ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1904

Directoria de Estatistica Commercial
OUT 23 1925
BIBLIOTHECA

351.42

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1903

5348 D. 2/10/45

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1904

		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL					
MINISTERIOS:	Justiça e Negocios Interiores	5:452$467	17.838:135$318		
	Relações Exteriores	1.013:000$000	631:920$000		
	Marinha	97:80.$000	28.919:460$211		
	Guerra	30:200$000	47.517:156$670		
	Industria	4.522:569$147	67.991:621$829		
	Fazenda	28.821:247$355	74.947:144$871		
		34.490:268$9.9	237.845:438$899		
Applicação da renda especial		11.530:400$000	12.038:000$000	46.020:668$969	249.883:438$899
RECEITA GERAL					
Ordinaria		34.749:666$667	237.156:000$000		
Extraordinaria		318:844$222	7.055:000$000		
Renda com applicação especial:					
Fundo de resgate do papel-moeda		.....	2.150:000$000		
» de garantia idem		8.370:400$000			
» para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas		160:000$000	1.658:000$000		
» de amortização dos emprestimos internos		.....	5.200:000$000		
» destinado ás obras de melhoramento de portos		3.000:000$000	3.030:000$000	46.598:910$889	256.249:000$000
Saldo		.....	.....	578:241$920	6.365:561$101

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de Junho de 1903.

O Director,

Manoel Candido de Leão.

	LEGISLAÇÃO	1900 Ouro	Papel	Pa
ORDINARIA				
IMPORTAÇÃO				
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8330 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882 art. 1º n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 834 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1.....	15.256:8..	3.300:510$373 1.611:232$011 1.542:849$954 17:500$000	.... 238.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2.	.....	.....	P 127.
		..	1:759$760	
3. Dito das capatazias...	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 1º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.	.....		66. 34. 6. 3.
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	.....	.. 3.230:718$492	238.
5. Taxa de estatistica.....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3547 de 8 de Janeiro de 1900.....	.....	.. 27:617$910 60:945$529	4. 244.
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS				
6. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....	278:81	.. 48:990$120	
7. Dito de dócas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, D. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	133:10	.. 153:732$008	
ADDICIONAES				
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 7.....	.....		
INTERIOR				
9. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	.....	.. 6.320:880$093	
10. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11.....	.....	5.177:325$417	
11. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company limited*.	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860; 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 12 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 10.....	66:24..	5.765:703$193	

Orçamento da Rec[illegible] Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1901

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM [illegible] Ouro	[illegible] Papel	1901 Ouro	1901 Papel	1902 Ouro	1902 Papel	TERMO MÉDIO Ouro	TERMO MÉDIO Papel	VOTADA PARA 1903 Ouro	VOTADA PARA 1903 Papel	ORÇADA PARA 1904 Ouro	ORÇADA PARA 1904 Papel
ORDINARIA													
IMPORTAÇÃO													
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 11 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6824 de 25 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 3, 8 10 e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8381 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882 art. 1º n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 391 C de 10 de Maio de 1890, 834 de 4 de Outubro de 1890, 1238 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1	15.256:[illegible]	129.796:857$115	27.132:327$034	1[illegible].770:519$077	32.061:193$8[illegible]	12[illegible]:317$634	21.82[illegible]	118.300:210$3[illegible]	31.002:0[illegible]$000	116.230:000$000	35.000:0[illegible]$000	121.770:000$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2		1.013:775$612		1.572:707$900		1.801:287$517		1.042:[illegible]		1.600:000$000		1.300:000$000
3. Dito das capatazias	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, a 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 1º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3		1.160:277$815		900:079$106		1.258:18[illegible]		1.110:122$150		1.000:000$000		1.100:000$000
4. Armazenagem	DD. ns. 5174 de 26 de Novembro de 1872, 6053 de 12 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 1, D. n. 7557 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º a 4º, n. 3, D. n. 9579 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 25 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4		3.798:778$101		3.518:083$711		3.234:779$291		3.527:327$022		3.700:000$000		3.500:000$000
5. Taxa de estatistica	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3517 de 8 de Janeiro de 1900		273:577$959		287:088$411		291:017$702		278:171$370		270:000$000		270:000$000
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS													
6. Imposto de pharóes	D. n. 6053 de 11 de Dezembro de 1875, art. 2º, Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7552 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7	278:843$529		291:187$117		290:101$032		289:102$101		300:000$000		300:000$000	
7. Dito de dócas	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, D. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7	121:[illegible]	10:161$[illegible]	116:021$901	8:237$821	109:25[illegible]	9:5[illegible]$761	115:673$[illegible]	11:24[illegible]$075	120:000$000	10:000$000	120:000$000	10:000$000
ADDICIONAES													
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 7		151:770$900		151:8[illegible]		157:612$281		162:500$000		162:000$000		162:000$000
INTERIOR													
9. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890		27.376:901$903		30.593:170$709		25.970:822$[illegible]		32.010:391$516		31.000:000$000		30.200:000$000
10. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3522 A de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7220 de 29 de Março de 1879 e 7844 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11		6.593:802$072		6.047:171$853		5.093:243$088		6.322:061$731		6.400:000$000		6.300:000$000
11. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company, limited*.	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860; 3653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 12 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 10	66:21[illegible]$901	5.9[illegible]	101:272$281	1.[illegible]	73:387$101	5.072:302$171	82:021$[illegible]	1.109:27[illegible]$182	150:000$000	5.700:000$000	150:000$000	5.200:000$000

	LEGISLAÇÃO	1900		
		Ouro	Papel	
28. Imposto sobre subsidio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18. n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3450 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 56, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 194 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897. Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 30			
29. Dito sobre o consumo d'agua.	DD. n. [illegible] de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º. D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.....	15:745$523	3.399:510$471	....
30. Dito de 2 ½ % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal e nos Estados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.		1.611:232$011	....
31. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.....	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38. D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 38.....		1.543:849$[illegible]	238.
32. Dito de transmissão de apolices e embarcações..	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º e L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 3º.....		17:500$000	
33. Dito de 30 réis, em estampilhas, sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscriptos affixados nos logares publicos	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 43.			1
	.....			127.
34. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 32,.....		1:755$870	66. 44. 6 2.
	.....			
35. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33. D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 do Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....		2.230:718$102	238.
36. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....		27:017$901	4.
37. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instrucções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 70, Dec. n. 2346 de 19 de Março de 1898.....		60:945$520	241.
38. Taxa judiciaria.....	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898. Dec. n. 3412 de 17 de Junho de 1899.....		48:900$320	
CONSUMO				
39. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35. Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 44 D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e art. 15. Lei n. 958 de 29 de Dezembro de 1902 art. 1 n. 38.....		153:732$008	
40. Dita sobre bebidas....	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1. § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de dezembro de 1897. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45 D. n. 3226 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 43.....		6.82[illegible]$393	
41. Dita sobre phosphoros.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897, D. n. 2798 de 14 de Setembro de 1898, Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898. Dec. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.....		5.7[illegible]$[illegible]	

	L. n. 2940 de 14 de Outubro de 1879, art. 18 n. [illegible] 3018 de 5 de Novembro de [illegible] art. 1[illegible], [illegible] de 30 de Outubro de 1882 art. [illegible] e [illegible] de [illegible] de Setembro de 1884 art. 5º, L. n. 25 de [illegible] de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º L. n. [illegible] de 15 de Dezembro de 1897 [illegible] D. n. 2773 de 29 de [illegible] de 1897 L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899 art. 1º n. 34	15 [illegible]	1 409.51[illegible]	42 [illegible]	3.330 [illegible]				
[illegible] o consumo	D. n. [illegible] de 4 de Maio de 1896 e L. n. 2630 de 22 de [illegible] n. 489 de 15 de Dezembro de 1897 art. [illegible], D. n. [illegible] de [illegible] de Janeiro de 1898	[illegible]	1.611:[illegible]	[illegible]	1.[illegible]				
[illegible] sobre [illegible] companhias ou sociedades anonymas com sede no Districto Federal e nos Estados	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 art. 1º e L. n. [illegible] de 15 de Dezembro de 1897, art. [illegible], D. n. 2757 de 31 de Dezembro de 1897	[illegible]	1.513 [illegible]	[illegible]	1.[illegible]				
[illegible] Dito sobre casas de [illegible] na Capital Federal [illegible]	L. n. [illegible] de 10 de Dezembro de 1896 art. 28 D. n. 2538 de [illegible] de Julho de 1897 D. n. 257 de [illegible] de Agosto de 1897 e Lei n. [illegible] de 28 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 35								
[illegible] transmissão de [illegible]	[illegible] n. 1[illegible] de 29 de Setembro de 1857, art. 19 e D. n. [illegible] de 4 de Março de 1860, art. 1º e L. n. 640 de 14 de Novembro [illegible] art. [illegible]								
[illegible] Dito de [illegible] em [illegible]									
34. Contribuição das companhias ou emprezas de [illegible]	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 art. 1º e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 32.								
[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] de terrenos de [illegible]									
[illegible]					1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
37. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 11 de Outubro de 1835, art. 11, [illegible] Instruc. [illegible] n. 131 de 19 de Dezembro de 184[illegible] [illegible] de 22 de Janeiro de 1847 e [illegible] de 17 de Março [illegible] art. 76, Dec. n. 2[illegible] de 19 de Março de 18[illegible]		48 [illegible]						
38. Taxa judiciaria	Dec. n. 22[illegible] de 30 de Novembro de 1895 e 2[illegible] de [illegible] de Novembro de 189[illegible], Dec. n. [illegible] de 19 de Dezembro de 18[illegible], Dec. n. [illegible] de 17 de Junho de 18[illegible]								
39. Taxa sobre fumo	[illegible] de [illegible] de Dezembro de 1891 art. 1º n. [illegible], L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 art. 1º, Lei n. 26[illegible] de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, [illegible] n. [illegible] de 1[illegible] de Dezembro de 1897, D. n. 27[illegible] de [illegible] de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 18[illegible] art. [illegible] D. n. [illegible] de 21 de [illegible] de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro [illegible] de 21 de Dezembro de [illegible] 23 de Dezembro de 1901, art. [illegible] de Dezembro de 1902 art. 1 n. 38	[illegible]	6.[illegible]		[illegible]				
40. Dita sobre bebidas	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. [illegible] L. n. [illegible] de [illegible] de Dezembro de 1896 D. n. 27[illegible] de 10 de Dezembro de 1897 L. n. 359 de [illegible] de Dezembro de 18[illegible] art. 1º n. [illegible], D. n. 32[illegible] de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. [illegible] de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de [illegible] de Março de 1900 e Lei n. 741 de [illegible] de Dezembro de 1900, art. 1º n. 43	[illegible]	5.[illegible]						
41. [illegible] sobre [illegible]	[illegible] de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de [illegible] de [illegible] 1897, D. n. 2[illegible] de 13 de Setembro de 1898, Dec. 3[illegible] de [illegible] de Outubro de 1898, Dec. n. [illegible] de 13 de [illegible] L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. [illegible] de 1899, Dec. n. 3[illegible] de 23 de [illegible] de 2[illegible] de Dezembro de 1901.							[illegible]	[illegible]

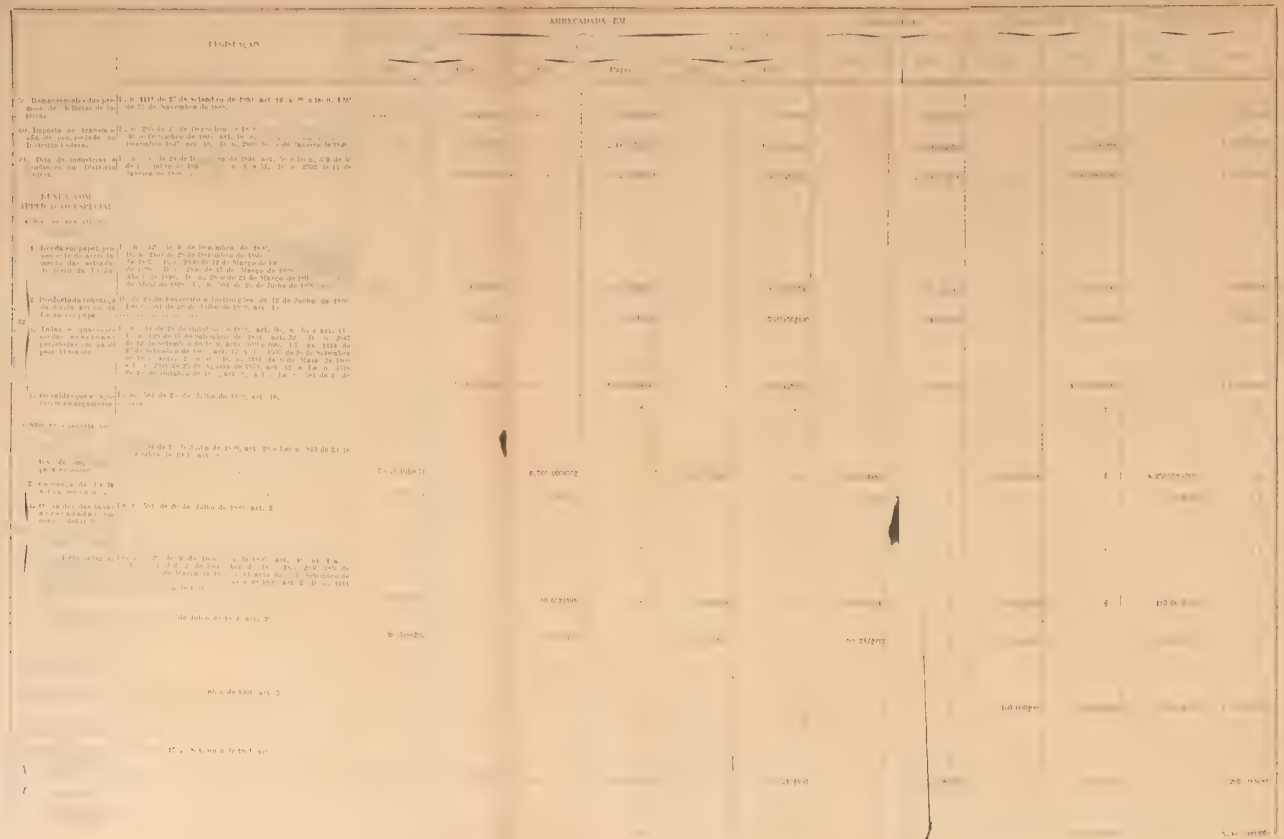

Porto do Rio de Janeiro

Lei n. 3[illegible] de 15 de [illegible] de 1[illegible]
n. 903 de 29 de Dezembro de 1902 [illegible]

Lei n. 741 de 29 de Dezembro de 1900, art. 1

[illegible]

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM	TERMO MEDIO	VOLADA PARA [illegible]		
			Ouro	Papel	Ouro
	Ouro				
	[illegible]				
	[illegible]				

VOTADA PARA 1903		ORÇADA PARA 1904	
Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	.....	.....	25:000$000
.....	2.100:000$000	.....	2.000:000$000
.....	2.500:000$000	.....	2.000:000$000
.....	350:000$000	.....	350:000$000
6	600:000$000	.....	600.000.000
.....	1.200:000$000	.....	1.200:000$000
.....	$	.....	$
50:000$000	$	8.250:000$008	$
.....	$	400$000	$
.....	$	.....	$
110:000$000	$	110.000$000	$
10:000$000	$	10:000$000	$
160:000$000	1.658:000$000	160:000$000	1.658:000$000
8$120	200:000$000	.....	200:000$000
$	5.000:000$000	.....	5.000:000$000

EM

	1902	
Papel	Ouro	Pa
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.094 289$045	43.595:072$429	238.

M

	1902	
apel	Ouro	I
.105:326$645	32.064 19[illegible]	127.
8 267.824	[illegible]	
151 388$283	$	
.611 576$740	995.171$307	66.
.262 229$976	$	34.
9 0 318$414	889:281$170	6
.055 121$163	9.247:9[illegible]	3.
094:289$045	43:595:072$429	238.
$	$	
63[illegible]	$	
43[illegible]	$	
$	$	
$	$	
$	11:424$729	4.
167[illegible]	43.607[illegible]	241.

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo exercicio de 1904

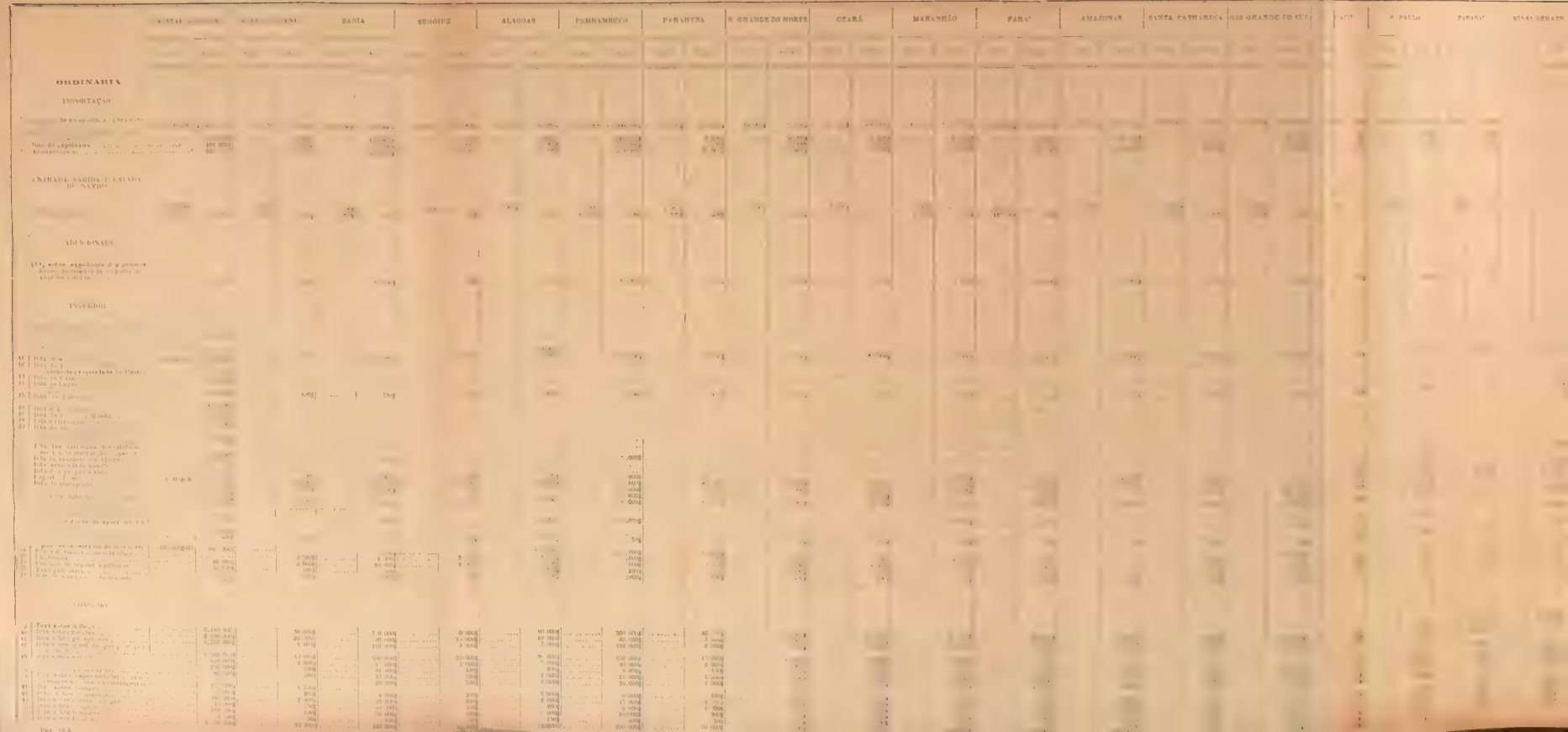

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1904

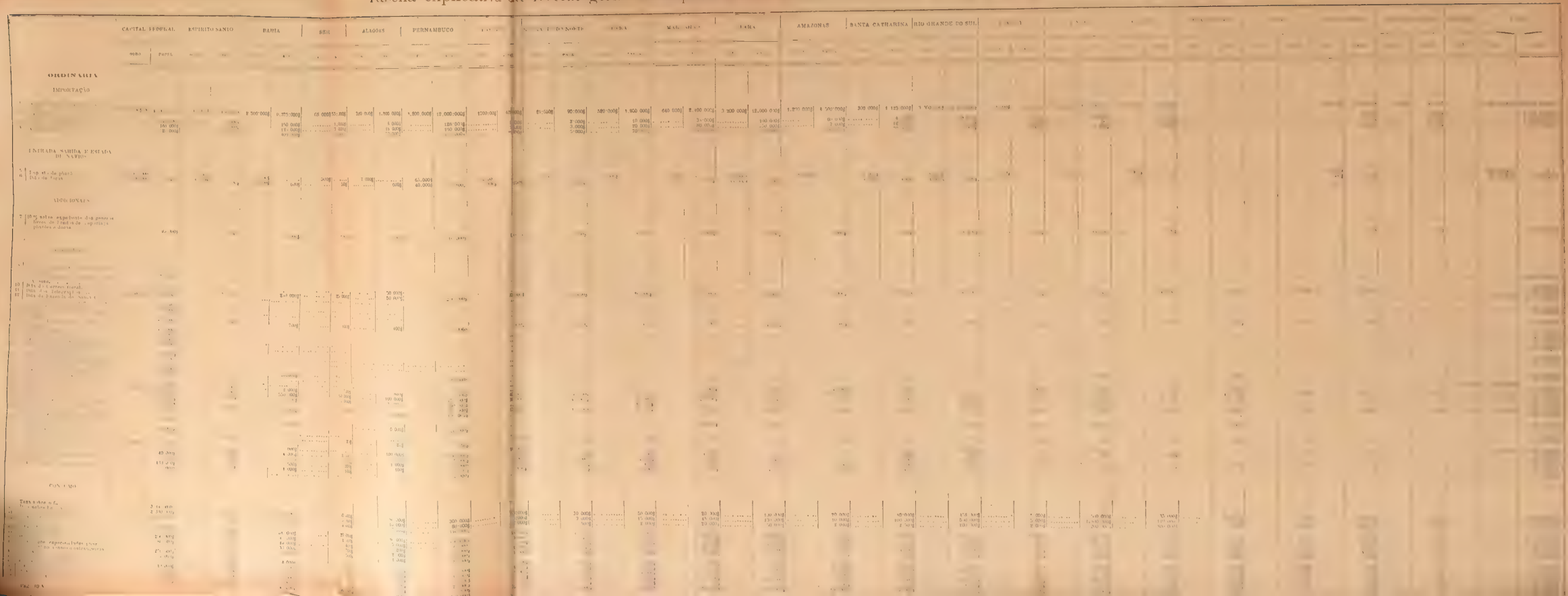

…ublica dos Es…

…HÃO	PARA'		…Z		MATTO GROSSO		RIO DE JANEIRO		LONDRES	TOTAL	
PAPEL	OURO	PAPEL		PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL
2.400:000$	3.200:000$	12.000:000$	1.		204:000$	765:000$	2 400$	9:000$		33.000:000$000	123.750:000$000
38:000$		100:000$				2:000$		800$			
80:000$		250:000$				8:000$		1:000$			1.600:000$000
110:000$		650:000$				30:000$		2:000$			1.100:000$000
											3.500.000$000
	25:000$				2:500$					300:000$000	$
500$	18:000$	600$			500$	200$				100:000$000	10:000$000
2:000$		12:000$				200$		100$			162:000$000
											30.000:000$000
80:000$		120:000$	20:000$			15:000$					50:000$000
										350:000$000	6.300:000$000
											5.000:000$000
											50:000$000
600$		1:500$	200$			500$					10:000$000
											300:000$000
											170:000$000
											20.000$000
											10:000$000
											100:000$000
											20:000$000
											3:000$000
2:000$											300:000$000
130:000$		1:000$							850:000$	850:000$000	30:000$000
22:000$		1.000:000$	19:000$			30:000$					$
		100:000$				3:000$		1:000$		3:000$000	250:000$000
15:000$		15:000$									15.000:000$000
		100:000$	14:000$			40:000$					4.200:000$000
								1:000$	37:000$	37:000$000	2.400:000$000
25:000$		30:000$									3.360:000$000
											1.700:000$000
25$		[illegible]00$	25$			25$					1.300:000$000
1:500$											10:000$000
1:500$		2:000$									1:000$000
500$		3:000$								105:666$667	1.270:000$000
200$		500$	100$			100$					30:000$000
		1:500$									830:000$000
											40:000$000
											140:000$000
											5:000$000
20:000$		100:000$	1:000$								
15:000$		130:000$	3:000$		10:000$						
20:000$		50:000$	1:400$		4:000$		1:000$				
50:000$					10:000$		1:000$				6.200:000$000
5:000$		200:000$					20$				4.[illegible]
2:000$		20:000$	200$		50:000$						5.[illegible]
10:000$		10:000$	200$		2:2[illegible]						
8:000$		30:000$	1:000$		2:000$		100$				4.[illegible]
		40:000$	500$		4:000$		100$				1.[illegible]
3:000$					1:500$						40[illegible]
5:000$		2:000$	1:000$				100$				[illegible]
600$		90:000$	1:000$		200$						5[illegible]
10:000$		15:000$	1:000$		3:000$		100$				16[illegible]
200$		20:000$	700$		300$		300$				[illegible]
250:000$		500$	50$		[illegible]		40$				1[illegible]
		350:000$			40$		50$				[illegible]
											10[illegible]
											8[illegible]

	CAPITAL FEDERAL	ESPIRITO SANTO	BAHIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R. G. DO NORTE	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	PIAUHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES
EXTRAORDINARIA																		
Montepio da Marinha	[illegible]																	
Dito Militar	[illegible]																	
Juros de cap[illegible]																		
Ditos dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco																		
Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias																		
Imposto de transmissão de [illegible]																		
Dito de industrias e [illegible]																		
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL																		
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA																		
1—Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União																		
2—Producto da [illegible] activa da União																		
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA																		
1—Quota de 5 %, ouro, sobre direitos de importação																		
2—Os saldos das [illegible]																		
FUNDO DA CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO																		
Arrendamento das estradas																		
Fundo da Estatistica Commercial																		
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS																		
1—Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes	1SV [illegible] $					5:000$												
DEPOSITOS																		
[illegible] entre [illegible] as restituições																		
Fundo destinado ao melhoramento de portos																		

Recapitulação

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Importação	12 0[illegible] 000$000	57.221.000$	10 000$	180 000$	2 500.000$	10 000:000$	68 000$	874 000$	320 000$	1 276 000$	1.200 000$	12 740:000$	170 000$	670 000$	2 000$	100:000$
Entrada e sahida de navios	90 000$000	2 000$	0 700$	100$	40 000$	400$	500	50$	7:000$	600$	100 000$	1 800$	1 500$	250$	1 300$	200$
Addicionaes		93 000$		60$		15 000$		100$		800$		10 000$		1 000$		200$
Interior	512 000$000	92 881 000$		121 22[illegible]		1:100$		162.523$		401 425$		1.311 2[illegible]$		132 12[illegible]$		97 [illegible]$
Consumo		18 9[illegible] 400$		117 800$		1 776 400$		5[illegible] 450$		311 [illegible]$		578 800$		142 550$		92 8[illegible]$
Extraordinaria	118 [illegible]	[illegible] 000$		4 200$		59 000$		21 700$		21 400$		74.000$		13 800$		8.000$
Renda com applicação especial	6.283 [illegible]	8 327 [illegible]$	10 000$	11 350$	625 000$	111 00[illegible]$	17 000$	1:[illegible]$	80 000$	111 0[illegible]$	80[illegible]$	809 000$	42 500$	107 350$	900$	132 250$
Depositos																

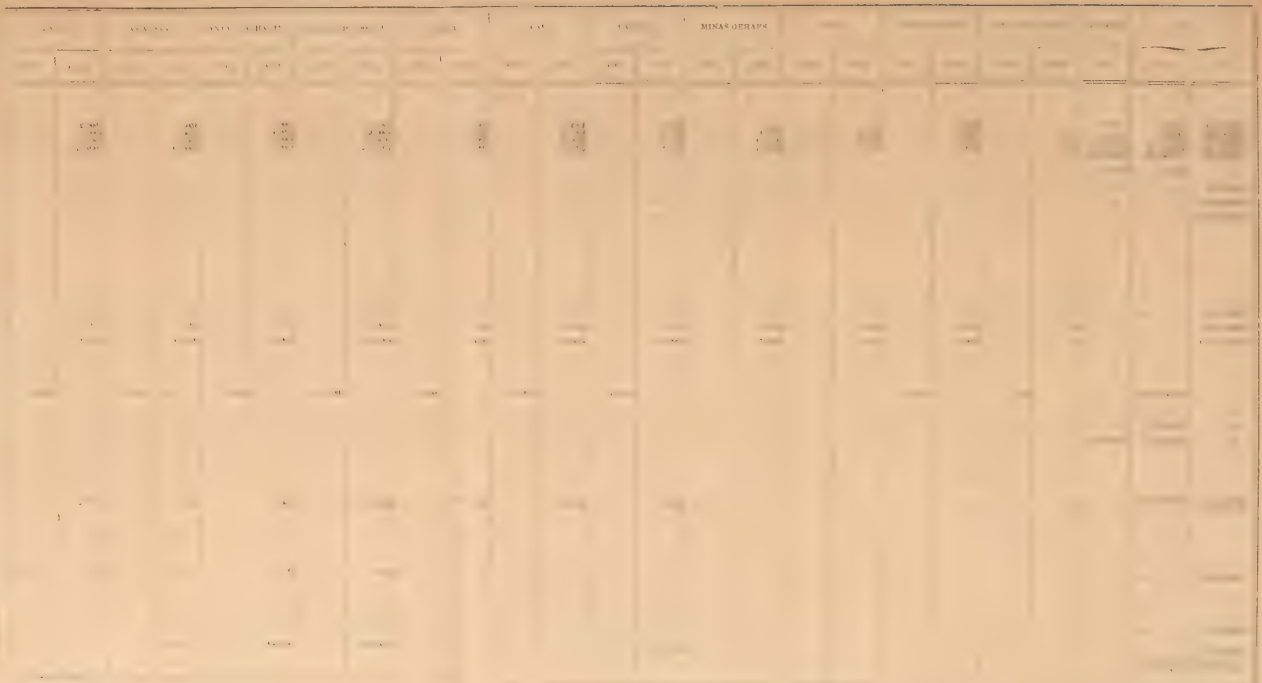

ecapitulação

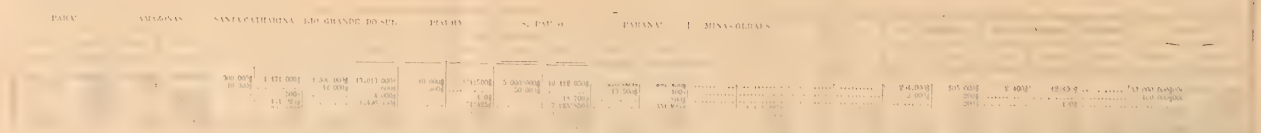

ublica dos Estad

PARA'		GOYAZ		MATTO GROSSO		RIO DE JANEIRO		LONDRES	TOTAL	
OURO	PAPEL	O	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL
	2:000$				1:300$			150$000	150$000	120:000$000
	5:000$		2:500$		1:000$				[illegible]	250:000$000
	20:000$		3:000$		11:000$		1:000	7:000$000	7:000$000	750:000$000
	20:000$		8:000$		6:400$		100	15:000$000	10:000$000	1.000:000$000
								300:000$000	300:000$000	300:000$000
								1:614$222	1:614$222	$
										25:000$000
										2.600:000$000
										2.600:000$000
										350:000$000
	10:000$		1:000$		5:600$		50$			600:000$000
	60:000$		5:000$		5:000$		50$			1.200:000$000
800:000$				51:000$		600$			8.250:000$000	$
										$
									110:000$000	$
								10:000$000	10:000$000	$
									160:000$000	1.658:000$000
	25:000$				600$		100$			270:000$000
	2:100$									200:000$000
										5.000:000$000
										2.530:000$000
									46.598:910$889	256.249:000$000

ecapitulaçã

PARA'		GOYAZ		MATTO GROSSO		RIO DE JANEIRO		LONDRES	TOTAL	
OURO	PAPEL	O	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL
3.000:000$	13.000:000$			304:000$	805:000$	2:400$	12:800$		33.000:000$000	130.220:000$000
43.000$	600$			3:000$	200$				[illegible]	[illegible]
	12:000$				[illegible]		[illegible]			[illegible]
	1.374:700$		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	1.057:800$		10:000$		[illegible]		[illegible]			[illegible]
	47:000$		13:000$		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
800:000$	97:100$		6:000$	51:000$	11:200$	6:000$	200$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
									[illegible]	[illegible]
									[illegible]	[illegible]

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1904

	VERBAS	PEDIDO PARA 1904		VOTADO PARA 1903	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1	Subsidio do Presidente da Republica	.....	120:000$000	.....	120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica	.....	36:000$000	.....	36:000$000
3	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	.....	101:440$000	.....	101:440$000
4	Gabinete do Presidente da Republica	.....	33:600$000	.....	33:600$000
5	Subsidio dos Senadores	.....	567:000$000	.....	567:000$000
6	Secretaria do Senado	.....	339:932$118	.....	342:932$118
7	Subsidio dos Deputados	.....	1.908:000$000	.....	1.908:000$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados	.....	473:868$118	.....	473:868$118
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	.....	90:000$000	.....	90:000$000
10	Secretaria de Estado	.....	365:603$118	.....	367:603$118
11	Gabinete do Consultor Geral da Republica	.....	19:600$000	.....	$
12	Justiça Federal	.....	849:768$118	.....	847:238$118
13	Justiça do Districto Federal	.....	341:329$059	.....	343:729$059
14	Ajudas de custo a magistrados	.....	6:000$000	.....	6:000$000
15	Policia do Districto Federal	.....	3.776:438$863	.....	2.989:667$438
16	Casa de Correcção	.....	216:893$939	.....	216:893$939
17	Guarda Nacional	.....	29:000$000	.....	29:000$000
18	Junta Commercial	.....	37:346$118	.....	37:346$118
19	Archivo Publico	.....	84:276$118	.....	81:976$118
20	Assistencia a Alienados	.....	661:317$098	.....	663:527$248
21	Directoria Geral de Saude Publica	.....	1.814:859$000	.....	1.040:819$000
22	Faculdade de Direito de S. Paulo	.....	290:240$000	.....	284:380$000
23	Faculdade de Direito do Recife	.....	304:780$000	.....	300:100$000
24	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	.....	627:032$236	.....	631:732$236
25	Faculdade de Medicina da Bahia	.....	647:446$800	.....	671:080$000
26	Escola Polytechnica	.....	484:981$118	.....	480:895$118
27	Escola de Minas	.....	243:700$000	.....	243:000$000
28	Gymnasio Nacional	.....	523:553$354	.....	511:448$354
29	Escola Nacional de Bellas-Artes	5:452$467	126:852$235	.....	159:721$777
30	Instituto Nacional de Musica	.....	182:482$118	.....	127:632$118
31	Instituto Benjamin Constant	.....	206:218$118	.....	200:818$118
32	Instituto dos Surdos-Mudos	.....	118:279$118	.....	118:279$118
33	Bibliotheca Nacional	.....	186:812$118	.....	185:312$118
34	Museu Nacional	.....	147:673$118	.....	147:673$118
35	Serventuarios do culto catholico	.....	181:060$000	.....	181:060$000
36	Soccorros Publicos	.....	100:000$000	.....	100:000$000
37	Obras	.....	300:352$118	.....	300:352$118
38	Corpo de Bombeiros	.....	788:601$150	.....	898:360$550
39	Magistrados em disponibilidade	.....	384:000$000	.....	436:000$000
40	Eleições Federaes	.....	20:000$000	.....	50:000$000
41	Empregados de repartições extinctas	.....	1:800$000	.....	$
42	Eventuaes	.....	100:000$000	.....	100:000$000
		5:452$467	17.838:135$318		16.424:481$135
	Ministerio das Relações Exteriores				
1	Secretaria de Estado	.....	216:920$000	.....	216:920$000
2	Empregados em disponibilidade	.....	70:000$000	.....	70:000$000
3	Extraordinarias no interior	.....	45:000$000	.....	45:000$000
4	Commissões de limites	.....	300:000$000	.....	300:000$000
5	Legações e Consulados	848:000$000	.....	780:500$000	$
6	Ajudas de custo	120:000$000	.....	80:000$000	$
7	Extraordinarias no exterior	45:000$000	.....	45:000$000	$
		1.013:000$000	631:920$000	905:500$000	631:920$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1904		VOTADO PARA 1903	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Marinha				
1	Secretaria de Estado	.....	208:676$000	.....	208:667$000
2	Conselho Naval	.....	46:840$000	.....	46:000$000
3	Quartel-General	.....	97:031$000	.....	97:031$000
4	Supremo Tribunal Militar	.....	26:040$000	.....	26:040$000
5	Contadoria	.....	234:243$000	.....	227:932$500
6	Commissariado Geral da Armada	.....	43:760$000	.....	43:760$000
7	Auditoria	.....	21:782$000	.....	21:775$000
8	Corpo da Armada	.....	3.006:240$000	.....	2.998:380$000
9	Corpo de Marinheiros Nacionaes	.....	1.931:385$860	.....	1.730:577$400
10	Corpo de Infanteria de Marinha	.....	302:968$630	.....	302:724$600
11	Arsenaes	.....	3.909:446$278	.....	3.875:334$650
12	Capitanias de portos	.....	432:559$000	.....	424:239$000
13	Balisamento de portos	.....	50:000$000	.....	50:000$000
14	Força Naval	.....	4.128:079$154	.....	4.127:213$512
15	Hospitaes	.....	379:181$000	.....	359:103$000
16	Repartição da Carta Maritima	.....	745:860$000	.....	743:940$000
17	Escola Naval	.....	386:000$000	.....	383:000$000
18	Reformados	.....	677:021$609	.....	677:021$609
19	Companhia de invalidos	.....	133:477$000	.....	127:477$000
20	Armamento e equipamento	.....	100:000$000	.....	76:950$000
21	Munições de bocca	.....	7.548:869$650	.....	5.495:198$246
22	Munições navaes	.....	1.350:000$000	.....	1.153:300$000
23	Material de construção naval	.....	1.300:000$000	.....	1.675:000$000
24	Obras	.....	480:000$000	.....	510:000$000
25	Combustivel	.....	900:000$000	.....	900:000$000
26	Fretes	.....	220:000$000	.....	220:000$000
27	Eventuaes	.....	210:000$000	.....	200:000$000
28	Commissão em paiz estrangeiro	97:800$000	$	.....	$
		97:800$000	28.919:460$211		26.700:664$517
	Ministerio da Guerra				
1	Administração Geral	.....	197:915$000	.....	196:315$000
2	Supremo Tribunal Militar e Auditores	.....	143:800$000	.....	143:800$000
3	Direcção Geral de Contabilidade da Guerra	.....	238:330$000	.....	238:330$000
4	Intendencia Geral da Guerra	.....	281:211$000	.....	287:565$000
5	Instrucção Militar	.....	1.020:894$500	.....	1.000:894$500
6	Arsenaes, depositos e fortalezas	.....	1.129:477$414	.....	1.124:215$000
7	Fabricas e Laboratorios	.....	350:871$300	.....	350:871$300
8	Serviço de saude	.....	342:543$600	.....	335:100$000
9	Soldos e gratificações	.....	14.817:532$900	.....	14.730:412$900
10	Etapas	.....	15.930:516$000	.....	15.797:054$000
11	Classes inactivas	.....	2.001:369$956	.....	2.001:369$956
12	Ajudas de custo	.....	200:000$000	.....	200:000$000
13	Colonias militares	.....	125:800$000	.....	97:908$277
14	Obras militares	.....	2.300:000$000	.....	2.651:706$072
15	Material	.....	8.436:895$000	.....	8.413:895$000
16	Commissão em paiz estrangeiro	30:200$000	$	.....	$
		30:200$000	47.517:156$670		47.569:437$005

	VERBAS	PEDIDO PARA 1904		VOTADO PARA 1903	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1	Secretaria de Estado	.....	307:024$000	.....	295:020$000
2	Estatistica	.....	332:614$500	.....	332:392$500
3	Correios	103:000$000	10.753:122$800	102:498$630	10.730:830$800
4	Telegraphos	304:801$122	7.735:320$000	304:801$122	7.735:320$000
5	Auxilios á agricultura	815$000	110:040$000	815$000	199:500$000
6	Agasalho e transporte de immigrantes espontaneos	.....	194:301$880	.....	201:255$700
7	Subvenções ás companhias de navegação	.....	2.788:061$692	.....	2.788:139$992
8	Garantia de juros	3.579:079$363	3.734:548$955	2.840:327$065	3.471:402$484
9	Estrada de Ferro Central do Brazil	.....	30.891:417$340	.....	31.176:515$740
10	Estrada de Ferro Paulo Affonso	.....	.....	.....	116:750$500
11	Obras Federaes nos Estados	.....	2.468:634$500	.....	2.485:178$500
12	Obras Publicas da Capital Federal	.....	2.447:630$500	.....	2.501:457$000
13	Esgoto da Capital Federal	.....	4.842:098$000	.....	4.679:725$875
14	Illuminação Publica	531:273$062	628:288$062	531:273$062	628:288$062
15	Fiscalisação	3:000$000	476:710$000	3:000$000	517:160$000
16	Observatorio Astronomico	.....	84:600$000	.....	81:600$000
17	Repartições e logares extinctos	.....	97:200$000	.....	86:400$000
18	Eventuaes	.....	100:000$000	.....	100:000$000
		4.522:569$147	67.991:621$829	3.783:315$479	68.030:477$253
	Ministerio da Fazenda				
1	Juros e mais despezas da divida externa	17.034:466$667	.....	17.034:466$667	$
2	Idem e amortisação do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	7.318:373$334	.....	7.318:373$334	$
3	Idem, idem dos emprestimos internos de 1868, 1879 e 1897	2.286:065$000	9.213:420$000	2.286:065$000	9.600:000$000
4	Idem da divida interna	.....	25.756:084$000	.....	25.756:084$000
5	Pensionistas	.....	6.839:994$612	.....	4.675:588$079
6	Aposentados	.....	2.752:191$173	.....	2.614:064$520
7	Thesouro Federal	.....	1.084:105$000	.....	1.014:105$000
8	Tribunal de Contas	.....	403:000$000	.....	403:000$000
9	Recebedoria da Capital Federal	.....	350:700$000	.....	350:700$000
10	Caixa da Amortisação	100:000$000	302:682$500	100:000$000	292:742$500
11	Casa da Moeda	.....	686:540$000	.....	666:040$000
12	Imprensa Nacional e *Diario Official*	.....	1.460:340$000	.....	1.460:350$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses	.....	94:000$000	.....	94:000$000
14	Administração e custeio dos proprios e fazenda nacionaes	.....	75:280$000	.....	71:280$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres	36:600$000	.....	36:600$000	$
16	Delegacias Fiscaes	.....	1.561:500$000	.....	1.512:718$000
17	Alfandegas	8:808$396	9.483:041$000	8:808$396	10.437:710$000
18	Mesas de Rendas e Collectorias	.....	1.780:300$000	.....	1.224:220$000
19	Empregados de repartições e logares extinctos	.....	74:559$986	.....	75:559$986
20	Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo	.....	2.349:400$000	.....	2.349:400$000
21	Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas	.....	200:000$000	.....	200:000$000
22	Ajudas de custo	.....	40:000$000	.....	40:000$000
23	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios	.....	60:000$000	.....	80:000$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1904		VOTADO PARA 1903	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
24	Juros dos bilhetes do Thesouro	.....	480:000$000	.....	480:000$000
25	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	.....	650:000$000	.....	650:000$000
26	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro	.....	5.700:000$000	.....	5.700:000$000
27	Idem diversos	.....	50:000$000	.....	50:000$000
28	Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União	.....	100:000$000	.....	100:000$000
29	Commissões e corretagens	35:000$000	20:000$000	.....	20:000$000
30	Despezas eventuaes	6:000$000	150:000$000	.....	150:000$000
31	Reposições e restituições	50:000$000	450:000$000	50:000$000	450:000$000
32	Exercicios findos	100:000$000	2.000:000$000	.....	2.000:000$000
33	Obras	.....	780:000$000	.....	780:000$000
34	Creditos especiaes	1.845:933$958	.....	1.845:933$958	
	APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
35	Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda	8.370:400$000	2.150:000$000	7.870:000$000	2.150:000$000
36	Idem de amortisação dos emprestimos internos	.....	5.200:000$000	.....	5.200:000$000
37	Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000$000	1.658:000$000	160:000$000	1.658:000$000
38	Idem para o serviço de Estatistica Commercial	.....	.....	.....	270:000$000
39	Idem para as obras de melhoramentos dos portos	3.000:000$000	3.030:000$000	.....	2.530:000$000
		40.351:647$355	86.985:144$871	36.710:247$355	85.105:565$585

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1904

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1904

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1903

Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1904

		OURO	PAPEL
1.	Subsidio do Presidente da Republica		120:000$000
2.	» » Vice-Presidente da Republica		36:000$000
3.	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		101:440$000
4.	Gabinete do Presidente da Republica		33:600$000
5.	Subsidio dos Senadores		567:000$000
6.	Secretaria do Senado		339:932$118
7.	Subsidio dos Deputados		1.908:000$000
8.	Secretaria da Camara dos Deputados		473:808$118
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		90:000$000
10.	Secretaria de Estado		365:003$118
11.	Gabinete do Consultor Geral da Republica		19:600$000
12.	Justiça Federal		849:768$118
13.	» do Districto Federal		341:329$059
14.	Ajudas de custo a magistrados		6:000$000
15.	Policia do Districto Federal		3.776:438$863
16.	Casa de Correcção		216:893$939
17.	Guarda Nacional		29:000$000
18.	Junta Commercial		37:346$118
19.	Archivo Publico		84:276$118
20.	Assistencia a Alienados		661:317$098
21.	Directoria Geral de Saúde Publica		1.814:859$000
22.	Faculdade de Direito de S. Paulo		290:240$000
23.	» » » do Recife		304:780$000
24.	» » Medicina do Rio de Janeiro		627:032$236
25.	» » » da Bahia		647:440$800
26.	Escola Polytechnica		484:981$118
27.	» de Minas		243:700$000
28.	Gymnasio Nacional		523:553$354
29.	Escola Nacional de Bellas Artes	5:452$467	126:852$236
30.	Instituto Nacional de Musica		182:482$118
31.	» Benjamin Constant		206:218$118
32.	» Nacional dos Surdos Mudos		118:279$118
33.	Bibliotheca Nacional		186:812$118
34.	Museu Nacional		147:673$118
35.	Serventuarios do culto catholico		181:060$000
36.	Soccorros Publicos		100:000$000
37.	Obras		300:352$118
38.	Corpo de Bombeiros		788:601$199
39.	Magistrados em disponibilidade		384:000$000
40.	Eleições Federaes		20:000$000
41.	Empregados de repartições extinctas		1:800$000
42.	Eventuaes		100:000$000
		5:457$467	17.838:13 $318

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1904

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
1 **Subsidio do Presidente da Republica**	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898 e 890 de 28 de out. de 1902			120:000$000	120:000$000
2 **Subsidio do Vice-Presidente da Republica**	Idem			36:000$000	36:000$000
3 **Despeza com o palacio da Presidencia da Republica**					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas de material, inclusive 1:440$ para consumo de agua	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899			101:440$000	101:440$000
4 **Gabinete do Presidente da Republica**					
1 Secretario. Gratificação	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894		12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem		21:600$000	33:600$000	33:600$000
5 **Subsidio dos Senadores**	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902			567:000$000	567:000$000
6 **Secretaria do Senado**					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	12:000$000			
1 Vice-director com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	9:600$000			
4 Primeiros officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	28:800$000			
3 Segundos officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	14:400$000			
1 Bibliothecario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	8:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	3:800$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro do salão com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
12 Continuos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	36:000$000	123:400$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Primeiro official	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	7:200$000			
1 Continuo	Idem	2:400$000			
1 Porteiro da Secretaria	Idem	3:800$000	13:400$000		
			136:800$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações		18:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes		10:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888	1:200$000			
Despezas eventuaes		8:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500$000	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	62:500$000			
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates, em 5 mezes, a 19:900$000	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e 957 de 30 de dez. de 1902	99:500$000			
Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o « Diario do Congresso », na de 500$, durante 5 mezes	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	3:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		396$000	203:132$118	339:932$118	342:932$118
A differença de 3:000$ para menos provém de se ter eliminado essa quantia votada no exercicio de 1903 para installação de ventiladores.					
7					
Subsidio dos Deputados	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899 e 940 de 29 de dez. de 1902			1.908:000$000	1.908:000$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de grat..	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	12:000$000			
4 Chefes de secção, sendo 1 incumbido da bibliotheca a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação..	Idem e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	36:000$000			
6 Officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	43:200$000			
1 Conservador da bibliotheca com 3:333$333 de ordenado e 1:666$667 de gratificação.....	Idem, e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	3:800$000			
1 Porteiro do salão com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:800$000			
14 Continuos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem	42:000$000			
2 Correios idem.....	Idem.....	6:000$000	151:800$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official.....	.....	2:800$000			
1 Official.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901...	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500$000			
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	4:000$000			
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:800$000			
1 Continuo.....	Idem.....	3:000$000	22:300$000		
			174:100$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....	.....	22:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	.....	10:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	1:200$000			
Despezas eventuaes.....	.....	16:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
Publicação dos debates da Camara durante cinco mezes; sendo 32:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes	Leis ns. 191 **B** de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902	250:000$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	136$118			
Consumo de agua	.....	432$000	299:768$118	473:868$118	473:868$118
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Indemnisação, por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta	Decs ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902	.....	.....	90:000$000	90:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 **H** de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894	12:000$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902	12:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18	3:600$000	51:600$000		
3 Directores geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º	27:000$000			
6 Directores de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	43:200$000			
7 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	35:000$000			
12 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	48:000$000			
24 Terceiros officiaes a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	72:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
7 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	11:200$000			
5 Correios, idem	Idem	8:000$000	249:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
Para pagamento a quatro empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 2os officiaes e os que passaram a perceber na de 3os officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganisou a referida Secretaria.....	.....	.....	4:000$000		
ADDIDO					
1 Ex-escripturario do Pedagogium com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	.....	2:400$000		
			307:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes.....	.....	.....	7:200$000		
			314:600$000		
MATERIAL					
Organisação, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....	.....	15:000$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....	.....	15:900$000			
Illuminação.....	.....	1:800$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	.....	1:800$000			
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	1:500$000			
Para diarias aos cinco correios.....	.....	1:825$000			
Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	6:000$000			
Impressões, publicações e despezas mindas e eventuaes.	.....	6:250$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo de agua da Secretaria.....	.....	360$000			
Consumo de agua do Deposito Publico.....	.....	432$000	51:003$118	365:603$118	367:603$118
Pede-se de menos a quantia de 2:000$, por se ter reduzido de seis a quatro o numero de 3os officiaes que percebem vencimentos de 2os, tendo perdido esta categoria, por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganisou a Secretaria.					

11

Gabinete do Consultor Geral da Republica

PESSOAL					
1 Consultor Geral com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903.	15:000$000			
1 Continuo com 1:200$ de ordenado e 400$ de grat.....	.....	1:600$000	16:600$000		
MATERIAL e					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.....	.....	.....	3:000$000	[illegible]	
Pede-se a quantia de 19:600$ para esta verba, ex-vi do Decreto Legislativo n. 967 de 2 de janeiro de 1903.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
12					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	24:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	2:000$000			
14 Membros a 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	336:000$000	362:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 6:066$666 de ordenado e 3:033$334 de gratificação	Idem	9:100$000			
2 Officiaes a 3:466$666 de ordenado e 1:733$334 de gratificação	Idem	10:400$000			
3 Amanuenses a 2:600$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	11:700$000			
1 Porteiro com 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem	3:120$000			
2 Continuos a 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação	Idem	5:200$000	39:520$000		
			401:520$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes	.....	.....	2:160$000		
			403:680$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações	.....	3:100$000			
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	.....	1:200$000			
Illuminação	.....	600$000			
16 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria	Reg. de 1 de jan. de 1838	544$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	900$000			
Taxa de esgoto	.....	136$118			
Consumo de agua do Supremo Tribunal e da Côrte de Appellação	.....	216$000	6:696$118		
			410:376$118		
MINISTERIO PUBLICO					
1 Procurador geral da Republica. Gratificação	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000			
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	6:000$000			
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	6:000$000			
2 Adjuntos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1891, art. 7º § 28	9:600$000			
1 Escrevente com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895	1:200$000	24:600$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente e outras despezas.....	.....	500$000			
1 Assignatura do *Diario Official* e 1 collecção de leis.	.....	348000	534$000		
			25:134$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	14:000$000			
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000			
2 Escrivães a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.	3:000$000			
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	1:920$000	24:920$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	900$000	978$000		
			25:898$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno...	1:500$000			
1 Official de Justiça. Gratificação.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	300$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000$000			
		15:800$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
12 Estados a 16:478$ cada um, sendo 15:800$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	197:736$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	1:500$000			
2 Officiaes de Justiça a 300$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	600$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		800$000			
		878$000			
4 Estados a 20:978$ cada um, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material			83:912$000		
S. PAULO					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Escrivães com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898	3:000$000			
2 Officiaes de Justiça a 300$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	600$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000$000			
		21:600$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		800$000			
		878$000			
1 Estado com 22:478$, sendo 21:600$ para o pessoal e 878$ para o material			22:478$000		
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894...	[illegible]			
2 Escrivães a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Lei n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891 e Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897...	3:000$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000$000			
		21:600$000			
MATERIAL					
3 Collecções de Leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 22:478$, sendo 21:600$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	22:478$000		
BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação...	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*..	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 20:978$, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	20:978$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000			
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado..	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000$000			
		16:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
1 Estado com 16:778$, sendo 16:100$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	16:778$000		
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia.....	.....	20:000$000			
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....	.....	4:000$000	24:000$000	849:768$118	847:234$118

O augmento de 2:534$ provém: — por um lado — de terem sido incluidas na rubrica — Ministerio Publico — as quantias: de 500$, para objectos de expediente e outras despezas, e de 34$ para assignatura do *Diario Official* e collecção de leis, para o Procurador da Republica do Districto Federal; e de se elevarem no — Material Geral: de 19:000$ a 20:000$ a consignação — Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia — e de 2:000$ a 4:000$ a de — Transporte de presos e sustento dos que forem pobres, — por não serem sufficientes: por outro lado — de se eliminar tambem no — Material Geral — 1:000$ votado no exercicio de 1902, para despeza com a installação do Juizo Federal na nova Capital do Estado do Rio de Janeiro.

13

Justiça do Districto Federal

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

PESSOAL

1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 336 de 6 de jan. de 1896.....	1:200$000			
1 Vice-presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação.....	Idem.....	18:000$000			
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	600$000			
10 Juizes a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação.	Idem.....	180:000$000			
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	600$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	7:200$000	225:650$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 5:200$ de ordenado e 2:600$ de gratificação.....	Idem.....	7:800$000			
2 Amanuenses a 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação.....	Idem.....	6:240$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação.....	Idem.....	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação.	Idem.....	3:120$000			
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ordenado e 333$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000$000	21:500$000		
			247:150$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente.....	.....	.....	960$000		
			248:110$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....	.....	2:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, repositeiros e outros objectos.....	.....	300$000			
14 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....	.....	476$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.	.....	800$000			
Taxa de esgoto.....	.....	136$118	5:712$118		
			251:822$118		
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 9:100$ de ordenado e 6:500$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894...	15:600$000			
2 Vice-presidentes a 9:100$ de ordenado e 5:200$ de gratificação.....	Idem.....	28:600$000			
9 Juizes a 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação.	Idem.....	117:000$000			
1 Promotor publico com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação.....	Idem.....	6:720$000	167:920$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:160$ de ordenado e 2:080$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894...	6:240$000			
2 Amanuenses a 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação.....	Idem.....	4:680$000			
1 Porteiro com 1:300$ de ordenado e 650$ de gratificação.....	Idem.....	1:950$000			
2 Continuos a 866$667 de ordenado e 433$333 de gratificação.....	Idem.....	2:600$000	15:470$000		
			183:390$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 720$ cada um.....	.....	.....	1:440$000		
			184:830$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações	.....	1:800$000			
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	.....	900$000			
Illuminação	.....	200$000			
18 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 18 collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria	.....	612$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	500$000			
Consumo de agua	.....	216$000	4:228$000		
			189:058$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.	18:000$000			
1 Sub-procurador com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	13:000$000			
2 Promotores a 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem.....	13:440$000			
7 Adjuntos a 2:240$ de ordenado e 1:120$ de gratificação	Idem.....	23:520$000			
1 Curador dos residuos, com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem.....	6:720$000			
1 Curador das massas fallidas. Gratificação	Decrs. ns. 859 de 16 de agosto (art. 130) e 957 de 30 de dez. de 1902.....	4:800$000	79:480$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:120$ de ordenado e 1:560$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	9:360$000			
1 Porteiro com 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem..... ..	1:560$000	10:920$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 125$ mensaes cada um	.....	.....	3:000$000		
			13:920$000		
MATERIAL					
Despeza com o serviço do Jury	....	6:000$000			
1 Assignatura do *Diario Official* e uma collecção de leis	.....	34$000	6:034$000		
			19:954$000		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	.....	13:000$000		
MATERIAL					
1 Assignatura do *Diario Official* e uma collecção de leis	....	.....	34$000		
			13:034$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem..... ..	.....	108:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.				
Para 10 Pretores urbanos a 100$000		12:000$000			
Para 2 ditos suburbanos a 50$000		1:200$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos		600$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*		360$000			
15 Collecções de leis		150$000	14:310$000		
			122:310$000		
MATERIAL GERAL					
Para transporte de presos		1:000$000			
Aluguel da casa em que funcciona a Assistencia Judiciaria		6:000$000	7:000$000		
			682:058$118		
Metade da despeza				341:329$059	343:729$059
Comparado o credito de 341:329$059, pedido para occorrer á metade da despeza desta verba no exercicio de 1904, com o de 343:729$059, votado no exercicio de 1903, verifica-se uma differença de 2:400$ para menos, que provém de ter sido incluida de mais essa quantia na Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.					
14					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal	Decrs. ns. 843 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fevereiro de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898.			6:000$000	6:000$000
15					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Decr. n. 4763 de 5 de fev. de 1903.	15:000$000			
3 Delegados auxiliares a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	27:000$000			
20 Delegados de circumscripções urbanas a 4:400$ de ordenado e 2:200$ de gratificação	Idem	132:000$000			
8 Delegados de circumscripções suburbanas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	28:800$000			
3 Escrivães de delegacias auxiliares, idem	Idem	10:800$000			
20 Escrivães de delegacias urbanas, idem	Idem	72:000$000			
8 Escrivães de delegacias suburbanas a 1:200$ de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	14:933$328			
107 Inspectores urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	192:600$000			
57 Inspectores suburbanos a 960$ de ordenado e 480$ de gratificação	Idem	82:080$000			
8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400$ de ordenado.	Idem	14:400$000	589:613$328		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 4764 de 5 de fev. de 1903	7:200$000			
6 Officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	28:800$000			
5 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
7 Amanuenses a 1:733$334 de ordenado e 866$666 de gratificação	Idem	18:200$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Thesoureiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
8 Continuos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
2 Auxiliares da Policia do Porto a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	2:000$000			
2 Telephonistas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	I	5:400$000			
		106:800$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes a 1:000$ de gratificação	Idem	6:000$000	112:800$00		
GABINETE MEDICO					
PESSOAL					
1 Chefe com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
5 Medicos, idem	Idem	30:000$000			
1 Medico toxicologista, gratificação	Idem	960$000	36:960$000		
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA					
PESSOAL					
1 Chefe com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Encarregados de secção a 1:700$ de ordenado e 850$ de gratificação	Idem	7:650$000			
3 Auxiliares a 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	6:000$000	18:450$000		
DEPOSITO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Auxiliares a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	3:600$000	7:200$000		
INSPECTORIA DE VEHICULOS					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Escrevente com 1:000$ de ordenado e 500$ de grat.	Idem	1:500$000			
6 Auxiliares a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	7:200$000	11:100$000		
INSPECTORIA DE AGENTES					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem		3:000$000		
POLICIA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Guardas a 1:000$ de gratificação	Aviso de 27 de nov. de 1873		2:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
GUARDA CIVIL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:666$666 de ordenado e 3:333$333 de gratificação	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903	10:000$000			
1 Sub-inspector com a gratificação do 2:400$ e a diaria de 7$000	Idem	4:962$000			
1 Almoxarife com a gratificação de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:181$000			
168 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500	Idem	399:756$000			
164 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000	Idem	300:120$000			
156 Guardas de 3ª classe com a diaria de 3$500	Idem	199:836$000	917:855$000		
			1.698:978$328		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		25:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		5:000$000			
Illuminação		36:000$000			
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos		90:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		96:000$000			
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		2:500$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas		6:000$000			
Taxas de esgoto		68$790			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações, e despezas eventuaes		5:000$000			
Material para o gabinete de identificação e estatistica		4:000$000	270:180$790		
			1.969:158$118		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes, e de caracter reservado			400:000$000		
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS					
PESSOAL					
1 Director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 4753 de 28 de jan. de 1903.	4:800$000			
1 Vice-Director com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Medico psychiatra idem	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	2:400$000			
1 Professor com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Horticultor, idem	Idem	1:800$000			
1 Chefe de fabrica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Mestre de officina com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	28:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Feitores do nucleo com a diaria de 4$000	Idem	5:840$000			
10 Guardas com a diaria de 3$000	Idem	10:950$000			
1 Mestre do vapor com a diaria de 10$000		3:650$000			
1 Machinista com a diaria de 11$000		4:015$000			
2 Foguistas com a diaria de 5$000		3:650$000			
4 Marinheiros com a diaria de 4$000		5:840$000	34:045$000		
			62:845$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes		142:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000			
Illuminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações		7:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		500$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos		2:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		1:500$000			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola		6:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		4:000$000	165:500$000		
			228:338$000		
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVEMBRO					
PESSOAL					
1 Director com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.	4:200$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	1:800$000			
3 Professores, idem	Idem	5:400$000			
6 Inspectores com 960$ de ordenado e 480$ de gratificação	Idem	8:640$000			
1 Mestre de officina, idem	Idem	1:440$000			
1 Roupeiro com 800$ de ordenado e 400$ da gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro, idem	Idem	1:200$000	34:680$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Chacareiro com a diaria de 3$000	Idem		1:098$000		
			35:778$000		
MATERIAL					
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel		87:056$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		4:500$000			
Illuminação		3:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		1:500$000			
Conservação e reparos no edificio		1:500$000			
Ferramenta, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas, e machinas, animaes e aves		4:000$000			
Instrumentos de musica, e de esgrima, e apparelhos de gymnastica		4:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, e outras despezas eventuaes		4:000$000			
Gratificação aos alumnos	Art. 75 do Decr. n. 4780	500$000	110:056$000		
			145:834$000		
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903	4:800$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Chefe do expediente com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
1 Amanuense com 1:334$ de ordenado e 666$ de gratificação	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903.	2:000$000			
1 Almoxarife com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação	Idem	2:160$000			
2 Escreventes a 1:144$ de ordenado e 572$ de gratificação	Idem	3:432$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Enfermeiro com 1:144$ de ordenado e 572$ de gratificação	Idem	1:716$000			
1 Roupeiro com 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	1:080$000			
1 Porteiro, com 698$ de ordenado e 350$ de gratificação.	Idem	1:048$000	28:536$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR					
1 Chefe dos guardas, gratificação	Idem	1:400$000			
16 Guardas a 1:000$ de gratificação	Idem	16:000$000			
1 Cozinheiro, gratificação	Idem	780$000			
1 Cocheiro, idem	Idem	1:000$000			
1 Servente de cocheiro, idem	Idem	960$000	20:140$000		
			48:676$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		174:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações		3:150$000			
Illuminação		19:000$000			
Acquisição e concerto de moveis		2:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		8:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		8:000$000			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000			
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		6:000$000			
Aluguel de linha telephonica		75$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		2:520$000	226:881$118		
			275:557$118		

Brigada Policial

Decreto n. 4272 de 11 de dezembro de 1901

Pessoal

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada. General	1	7:200$000	4:440$000	4:758$000	16:398$000	16:398$000
	Coronel		4:800$000	4:440$000	3:806$400	13:046$400	
	Assistente do Ministerio da Justiça — Tenente-Coronel.	1	3:840$000	3:120$000	3:330$600	10:290$600	10:290$600
	Assistente do pessoal e material — Majores	2	3:360$000	2:880$000	2:854$800	9:094$800	18:189$600
	Secretario — Capitão	1	2:400$000	2:160$000	2:379$000	6:939$000	6:939$000
	Ajudante de ordens — Capitão	1	2:400$000	1:800$000	2:379$000	6:579$000	6:579$000
	Auditor	1	2:400$000	1:560$000	2:379$000	6:339$000	6:339$000
Contadoria	Inspector — Tenente-Coronel	1	3:840$000	3:840$000	3:330$600	11:010$600	11:010$600
	Pagador — Capitão	1	2:400$000	2:040$000	2:379$000	6:819$000	6:819$000
	Primeiro escripturario — Tenente	1	1:680$000	1:560$000	2:141$100	5:381$100	5:381$100
	Segundos escripturarios — Alferes	2	1:440$000	1:320$000	1:903$200	4:663$200	9:326$400
Serviço Sanitario	Chefe do serviço — Major	1	3:360$000	3:000$000	2:854$800	9:214$800	9:214$800
	Fiscal do serviço — Capitão	1	2:400$000	2:160$000	2:379$000	6:939$000	6:939$000
	Medicos — Capitães	2	2:400$000	1:560$000	2:379$000	6:339$000	12:678$000
	Medicos — Tenentes	3	1:680$000	1:560$000	2:141$100	5:381$100	16:143$300
	Tenentes	2					
	Pharmaceuticos — Tenente	1	1:680$000	1:320$000	2:141$100	5:141$100	5:141$100
	Alferes	1	1:440$000	960$000	1:903$200	4:303$200	4:303$200
Officiaes dos Corpos	Commandantes — Tenentes-Coroneis	4	3:840$000	3:840$000	3:330$600	11:010$600	44:042$400
	Fiscaes — Majores	4	3:360$000	2:640$000	2:854$800	8:854$800	35:419$200
	Ajudantes — Capitães	4	2:400$000	1:560$000	2:379$000	6:339$000	25:356$000
	Secretarios — Tenentes	4	1:680$000	1:080$000	2:141$100	4:901$100	19:604$400
	Quarteis-mestres — Alferes	4	1:440$000	1:080$000	1:903$200	4:423$200	17:692$800
	Commandantes de companhias e esquadrões — Capitães	16	2:400$000	1:200$000	2:379$000	5:979$000	95:664$000
	Subalternos — Tenentes	16	1:680$000	720$000	2:141$100	4:541$100	72:657$600
	Alferes	32	1:440$000	720$000	1:903$200	4:063$200	130:022$400
	Veterinario	1	1:440$000	720$000	1:903$200	4:063$200	4:063$200
Officiaes aggregados	1 Inspector do serviço sanitario — Tenente-Coronel		3:840$000	3:000$000	3:330$600	10:170$600	10:170$600
	Medicos — 1 Major		3:360$000	2:400$000	2:854$800	8:614$800	8:614$800
	Medicos — 2 Capitães		2:400$000	1:560$000	2:379$000	6:339$000	12:678$000
	1 Cirurgião dentista — Tenente			1:680$000	1:020$000	2:141$100	4:841$100	4:841$100
	1 Tenente			1:680$000	720$000	2:141$100	4:541$100	4:541$100
	Commandante da companhia de reformados, 1 Capitão				1:200$000	2:379$000	3:579$000	3:579$000
Praças de pret	Sargentos — Ajudantes e Quarteis-mestres	8	951$600		475$800	1:427$400	11:419$200
	1os Sargentos, amanuenses, mestres de musica, clarins e corneteiros móres	37	878$400		475$800	1:354$200	50:105$400
	2os Sargentos e contra-mestre de musica	92	841$800		475$800	1:317$600	121:219$200
	Forrieis	16	805$200		475$800	1:281$000	20:496$000
	Cabos de esquadra, armeiros, mestre ferrador e corrieiro	238	768$600		475$800	1:244$400	296:167$200
	Anspeçadas, soldados, musicos, corneteiros, tambores, clarins e ferradores	1.921	732$000		475$800	1:207$800	2.320:183$800
	Fardamento para praças						300:000$000
	Gratificação para praças reengajadas (artigo 81 do regulamento)						135:000$000
	Gratificação para diligencias fóra da Capital Federal (artigo 85 do regulamento)						2:000$000
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça						1:080$000
	Gratificação para residencias de officiaes (artigo 83 do regulamento)						40:000$000
	Gratificação ao pagador para quebras (artigo 141 do regulamento)						600$000
	Passagens de officiaes e praças						2:000$000
	Sustento, ferragem e curativo para 480 cavallos e 20 muares						280:000$000
	Somma	2.420					4.220:909$100

MATERIAL

Remonta de animaes	24:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital	20:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, correame, arreiamento, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos	20:000$000	
Illuminação dos quarteis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, acquisição e concertos de artigos proprios	27:000$000	
Expediente, publicações, livros impressos, e objectos de archivo	15:000$000	
Consumo de agua no quartel central	3:240$000	
Consumo de agua no quartel de cavallaria	3:960$000	
Imposto á municipalidade pela remoção de lixo dos quarteis	1:200$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	680$590	
Conservação e pintura dos quarteis	10:000$000	
Construcção de baias para animaes e reforma das existentes	55:000$000	180:080$590
Somma geral		4.400:989$690

Observação

Deixa-se de incluir verba para dous tenentes medicos, visto não poderem ser preenchidas essas vagas, emquanto existirem medicos aggregados.

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000$000		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152$000		
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho.	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960$000		
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:960$000		
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1898.....	5:160$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142$000		
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894	2:520$000		
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893..... ...	2:440$000		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885..... ...	1:104$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200$000		
» Dympno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218$600		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 20 de dez. de 1894..	3:280$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042$926		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480$000		
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:895$448		
» graduado Candido Hippolyto de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260$000		
» » Americo Augusto de Azevedo Bello....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403$200		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	627$000		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	443$952		
» Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	649$772		
» João Raulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080$222		
» Antonio da Costa Valgueredo.....	Idem de 4 de julho de 1896.....	1:020$319		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
Alferes José Soares Teixeira	Idem de 30 de ag. de 1902	1:596$000			
» graduado Glicerio Enedino de Souza Machado	Idem de 12 de jan. de 1903	1:440$000			
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	Decr. de 5 de jan. de 1889	374$400			
» Ulpiano Fuentes y Carqueja	Idem de 12 de set. de 1885	316$800			
» José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$000			
» Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de ag. de 1893	1:080$000			
» João Lourenço de Azevedo	Idem de 26 de maio de 1894	710$528			
» Herculano Teixeira de Magalhães	Idem de 24 de maio de 1894	932$352			
» Alfredo Marques de Oliveira Paes	Idem, idem	488$592			
» Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 26 de maio de 1894	387$328			
» Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 24 de maio de 1894	792$960			
» João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dez. de 1894	1:440$000			
» Luiz Manoel de Souza	Idem idem	1:440$000			
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1896	480$000			
» João Torquato de Oliveira	Idem de 12 de nov. de 1896	640$480			
» João Pinto Cavalcanti	Idem de 17 de maio de 1897	1:440$000			
» Francisco de Paula Nunes	Idem de 17 de jan. de 1898	716$000			
» Bernardo Ribeiro Mendes	Idem de 18 de fev. de 1899	675$040			
» Francisco Cardozo da Cruz	Idem de 28 de abril de 1900	1:440$000			
» Manoel Mathias da Costa	Idem de 5 de fev. de 1901	1:440$000	81:331$143		
PRAÇAS DE PRET					
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza	Idem de 3 de nov. de 1894	768$000			
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de ag. de 1889	732$000			
» José Francisco Pereira	Idem de 28 de out. de 1891	732$000			
» João Balbino Augusto da Fonseca	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894	732$000			
» Balbino José de Freitas	Decr. de 10 de fev. de 1894	732$000			
» Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	732$000			
» José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	732$000			
» Manoel Gonçalves Reis	Idem, idem	732$000			
» Eduardo Soares Braga	Idem, idem	732$000			
» Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de nov. de 1894	732$000			
» Pedro Celestino de Souza	Idem de 10 de out. de 1895	841$800			
» João Barbosa de Maria	Idem de 27 de dez. de 1897	841$800			
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega	Idem de 13 de ag. de 1889	622$200			
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz	Idem de 22 de ag. de 1894	695$400			
» Estevão José Gomes Braga	Idem de 9 de nov. de 1894	695$400			
» Vicente Monteiro de Carvalho	Idem de 13 de nov. de 1894	695$400			
» José Alves da Silva	Idem de 3 de julho de 1902	805$200			
» graduado José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de ag. de 1891	658$800			

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1901 Papel	Votada para 1903 Papel
Forriel graduado Manoel Martiniano dos Santos.....	Decr. de 22 de abril de 1893.....	732$000		
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896.....	768$000		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	658$800		
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de ag. de 1890.....	658$800		
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	658$800		
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	658$800		
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....	658$800		
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	658$800		
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	658$800		
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	658$800		
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	658$800		
» » Jorcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894.....	658$800		
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	658$800		
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	768$000		
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira..	Idem de 27 de julho de 1896.....	768$000		
» » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	768$000		
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	622$200		
» » Manoel Martins de Senna Zabumba.	Idem de 10 de dez. de 1891.....	622$200		
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	366$000		
» » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de ag. de 1901.....	732$000		
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	732$000		
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	622$200		
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890..	622$200		
» Abel Pereira Cardoso.....	Decr. de 4 de nov. de 1892	629$520		
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	311$100		
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894..	622$200		
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	622$200		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	622$200		
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	622$200		
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	622$200		
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.	622$200		
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894	622$200		
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	732$000		
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	732$000		
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	732$000		
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	366$000		
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	732$000		
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	732$000		
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	732$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
Soldado Francisco José de Oliveira	Decreto de 31 de agosto de 1901...	732$000			
» Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de novembro de 1902..	732$000			
» Thomé Olympio Cavalcante	Idem	732$000			
» Silvino Thomaz de Souza	Idem de 2 de março de 1903.....	488$000			
» Francisco José de Albuquerque	Idem	488$000			
» Francisco Antonio da Cruz	Idem de 9 de março de 1903.....	488$000	42:415$740		
			123:746$883		
Para os officiaes e praças que se reformarem	.....	.....	9:253$117		
			133:000$000		

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, gabinetes, deposito da policia, inspectorias, policia do porto e guarda civil	1.969:158$918		
Diligencias policiaes	400:000$000		
Colonia Correccional dos Dous Rios	228:338$000		
Escola Correccional Quinze de Novembro	145:834$000		
Casa de Detenção	275:557$118		
Brigada Policial Reformados da Brigada	4.533:989$690		
	7.552:877$726		
Metade da despeza		3.776:438$863	2.989:667$438

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 7.552:877$726, com a de 5.979:334$876 do exercicio de 1903, verifica-se um augmento de 1.573:542$850, que provém: 1 496:119$0 0, por terem os decretos ns. 4753 de 28 de janeiro de 1903,4762,4763 e 4764 de 5 de fevereiro, 4766 de 9 de fevereiro e 4780 de 2 de março regulamentado a Colonia Correccional dos Dous Rios, a Guarda Civil, o Serviço Policial do Districto Federal, a Secretaria de Policia, gabinetes, etc., a Casa de Detenção e a Escola Correccional Quinze de Novembro; e 77:423$850 pelas seguintes alterações feitas na Brigada Policial:

Pessoal — De se incluirem as quantias: de 3:705$050 para 2.850,5 etapas, na razão de 1$300, a officiaes e praças, e de 4:698$200 para soldo a praças de pret, por ser bisexto o anno de 1904, e de 120$ na gratificação de um tenente que, estando sem classificação, foi comprehendido na tabella como effectivo; de se elevarem de 286:000$ a 300:000$ a consignação — fardamento para as praças; de 1:600$ a 2:000$ a de — gratificação para diligencias fóra da Capital Federal; e de 39:000$ a 40:000$ a de — gratificação para residencia de officiaes —, por serem insufficientes; e de se reduzir de 138:700$ a 135:000$ a de — gratificação para praças reengajadas: *material* — de se elevar de 15:000$ a 20:000$, por insufficiente, a consignação — medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc.; de se incluirem as quantias— de 1:200$ para imposto á Municipalidade pela remoção do lixo, e de 55:000$ para a despeza com a construcção de baias para animaes e reforma das existentes no quartel de cavallaria; e de serem reduzidas — de 30:000$ a 24:000$ a consignação — remonta de animaes — e de 28:000$ a 27:000$ a de — illuminação dos quarteis.

Reformados — De se elevar de 130:000$ a 133:000$ a quantia destinada para pagamento dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que já monta a 123:746$883 a despeza com os reformados.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões do Districto Federal, aquelle augmento será de metade, ou 1.709:415$425, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1904 e o votado para o de 1903.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para [illegible] — *Papel*
16					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat..	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.....	3:600$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat..	Idem.....	4:800$000			
1 Professor com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem.....	2:000$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem.....	3:000$000			
1 Escrivão com 1:733$332 de ordenado e 866$668 de grat.	Idem.....	2:600$000			
3 Amanuenses a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:000$000	30:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Chefe dos guardas.....	Idem.....	2:400$000			
1 Ajudante.....	Idem.....	1:600$000			
1 Guarda do expediente.....	Idem.....	1:000$000			
20 Ditos internos a 1:200$.....	Idem.....	24:000$000			
8 Ditos externos a 800$.....	Idem.....	6:400$000			
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:200$000			
1 Porteiro.....	Idem.....	1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$.....	Idem.....	2:000$000			
1 Padeiro.....	Idem.....	1:400$000			
6 Serventes a 600$.....	Idem.....	3:600$000	44:800$000		
			74:800$000		
MATERIAL					
Comedorias a 43 empregados a 414$347.....	.....	17:820$821			
Salario e almoço dos mestres e operarios livres...	.....	12:000$000			
Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....	.....	52:000$000			
Objectos de expediente.....	.....	1:600$000			
Illuminação.....	.....	18:000$000			
Materia prima, ferramentas e outras despezas.....	.....	36:000$000			
Forragem para dous animaes.....	.....	1:434$000			
1 Collecção de leis e assignatura do *Diario Official*..	.....	348$000			
Taxa de esgoto.....	.....	135$148			
Consumo de agua.....	.....	2:520$000	111:253$969		
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o Decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....	.....	.....	840$000	216:893$969	216:893$969
17					
Guarda Nacional					
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e amanuense, da secretaria do commando.....	Leis ns. 716 de 29 de dezembro de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901..	.....	16:749$500		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes, e outras despezas.....	.....	.....	12:250$400	29:000$000	29:000$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
18					
Junta Commercial					
PESSOAL					
1 Secretario com 3:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.	5:000$000			
1 Official-maior com 2:700$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Officiaes a 2:100$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:200$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	4:400$000			
2 Praticantes a 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:200$000			
1 Porteiro com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Ajudante do dito com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
Ao empregado que servir de Archivista. Gratificação.	Idem	360$000			
Ao que servir de Thesoureiro..... »	Idem	200$000			
Ao Amanuense que servir de Interprete. »	Idem	360$000	26:320$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Servente			720$000		
			27:040$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		1:734$000			
Acquisição e concertos de moveis		500$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		1:900$000			
Aluguel de predio		6:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		36$000	10:306$118	37:346$118	37:346$118
19					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.	9:000$000			
2 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	50:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.		6:480$000		
MATERIAL			56:680$000		
Gratificação ao servente que servir de correio		400$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		5:000$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario		4:500$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
Limpeza e asseio da casa, publicações e despezas eventuaes	.....	1:600$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os copistas ou auxiliares necessarios	.....	12:000$000			
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria	.....	3:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro	.....	600$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	136$118			
Consumo de agua	.....	360$000	27:596$118	84:276$118	81:976$118

A differença de 2:300$ para mais provém: — por um lado — de ter sido elevada de 2:200$ a 5:000$ a consignação — objectos de expediente, livros, etc., afim de que possam ser encadernados os manuscriptos existentes nas duas secções e na bibliotheca da repartição: — por outro lado — de se reduzir de 5:000$ a 4:500$ a consignação — caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.

20

Assistencia a Alienados

HOSPICIO NACIONAL

PESSOAL

1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 3244 de 29 de março de 1899.	9:000$000	
1 Medico do pavilhão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000	
4 Medicos, idem	Idem	12:000$000	
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	
1 Pharmaceutico, idem	Idem	2:400$000	
1 Almoxarife com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000	
2 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000	
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	46:000$000

PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR

Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, inspectores, roupeiro, roupeira, bombeiro, machinista, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, engommadeiras, lavadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiros e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes	.....	.....	64:380$000
			110:380$000

MATERIAL

Alimentação e combustivel	.....	297:665$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos	.....	15:000$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações	.....	3:000$000	
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios	.....	10:000$000	
Illuminação	.....	14:500$000	
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa	.....	33:200$000	
Conservação dos predios e do material rodante	.....	7:000$000	
Estopa, oleo e graxa para a machina	.....	800$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	8:000$000	
Taxa de esgoto	.....	1:497$298	
Consumo de agua	.....	144$000	390:806$298
			501:186$298

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decr. n. 3244 de 29 de março de 1899	6:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	19:200$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, ferreiro, soldador, carpinteiro, pedreiro e jardineiro	.....	.....	33:480$000		
			52:680$000		
MATERIAL					
Alimentação e combustivel	.....	66:260$800			
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos	.....	4:000$000			
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações	.....	1:300$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios	.....	4:500$000			
Illuminação	.....	600$000			
Forragem e remonta de animaes	.....	4:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc.	.....	2:500$000			
Fazenda, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa	.....	12:000$000			
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes	.....	4:000$000			
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba	.....	200$000			
Aluguel de casa para o director e almoxarife	.....	4:500$000			
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	3:590$000	107:450$800		
			160:130$800	661:317$098	663:527$248

A differença de 2:210$150 para menos, provém :

Colonias — por um lado — de se reduzirem: de 69:220$950 a 66:260$800 a consignação — alimentação e combustivel — por isso que foram calculadas 91.250 rações para 250 alienados, na razão de 490 réis diarios, 18.980 rações para as pessoas que teem direito á alimentação, na de 835 réis diarios, as dietas—carne, gallinhas, etc. em 2:700$, e o carvão de pedra em 3:000$; de 700$ a 600$ a de—illuminação—; de 4:500$ a 4:000$ a de—forragem e remonta de animaes ; e de 350$ a 200$ a de—estopa, azeite, graxa, etc.: — por outro lado — de serem elevadas, por insufficientes, de 3:500$ a 4:500$ a de—acquisição e concertos de moveis e utensilios ; e de 3:500$ a 4:000$ a de—conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.

21

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPARTIÇÃO CENTRAL

PESSOAL

1 Director geral com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	18:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
5 Ajudantes do director geral a 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898				
4 Medicos auxiliares a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	42:000$000			
1 Secretario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Official da secretaria com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	8:400$000			
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Medico demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Ajudante do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	6:000$000			
2 Pharmaceuticos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
6 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	9:600$000			
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666$666 de ordenado e 1:333$331 de gratificação	Idem	21:600$000			
1 Cartographo com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897.	8:000$000			
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Interprete com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000			
4 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem	3:000$000			
		8:000$000	178:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes da repartição central			4:800$000		
			183:200$000		
MATERIAL					
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 1$500		3:650$000			
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$000 para cada um		3:650$000			
Livros e objectos de expediente, jornaes, revistas e encadernações		7:000$000			
Aluguel de casa		14:000$000			
Impressões, publicações e despezas eventuaes		13:000$000	41:300$000		
			224:500$000		
POLICIA SANITARIA DE DEFESA					
PESSOAL					
5 Delegados de saúde a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 963 de 2 de jan. de 1903	45:000$000			
32 Inspectores sanitarios a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	192:000$000			
5 Medicos dos hospitaes a 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	27:000$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000	271:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Guardas de saúde a 1:800$	Idem		10:800$000		
			282:000$000		
MATERIAL					
Expediente, transportes e despezas eventuaes			40:000$000		
			322:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO					
PESSOAL					
1 Inspector do serviço com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 966 de 2 de jan. de 1903	12:000$000			
1 Administrador do Desinfectorio Central com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Administrador dos desinfectorios districtaes com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
2 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
2 Encarregados de secção a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
5 Chefes de turma a 2:400$ do ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
1 Depositario-arrecadador com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Continuos, idem	Idem	3:600$000	61:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Desinfectaderes de 1ª classe a 2:400$000	Idem	24:000$000			
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800$000	Idem	36:000$000			
1 Machinista	Idem	2:400$000			
3 Foguistas a 1:200$000	Idem	3:600$000			
1 Feitor das cocheiras	Idem	2:400$000			
2 Ajudantes do feitor a 1:800$000	Idem	3:600$000			
20 Cocheiros a 1:500$000	Idem	30:000$000			
20 Serventes a 1:200$000	Idem	24:000$000	126:000$000		
			190:200$000		
MATERIAL					
Sustento e forragens de animaes		48:000$000			
Combustivel e lubrificantes		6:000$000			
Desinfectantes e desinfecções		32:000$000			
Conservação e renovação do material		30:000$000			
Expediente, asseio e despezas eventuaes		10:000$000	126:000$000		
			316:200$000		
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director (medico) com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Decr. n. 966 de 2 de jan. de 1903	9:600$000			
3 Alumnos internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	32:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Machinista	Idem	3:000$000			
4 Enfermeiros a 1:680$000	Idem	6:720$000			
1 Cozinheiro	Idem	1:800$000			
1 Ajudante de cozinha	Idem	1:080$000			
1 Jardineiro	Idem	1:200$000			
1 Foguista	Idem	1:200$000			
1 Lavadeira	Idem	1:200$000			
10 Serventes a 1:080$000	Idem	10:800$000	27:000$000		
			59:400$000		
MATERIAL					
Alimentação para o pessoal		15:000$000			
Combustivel e lubrificantes		8:000$000			
Provisões de pharmacia		10:000$000			
Roupas e utensilios de enfermarias		10:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
Illuminação		7:000$000			
Material clinico		3:000$000			
Moveis		3:000$000			
Conservação do material		6:000$000			
Expediente		4:000$000			
Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas normaes, enfermeiros, serventes, etc.		30:000$000	96:000$000		
			155:100$000		
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Desinfectadores a 2:400$000		4:800$000			
1 Servente		1:200$000			
2 Mestres de lancha a 9$ diarios		6:570$000			
2 Machinistas, idem		6:570$000			
2 Foguistas a 6$ diarios		4:380$000			
8 Marinheiros a 3$ diarios		14:600$000	38:120$000		
MATERIAL					
Desinfectantes e utensis de desinfecção		4:000$000			
Despezas eventuaes		500$000	4:500$000		
			42:620$000		
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 mestre com 8$ diarios		2:920$000			
1 machinista, idem		2:920$000			
1 foguista, com 3$400		1:241$000			
3 marinheiros, a 3$000		3:285$000	10:366$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 1:200$000			2:400$000		
MATERIAL					
Instrumentos, apparelhos e reactivos		3:000$000			
Biotério		5:000$000			
Objectos de expediente e livros		2:000$000			
Asseio da repartição e despezas eventuaes		2:000$000	12:000$000		
			11:400$000		
INSTITUTO SEROTHERAPICO FEDERAL					
Para custeio do Instituto			60:000$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director (medico auxiliar). Gratificação	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:600$000			
1 Pharmaceutico. Gratificação	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario, idem	Idem	4:500$000			
1 Portéiro, idem	Idem	3:000$000	21:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Enfermeiro		2:700$000			
2 Desinfectadores a 2:700$000		5:400$000			
1 Padeiro, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Cozinheiro, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Mestre da lancha, a 9$ diarios		3:285$000			
1 Machinista, a 11$ diarios		4:015$000			
2 Foguistas, a 7$ diarios		5:110$000			
6 Marinheiros, a 5$200 diarios		11:388$000			
1 Machinista das estufas		3:000$000			
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	52:783$000		
			74:683$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Medicamentos e dietas	.....	4:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes	.....	3:000$000	7:000$000		
			81:683$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
1 Director com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de grat.	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 966 de 2 de jan. de 1903	9:600$000			
1 Vice-director. Gratificação	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:200$000			
1 Interprete com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000	36:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
9 Serventes, a 1:080$000	.....	9:720$000			
1 Machinista das estufas	.....	3:000$000			
1 Cozinheiro com 150$ mensaes	.....	1:800$000			
1 Enfermeiro	.....	1:680$000			
1 Mestre da lancha com 7$000 diarios	.....	2:555$000			
1 Machinista com 9$000 idem	.....	3:285$000			
1 Foguista com 5$000 idem	.....	1:825$000			
2 Marinheiros a 3$500 idem	.....	2:555$000	26:420$000		
			62:620$000		
MATERIAL					
Custeio do hospital em época normal	.....	.....	18:000$000		
			80:620$000		
ESTADOS					
DISTRICTOS SANITARIOS					
1º Districto					
S. PAULO					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de outubro de 1893, e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios	.....	2:555$000			
1 Machinista, idem	.....	2:555$000			
1 Foguista, com 4$ diarios	.....	1:460$000			
4 Marinheiros, a 3$ idem	.....	4:380$000			
		10:950$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:500$000			
Combustivel e lubrificantes	.....	10:000$000			
		11:500$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material	.....	.....	37:150$000		
RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		11:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....	1:800$000			
6 Remadores a 100$ mensaes	.....	7:200$000			
		9:000$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:500$000			
1 Estado com 25:200$, sendo 23:700$ para pessoal e 1:500$ para material	.....	.....	25:200$000		
PARANÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	4:200$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		5:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes	.....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:200$000			
1 Estado com 11:460$, sendo 10:260$ para pessoal e 1:200$ para material	.....	.....	11:460$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	4:200$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		5:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
8 Remadores a 70$ mensaes		6:720$000			
		7:920$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado a 14:820$, sendo 13:620$ para pessoal e 1:200$ para material			14:820$000		
ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		4:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado com 10:260$, sendo 9:060$ para pessoal e 1:200$ para material			10:260$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		500$000			
1 Estado com 4:700$, sendo 4:200$ para pessoal e 500$ para material			4:700$000		
2º Districto					
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:800$000			
8 Remadores a 100$ mensaes		9:600$000			
		11:400$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		2:000$000			
1 Estado com 28:100$, sendo 26:100$ para pessoal e 2:000$ para material			28:100$000		
BAHIA					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, com 7$ diarios		2:555$000			
1 Machinista, idem		2:555$000			
1 Foguista, com 4$ diarios		1:460$000			
4 Marinheiros a 3$ idem		4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:500$000			
Combustivel e lubrificantes		10:000$000			
		11:500$000			
Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material			37:150$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
ALAGÔAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000			
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
2 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:800$000			
		6:300$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 75$ mensaes		3:600$000			
		4:800$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado com 12:300$, sendo 11:100$ para pessoal e 1:200$ para material			12:300$000		
SERGIPE E PARAHYBA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
2 Estados a 9:960$, sendo 8:760$ para pessoal e 1:200$ para material			19:920$000		
3º Districto					
PARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha com 7$ diarios		2:555$000			
1 Machinista, idem		2:555$000			
1 Foguista com 4$ diarios		1:460$000			
4 Marinheiros a 3$, idem		4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:550$000			
Combustivel e fabricantes		10:000$000			
		11:550$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material			37:150$000		
MARANHÃO E CEARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:880$ de ordenado e 1:440$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	4:320$000			
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		7:620$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
6 Remadores a 70$ mensaes		5:040$000			
		6:240$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
2 Estados a 14:940$ cada um, sendo 13:740$ para pessoal e 1:200$ para material			29:880$000		
RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:040$ de ordenado e 1:020$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:060$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:260$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
6 Remadores a 70$ mensaes		5:040$000			
		6:240$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado com 11:640$, sendo 10:440$ para pessoal e 1:200$ para material			11:640$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
PIAUHY					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		500$000			
1 Estado com 9:260$, sendo 8:760$ para pessoal e 500$ para material			9:260$000		
AMAZONAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		4:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado com 10:260$, sendo 9:060$ para pessoal e 1:20 $ para material			10:260$000		
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Pará (Tatuoca)		3:000$000			
Maranhão (Bomfim)		900$000			
Ceará		720$000			
Pernambuco		1:500$000			
Alagoas		660$000			
Sergipe		1:000$000			
Bahia		9:000$000			
Paraná		1:500$000			
Santa Catharina		480$000			
Rio Grande do Sul		2:160$000	20:920$000		
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902		50:600$000		
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro		101:300$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1905 — *Papel*
Idem, idem, nos Estados, (comprehendendo o pessoal).	.....	30:000$000			
Para moveis e concertos e cartas de saude ás Inspectorias dos differentes Estados.....	.....	5:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	.....	20:000$000			
Para a gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saude Publica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901...	10:000$000	156:730$000	1.814:859$000	1.040:819$000
A differença de 774:040$ para mais provém de ter o Decreto Legislativo n. 965 de 2 de janeiro de 1903 transferido para a administração federal os serviços de hygiene defensiva da Capital da União, e dado outras providencias					
22					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
16 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	96:000$000			
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
7 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.....	Idem.....	42:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	17:360$000	220:160$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	1:980$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem.....	2:700$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	10:800$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação...	Idem.....	14:000$000	40:280$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901....	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000	10:800$000		
			271:240$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100$000			6:000$000		
			277:240$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações		5:400$000			
Illuminação		1:200$000			
Impressão da revista		3:000$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		3:400$000	13:000$000	200:240$000	234:380$000
A differença de 5:860 para mais provém de se ter elevado de 11:500$ a 17:360$ a quantia destinada para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos, por ser insufficiente.					
23					
Faculdade de Direito do Recife					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	7:200$000			
16 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	96:000$000			
4 Lentes em disponibilidade, idem	Idem	24:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
8 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	48:000$000			
1 Substituto (logar extincto) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	900$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	18:680$000	228:380$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	14:000$000			
1 Preparador (logar extincto) com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 12 de jan. de 1891	3:600$000	38:300$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1902 — *Papel*
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	14:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			281:080$000		
6 Serventes, a 100$000			7:200$000		
			288:280$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações		6:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Impressão da revista		1:500$000			
Impressões, publicações, reparos no edificio e despezas miudas e eventuaes		5:000$000	16:500$000	304:780$000	320:080$000
A differença de 1:680$ para mais provém de se ter elevado de 14:000$ a 18:680$ a quantia destinada para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio, por não ser sufficiente.					

21

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PESSOAL DO ENSINO

1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	7:200$000			
26 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	187:200$000			
3 Lentes em disponibilidade, idem	Idem	21:600$000			
12 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	50:400$000			
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	46:800$000			
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario	Idem	40:000$000	355:600$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Bibliothecario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. n. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	14:000$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	51:500$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
16 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	57:600$000			
2 Preparadores addidos, idem	Idem	7:200$000			
1 Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
8 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
2 Conservadores addidos, idem	Idem	4:800$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação	Idem	24:000$000	116:400$000		
			523:500$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
26 Serventes a 100$ mensaes cada um		31:200$000			
1 Enfermeira da Maternidade, gratificação		960$000			
1 Encarregado do motor e apparelhos electricos		1:200$000	33:360$000		
			556:860$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		8:000$000			
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, apparelhos e instrumentos		35:000$000			
Illuminação		2:000$000			
Aluguel dos edificios		12:000$000			
Conservação e reparos dos edificios		3:000$000			
Seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funcciona o laboratorio de hygiene		1:800$000			
Impressões, publicações, limpeza e reparos de apparelhos e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes		4:500$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:200$000			
Despeza com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca		600$000			
Taxa de esgoto		272$236			
Consumo de agua		1:800$000	70:172$236	627:032$236	631:732$236

A differença de 4:700$ para menos provém: de se ter elevado de 35:900$ a 40:000$ a quantia destinada para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos, etc.; de se incluir a de 1:200$ para pagamento de gratificação a um encarregado do motor e apparelhos electricos; e de se eliminar a de 10:000$, votada no exercicio de 1903, para acquisição de apparelhos e instrumentos necessarios á cadeira de clinica propedeutica.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
25					
Faculdade de Medicina da Bahia					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 239 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	7:200$000			
26 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	187:200$000			
3 Lentes em disponibilidade, idem	Idem	21:600$000			
12 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Idem	50:400$000			
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	46:800$000			
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario	Idem	40:100$000	355:700$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Bibliothecario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação.	Idem	14:000$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	51:500$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
16 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	57:600$000			
8 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
6 Conservadores, idem	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º	11:400$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	24:000$000			
1 Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	2:600$000	118:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Electricista e mecanico		3:600$000			
26 Serventes a 100$ mensaes, cada um		31:200$000			
10 Enfermeiros de clinica		6:000$000	40:800$000		
			570:800$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		10:000$000			
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, apparelhos e instrumentos		20:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
Illuminação	.....	2:384$100			
Conservação e reparos do edificio	.....	5:000$000			
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.	.....	1:000$000			
Seguro contra incendio do edificio e do material existente	.....	2:762$700			
Impressões, publicações, limpeza e reparos de apparelhos e instrumentos e despezas miudas e eventuaes	.....	5:500$000			
Aluguel de casa para o porteiro	.....	1:000$000			
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215	3:000$000	80:646$800	647:446$800	671:080$000
A differença de 23:633$200 para menos provém:—Pessoal—de se elevar de 36:480$ a 40:100$ a consignação—para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario; de se incluir a quantia de 3:600$ para um electricista e mecanico, visto ter sido installada no edificio da Faculdade uma usina electrica e haver necessidade de pessoa competente para tal serviço e tambem habilitada para os reparos e conservação do material; e de se elevar de 24:000$ a 31:200$ para mais seis serventes, por não ser sufficiente o numero de 20: Material—de se elevarem de 7:500$ a 10:000$, por insufficiente, a consignação—objectos de expediente, livros, jornaes, etc.; de 35:000$ a 50:000$ a de—despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, etc., por não chegar a referida quantia de 35:000$ para manter o ensino pratico ao nivel das exigencias da sciencia hodierna, accrescentando se que por conta desta consignação correm as despezas com o consumo d'agua, electricidade, conducção de cadaveres, compra de utensilios, animaes, etc.; de 3:000$ a 5:000$ a de — conservação e reparos do edificio—para construcção de uma dependencia ou adaptação de alguma já existente para o biotério; de se incluir a quantia de 3:000$ para impressão da revista dos cursos e da memoria historica, de accordo com os arts. 205 e 215 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901; de se eliminarem as quantias: de 10:000$, votada no exercicio de 1903, para acquisição de apparelhos e instrumentos necessarios á cadeira de clinica propedeutica; e de 50:000$ para gratificação á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario ás aulas de clinica da Faculdade; e de se reduzir de 3:315$900 a 2:762$700 a consignação—seguro contra incendio do edificio e do material existente—por não haver sido renovada a parte que estava segura na Companhia Commercial, que se extinguiu.						
26					
Escola Polytechnica					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	7:200$000			
25 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	180:000$000			
1 Lente em disponibilidade com 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000			
8 Professores, idem	Idem	33:600$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Idem	39:450$000			
11 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	39:600$000	340:650$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
4 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	9:600$000			
4 Conservadores, idem	Decrs. n. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	9:600$000			
3 Auxiliares de gabinete a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	3:300$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901	8:500$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	14:000$000			
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	75:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			415:650$000		
Serventes			13:975$000		
MATERIAL			429:625$000		
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas		9:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes		24:000$000			
Compra e concertos de apparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos		1:000$000			
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos		7:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Acquisição e concertos de moveis		1:000$000			
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despezas eventuaes		6:500$000			
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215	3:000$000			
Despeza com visitas em trabalhos praticos	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30	1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio		135$118			
Consumo de agua		720$000	55:355$118	484:981$118	480:926$118

A differença de 4:086$ para mais provém: de se elevar de 37:764$ a 39:450$ a quantia destinada para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; e de se incluir, á vista do art. 6º da Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, a quantia de 2:400$ para vencimento de mais um amanuense, cargo esse creado pelo Decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
27					
Escola de Minas					
PESSOAL					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901	7:200$000			
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1901. Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899 Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	100:800$000			
7 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901	29:400$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901	4:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Conservador, idem	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.	Idem	7:000$000			
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões	Idem	2:400$000			
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem	14:000$000	183:300$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes	Idem		7:200$000		
			190:500$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente		2:800$000			
Excursões e estudos praticos		5:000$000			
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes		1:000$000			
Modelos, desenhos, bibliotheca		10:000$000			
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico		26:400$000			
Illuminação		200$000			
Impressão dos annaes		3:500$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		2:500$000			
Pensão a tres alumnos		1:800$000	53:200$000	243:700$000	243:000$000
A differença de 700$ para mais provém de se ter elevado de 13:300$ a 14:000$ a quantia destinada para pagamento da gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e ao secretario.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
28					
Gymnasio Nacional					
INTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000			
1 Medico, idem	Idem	3:600$000			
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	78:000$000			
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:200$000			
1 Professor de desenho com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901	9:075$000			
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900	2:400$000			
1 Instructor de gymnastica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000			
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Preparador de historia natural, idem	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Roupeiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	1:400$000			
1 Enfermeiro Idem	Idem e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	1:400$000			
10 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Dec. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	24:000$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	[illegible]		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Ajudante do despenseiro gratificação	Idem	[illegible]			
1 Cozinheiro, idem		[illegible]			
1 Ajudante do cozinheiro, idem		1:2[illegible]			
1 Ajudante do roupeiro, idem		[illegible]			
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 900$ de gratificação cada um		[illegible]			
12 Serventes a 960$ cada um		1:920$000			
		11:[illegible]	[illegible]		
			[illegible]		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
MATERIAL					
Alimentação e combustivel		74:000$000			
Enfermaria, medicamentos e dietas		1:500$000			
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		6:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios		3:000$000			
Illuminação		6:000$000			
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa		25:000$000			
Collação do gráo, diplomas e premios		1:000$000			
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes		4:000$000			
Aluguel de casa para o director		3:600$000			
Ao escrivão, para quebras	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	600$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		3:240$000	128:076$118		
			310:871$118		
EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	6:000$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000			
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	78:000$000			
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos	Dec. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	1:200$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2.000$ de gratificação.	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez de 1894.	6:000$000			
1 Professor de desenho com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	3:600$000			
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem	Dec. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.	3:600$000			
1 Professor de musica (aula extincta) idem	Idem.	3:600$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.	15:010$000			
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Preparador de historia natural, idem	Idem.	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação.	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem.	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	158:610$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
8 Serventes			7:680$000		
			166:290$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		4:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios		2:400$000			
Illuminação		1:000$000			
Collação do gráo, diplomas e premios		1:000$000			
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes		4:600$000			
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	600$000			
Taxa de esgoto		272$236			
Consumo de agua		2:520$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
Para despezas com os exames de preparatorios e expediente dos de natureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga ao director a gratificação de 300$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200$ e ao escrivão a de 100$ durante todo o anno	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902	30:000$000	46:392$236		
			212:682$236	523:553$354	511:448$354

A differença de 12:105$ para mais provém de terem sido elevadas no Internato — de 7:980$ a 9:075$, e no Externato — de 14:000$ a 15:010$, as quantias destinadas para pagamento de gratificações addicionaes, e de 20:000$ a 30:000$ a consignação — para despezas com os exames de preparatorios, etc., por serem insufficientes.

29

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	33:600$000			
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construcção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	32:400$000			
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	3:240$000	95:240$000		

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

5 Serventes a 80$ mensaes cada um			4:800$000		
			100:040$000		

MATERIAL

Modelos		3:500$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso		10:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios		1:500$000			
Illuminação interna e externa		3:000$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		5:000$000			
Impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		2:700$000			
Taxa de esgotos		273$333			
Consumo de agua		540$000	22:013$333		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904		Votada para 1903
				Ouro	*Papel*	*Papel*
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.	.....	.....	3:014$814			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....	.....	.....	2:437$653	5:452$467	126:852$236	159:721$777
A differença de 32:869$541 para menos, em papel, provém da deducção da quantia destinada ao pagamento de pensões a artistas premiados em exposições geraes, a qual tendo sido em exercicios anteriores orçada naquella especie, passa agora a figurar em ouro, moeda em que é paga, de accordo com a actual descriminação orçamentaria.						
30						
Instituto Nacional de Musica						
PESSOAL						
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação.....	Decr. n. 4779 de 2 de março de 1903.....	7:200$000				
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000				
1 Sub-secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação.....	Idem.....	4:500$000				
1 Bibliothecario com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	4:200$000				
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000				
1 Acompanhador, idem.....	Idem.....	3:000$000				
1 Inspector de alumnos, com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:700$000				
3 Inspectoras de alumnas a 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000				
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	1:600$000				
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem.....	1:800$000				
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto a solo, 1 de canto choral, 5 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 3 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta e flautim, 1 de oboé e congeneres, 1 de clarinete e congeneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, bombardão e tuba, 2 de harmonia, e 1 decomposição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	104:400$000				
8 Auxiliares do ensino a 600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000				
Para gratificar a professores que regerem aulas supplementares.....	Idem.....	3:600$000				
Gratificações addicionaes a professores.....	Idem.....	5:230$000	158:030$000			
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR						
10 Monitores a 200$ de gratificação.....	Idem.....	2:000$000				
1 Conservador, gratificação	Idem.....	1:800$000				
4 Serventes a 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000	8:600$000			
			166:630$000			
MATERIAL						
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental.....	.....	3:000$000				
Acquisição de instrumentos e livros para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica.....	.....	2:500$000				
Acquisição e concertos de moveis etc.....	.....	2:500$000				
Objectos de expediente e encadernações.....	.....	3:000$000				
Diplomas para premios, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	.....	2:000$000				
Illuminação.....	.....	2:500$000				
Taxa de esgoto.....	.....	136$118				
Consumo de agua.....	.....	216$000	15:852$118	.....	132:482$118	127:632$118
A differença de 54:850$ para mais provém da reforma por que passou o Instituto em virtude do Decreto Legislativo n. 4779 de 2 de março de 1903.						

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — Papel	Votada para 1903 — Papel
31					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decrs. n. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario-archivista idem	Idem	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	28:800$000			
7 Professores do curso de musica idem	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	5:400$000			
1 Dictante e copista, idem	Idem	1.800$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Mestre de gymnastica com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Mestre da officina typographica com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Mestre da officina de encadernação idem	Idem	1.800$000			
1 Mestre de afinação e afinador de piano, orgam e harmonium, com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
Para gratificações addicionaes aos professores	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893, 3890 de 1 de jan. de 1901	6:500$000	97:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta, gratificação	Decrs. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	Idem	720$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	Idem	720$000			
1 Agente, idem	Idem	720$000			
1 Mestre da officina de cartonagem, idem	Idem	1:800$000			
1 Mestre da officina de empalhação idem	Idem	1:800$000			
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem	Idem	1:800$000			
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem	Idem	900$000			
1 Contra-mestre da officina typographica, idem	Idem	900$000			
1 Contra-mestre da officina de encadernação, idem	Idem	900$000			
1 Roupeira, idem	Idem	720$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000			
1 Porteiro, idem	Idem	600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem	Idem	480$000			
1 Feitor-comprador, idem	Idem	600$000			
1 Cozinheiro, idem	Idem	960$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	Idem	600$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 480$ idem	Idem	7:200$000	23:220$000		
			120:620$000		
MATERIAL					
Alimentação e combustivel		40:750$000			
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa		12:700$000			
Medicamentos, drogas, dietas, etc.		3:600$000			
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas		3:000$000			
Illuminação		3:000$000			
Acquisição de moveis e do instrumental e diversos concertos		5:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
Material para as officinas		6:000$000			
Aspirantes ao magisterio		1:800$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		3:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		612$000	85:598$118	206:218$118	200:818$118
A differença de 5:400$ para mais provém : quanto ao pessoal—por ter sido, pelo art. 7 da Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, restabelecido o regulamento que acompanhou o Decreto n. 408 de 17 de maio de 1890, com as modificações dos actos ulteriores : quanto ao material—de se elevar, de accordo com o art. 100 do regulamento ora em vigor, de 720$ a 1:800$ a quantia destinada para pagamento de aspirantes ao magisterio.					
32					
Instituto Nacional dos Surdos Mudos					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Professor de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Professor de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	3:600$000			
2 Professores de desenho a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
4 Repetidores. Gratificação de 1:200$ a cada um	Idem	4:800$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação	Idem	600$000			
1 Medico, idem	Idem	600$000			
1 Agente-thesoureiro com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escripturario-archivista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	3:558$000	38:558$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Porteiro. Gratificação	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901	600$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000			
1 Roupeiro-enfermeiro, idem	Idem	720$000			
1 Cozinheiro, idem	Idem	1:200$000			
1 Mestre sapateiro, idem	Idem	2:000$000			
1 Mestre encadernador, idem	Idem	2:555$000			
1 Dourador, idem	Idem	2:400$000			
Serventes	Idem	4:200$000			
1 Mestre de officina typographica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	1:800$000	16:075$000		
MATERIAL			54:633$000		
Alimentação e combustivel		23:000$000			
Medicamentos, drogas e dietas		1:910$000			
Objectos de expediente e de ensino, jornaes, almanak, livros e encadernações		1:700$000			
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000			
Illuminação		2:800$000			
Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma		10:000$000			
Material para as officinas		12:000$000			
Conservação do predio e jardins		3:000$000			
Seguro do predio		400$000			
Para o ensino agricola, material e trabalhadores		3:000$000			
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		1:800$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		900$000	63:646$118	118:279$118	118:279$118

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — Papel	Votada para 1903 — Papel
33					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	7:200$000			
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
3 Primeiros officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
5 Segundos officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
1 Conservador com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:200$000			
7 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	21:000$000			
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Machinista com 1:000$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	107:100$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Serventes a 100$ mensaes cada um			12:000$000		
			119:100$000		
MATERIAL					
Acquisição de livros, manuscriptos, mappas, estampas, moedas, medalhas e sellos	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902	15:000$000			
Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, etc., impressões e ampliação e custeio das officinas de encadernação e typographia	Idem	29:000$000			
Permutações internacionaes	Idem	2:700$000			
Objectos de expediente	Idem	1:800$000			
Material de illuminação	Idem	2:000$000			
Contribuição á Brigada Policial pelo fornecimento de energia electrica	Idem	4:500$000			
Conservação do predio, moveis, publicações e despezas miudas e eventuaes	Idem	6:000$000			
Aluguel de casa para deposito de livros	Idem	6:000$000			
Taxa de esgoto do predio	Idem	136$118			
Consumo de agua	Idem	576$000	67:712$118	186:812$118	185:312$118
O augmento de 1:500$ provém de se elevarem: de 3:000$ a 4:500$, por ser insufficiente a consignação — Contribuição á Brigada Policial pelo fornecimento de energia electrica.					
31					
Museu Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899	10:000$000			
4 Professores a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
4 Assistentes a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de grat..	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899..	18:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem.....	3:600$000			
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de grat..	Idem.....	13:500$000			
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de grat..	Idem.....	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe, gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado Decr. e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto e Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000$000	82:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
2 Guardas, gratificação.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899...	3:000$000			
7 Serventes (diaria de 3$000).....	Idem.....	7:665$000			
14 Trabalhadores (diaria de 4$000).....	Idem.....	16:800$000	27:465$000		
			109:865$000		
MATERIAL					
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc.....	.....	7:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....	.....	10:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....	.....	5:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz e concerto dos mesmos	.....	2:000$000			
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc.....	.....	3:000$000			
Laboratorio de Biologia —para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....	.....	1:800$000			
Conservação e limpeza do edificio, acquisição de productos naturaes e despezas miudas e eventuaes.....	.....	7:000$000			
Taxa de esgoto.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	1:872$000	37:808$118	147:673$118	147:673$118
35					
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A, de 7 de jan de 1890..	.....	.....	181:060$000	181:060$000
36					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	.....	.....	100:000$000	100:000$000
37					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899.....	.....	300:000$000		
Taxa de esgoto.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	.....	136$118		
Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....	.....	216$000	300:352$118	300:352$118

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

	Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual — Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma	Estado effectivo	Total geral — Papel
Estado-maior	Commandante	Coronel		9:600$000	4:[illegible]		13:[illegible]	1	13:6[illegible]
	Inspector geral	Tenente-coronel		9:000$000	3:[illegible]		12:[illegible]		
	Fiscal do material e contador	Major		7:200$000	3:07[illegible]		10:27[illegible]	1	10:27[illegible]
	Assistente do inspector geral	Major							
	Ajudante do material e thesoureiro	Capitão	3:360$000	3:000$000	3:07[illegible]		9:4[illegible]	1	
	Inspector do serviço sanitario	Capitão	2:400$000	2:400$000	2:[illegible]		7:3[illegible]	1	7:[illegible]
	1º cirurgião	Major	2:400$000	1:440$000	2:[illegible]		6:[illegible]	1	6:[illegible]
	2º cirurgião	Capitão	3:360$000	3:000$000	3:07[illegible]		9:4[illegible]	1	9:[illegible]
	Pharmaceutico	Capitão	3:360$000	2:280$000	3:07[illegible]		8:7[illegible]	2	17:[illegible]
	Secretario	Tenente	2:400$000	1:440$000	2:[illegible]		6:[illegible]	3	19:[illegible]
		Tenente	1:680$000	1:200$000	2:[illegible]		5:1[illegible]	1	5:[illegible]
	Quartel-mestre	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:[illegible]		5:0[illegible]	1	5:0[illegible]
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:[illegible]		4:5[illegible]		
		Tenente	1:680$000	1:080$000	2:[illegible]		5:0[illegible]	1	5:0[illegible]
		Alferes	1:440$000	1:080$000	2:[illegible]		4:5[illegible]		
Estado-menor	Ajudante	Sargento	988$200		512$100	157$000	1:657$300	1	1:65[illegible]
	Quartel-mestre	Sargento	988$200		512$100	157$000	1:657$300	1	1:65[illegible]
	1º machinista	1º sargento	988$200	732$000	512$100	157$000	2:389$300	1	2:38[illegible]
	Telegraphista	1º sargento	988$200	540$000	512$100	157$000	2:197$300	1	2:19[illegible]
	Mestre da lancha	1º sargento	988$200	540$000	512$100	157$000	2:197$300	1	2:19[illegible]
	Ferreiro	1º sargento	988$200	540$000	512$100	157$000	2:197$300	1	2:19[illegible]
	Corneteiro-mór	1º sargento	988$200	540$000	512$100	157$000	2:197$300	1	2:19[illegible]
	Ferrador	1º sargento	988$200	540$000	512$100	157$000	2:197$300	1	2:19[illegible]
	Segeiro	1º sargento	988$200	540$000	512$100	157$000	2:197$300	1	2:19[illegible]
	Pratico de pharmacia	2º sargento	841$800	474$100	512$100	157$000	2:085$000	1	2:08[illegible]
Companhia	Commandante de companhia	Capitão	2:400$000	1:080$000	2:[illegible]		6:0[illegible]	5	30:[illegible]
	Coadjuvante	Tenente	1:680$000	600$000	2:[illegible]		4:5[illegible]	5	22:[illegible]
	Chefe de estação	Alferes	1:440$000	600$000	2:[illegible]		4:0[illegible]	10	40:[illegible]
	Inclusive mandador	1º sargento	988$200		512$100	157$000	1:657$300	5	8:[illegible]
		2º sargento	841$800		512$100	157$000	1:511$200	20	30:[illegible]
	2º machinista	Forriel	805$200		512$100	157$000	1:474$300	15	22:[illegible]
		2º sargento	841$800	474$100	512$100	157$000	1:685$000	5	8:[illegible]
	3º machinista	Forriel	805$200	237$000	512$100	157$000	1:711$300	10	17:[illegible]
		Cabo de esquadra	768$000		512$100	157$000	1:437$100	40	57:[illegible]
		Bombeiro	732$000		512$100	157$000	1:401$100	407	550:[illegible]
		Aprendiz	540$000		512$100	157$000	1:219$100	80	97:[illegible]
Gratificação por serviços especiaes. Art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896									
Idem para 100 praças reengajadas a 400 réis diarios, art. 75 do regulamento que baixou com o decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896									9:600$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.									43:[illegible]
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º									1:[illegible]
Idem aos sargentos, ajudante e quartel-mestre, art. 21									1:[illegible]
Idem aos 1os sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao regulamento									720$000
									1:200$000
								626	1.0[illegible]

MATERIAL GERAL

Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças									
Para reparos, conservação e acquisição de material, inclusive bombas a vapor e sobresalentes, mangueiras, carros para conducção do pessoal e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias, melhoramento do material e carreira destinada á bomba fluctuante							105:391$700		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos							113:000$000		
Fardamento para cumprimento do art. 75 do reg.							6:000$000		
Illuminação do quartel, estações e postos							18:000$000		
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do regulamento)							24:000$000		
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construcção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive 100:000$ para continuação das obras do quartel central do Corpo									
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officiaes e praças que baixam por conta de [illegible] (art. 73 do regulamento)							130:000$000		
Ferramenta e materia prima para as officinas							9:0[illegible]		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios							6:000$000		
Taxa [illegible]							10:000$000		
Conservação do quartel central							1:[illegible]		
Idem da Estação de Oeste							2:[illegible]		
Idem da Estação do Norte							[illegible]		
Idem da Estação do Sul							[illegible]		
Idem da Estação de sudoeste							28:4[illegible]		
Idem da Estação de Este							21:[illegible]		
Idem da Estação de Noroeste							[illegible]		
Do 2º posto							[illegible]		
Do 3º posto							[illegible]		
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao regulamento)							3:[illegible]		
									1.[illegible]

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Decr. de 13 de junho de 1888.....	1:008$000			
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224$000			
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520$000			
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893...	1:800$000			
» Benevenuto de Souza Nascimento.....	Idem de 24 de março de 1893...	1:800$000			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840$000	9:192$000		
PRAÇAS DE PRET					
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Decr. de 27 de jan. de 1896.....	988$200			
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245$952			
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	841$800			
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	841$800			
» » Thomaz Alves.....	Idem de 6 de set. de 1897	841$800			
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1898.....	420$900			
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	841$800			
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900..	841$800			
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	841$800			
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	841$800			
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	841$800			
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901	841$800			
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de ag. de 1902.....	841$800			
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de jun. de 1894.....	750$300			
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896...	805$200			
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	805$200			
» Nicolas Bolhos.....	Idem de 9 de ag. de 1902.....	442$860			
» Basilio Antonio de Souza	Idem de 22 de dez. de 1902.....	768$600			
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	666$120			
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894....	666$120			
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	768$600			
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	768$600			
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	768$600			
Soldado Bernardo Tejada.....	Idem de 31 de março de 1894...	523$746			
» João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	274$500			
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892	175$680			
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	629$520			
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	732$000			
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.	732$000			
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	732$000			
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	732$000			
» José dos Santos Alves.....	Idem	732$000			
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	732$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
Soldado Prospecto Joseph	Decr. de 16 de nov. de 1897	732$000			
» João Francisco	Idem de 18 de abril de 1898	732$000			
» Leoncio de Aquino	Idem de 2 de set. de 1899	732$000			
» Lafayette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de set. de 1900	732$000			
» Raymundo Peroche	Idem de 21 de set. de 1901	732$000			
» Pantaleão de La Fuente	Idem de 26 de nov. de 1902	732$000			
» Pedro de Sá Couto Guimarães	Idem de 8 de dez. de 1902	732$000	28:102$698		
Para os officiaes e praças que se reformarem			37:594$698 7:732$000		
			45:326$698		
Despeza com o pessoal e material			1.531:875$700		
» » os reformados			45:326$698		
			1.577:202$398		
Metade da despeza				788:601$199	898:300$350

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 1.577:202$398, com a de 1.796:721$100 do exercicio de 1903, verifica-se uma diminuição de 219.518$702, que provém: — quanto ao pessoal — de se incluirem as quantias: de 1:053$400 para 756 etapas, na razão de 1$400, de officiaes e praças, de 1:170$600 para soldo diario de praças, e de 25$600 para gratificação diaria de praças, visto ser bisexto o anno de 1904: — quanto ao material — por um lado — de terem sido reduzidas: de 246:000$ a 113:000$ a consignação — para reparos, conservação, etc., por isso que eliminou-se a quantia de 140:000$ que tinha sido incluida para acquisição de uma bomba fluctuante e accrescentou-se a de 13:000$ para despeza com uma carreira necessaria á mesma bomba; e de 230:000$ a 130:000$ a de — conservação do quartel, estações, postos, etc., por se contemplar sómente a importancia de 100:000$, em vez de 200:000$ para continuação das obras do quartel central; — por outro lado — de se elevarem: de 21:600$ a 25:000$ a consignação — alugueis de predios, etc., visto como devem ser estabelecidas nos proprios nacionaes onde residem officiaes, diversas repartições que actualmente estão funccionando em compartimentos que teem de ser demolidos: — quanto aos reformados — de se elevar de 43:500$ a 45:326$698 a quantia destinada para pagamento do soldo dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que a despeza com os reformados já importa em 37:594$698.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões do Districto Federal, aquella diminuição será de metade ou 109:759$351, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1904 e o votado para 1903.

39

Magistrados em disponibilidade

Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	Decr. Legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1904			[illegible]	[illegible]

Reduziu-se de 436:000$ a 384:000$ o credito pedido para esta verba por terem sido aposentados ou aproveitados alguns juizes de direito e terem fallecido outros.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1904 — *Papel*	Votada para 1903 — *Papel*
40 Eleições Federaes					
Para despezas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 35 de 26 de jan. de 1892 (art. 64) e 957 de 30 de dezembro de 1902.....	.....	.....	20:000$000	50:000$000
Pede-se de menos a quantia de 30:000$, por parecer sufficiente a de 20:000$ para occorrer ao pagamento, além de outras, de despezas que possam haver com eleições fortuitas, em virtude de renuncia ou fallecimento de algum dos membros do Congresso Nacional.					
41 Empregados de Repartições Extinctas					
Dr. Luiz Pedro Drago, professor de escripturação mercantil do extincto Instituto Commercial.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n.103 de 29 de nov. de 1902.....	.....	.....	1:800$000	
42 Eventuaes.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.	.....	.....	100:000$000	100:000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DO EXTERIOR

PARA O

EXERCICIO DE 1904

MINISTERIO DO EXTERIOR

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1904

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1903

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1904

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
1.ª (Papel-moeda)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
	Rep..	Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000$000		
1 Director Geral	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902	3:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de mar. de 1890.	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	12:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
	Rep..	Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902	2:000$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral	Grat.	Decr. n. 1205 de 10 de jan. de 1893.	1:200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do porteiro	Ord..	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição			3:000$000	162:200$000	
				162:200$000	
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros, almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes				12:000$000	
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, gratificação aos ordenanças, conducção dos empregados em serviço, illuminação interna e externa e despezas miudas				17:120$000	
3 — Organisação, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes				25:000$000	
4 — Fardamento para os correios				600$000	216:920$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
2.ª (Papel-moeda)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade.....		Decr. n. 291 de 20 de março de 1890.....	.....	.....	70:000$000
3.ª (Papel-moeda)					
Extraordinarias no interior					
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes inclusive os pagamentos de telegrammas para o exterior.....		.....	.....	.....	45:000$000
4.ª (Papel-moeda)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....		.....	.....	.....	300:000$000
					OURO
5.ª (Ouro)					
Legações e Consulados					
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2ºs Ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord..	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	4:000$000		
	Grat.	Idem.....	8:000$000		
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000	56:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	58:500$000
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000	29:000$000	
				29:000$000	58:500$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte...		.....	.....	29:000$000	58:500$000
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	.....	2:000$000	
Expediente da Legação,.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	31:500$000
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul em Valparaizo.....	Ord..	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000	35:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	37:500$000
Bollvia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	6:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000	22:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Idem	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	24:500$000
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Vice-Consul no Rosario.....	Grat.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000$000		
1 Vice-Consul em Posadas.....	Grat.	Idem.....	4:000$000	56:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Idem	.....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	5:500$000
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000	38:000$000	210:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte....		.....	38:000$000	.....	210:500$000
1 Consul Geral em Montevidéo.....	Ord..	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Consul no Salto.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000	55:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	.....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	57:500$000
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Vice-Consul em Assumpção.....	Grat.	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	4:000$000	26:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	28:500$000
Venezuela					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Dec. n. 644 de 16 de nov. de 1899.	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
	Rep..	Idem.....	8:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000	20:000$000	
Material					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Idem.....	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	22:500$000
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord,.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Genebra.....	Ord..	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000	23:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	30:500$000
					349:500$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte....		.....	.....	.....	319:700$000
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem. n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
3 2os ditos.....	Ord..	Idem.....	7:500$000		
	Grat.	Idem.....	7:500$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
1 Dito em Londres.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Dito em Southampton.....	Ord..	Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000	80:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	1:500$000	83:500$000
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2os ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Dito em Pariz.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000	71:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	2:000$000	75:000$000
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez de 1898.	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000	21:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem.....	.....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	23:500$000
					531:700$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....		.....	.....	.....	531:500$000
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
1 Consul no Porto.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000		
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000	54:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	1:000$000	57:000$000
Imperio Allemão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Vice-Consul em Bremen.....	»	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	4:000$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000	51:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	53:500$000
Belgica e Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Antuerpia	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000	28:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	30:500$000
					672:500$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....		.....	.....	.....	672:500$000
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Trieste.....	Ord..	Idem n. 834 de 30 de dez. de 1901.	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000	32:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	31:500$000
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000	25:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem.....	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	27:500$000
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
2 2ºs ditos.....	Ord..	Idem.....	5:000$000		
	Grat.	Idem.....	5:000$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
1 Consul em Napoles.....	Ord..	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000	59:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	61:500$000
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000	28:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	30:500$000
					835:500$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....		.....	.....	.....	826:500$000
Japão					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei n. 644 de 16 de nov. de 1899.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
	Rep..	Idem.....	8:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000	19:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	.....	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	500$000	21:500$000
					848:000$000
6.ª (Ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....		.....	.....	.....	120:000$000
7.ª (Ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros de brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.....		.....	.....	.....	45:000$000

Observações

Pedem-se para o exercicio de 1904 as mesmas quantias que para o exercicio de 1903, salvo para as 5ª e 6ª verbas.— Na 5ª ha um augmento de 67:500$000, proveniente do restabelecimento da Legação em Venezuela e da creação ou restabelecimento de lugares de 2os secretarios nos Estados Unidos da America, Republica Argentina, Republica Oriental do Uruguay, Gran-Bretanha, França, Austria-Hungria, Italia e Japão.— Na 6ª ha um accrescimo de 40:000$000 por ter a pratica demonstrado ser insufficiente a quantia de 80:000$000 para ajudas de custo.

ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
MINISTERIO DA FAZENDA
NOV 21 19[illegible]
BIBLIOTECA

MINISTERIO DA MARINHA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO

PARA O EXERCICIO DE 1904

MINISTERIO DA MARINHA

EXERCICIO DE 1904

29.017:260$211

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1903

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo da proposta de orçamento para o exercicio de 1904

	RUBRICAS	OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado		208:676$000
2	Conselho Naval		46:840$000
3	Quartel General		97:031$000
4	Supremo Tribunal Militar		26:040$000
5	Contadoria da Marinha		234:243$000
6	Commissariado Geral		43:760$000
7	Auditoria		21:782$000
8	Corpo da Armada, etc		3.006:240$000
9	» de Marinheiros Nacionaes		1.981:385$860
10	» » Infantaria de Marinha		302:968$660
11	Arsenaes		3.909:446$278
12	Capitanias de portos		432:559$000
13	Balisamento de portos		50:000$000
14	Força Naval		4.128:079$154
15	Hospitaes		379:181$000
16	Repartição da Carta Maritima		745:[illegible]$000
17	Escola Naval, etc		386:000$000
18	Reformados		677:021$609
19	Companhia de Invalidos		133:477$000
20	Armamento e equipamento		100:000$000
21	Munições de bocca		7.548:[illegible]$650
22	» navaes		1.300:000$000
23	Material de construcção naval		1.350:000$000
24	Obras		480:000$000
25	Combustivel		900:000$000
26	Fretes, etc		220:000$000
27	Eventuaes		210:000$000
28	Commissão em paiz estrangeiro	97:800$000	$
		97:800$000	28.919:[illegible]$211

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL				
	Ministro da Marinha..... Ord.....	....	24:000$000		
	Para representação.....	.....	12:000$000	36:000$000	
	Sendo militar terá o soldo conforme a sua patente, além dos vencimentos fixados nesta tabella.				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	Secretario..... Grat.....	.....	$	3:600$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario..... Ord.....	.....	6:000$000		
	Grat.....	.....	3:000$000	9:000$000	
3	Directores de Secções, capitães-tenentes honorarios..... Ord. 4:800$000	Dec. n. 1927 de 31 de Jan. de 1895; Decs. ns. 27 II, de 1 de Dez. de 1889, 260 de 20 de Dez. de 1894, 1195 de 30 de Dez. de 1892 e 2539 de 23 de Jun. de 1897.	14:400$000		
	Grat. 2:400$000		7:200$000	21:600$000	
5	1os officiaes sendo 1 designado para official archivista, 1os tenentes honorarios..... Ord. 3:800$000	.....	19:000$000		
	Grat. 1:200$000	.....	6:000$000	25:000$000	
4	2os officiaes, 2os tenentes honorarios Ord. 3:000$000	.....	12:000$000		
	Grat. 1:000$000	.....	4:000$000	16:000$000	
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios..... Ord. 2:200$000	.....	8:800$000		
	Grat. 800$000	.....	3:200$000	12:000$000	
1	Porteiro, sargento-ajudante..... Ord.....	.....	2:400$000		
	Grat.....	.....	800$000	3:000$000	
1	Ajudante porteiro, 1º sargento..... Ord.....	.....	1:500$000		
	Grat.....	.....	500$000	2:000$000	
1	Continuo, 2º sargento..... Ord.....	.....	1:200$000		
	Grat.....	.....	400$000	1:600$000	
3	Correios..... Ord. 1:200$000	.....	3:600$000		
	Grat. 400$000	.....	1:200$000	4:800$000	
	Diaria de 3 correios considerados em serviço effectivo.	.....	$	1:101$000	
	Salarios para 2 serventes a 840$000.....	.....	.....	1:680$000	
	Salario para o auxiliar do archivista.....	.....	.....	840$000	
	Para fardamento de 3 correios a 300$ cada um.....	Dec. n. 1195, de 30 de Dez. de 1892; Leis ns. 500, de 31 de Dez. de 1898, e 746, de 29 de Dez. de 1900.	.....	900$000	
	Para gratificação ao continuo.....	.....	.....	360$000	
	Para aluguel da casa do Porteiro da Secretaria.....	.....	.....	1:200$000	
				110:681$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	.....	140:684$000	
	MATERIAL				
	Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernações.....	.....	12:000$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente..	.....	4:000$000		
	Asseio da casa.....	.....	500$000		
	Para pagamento de telegrammas officiaes para o exterior.....	.....	3:000$000		
			19:500$000		
	PARA O CONSUMO D'AGUA				
	Na Secretaria de Estado.....	.....	360$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....	.....	14:400$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas.....	.....	10:800$000		
	Na Fortaleza de Willegaignon.....	.....	1:800$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....	.....	360$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....	.....	972$000		
	Nos navios de guerra ancorados no Porto do Rio de Janeiro.....	.....	19:800$000	67:992$000	
				208:676$000	208:667$000

Observações

1ª O Ministro da Marinha é actualmente um Contra-Almirante; além dos vencimentos fixados nesta tabella, percebe mais o soldo de 7:200$000 pela tabella 8.

2ª O Official de gabinete do Ministro tem a denominação de Secretario e será tirado da Secretaria de Estado ou da Corporação da Armada, de patente não inferior a Capitão-Tenente. Além deste o Ministro, si for militar, terá um ajudante de ordens, 1º ou 2º Tenente.

3ª O Secretario do Ministro perceberá uma gratificação de 3:600$000 annuaes além dos vencimentos respectivos; sendo official de Marinha terá, além d'aquella gratificação, os vencimentos de commando de navio de sua categoria.

4ª O Ajudante de ordens perceberá vencimentos de commando de navio de 4ª classe e mais a gratificação de 2:400$000 annuaes.

(Tabellas annexas aos Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891 e 1195 A, de 30 de Dezembro de 1962.)

O augmento de 9$ procede de se ter accrescentado á diaria dos correios mais um dia, por ser bissexto o anno de 1904.

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1895
	PESSOAL			
	Consultores effectivos :			
1	Official General (Vice-Presidente) :			
	Soldo pela tabella n. 8 ;			
	Quantitativo para criado a 240$000 annuaes pela tabella n. 14 ;			
	Etapas em 366 dias pela tabella n. 21 ;			
	Gratificação		6:000$000	
3	Officiaes Generaes :			
	Soldo pela tabella n. 8 ;			
	Quantitativo para criado na razão de 240$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14 ;			
	Etapas em 366 dias pela tabella n. 21 ;			
	Gratificação a 5:000$000.....		16:800$000	
1	Consultor civil (Secretario) :			
	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação.....	3:000$000	9:000$000	
	Consultores technicos :			
	O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes (Contra-Almirante) :			
	Soldo pela tabella n. 8.....			
	Quantitativo para criado na razão de 240$000 annuaes pela tabella n. 14.....			
	Etapas em 366 dias pela tabella n. 21.....			
	Gratificação pela tabella n. 3.....			
	O Inspector de Saude Naval (Contra-Almirante) :			
	Soldo pela tabella n 8.....			
	Gratificação pela tabella n. 3.....			
	Quantitativo para criado na razão de 240$000 annuaes pela tabella n. 14.....			
	Etapas em 366 dias pela tabella n. 21.....			
2	Engenheiros de 1ª classe (Capitães de Mar e Guerra) :			
	Soldo pela tabella n. 8.....			
	Quantitativo para criado na razão de 240$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14			
	Etapas em 366 dias pela tabella n. 21.....			
	Gratificação a 5:000$000.....		11:280$000	
1	Servente a 70$000 por mez.....		840$000	
	O Contador da Marinha (Capitão de Mar e Guerra honorario) :			
	Ordenado pela tabella n. 5.....			
	Gratificação pela tabella n. 5.....			
			43:540$000	41:000$000
	MATERIAL			
	Expediente.....	1:000$000		
	Impressões e encadernações.....	2:000$000	3:000$000	3:000$000
			46:540$000	44:000$000

Observações

1.ª Os Consultores militares percebem os soldos, etapas e gratificação para serviços, além da gratificação supra indicada.

2.ª O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, Inspector de Saude Naval e Contador da Marinha, não têm direito a nenhuma gratificação.

3.ª Os Engenheiros Navaes de 1ª classe só percebem a gratificação supra indicada, quando não forem empregados em obras navaes. (Decreto n. 3297, de 24 de Maio de 1899. Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899.)

A differença para mais de 840$000 provem de ser consignado fundos para pagamento de vencimentos de um servente.

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	QUARTEL GENERAL DA MARINHA				
	PESSOAL				
1	Chefe do Estado-maior general..... Gratificação..	8:760$000			
	Quantitativo para aluguel de casa.....	2:400$000	11:160$000		
1	Secretario e ajudante de ordens..... Gratificação..	.....	4:168$000		
1	Sub-chefe do Estado-maior general..... Gratificação..	.....	5:376$000		
2	Chefes, um Commissario geral da Armada e um Engenheiro machinista, gratificação a 4:000$000.....	.....	8:000$000		
5	Officiaes a 1:560$000.....	.....	7:800$000		
6	Amanuenses idem idem.....	.....	9:360$000		
1	Archivista idem idem.....	.....	1:560$000		
1	Porteiro idem idem.....	.....	800$000		
2	Continuos idem a 400$000.....	.....	800$000		
2	Serventes a 70$000 por mez.....	.....	1:680$000	50:704$000	
	INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL				
1	Chefe Engenheiro Inspector Geral, gratificação.....	.....	9:324$000		
1	Secretario Engenheiro Naval, gratificação.....	.....	4:200$000		
1	Amanuense Sub-engenheiro naval, gratificação.....	.....	4:200$000	17:724$000	
	INSPECTORIA DE SAUDE NAVAL				
1	Inspector de saude naval, gratificação.....	.....	7:063$000		
1	Official, cirurgião do Corpo de Saude, gratificação.....	.....	1:560$000		
1	Amanuense, official subalterno do Corpo de Saude ou de Fazenda, gratificação.....	.....	1:560$000	10:183$000	
				78:611$000	78:611$000
	MATERIAL				
	Asseio da casa e despezas miudas.....	.....	1:120$000		
	Expediente:				
	Para o quartel general.....	3:500$000			
	Idem para a Inspectoria de Saude Naval.....	1:000$000			
	Idem para a Inspectoria de Engenharia Naval.....	1:000$000	5:500$000		
	Impressões e encadernações:				
	Para o Quartel general.....	10:800$000			
	Para a Inspectoria de Engenharia Naval.....	500$000			
	Para a Inspectoria de Saude Naval.....	500$000	11:800$000	18:420$000	18:420$000
				97:031$000	97:031$000

TABELLA N. 4

Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
3	Almirantes reformados : Soldo pela tabella n. 18 : 14 etapas diarias pela tabella n. 21. Quantitativo para criado na razão de 20$000 mensaes pela tabella 14 ; Gratificação a 7:200$000.....	.....	21:000$000	
1	Contra-almirante : Soldo pela tabella n. 8 ; 10 etapas diarias pela tabella n. 21 ; Quantitativo para criado na rasão de 20$000 mensaes pela tabella 14. Gratificação	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893, e Leis ns. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e 420, de 10 de Dezembro de 1896.	4:140$000	
			26:040$000	26:040$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario.....Ordenado...	8:000$000			
	Gratificação.	4:000$000		12:000$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios.....Ordenado...	6:000$000			
	Gratificação.	3:000$000		27:000$000	
8	1os escripturarios — 1os tenentes honorarios .....Ordenado...	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000		48:000$000	
8	2os escripturarios — 2os tenentes honorarios.....Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000		38:400$000	
12	3os escripturarios — Guardas-marinha honorarios.....Ordenado...	2:400$000			
	Gratificação.	1:200$000	Decretos ns. 277 C e 292, de 22 de Março de 1890, e 381, de 9 de Maio dito, e 682 de 23 de Agosto dito. Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892. Decreto n. 1582, de 31 de Outubro de 1893. Lei n. 476, de 29 de Dezembro de 1900, art. 9, lettra f, e Decretos ns. 3893, de 5 de Janeiro de 1901 e 4401, de 7 de Maio de 1902.	43:200$000	
6	1os escripturarios — Pilotos honorarios. Ordenado...	1:600$000			
	Gratificação.	800$000		14:400$000	
1	Archivista — 2o tenente honorario. Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000		4:800$000	
1	Auxiliar do dito.....			1:500$000	
1	Pagador—1o tenente honorario. Ordenado...	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000			
	Para quebras	1:000$000		7:000$000	
2	Fieis—2os tenentes honorarios. Ordenado...	2:600$000			
	Gratificação.	1:400$000		8:000$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante..Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000		4:800$000	
1	Ajudante do porteiro — 1o sargento. Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000		3:000$000	
2	Continuos — 2os sargentos ....Ordenado ..	1:300$000			
	Gratificação.	700$000		4:000$000	
3	Serventes—diaria a 3$500 réis em 366 dias.....			3:843$000	
1	Ex 1o escripturario. Ordenado e gratificação.....			4:800$000	
				224:743$000	218:432$500
	MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas a cargo do porteiro.....	1:500$000			
	Papel, pennas, tinta e objectos de expediente	5:500$000			
	Impressões e encadernações.....	2:500$000		9:500$000	9:500$000
				234:243$000	227:932$500

O augmento de 6:310$500 provèm de se ter calculado o vencimento dos serventes com mais um dia por ser bissexto o anno de 1904 e de se haver consignado 4:800$000 para pagamento de vencimentos a um ex-1o escripturario em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal, de 29 de novembro de 1902, mandada executar pelo Governo, e tambem se haver dado 1:500$000 para os honorarios do auxiliar do archivista.

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	DOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901			VOTADA PELA [illegible] PARA O EXERCICIO DE 1902
			Ordenado	Gratificação	Total	
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante		.....	4:000$000	4:000$000	
1	Secretario		.....	1:800$000	1:800$000	
2	Escreventes civis a 1:500$000		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Porteiro		1:333$332	666$668	2:000$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado		.....	2:400$000	2:400$000	
1	Ajudante		.....	1:600$000	1:600$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:500$000		.....	3:000$000	3:000$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600$000		.....	6:000$000	6:000$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um		.....	240$000	240$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 180 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1895.	.....	1:200$000	1:200$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 600$000		.....	6:000$000	6:000$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200$000		1:600$000	800$000	2:400$000	
			4:933$332	35:426$668	40:360$000	40:360$000
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente		.....	1:800$000		
	Impressões e encadernações		.....	600$000		
	Asseio da casa e outras despezas miudas		.....	1:000$000	3:400$000	3:400$000
					43:760$000	43:760$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA 1903
1	Auditor..... Ordenado....	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894	9:100$000		
	Gratificação.		3:900$000	13:000$000	
1	Auxiliar..... Vencimento..	Decr. n. 821, de 27 de Dez. de 1901..	.....	5:982$000	
1	Escrivão..... Ordenado....	.....	.....	1:800$000	
1	Meirinho..... Idem.....	.....	.....	600$000	
4				21:382$000	21:375$000
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....	.....	.....	400$000	400$000
				21:782$000	21:775$000

Observação

O augmento de 7$000 provém de se ter calculado mais uma etapa no vencimento do auxiliar do auditor, por ser bissexto o anno de 1904.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
PESSOAL			
CORPO DA ARMADA			
Quadro ordinario	1.356:140$000		
Quadro extraordinario	68:140$000		
Quadro da reserva	13.920$000	1.618:180$000	
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
Quadro ordinario	95:040$000		
Quadro da reserva	3:840$000		
Quadro dos aggregados	1:050$000		
Addidos ao corpo	1.800$000	105.930$000	
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude	211:140$000		
Corpo de Fazenda	179:760$000		
Corpo de Machinistas	428:640$000		
Corpo de Patrões-móres	20:160$000		
Corpo de Officiaes inferiores da Armada	108:240$000	1.248:480$000	
Para occorrer ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio	.....	13:920$000	
		3.006:240$000	2.598:138$000

Calculo da tabella — *Corpo da Armada e classes annexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	CORPO DA ARMADA			
1	Almirante		12:000$000	
2	Vice-Almirantes	9:600$000	19:200$000	
10	Contra-Almirantes	7:200$000	72:000$000	
20	Capitães de mar e guerra	4:800$000	96:000$000	
40	Ditos de fragata	3:840$000	153:600$000	
80	Capitães-tenentes	3:360$000	268:800$000	
160	1os Tenentes	2:400$000	384:000$000	
150	2os Tenentes	1:680$000	252:000$000	
200	Guardas-marinha	1:440$000	288:000$000	
120	Aspirantes	90$000	10:800$000	1.556:400$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO			
2	Almirantes	12:000$000	24:000$000	
1	Capitão de mar e guerra		4:800$000	
2	Ditos de fragata	3:840$000	7:680$000	
8	Ditos tenentes	3:360$000	26:880$000	
2	1os Tenentes	2:400$000	4:800$000	68:160$000
	QUADRO DA RESERVA			
	Capitães-tenente	3:360$000	6:720$000	
3	1os Tenentes	2:400$000	7:200$000	13:920$000
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
1	Engenheiro chefe — Contra-Almirante		7:200$000	
5	Ditos de 1a classe — Capitães de mar e guerra	4:800$000	24:000$000	
5	Ditos de 2a » — » de fragata	3:840$000	19:200$000	
6	Ditos de 3a » — » tenentes	3:360$000	20:160$000	
6	Sub-engenheiros de 1a classe — 1os Tenentes	2:400$000	14:400$000	
6	Ditos » 2a » — 2os »	1:680$000	10:080$000	95:040$000
	QUADRO DA RESERVA			
1	Engenheiro de 2a classe—Capitão de Fragata			3:840$000
	QUADRO DE AGGREGADOS			
1	Sub-engenheiro de 2a classe — 2o Tenente			1:680$000
	ADDIDOS AO CORPO			
2	Sub-engenheiros de 1a classe — 1os Tenentes	2:400$000		4:800$000
	CLASSES ANNEXAS			
	CORPO DE SAUDE			
1	Inspector de Saude Naval—Contra-Almirante		7:200$000	
2	Cirurgiões de 1a classe — Capitães de mar e guerra	4:800$000	9:600$000	
6	Ditos de 2a classe — Capitães de fragata	3:840$000	23:040$000	
18	Ditos de 3a » — » tenentes	3:360$000	60:480$000	
20	Ditos de 4a » — 1os Tenentes	2:400$000	48:000$000	
20	Ditos de 5a » — 2os »	1:680$000	33:600$000	
1	Chefe de Pharmacia — Capitão de fragata		3:840$000	
2	Pharmaceuticos de 1a classe — Capitães-tenentes	3:360$000	6:720$000	
3	Ditos de 2a classe — 1os Tenentes	2:400$000	7:200$000	
3	Ditos de 3a » — 2os Tenentes	1:680$000	5:040$000	
3	Ditos de 4a » — Guardas-marinha	1:440$000	4:320$000	209:040$000
			$	1.952:880$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....	.....	.....	1.952:880$000
	QUADRO DA RESERVA			
1	Cirurgião de 4ª classe — 1º Tenente.....	.....	.....	2:400$000
	CORPO DE FAZENDA			
1	Commissario geral — Capitão de mar e guerra.....	.....	1:800$000	
2	Ditos de 1ª classe — Capitães de fragata.....	3:840$000	7:680$000	
6	Ditos de 2ª classe — Capitães-tenentes.....	3:360$000	20:160$000	
17	Ditos de 3ª classe — 1os Tenentes.....	2:400$000	40:800$000	
35	Ditos de 4ª classe — 2os Tenentes.....	1:080$000	58:080$000	
30	Ditos de 5ª classe — Guardas-marinha.....	1:440$000	43:200$000	175:440$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS			
3	Commissarios de 5ª classe — Guardas-marinha.....	1:440$000	.....	4:320$000
	CORPO DE MACHINISTAS			
1	Engenheiro machinista — Capitão de mar e guerra.....	.....	1:800$000	
2	Machinistas de 1ª classe — Capitães de fragata.....	3:840$000	7:680$000	
5	Ditos de 2ª classe — Capitães-tenentes.....	3:360$000	16:800$000	
18	Ditos de 3ª classe — 1os Tenentes.....	2:400$000	43:200$000	
50	Ditos de 4ª classe — 2os Tenentes.....	1:680$000	84:000$000	
80	Ajudantes — Guardas-marinha.....	1:440$000	115:200$000	
90	Sub-ajudantes — Sargentos ajudantes.....	1:200$000	108:000$000	
44	Praticantes — 1os Sargentos.....	1:080$000	47:520$000	427:200$000
	QUADRO DA RESERVA			
1	Ajudante machinista — Guarda-marinha.....	.....	.....	1:440$000
	CORPO DE PATRÕES-MORES			
1	Patrão-mór de 1ª classe — Capitão-tenente graduado. Soldo de 1º Tenente.....	.....	2:400$000	
2	Ditos de 2ª classe — 2os Tenentes graduados Soldo de mestre....	1:200$000	2:400$000	
13	Ditos de 3ª classe — Guardas-marinha graduados, idem.....	1:200$000	15:600$000	20:400$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA			
12	Mestres — Sargentos-ajudantes.....	1:200$000	14:400$000	
30	Contra-mestres — 1os Sargentos.....	1:080$000	32:400$000	
60	Guardiães — 2os Sargentos.....	960$000	57:600$000	
20	Fieis de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	21:600$000	
60	Ditos de 2ª classe — 2os Ditos.....	960$000	57:600$000	
12	Carpinteiros calafates de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	12:960$000	
19	Ditos de 2ª classe — 2os ditos.....	960$000	18:240$000	
6	Ditos de 1ª classe aggregados ao Quadro.....	1:080$000	6:480$000	
			221:280$000	2.584:080$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	221:280$000	2.584:080$000	
8	Serralheiros de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	8:640$000		
9	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	960$000	8:640$000		
8	Caldeireiros de cobre de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	8:640$000		
7	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	960$000	6:720$000		
8	Armeiros de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	8:640$000		
10	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	960$000	9:600$000		
18	Escreventes de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	19:440$000		
39	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	960$000	37:440$000		
20	Enfermeiros de 1ª classe — 1os Sargentos.....	1:080$000	21:600$000		
60	Ditos de 2ª classe — 2os Sargento.....	960$000	57:600$000	408:240$000	
	Para occorrer ao pagamento de soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....	.....	.....	13:920$000	
				3.006:240$000	2.998:380$000

OBSERVAÇÃO

Apezar de se ter abatido desta verba as quotas correspondentes ao soldo de 2 commissarios de 5ª classe, 3 carpinteiros e 1 serralheiro, que, de aggregados, entraram para o quadro da actividade, e de 10 Aspirantes que foram supprimidos pela Lei da Força Naval, ainda assim apparece a differença para mais de 7:860$000 por se haver comprehendido quota para o soldo do Almirante Arthur Jaceguay e para os officiaes já transferidos para o quadro extraordinario e para os que forem promovidos no quadro extraordinario e transferidos para o da reserva na vigencia do exercicio.

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionaes

Pessoal

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		CAPITAL FEDERAL	
		ESTADO-MAIOR	
	1	Commandante geral, capitão de mar e guerra	Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
	1	Segundo commandante, official superior	
	1	Ajudante, 1º tenente	
	1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario (Sendo paisano, mais a gratificação de 1:800$000	
	2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um Capitão tenente a 3:529$000, e outro 1º tenente a 2:770$000	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
	2	Commissarios a 1:800$000	
	2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000	
	1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado	
	1	Dito de esgrima de espada e florete, idem	
	1	Dito de gymnastica e natação	
	1	Professor do ensino elementar	
	14		
		ESTADO-MENOR	
	1	Sargento ajudante, soldo a 2$000	Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894 e Aviso de 17 de Janeiro de 1891.
	2	Fieis dos commissarios, sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª classe 1:200$000	
	1	Enfermeiro de 1ª classe	
	1	Mestre	
	2	Carpinteiros ou calafates de 1ª classe	
	1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe	
	1	Serralheiro de 1ª classe	
	1	Armeiro de 1ª classe	
	1	Mestre de musica	
	1	Corneteiro-mór, 1º sargento	
	1	Instructor de toque de cornetas, pela tabella 14—Força Naval	Aviso de 1 de Abril de 1896.
226	1	Mestre de musica, 1º sargento	Decreto n. 247 de 15 de Dezembro de 1894.
	30	Musicos de 1ª classe a 1$000 em 366 dias	
	40	Musicos de 2ª classe a $750 em 366 dias	
	47	Musicos de 3ª classe a $500 em 366 dias	
	108	Corneteiros e tambores a $500 em 366 dias	
	4	Cozinheiros — 2 a 70$000 por mez e 2 a 50$000	Pela tabella — Força Naval — Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	3	Despenseiros — 2 a 60$000 e 1 a 45$000 mensaes	
	31	Criados — 7 a 45$000 e 24 a 35$000 mensaes	
	277		
		COMPANHIAS	
	8	1os tenentes	
	8	2os ditos	
	30	1os sargentos, 4 a 1$250 diarios e 26 a 65$000 mensaes	
2490	80	2os ditos, 50 a 1$000 diarios e 30 a 60$000 mensaes	Decretos ns 247, de 15 de Dezembro de 1894 e 478, de 9 de Dezembro de 1897 e Lei n. 144 B, de 8 de Julho de 1893.
	150	Cabos, 73 a $500 diarios e 77 a 50$000 mensaes	
	600	Marinheiros de 1ª classe, 343 a $400 diarios e 257 a 40$000 mensaes	
	1000	Ditos de 2ª classe, 621 a $360 diarias e 379 a 30$000 mensaes	
	630	Grumetes a $300 diarios	
	2506		

N. 9

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
		Parciaes	Geral		
.....	5:040$000				
.....	3:360$000				
.....	2:160$000				
.....	1:920$000				
.....	1:800$000				
.....	6:299$000				
.....	3:600$000				
.....	1:920$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000	31:099$000			
732$000	600$000				
.....	3:720$000				
.....	1:560$000				
.....	1:800$000				
.....	3:120$000				
.....	1:560$000				
.....	1:560$000				
.....	1.560$000				
.....	960$000				
.....	360$000				
732$000					
10:980$000					
10:992$000					
8:601$000					
19:764$000					
51:801$000	16:200$000	68:001$000			
.....	15:360$000				
.....	13:720$000				
22:110$000					
39:900$000					
59:550$000					
173:575$200					
218:262$960					
69:174$000					
582:584$160	29:080$000	611:664$160			
			710:761$160		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES	
	No Estado de Matto Grosso	
	Commandante. E' o Inspector do Arsenal.....	Aviso n. 3045 de 7 de Outubro de 1890.
	Commissario..... Fiel..... } Pela tabella — Força Naval.	
1	1º Tenente.....	
2	Cozinheiros.....	
1	Despenseiro.....	Pela tabella — Força Naval.
2	Criados.....	
1	1º sargento a 65$000 mensaes.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890, 247 de 15 de Dezembro de 1894 e 478 de 9 de Dezembro de 1897.
1	2º dito a 1$000 em 366 dias.....	
2	2os ditos a 60$000 mensaes.....	
3	Cabos a $500 em 366 dias.....	
3	Ditos a 50$000 mensaes.....	
10	Marinheiros de 1ª classe a $400 em 366 dias.....	
10	Ditos de 1ª classe a 40$000 mensaes.....	
20	Ditos de 2ª classe a $360 em 366 dias.....	
15	Ditos de 2ª classe a 30$000 mensaes.....	
35	Grumetes a $500 em 366 dias.....	
106		
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770$000, na tabella 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 1ª classe, 1:560$000, idem.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, idem.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
300	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros.....	Pela tabella — Força Naval..... Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Criados.....	
327		
	Ceará	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770$000, na tabella 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 1ª classe, 1:560$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros.....	Pela tabella — Força Naval..... Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
226		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
		Parciaes	Geral		
.....	.....	710:761$160			
.....	1:920$000				
780$000					
360$000					
1:440$000					
540$000					
1:800$000					
1:464$000					
4:800$000					
2:635$200					
5:400$000					
3:843$000					
23:077$200	1:920$000	24:997$200			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	660$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
10:800$000	.....				
10:800$000	18:092$000	28:892$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	660$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
7:200$000	.....				
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
			789:942$360		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	.....
	Bahia	
1	Commandante.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770$000, pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000 (de 2ª classe), idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	
2	Criados.....	
226		
	Pernambuco	
1	Commandante.....	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894.
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770$000, pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000 (de 2ª classe), idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	
2	Criados.....	
226		
		Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Alagôa	
1	Commandante.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião 2º tenente, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes...	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	
2	Criados.....	
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADO PARA O EXERCICIO DE 1895
		Parciaes	Geral		
.....	.....	789:942$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
7:200$000					
7:200$000	18:092$000	25.292$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
7:200$000					
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:100$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000					
3:600$000	11:176$000	15:076$000			
			855:602$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	.....
	Maranhão	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes (2ª classe).....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
121		
	Santa Catharina	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
121		
	3 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
	Parahyba	
1	Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
1	Immediato 2:076$000 pela tabella — Força Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. 1:200$000, na tabella — Hospitaes (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
119		

BOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Geral		
.....	.....	855:662$360			
.....	2:500$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:56 $000				
.....	1:40 $000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000					
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
.....	2:500$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000					
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
.....	2:200$000				
.....	$				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000					
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
			881:914$340		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte..	.....
	Rio Grande do Sul	
1	Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
1	Immediato a 2:076$000 pela tabella F. Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião 2º Tenente, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes..	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
119		
	Matto Grosso	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
1	Immediato a 2:076$000 pela tabella F. Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião 2º Tenente, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes...	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
119		
	Para engajamento e reengajamento, nos termos da legislação vigente.....	.....
	Pagamento a 25 praças que trabalharem como operarios, na fórma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890, a $500 diarias.....	.....
	Para auxilio de conducção de menores e inscriptos sorteados.....	.....
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de peças de fardamento.....	.....

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
		Parciaes	Geral		
.....	.....	897:914$340			
.....	2:200$000				
.....	$				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000					
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
.....	2:200$000				
.....	$				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000					
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
.....	.....	29:976$500			
.....	.....	4:575$000			
.....	.....	30:000$000			
.....	.....	60:000$000	1.043:785$840	1.043:785$840	
				1.043:785$840	

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte.....	.....
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para aprendizes marinheiros (materia prima).....	.....
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2:800$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Capital Federal.....	200$000
Ceará.....	.....
Bahia.....	.....
Pernambuco.....	.....
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagôas.....	.....
Maranhão.....	.....
Santa Catharina.....	.....
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	.....
Rio Grande do Sul.....	.....
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	.....
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das escolas de aprendizes marinheiros e installação de outras.....	.....
	3:000$000

Obser

A differença para mais de 250:808$460 provém de se ter augmentado de mais um dia os vencimentos das praças de pret

RIAL

IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAES		QUANTIA PARA O [illegible] DE 1904	QUANTIA [illegible] DE 1903
		Parciaes	Geral		
.....	.....	.....	.....	1.043:785$500	1.042:977$400
.....	.....	900:000$000			
700$000	2:600$000	6:100$000			
300$000	400$000	900$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
200$000	300$000	500$000			
200$000	300$000	500$000			
300$000	500$000	800$000			
.....	.....	24:900$000	937:600$000	937:600$000	687:600$000
3:350$000	6:350$000	937:600$000		1.981:385$900	1.730:577$400

vação

or ser bissexto o anno de 1904, e 250:000$000 na quota « fardamento ».

TABELLA N. 10

Corpo de Infanteria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
	PESSOAL					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata			5:040$000	5:040$000	
1	Major, capitão-tenente			2:952$000	2:952$000	
1	Ajudante, 1º tenente			2:160$000	2:160$000	
1	Secretario, 1º tenente			1:920$000	1:920$000	
1	Cirurgião, capitão-tenente			3:529$000	3:529$000	
2	Commissarios, 1 a 960$			960$000	960$000	
	1 a 1:680$			1:680$000	1:680$000	
1	Instructor de infanteria, official da armada ou do exercito			960$000	960$000	
1	Official do presidio, 1º tenente			1:920$000	1:920$000	
9				21:121$000	21:121$000	
	Estado-menor					
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios e gratificação de 4$ mensaes		732$000	48$000	780$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560$ e de 2ª 1:200$			1:560$000	1:560$000	
1	Escrevente de 1ª classe			1:560$000	1:560$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe			1:560$000	1:560$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval)				$	
1	Mestre de musica			800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1$000 réis diarios		3:660$000		3:660$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » »		2:745$000		2:745$000	
10	Ditos de 3ª » a 500 » »		1:830$000		1:830$000	
1	Corneta-mór a 1$ diarios		366$000		366$000	
1	Carcereiro		366$000		366$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ por mez	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.		$	$	
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$000			$	$	
11	Criados: 5 a 45$ e 6 a 35$, pela tabella — Força Naval			$	$	
56						
	Quatro companhias					
4	Capitães, primeiros tenentes			7:680$000	7:680$000	
4	Tenentes, 2º tenentes			6:864$000	6:864$000	
8	Guardas-marinha, vencem pela verba 14				$	
4	Primeiros sargentos diaria 1$250		1:830$000		1:830$000	
20	Segundos ditos diaria 1$000		7:320$000		7:320$000	
48	Cabos, diaria 500 réis		8:784$000		8:784$000	
12	Cornetas » 500 »		2:196$000		2:196$000	
12	Tambores » 500 »		2:196$000		2:196$000	
371	Soldados » 360 »		48:882$960		48:882$960	
483						
	Escaleres					
9	Remadores a 2$000 diarios			6:588$000	6:588$000	
			80:907$960	47:781$000	128:688$960	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....	.....	80:907$060	47:781$000	128:688$060	
—	*Diversas quotas*					
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e da confecção das peças de fardamento.....	.....	.....	.....	10:000$000	
	Prestações a reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de	.....	.....	18:158$	
10	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....	Dezembro de 1897..	.....	.....	1:8	
					188:977$200	188:738$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....	.....	.....	3:000$000		
	Fardamento (materia prima).....	.....	.....	106:091$		
	Expediente.....	.....	.....	1:200$000		
	Impressões.....	.....	.....	700$000		
	Luzes.....	.....	.....	3:000$	113:9	11
					302:968$	302:721$000

Observação

A differença para mais de 241$000 provém de se ter augmentado de mais um dia o vencimento das praças de pret por ser bissexto o anno de 1904.

TABELLA N. 11

Arsenaes

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
PESSOAL			
CAPITAL FEDERAL			
INSPECTORIA			
Inspector	7:200$000		
Vice-inspector	4:800$000		
Ajudantes	20:000$000		
Ajudante de ordens	2:364$000	34:364$000	
SECRETARIA			
Secretario	4:800$000		
Officiaes	7:200$000		
Amanuenses	4:800$000		
Porteiro da secretaria	1:800$000		
Continuo	1:500$000	20:100$000	
Para pagamento dos vencimentos dos secretarios dos extinctos Arsenaes de Marinha da Bahia e Pernambuco e amanuense do da Bahia	.....	9:000$000	
DIRECTORIAS			
DE MACHINAS, DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS			
Directores	35:000$000		
Ajudantes	63:000$000		
Amanuenses	12:600$000		
Escreventes	21:600$000		
Desenhistas	31:200$000		
Continuos	7:500$000	170:900$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
DE MACHINAS, CONSTRUCÇÃO NAVAL, ARTILHARIA, TORPEDOS E ELECTRICIDADE, OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES			
Mestres	91:200$000		
Contra-mestres	108:000$000	199:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE, DE OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES			
Operarios, aprendizes e serventes	.....	1.783:140$000	
DIQUES E MORTONAS			
Machinista	2:928$000		
Mestre	3:000$000		
Foguistas	5:490$000		
Guardas	4:500$000		
Serventes	1:800$000	17:718$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór de 1ª classe	.....		
Ajudante	2:000$000		
Escrevente	1:800$000	3:800$000	
		2.238:292$000	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Transporte.....	.....	2.238:222$000	
SERVIÇO GERAL			
Patrões.....	42:920$000		
Marinheiros.....	93:926$580	136:846$580	
Para pagamento dos salarios dos aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a que teem direito os alumnos da escola de machinistas.....	.....	20:000$000	
PESSOAL DE MACHINAS DO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas.....	46:848$000		
Foguistas.....	43:920$000	90:768$000	
ALMOXARIFADO			
Almoxarife.....	4:800$000		
Escripturarios.....	9:000$000		
Fieis.....	12:600$000		
Agente comprador.....	2:400$000		
Continuo.....	1:500$000		
Serventes.....	4:800$000	35:100$000	
DEPOSITO DO TREM BELLICO			
Commissario.....	2:400$000		
Fieis.....	5:400$000	7:800$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Professor de primeiras lettras.....	1:500$000		
Cirurgiões.....	7:637$000		
Enfermeiros — pelo § 14.....	$		
Apontadores.....	21:600$000		
Porteiro do Arsenal.....	4:800$000		
Bombeiro.....	1:800$000	37:337$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	.....	90:330$000	
BARRA DA GUARATIBA			
Patrão-mór.....	.....	180$000	
		2.657:583$580	
ESTADOS			
DO PARÁ			
INSPECTORIA			
Inspector.....	5:000$000		
Ajudantes.....	4:800$000	9:800$000	
SECRETARIA DO ARSENAL			
Secretario.....	3:600$000		
Official.....	3:000$000		
Amanuense.....	1:800$000		
Continuos.....	2:100$000	10:500$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Directores.....	11:000$000		
Ajudantes.....	7:200$000		
Amanuenses.....	3:600$000		
Escreventes.....	2:400$000		
Desenhistas.....	4.800$000	29:000$000	
		49:300$000	2.657:583$580

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Transporte.....		49:300$000	2.657:583$580	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
Mestres.....	24:000$000			
Contra-mestres.....	7:200$000	31:200$000		
PESSOAL ARTISTICO				
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
Operarios, apprendizes e serventes.....		207:210$000		
PATROMORIA				
Patrão-mór de 2ª classe.....		$		
Serviço geral para o Arsenal e patromoria				
Patrões.....	5:856$000			
Marinheiros.....	27:080$340	32:936$340		
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
Machinistas.....	11:712$000			
Foguistas.....	7:320$000	19:032$000		
ALMOXARIFADO				
Almoxarife.....	3:600$000			
Escripturario.....	2:000$000			
Fiel.....	1:200$000			
Servente.....	1:350$000	8:150$000		
DIVERSOS EMPREGADOS				
Apontador.....	2:000$000			
Porteiro.....	1:200$000			
Bombeiro.....	800$000	4:000$000		
POLICIA DO ARSENAL				
Guardas.....		4:800$000	356:628$340	
DE MATTO GROSSO				
INSPECTORIA				
Inspector.....	5:000$000			
Ajudantes.....	4:800$000	9:800$000		
SECRETARIA				
Secretario.....	3:600$000			
Official.....	3:000$000			
Amanuense.....	1:800$000			
Continuos.....	2:100$000	10:500$000		
DIRECTORIAS				
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
Directores.....	11:000$000			
Ajudantes.....	7:200$000			
Amanuenses.....	3:600$000			
Ecreventes.....	2:400$000			
Desenhistas.....	4:800$000	29:000$000		
MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
Mestres.....	24:000$000			
Contra-mestres.....	7:200$000	31:200$000		
		80:500$000	3.014:211$920	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Transporte		80:500$000	3.014:211$920	
PESSOAL ARTISTICO				
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
Operarios, aprendizes e serventes		207:210$000		
PATROMORIA				
Patrão-mór de 2ª classe		$		
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA				
Patrões	5:856$000			
Marinheiros	27:080$340	32:936$340		
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
Machinistas	11:712$000			
Foguistas	7:320$000	19:032$000		
ALMOXARIFADO				
Almoxarifes	3:600$000			
Escripturario	2:000$000			
Fiel	1:200$000			
Serventes	1:350$000	8:150$000		
DIVERSOS EMPREGADOS				
Apontador	2:000$000			
Porteiro do Arsenal	1:200$000			
Bombeiro	800$000	4:000$000		
POLICIA DO ARSENAL				
Guardas		4:800$000	356:628$340	
RIO GRANDE DO SUL				
ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI				
Sub-engenheiro de 1ª classe		5:500$000		
Commissario de 1ª classe		3:816$000		
Fiel de 1ª classe		2:180$000		
Calleireiros de 1ª classe		1:360$000		
Operarios, aprendizes e serventes		42:270$000	58:126$000	
Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 362 do Regulamento n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao Decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que tambem trata o art. 361 do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital		.....	261:380$018	
Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital		.....	2:400$000	
Para pagamento das pensões aos operarios dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco a que tiverem direito		.....	150:000$000	
			3.842:746$278	3.808:634$650
MATERIAL				
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal de Marinha da Capital		700$000		
Importancia para pagamento da taxa á Companhia *City Improvements*		1:000$000		
Luzes e utensilios para o Arsenal da Capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso		36:000$000		
Papel, pennas, tinta, livros etc., para o Arsenal da Capital e dos Estados do Pará e Matto Grosso		25:000$000		
Impressões e encadernações, idem idem		1:000$000	66:700$000	66:700$000
			3.909:446$278	3.875:334$650

Calculo da tabella n. 11 — *Arsenaes*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Capital Federal					
	INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação.....		.....	7:200$000		
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		.....	4:800$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$0000..		.....	20:000$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		.....	2:364$000	34:364$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.				
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800$000 2:400$000	7:200$000		
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro da Secretaria Ord..... Grat.....		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000$000 500$000	1:500$000	20:100$000	
	Para pagamento dos vencimentos do Secretario do extincto Arsenal de Marinha da Bahia.....		.....	.....	3:600$000	
	Para pagamento dos vencimentos ao secretario do extincto Arsenal de Pernambuco.....		.....	.....	3:600$000	
	Idem idem ao amanuense do extincto Arsenal da Bahia.....		.....	.....	1:800$000	
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891, n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.	.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ord..... Grat.....		1:600$000 800$000	2:400$000		
4	Escreventes..... Ord..... Grat.....		4:800$000 2:400$000	7:200$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ord..... Grat..... Dita addicional.		2:400$000 1:200$000 600$000	4:200$000		
2	Ditos de 2ª classe.... Ord..... Grat.....		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000$000 500$000	1:500$000	39:700$000	
					103:164$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	.....	.....	103:164$000	
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação....		.....	7:000$000		
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	16:800$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000			
	Dita addicional.		600$000	3:000$000		
5	Escreventes..... Ord.....		6:000$000			
	Grat.....		3.000$000	9:000 000		
1	Desenhista de 1ª classe : Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000			
	Dita addicional.		600$000	4:200$000		
3	Desenhistas de 2ª classe : Ord.....		4:800$000			
	Grat.....		2:400$000	7:200$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	48:700$000	
	DE ARTILHARIA					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe : Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo..... Ord.....	As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	28:900$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	8:400$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe : Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	24:700$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grt.....		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe : Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	28:900$000	
					241:364$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	.....	... .	234:361$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas					
19	Mestres..... Ord.....		60:800$000			
	Grat....		30:400$000	91:200$000		
28	Contra-mestres..... Ord.....		67:200$000			
	Grat....		33:600$000	100:800$000	192:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas polieiros e torneiros					
66	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	230:400$000			
	121 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem		251:100$000			
	155 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		279:000$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		49:500$000			
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		49:500$000			
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		55:200$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2$667 e gratificação a 1$333, idem.....		2:400$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		22:500$000			
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem ..,.....		18:750$000	961:350$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e ferro e modeladores					
402	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		103:200$000			
	45 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem		94:500$000			
	47 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		84:600$000			
	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....o		73:800$000			
	77 Ditos de 2ª classe, gratificaçã. a 2$200, idem.....		50:820$000			
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		36:960$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2$666 e gratificação a 1$333, idem.....		1:200$000			
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		13:500$000			
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		11:250$000	469:830$000		
				1.431:180$000	426:361$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	.....	1.131:180$000	126:364$000	.....
	ARTILHARIA					
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		16:800$000			
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		18:900$000			
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		18:000$000			
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$800, idem.....		9:900$000			
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		11:220$000			
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		13:440$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		4:500$000			
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	100:200$000		
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
	Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800$000			
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		14:700$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		16:200$000			
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		2:700$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		1:980$000			
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		1:920$000			
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		2:700$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		2:250$000	59:250$000		
	HYDRAULICA					
	Officina de obras hydraulicas					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		19:200$000			
26	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		16:800$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		4:500$000			
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		3:750$000	11:250$000		
				1.641:910$000	126:364$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	.....	1.634:940$000	426:364$000	
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES					
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400$ Grat.. 1:200$		4:800$000 2:400$000			
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 em 300 dias uteis.....		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação 2$333 idem idem....		10:500$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem..		18:000$000			
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificacação a 2$666 idem idem		14:400$000			
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem..		12:600$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		18:000$000			
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000 idem idem.....		5:400$000			
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem idem.....		6:000$000			
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 idem idem.....	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem.		10:500$000			
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		28:800$000	155:400$000	1.790:340$000	
84						
	DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista contractado a 8$ em 366 dias.....		.....	2:928$000		
1	Mestre, soldo e gratificação.....		.....	3:000$000		
3	Foguistas a 5$ em 366 dias.....		.....	5:490$000		
3	Guardas..... Ordenado...		3:000$000			
	Grat.....		1:500$000	4:500$000		
3	Serventes, gratificação a 600$ annuaes.....		.....	1:800$000	17:718$000	
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 1ª classe.....		.....	$		
1	Ajudante..... Ordenado.....		1:333$336			
	Gratificação...		666$664	2:000$000		
1	Escrevente..... Ordenado.....		1:200$600			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	3:800$000	
	SERVIÇO GERAL	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.				
12	Patrões a 10$000, em 366 dias.....		.....	43:920$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3$, em 366 dias.....		.....	21:960$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2$666, em 366 dias.....		.....	29:272$680		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2$333, em 366 dias.....		.....	42:693$900	137:846$580	
	Para pagamento dos salarios de aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a que teem direito os alumnos da Escola de Machinistas.....	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900.	.....	.....	20:000$000	
					2.396:068$580	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....	.....	.....	.....	2.[illegible]
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal				
16	Machinistas contractados a 8$ em 366 dias.....		.....	46:848$000	
24	Foguistas a 5$ em 366 dias.....		.....	43:920$000	90:768$000
	Almoxarifado				
1	Almoxarife ..... Ordenado.....		3:200$000		
	Gratificação...		1:600$000	4:800$000	
3	Escripturarios..... Ordenado.....		6:000$000		
	Gratificação...		3:000$000	9:000$000	
7	Fieis ..... Ordenado.....		8:400$000		
	Gratificação. .		4:200$000	12:600$000	
1	Agente comprador Ordenado.....		1:600$000		
	Gratificação ..		800$000	2:400$000	
1	Continuo..... Ordenado.....		1:000$000		
	Gratificação..		500$000	1:500$000	
8	Serventes..... Grat. a 600$..		.....	4:800$000	35:100$000
	Deposito do trem bellico				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação		.....	2:400$000	
3	Fieis..... Ordenado.....		3:600$000		
	Gratificação ..		1:800$000	5:400$000	7:800$000
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894. Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.			
1	Professor de 1as lettras.....		[illegible]	[illegible]	
1	Cirurgião capitão de fragata..... Gratificação		.....	4:[illegible]$000	
1	Dito de 3ª classe.... »		.....	3:[illegible]$000	
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval.....		.....	.....	
6	Apontadores..... Ordenado.....		14:400$000		
	Gratificação ..		7:200$000	21:[illegible]$000	
2	Porteiros do arsenal:		3:200$000		
	Ordenado.....		1:600$000	4:800$000	
	Gratificação ..		.....	1:800$000	37:[illegible]$000
1	Bombeiro, gratificação.....				
	Policia do Arsenal				
50	Guardas..... Ord.. a 1:201$100		.....	60:220$000	
	Grat. a 602$200		.....	30:110$000	90:[illegible]$000
	Barra da Guaratiba				
1	Patrão-mór, gratificação.....		[illegible]	[illegible]	180$000
					[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	.....	.....	2.657:583$580	
	Estado do Pará					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000$000			
2	Ajudantes.... Grat... 2:400$000		4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ord... 2:400$000					
	Grat.. 1:200$000		3:600$000			
1	Official..... Ord... 2:000$000					
	Grat.. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense ... Ord... 1:200$000					
	Grat.. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo.... Ord... 800$000					
	Grat.. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo.... Ord... 600$000					
	Grat.. 300$000		900$000	10:500$000		
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600$000			
1	Amanuense ... Ord... 1:200$000					
	Grat.. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente.... Ord... 800$000					
	Grat.. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado.....	A mesma disposição.	1:600$000			
	Gratificação.....		800$000	14:500$000		
	DE MACHINAS					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600$000			
1	Amanuense.... Ord... 1:200$000					
	Grat.. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente.... Ord... 800$000					
	Grat.. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600$000					
	Grat.. 800$000		2:400$000	14:500$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS					
8	Mestres..... Ord... 2:000$000					
	Grat.. 1:000$000		16:000$000			
			8:000$000			
3	Contra-mestres Ord... 1:600$000					
	Grat.. 800$000		4:800$000			
			2:400$000	31:200$000		
				80:500$000	2.657:583$580	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes....	.....	.....	80:500$000	2.657:583$580	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas.					
	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....		31:920$000			
119	19 Ditos de 3ª classe jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		8:400$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		15:840$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....	A mesma disposição.	13:440$000			
98	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		12:600$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:450$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	77:550$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 3 de Dezembro de 1900.	.....	$		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA					
2	Patrões a 3$000 em 366 dias.....		5.856$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000 em 366 dias.....		8:784$000			
10	Marinheiros de 2ª classe a 2$966 em 366 dias.....		9:757$560			
10	Marinheiros de 3ª classe a 2$333 em 366 dias.....		8:538$780	32:996$340		
				320:046$100	2.657:583$580	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes...	.....	.....	320:646$340	2.657:583$580	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$000 em 366 dias..		.....	11:712$000		
4	Foguistas a 5$000 em 366 dias.....		.....	7:320$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario.... Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
3	Serventes, Grat. a 450$ annual.		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS	A mesma disposição.				
1	Apontador..... Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Porteiro..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Grat.....		800$000			
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	356:628$340	
	Estado de Matto Grosso					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação....		5:000$000			
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		4:800$000			
	SECRETARIA					
1	Secretario..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894.	3:600$000			
1	Official..... Ord.. 2:000$000 Grat. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo..... Ord.. 600$000 Grat. 300$000			20:300$000		
				20:300$000	3.014:211$920	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1895
	Transportes....	.....	.....	20:500$000	3.014:211$050	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	11:500$000		
	DE MACHINAS	A mesma disposição.				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	14:500$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000 4:000$000			
1	Contra-mestre.. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.	1:600$000 800$000			
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000 4:000$000			
2	Contra-mestres. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000		3:200$000 1:600$000	31:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, carapinas, calafates e oraradores, torneiros e policiros, apparelho e velas					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias uteis.....	A mesma disposição	37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866. idem...		31:920$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
			95:720$000	80:500$000	3.014:211$050	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	95:760$000	80:500$000	3.014:211$920	
119	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 em 300 dias uteis.....		8:400$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forja					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias.....		15:840$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$744 e gratificação a 1$866, idem...		13:440$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem...		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		12:600$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:450$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	77:550$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	$		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8$000, em 366 dias.....		5:856$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000, idem		8:784$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2$666, idem..		9:757$560			
10	Ditos de 3ª classe a 2$333, idem...		8:538$780	32:936$340		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$000, em 366 dias..		.....	11:712$000		
4	Foguistas a 5$000, idem.....		.....	7:320$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. a 2:400$000 Grat.. a 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333$334 Grat.. a 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800$000 Grat.. a 400$000		1:200$000			
3	Serventes. Grat. a 450$000 annual..		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. a 1:333$334 Grat. a 666$666		2:000$000			
1	Porteiro do Arsenal..... Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800$000			
			4:000$000	347:828$340	3.014:211$920	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transportes.....	.....	4:000$000	347:828$340	3.014:211$920	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	356:628$340	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
1	Sub-engenheiro de 1ª classe.....	A mesma disposição.	5:500$000			
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente. Gratificação.....		3:816$000			
1	Fiel de 1ª classe.. Grat. a 130$000 Idem em paiz estrangeiro. 51$666		2:180$000			
2	Caldeireiros de 1ª classe da Brigada ou contractados. Grat. 260$000 Idem em paiz estrangeiro. 103$332		4:360$000			
26	19 Operarios..... 4 Aprendizes..... 3 Serventes.....		42:270$000	58:126$000	58:126$000	
	Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e art. 328 do citado regulamento e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que trata o art. 361 do mesmo Regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....		.....	.....	261:380$018	
	Para pagamento de montepio aos operarios dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco.....		.....	.....	150:000$000	
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital..	A mesma disposição.	.....	.....	2:400$000	
					3.842:746$278	3.808:634$650
	MATERIAL					
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL					
	Asseio da casa e despezas miudas..		.....	700$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....		.....	1:000$000		
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capital e para os arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.		.....	36:000$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....		.....	25:000$000		
	Impressão e encadernação, idem idem.....		.....	4:000$000	66:700$000	66:700$000
					3.909:446$278	3.875:334$650

Observação

A differença para mais de 34:111$628 procede de se ter augmentado de mais um dia os vencimentos do pessoal de machinistas e patrões das lanchas a vapor por ser bissexto o anno de 1904 e de ser tambem comprehendidos fundos para pagamento dos salarios dos operarios extranumerarios existentes nas differentes officinas do Arsenal da Capital, e ainda de se haver augmentado a quota destinada as gratificações addicionaes de que trata o Regulamento dos Arsenaes e Decreto n. 246, de 13 de Dezembro de 1894.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL					
	DISTRICTO FEDERAL					
1	Capitão do porto, sendo official general..	Decr. n. 3929 de 20 de Fevereiro de 1901.	.....	6:000$000		
2	Ajudantes a 2:400$000.....		.....	4:800$000		
1	Secretario..... Ord.		3:333$332			
	Grat.		1:666$668	5:000$000		
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3$ em 366 dias.....		.....	2:196$000		
	Salario de um servente.....		.....	840$000		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5$ em 366 dias.....	A mesma disposição.	3:660$000			
2	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000.....		5:200$000			
2	Foguistas, a 90$ por mez.....		2:160$000			
2	Carvoeiros, a 50$ idem.....		1:200$000			
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		3:000$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60$ por mez		8:640$000			
12	Segundos ditos, idem a 45$ idem.....		6:480$000			
1	Cozinheiro, a 30$ idem.....		360$000	33:700$000		
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto.....	A mesma disposição.	1:200$0000			
1	Amanuense da Delegacia da praticagem.....		1:080$000			
1	Patrão a 90$, idem.....		1:080$000			
6	Remadores a 60$, idem.....		4:320$000	7:680$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	A mesma disposição.	1:200$000			
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem.....		840$000			
10	Remadores a 60$ idem.....		7:200$000			
1	Atalaiador a 50$ idem.....		600$000	9:840$000	70:056$000	
	ALAGOAS					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 366 dias.....		.....	732$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.....	A mesma disposição.	540$000			
10	Remadores a 40$ idem.....		4:800$000	5:340$000	10:572$000	
	AMAZONAS					
1	Capitão do porto	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias.....	.....	.....	732$000	5:232$000	
					85:860$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte				85:950$000	
	BAHIA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200$000		
1	Secretario..... Ord..		1:166$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 366 dias.....	(Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro		732$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	de 1900.		$		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 45$ mensaes.....		1:080$000			
16	Remadores a 40$ idem.....		7:680$000	8:760$000	12:892$000	
22						
	CEARÁ					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200$000		
1	Secretario..... Ord..		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 366 dias.....			732$000		
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		$		
1	Pratico-mór.....			240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....		540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120$000			
1	Dito idem do de Acaracú.....		120$000	4:620$000	8:292$000	
16						
	ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto..... Grat.	(Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro				
1	Secretario..... Ord..	de 1900.		3:000$000		
	Grat.		1:000$000			
			500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 366 dias.....	A mesma disposição.....		732$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			$		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 45$ por mez.....		540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....		2:880$000	3:420$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....		540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....		3:840$000	1:380$000	13:032$000	
20						
	MARANHÃO					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200$000		
1	Secretario..... Ord..		1:~~666$666~~			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 366 dias.....			732$000		
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		$		
1	Pratico-mór..... Grat.			360$000		
				4:192$000	120:076$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	.....	4:492$000	120:076$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45$ por mez.....	.....	1:080$000		
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:920$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	.....	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	12:732$000
17					
	PARÁ				
	Capitão do porto, é o inspector do Arsenal..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:466$666		
	Grat.	.....	733$334	2:200$000	
1	Encarregado, das diligencias a 2$000 diarios em 366 dias.....	.....	.....	732$000	4:132$000
2					
	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.	.....	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000		
	Grat.	.....	500$000	1:500$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.	.....	$	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....	.....	.....	732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000	3:420$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	.....	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	11:972$000
13					
	PIAUHY				
1	Capitão do porto ..... Grat.	.....	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000		
	Grat.	.....	500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....	.....	.....	732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
4	Remadores a 40$ idem.....	.....	1:920$000	2:460$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	.....	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	11:012$000
10					159:924$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte	.....	.....	.....	150:924$000
	PARAHYBA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola ..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario ..... Ord.	.....	1:000$000		
	Grat.	.....	500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....	.....	.....	732$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.	.....	$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 15$ por mez.....	.....	540$000		
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	.....	2:000$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:359$000	11:132$000
15					
	RIO GRANDE DO SUL				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 3813 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord.		1:400$000		
	Grat		738$334	2:200$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....		.....	732$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		.....	$	
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	.....	1:200$000		
1	Amanuense..... Grat.	.....	1:200$000		
1	Patrão a 45$ por mez..... Grat.	.....	540$000		
4	Remadores a 40$ idem.....	.....	1:920$000	4:860$000	
	DELEGACIA EM PELOTAS				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	.....	1:200$000		
1	Amanuense	.....	600$000		
4	Remadores a 40$ por mez.....	.....	1:920$000		
	Gratificação de 5$ a um dos remadores que serve de patrão.....	.....	60$000	4:080$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45$ por mez.....	.....	1:080$000		
16	Remadores a 40$ idem.....	.....	7:680$000	8:760$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Administrador.....	.....	3:600$000		
1	Escrivão.....	.....	1:200$000		
3	1os praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212$500 por mez.....	.....	7:650$000		
3	2os ditos a 150$, idem.....	.....	5:400$000		
4	3os ditos a 106$250, idem.....	.....	5:100$000		
2	Vigias a 75$, idem.....	.....	1:800$000		
1	Carpinteiro a 75$, idem.....	.....	900$000		
30	1os marinheiros a 68$750, idem.....	.....	24:750$000		
6	2os ditos a 50$625, idem.....	.....	4:050$000		
4	Patrões a 93$750, idem.....	.....	1:800$000	52:150$000	82:782$000
90					233:838$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte	.....	.....	.....	253:838$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
1	Capitão do porto..... Grat..	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord...	.....	1:000$000			
	Grat..	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....	.....	.....	732$000		
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901..	.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	9:612$000	
13						
	SANTA CATHARINA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....	.....	.....	732$000		
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....	.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
10	Remadores a 40$ idem.....	.....	4:800$000	5:340$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	12:092$000	
17						
	S. PAULO					
1	Capitão do porto..... Grat.	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:466$666			
	Grat.	.....	733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias.....	.....	.....	732$000		
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....	.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000	3:420$000	9:352$000	
11					284:894$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte				284:894$000	
	SERGIPE					
1	Capitão do porto ... Grat.			3:000$000		
1	Secretario ... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 366 dias			732$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900		$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez		540$000			
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000	4:380$000	9:612$000	
13						
	MATTO GROSSO					
	O capitão do porte é o inspector do Arsenal ... Grat.			1:200$000		
1	Secretario ... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias			732$000	3:432$000	
2						
	PERNAMBUCO					
	O capitão do porto é o commandante da escola ... Grat.			1:200$000		
1	Secretario ... Ord.		1:466$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias			732$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900		$		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 45$ mensaes		1:080$000			
16	Remadores a 40$ mensaes		7:680$000	8:760$000		
21						
	PARA O REBOCADOR					
1	Patrão a 5$ em 366 dias		1:830$000			
1	Machinista—soldo e gratificação		2:600$000			
2	Foguistas a 60$ por mez		1:440$000	5:870$000	18:7[illegible]	
					[illegible]	
4						

	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 190			TOTAES		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa			
Transporte do pessoal.....	.....	.....	.....	.....	316:700$000	310:780$000
MATERIAL						
Rio de Janeiro.....	1:250$000	900$000	300$000	2:460$000		
Delegacia de S. João da Barra.....	150$000	.....	.....	150$000		
Bahia.....	400$000	400$000	.....	800$000		
Pernambuco.....	400$000	400$000	.....	800$000		
Amazonas.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Alagôas.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Ceará.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Espirito Santo.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Maranhão.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Paraná.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Piauhy.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Parahyba.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Rio Grande do Sul.....	600$000	600$000	.....	1:200$000		
Rio Grande do Norte.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Santa Catharina.....	400$000	400$000	.....	800$000		
S. Paulo.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Sergipe.....	300$000	400$000	.....	700$000		
Para alugueis de predios onde funccionam as Capitanias.....	.....	.....	.....	29:959$000		
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.....	.....	.....	.....	72:000$000		
	6:500$000	7:100$000	300$000	115:859$000	115:859$000	113:459$000
					432:559$000	424:239$000

Observação

A differença para mais de 8:320$000 provém de se ter augmentado de mais um dia os vencimentos dos encarregados de diligencias e patrões do Soccorro Naval por ser bissexto o anno de 1904 e da inclusão de fundos para pagamento do pessoal de um rebocador da Capitania do Porto de Pernambuco e augmentada a consignação para impressões das diversas Capitanias.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
MATERIAL		
Para attender ás despezas de balisamento de portos.....	50:000$000	50:000$000

TABELLA N. 11

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL			
	Capital, Estados da Bahia, Pernambuco, Santa Catharina, Ceará, Espirito-Santo, Paraná, Piauhy, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagôas, Maranhão, S. Paulo, Parahyba e Pará — Fictilhas do alto-Uruguay, Matto-Grosso e Amazonas e portos estrangeiros.			
5.164	Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores e praças de pret.....		4.106:079$154	4.105:213$512
	MATERIAL			
	Expediente	16:000$000		
	Impressões e encadernações	6:000$000	22:000$000	22:000$000
			4.128:079$154	4.127:213$512

CALCULO DA TABELLA N. 14

FORÇA NAVAL

	CORPO DA ARMADA														CLASSES ANNEXAS						CORPO DE PATRÕES MORES			CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA							CASA MILITAR	
	COMMANDOS							Secretarios e ajudantes de ordens	HUMALTEENOS						CORPO DE SAUDE		CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS												
	De força e flotilhas		De navios																												
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes		Capitães de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	2os ditos	Guardas-marinha	Aspirantes	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes, sub-ajudantes e praticantes	1a classe	2a classe	3a classe	Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Escreventes	Enfermeiros	Artifices	Fieis	Capitão de mar e guerra	1os tenentes
PESSOAL																															
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	2	1	1	8	9	5	13	5	8	19	62	68	150	..	29	3	31	19	49	192	1	....	13	11	18	72	33	30	75	37	1	2
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay.....	....	....	1	..	....	2	....	1	..	..	2	3	....	..	1	..	2	....	..	5	....	...	...	1	1	2	3	2	1	2	...	...
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....	....	....	2	....	..	3	4	2	..	..	4	7	....	..	3	..	5	....	3	16	....	2	...	....	4	10	6	3	4	7	...	...
	2	1	4	8	9	10	17	8	8	19	68	78	150	..	33	9	38	19	52	213	1	2	13	12	23	84	42	35	80	46	1	2

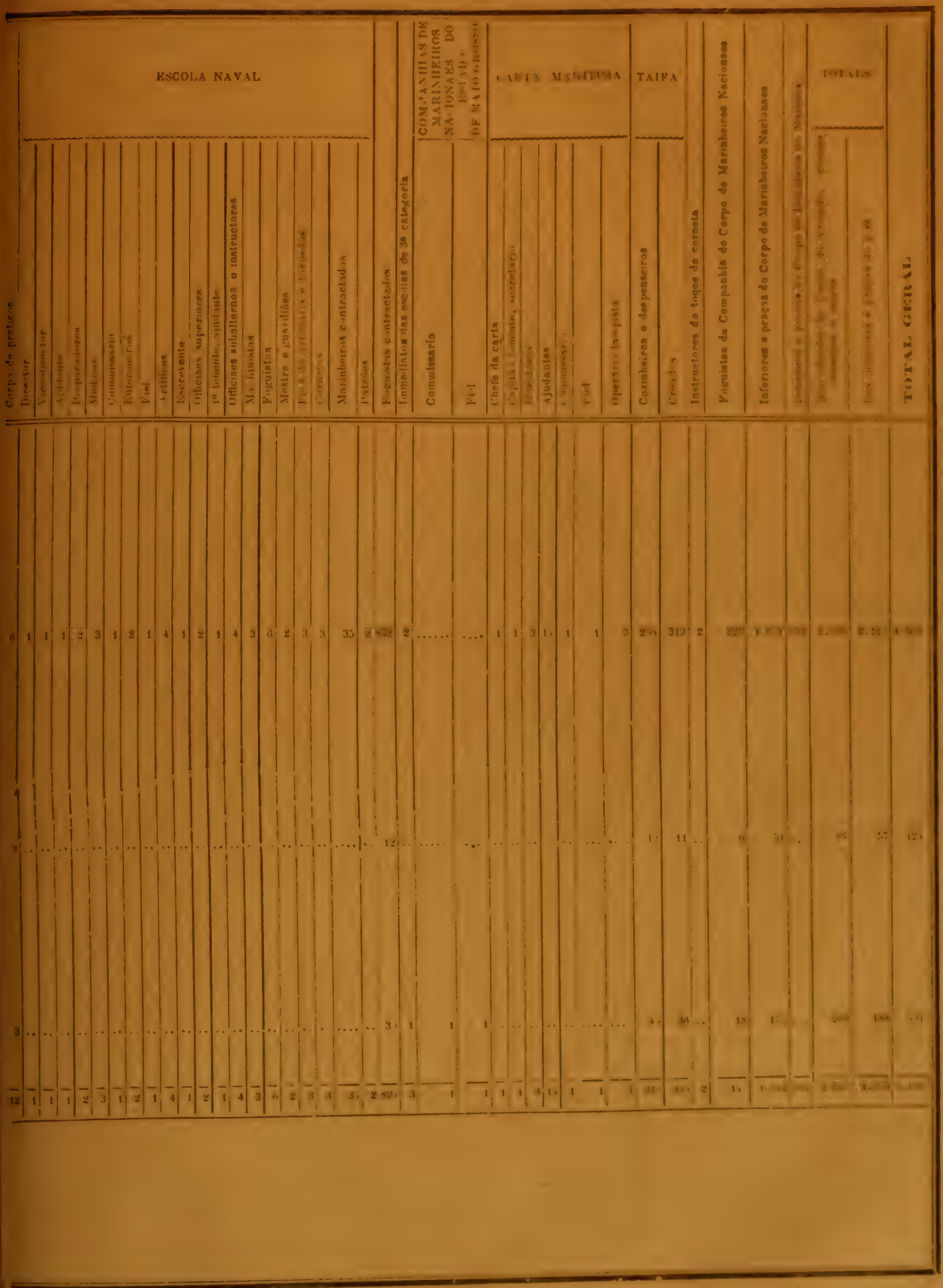

Calculo da tabella — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL				
	Capital Federal, Estados e flotilhas do Rio Grande do Sul				
	CORPO DA ARMADA				
2	Contra-almirantes — commandantes de força	9:324$000	18:648$000		
1	Capitão de mar e guerra — commandante de força		6:414$000		
1	Capitão de fragata — commandando flotilha		5:232$000		
8	Capitães de mar e guerra — commandando navios de 1ª classe	5:376$000	43:008$000		
9	» de fragata — commandando navios de 2ª classe	4:332$000	38:988$000		
1	Capitão-tenente — commandando navio de 2ª classe		3:588$000		
4	Capitães » — commandando navios de 3ª classe	3:492$000	13:968$000		
13	Primeiros tenentes — commandando navios de 4ª classe	2:364$000	30:732$000		
4	» Secretarios	2:364$000	9:456$000		
1	Capitão de mar e guerra, servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica — commandando navio de 1ª classe (aviso de 2 de Maio de 1895)		5:376$000		
	Gratificação especial		5:400$000		
2	Primeiros tenentes servindo na mencionada casa militar — commandando navios de 4ª classe	2:364$000	4:728$000		
	Gratificação especial	3:600$000	7:200$000		
1	Primeiro tenente ajudante de ordens do Sr. Ministro — Gratificação de commando de 4ª classe		2:364$000		
	Gratificação especial		2:400$000		
8	Capitães de fragata — gratificação de subalterno	3:552$000	28:416$000		
19	» tenentes — » »	2:868$000	54:492$000		
63	Primeiros tenentes — » »	1:896$000	119:448$000		
68	Segundos » — » »	1:752$000	119:136$000		
150	Guardas-marinha — » »	1:164$000	174:600$000		
2	Immediatos das escolas da Parahyba e Rio Grande do Sul	2:076$000	4:152$000	697:740$000	
	CORPO DE SAUDE				
1	Chefe de saude		6:240$000		
1	Assistente do Inspector de Saude. (Aviso de de maio de 1902)			1:200$000	
8	Capitães-tenentes cirurgiões de 3ª classe	4:032$000	32:256$000		
8	Primeiros tenentes, » de 4ª »	3:132$000	28:188$000		
10	Segundos » » de 5ª »	1:752$000	17:520$000		
3	Pharmaceuticos 1os tenentes (de 2ª classe)	2:592$000	7:776$000		
3	» 2os » (de 3ª classe)	2:244$000	6:732$000		
3	» de 4ª classe Guardas-marinha	1:164$000	3:492$000	102:204$000	
	CORPO DE FAZENDA				
1	Capitão de fragata—commissario de 1ª classe		3:552$000		
5	Capitães-tenentes—commissarios » 2ª » em navio de 1ª classe	2:868$000	14:340$000		
2	Primeiros tenentes » » 3ª classe » » »	2:376$000	4:752$000		
8	» » » » » » 2ª »	1:896$000	15:168$000		
2	Segundos tenentes » de 4ª » » »	1:872$000	3:744$000		
4	» » » » » » 3ª »	1:752$000	7:008$000		
1	» » » » » » 4ª »		1:440$000		
8	Guarda-marinha » » 5ª » » »	1:272$000	10:176$000		
19	Aspirantes a commissarios	720$000	13:680$000	73:860$000	
	CORPO DE MACHINISTAS				
2	Capitães de fragata — Machinistas de 1ª classe	3:552$000	7:104$000		
5	Capitães-tenentes, idem de 2ª classe	2:868$000	14:340$000		
16	Primeiros-tenentes, idem de 3ª classe — chefes de machinas	2:868$000	45:888$000		
12	Segundos-tenentes idem de 4ª classe — chefes de machinas	2:064$000	24:768$000		
34	» » » de 4ª classe	1:920$000	65:280$000		
68	Ajudantes-machinistas — Guardas-marinha	1:800$000	122:400$000		
80	Sub-ajudantes-machinistas — Sargentos-ajudantes	1:980$000	158:400$000		
44	Praticantes 1os sargentos	1:716$000	75:504$000	513:634$000	
			$	1.388:694$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	1.388:034$000	
	CURSO DE TORPEDOS NO COMMANDO DAS TORPEDEIRAS			
1	Director.....	2:400$000		
2	Professores.....	4:800$000	7:200$000	
	CORPO DE PATRÕES-MORES			
1	Patrão-mór de 1ª classe.....	1:800$000		
13	Ditos de 3ª classe.....	19:500$000	21:300$000	
	CORPO DE INFERIORES			
11	Mestres.....	1:800$000	20:790$000	
4	Contra-mestres servindo de mestres.....	1:800$000	7:200$000	
14	» com a gratificação de	1:638$000	22:932$000	
48	Guardiães.....	1:260$000	60:480$000	
24	» extranumerarios a.....	1:320$000	31:080$000	
15	Fieis de 1ª classe.....	1:716$000	25:740$000	
22	» de 2ª »	1:320$000	29:040$000	
19	Calafates-carpinteiros de 1ª classe.....	1:716$000	32:604$000	
14	» de 2ª »	1:320$000	18:480$000	
8	Caldeireiros de 1ª classe.....	1:716$000	13:728$000	
3	» de 2ª »	1:320$000	3:960$000	
8	Serralheiros de 1ª »	1:716$000	13:728$000	
9	» de 2ª »	1:320$000	11:880$000	
2	Armeiros de 1ª classe.....	1:716$000	12:012$000	
7	» de 2ª »	1:320$000	9:240$000	
12	Escreventes de 1ª classe.....	1:716$000	20:592$000	
21	» de 2ª »	1:320$000	27:720$000	
8	Enfermeiros de 1ª »	1.716$000	13:728$000	
22	» de 2ª »	1:320$000	29:040$000	401:911$000
	Diversas classes			
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
59	Cabos.....	1:200$000	70:800$000	
242	Foguistas de 1ª classe.....	1.080$000	261:360$000	
200	» de 2ª classe.....	960$000	192:000$000	
351	» de 3ª classe.....	720$000	252:720$000	776:880$000
	PRATICOS			
6	Praticos de 1ª classe.....	3:720$000	.....	22:320$000
	TAIFA			
14	Cozinheiros para camara, a.....	840$000	11:760$000	
45	» para praças d'armas, a.....	840$000	37:800$000	
45	» para inferiores, a.....	600$000	27:000$000	
47	» para a guarnição, a.....	600$000	28:200$000	
50	Despenseiros da camara, a.....	720$000	36:000$000	
46	» da praça d'armas, a.....	720$000	33:120$000	
11	» dos inferiores.....	540$000	5:940$000	
24	Criados da a camara, a.....	540$000	12:960$000	
160	» » da praça d'armas, a.....	540$000	86:400$000	
135	» dos inferiores, a.....	420$000	56:700$000	335.880$000
	CARTA MARITIMA			
1	Chefe da cartamaritima, vice-Almirante.....		12:864$000	
1	Secretario, capitão-tenente, graduação de commando de navio de 3ª classe		4:192$000	
3	Directores, capitães de fragata, idem navios de 2ª classe.....	4:312$000	12:936$000	
			29:252$000	2.987:264$000.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....		29:252$000	2.957:208$000
14	Ajudantes, capitães-tenentes, gratificação de commando de navio de 3ª classe....	3:492$000	48:888$000	
1	Commissario, capitão de mar e guerra reformado.....		3:672$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638$000	
1	Serralheiro-lampista, vencimentos de contractado.....		2:718$000	86:268$000
2	Remadores contractados para o escaler da repartição (Aviso de 21 de janeiro de 1901.....	540$000	.....	1:080$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Director, almirante.....		19:020$000	
1	Vice-director, capitão de mar e guerra.....		5:376$000	
1	Ajudante de ordens, 1º tenente.....		2:364$000	
3	Medicos :			
1	capitão de mar e guerra.....		5:400$000	
1	capitão-tenente.....		4:032$000	
1	1º tenente.....		3:132$000	
1	Commissario 1º tenente.....		2:376$000	
1	Enfermeiro, de 1ª classe.....		1:638$000	
1	» de 2ª classe.....		1:260$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe.....		1:638$000	
1	» de 2ª »		1:260$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....		1:638$000	
1	Serralheiro de 1ª »		1:638$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....		1:638$000	
2	Officiaes superiores capitães-tenentes.....	2:868$000	5:736$000	
1	Ajudante, official subalterno 1º tenente.....		1:896$000	
1	Machinistas 1º tenente.....		2:064$000	
1	» 2º tenente.....		1:920$000	
1	Ajudante machinista guarda-marinha.....		1:800$000	
4	Officiaes subalternos 1ºs tenentes.....	1:896$000	7:584$000	
6	Foguistas de 1ª classe.....	1:080$000	6:480$000	
1	Mestre.....		1:890$000	
1	Guardião.....		1:260$000	
3	Cornetas, a 120 réis, do Corpo de Infantaria de Marinha.....		131$760	
2	Fieis de artilharia.....	36$000	72$000	
1	Fiel de torpedos.....		36$000	
35	Marinheiros contractados, a.....	960$000	33:600$000	
2	Patrões, diaria de 10$000.....	3:650$000	7:320$000	
2	Preparadores, a.....	1:896$000	3:792$000	129:629$760
	CORPO DE INFANTERIA DE MARINHA			
1	Instructor de toques de corneta.....		.....	800$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
1	Instructor de toques de corneta.....		.....	800$000
	Praticagem.....		.....	3:000$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para os officiaes immediatos.....			
	Para quantitativos de creados dos officiaes.....			
	Para os cirurgiões pelo encargo das boticas.....			
	Para os officiaes reformados quando em serviço activo e aos mesmos quando forem membros dos conselhos de guerra.....		.....	317:036$199
	Para os officiaes que forem absolvidos em conselhos de guerra e em ultima instancia.....			
	Para os officiaes desembarcados e addidos ao Quartel-General e outros.....			
	Para o pessoal contractado e meio-soldo ás praças de bom procedimento, etc.....			
	PRAÇAS DE PRET			
	COMPANHIA DO CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
	Foguistas			
1	Forrieis-foguistas, a.....		1:098$000	
10	Cabos-foguistas, a.....	915$000	9:150$000	
25	Foguistas de 1ª classe.....	732$000	18:300$000	
41	» de 2ª »	585$600	24.000$600	
48	» de 3ª »	366$000	17:568$000	70:125$600
				3.565:947$559

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte....	.....	.....	3.595:947$559
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
7	1os sargentos.....	.....	.....	
4	2os ditos.....	.....	.....	
88	Cabos.....	.....	.....	
407	Marinheiros de 1a classe.....	.....	.....	
605	Ditos de 2a dita.....	.....	.....	
570	Grumetes.....	.....	.....	
	Para attender ás gratificações aos especialistas e bem assim á gratificação de bom comportamento.....	.....	.....	20:000$000
	CORPO DE INFANTERIA DE MARINHA			
9	2os sargentos a $2,5 diarios.....	308$125	2:718$750	
14	Cabos..... » $120 »	438$000	3:942$000	
9	Cornetas.... » $120 »	438$000	3:942$000	
9	Tambores... » $120 »	438$000	3:942$000	
271	Soldados.... » $100 »	365$000	98:915$000	
	Para attender a gratificação, quando em paiz estrangeiro.....		10:000$000	21:590$750
	Flotilha do Alto Uruguay e paiz estrangeiro			
	CORPO DA ARMADA			
1	Capitão de fragata, commandante da flotilha.....		7:056$000	
2	Capitães-tenentes, commandando navios de 3a classe.....	4:440$000	8:880$000	
1	Secretario ajudante de ordens, 1o tenente, commandando navio de 4a classe.....		2:952$000	
2	1os tenentes, subalternos, a.....	2:028$000	5:256$000	
3	2os » » a.....	2:340$000	7:020$000	
	CORPO DE SAUDE			
1	Cirurgião de 4a classe, 1o tenente.....		3:864$000	
	CORPO DE FAZENDA			
2	2os tenentes commissarios de 4a classe em navio de 3a classe.....	2:340$000	4:680$000	
	CORPO DE MACHINISTAS			
2	Ajudantes-machinistas, guardas-marinha chefes de machinas, a	2:460$000	4:920$000	
1	Ajudante-machinista.....		2:280$000	
2	Sub-ajudantes-machinistas, Sargentos-ajudantes, a.....	198$000	396$000	
	CORPO DE INFERIORES DA ARMADA			
1	Mestre.....		2:052$000	
1	Contra-mestre.....		2:052$000	
2	Guardiães, a.....	2:052$000	4:104$000	
2	Fieis de 2a classe, a.....	2:052$000	4:104$000	
1	Carpinteiro-calafate de 2a classe.....		2:052$000	
1	Escrevente de 1a classe.....		2:052$000	
2	Ditos de 2a dita, a.....	2:052$000	4:104$000	
2	Enfermeiros de 2a dita, a.....	2:052$000	4:104$000	
	PRATICOS			
3	Praticos de 3a classe, a.....	1:440$000	4:320$000	
	TAIFA			
1	Cozinheiro da camara, a		840$000	
2	» da praça d'armas, a.....	840$000	1:680$000	
2	» de inferiores, a	600$000	1:200$000	
2	» da guarnição, a.....	600$000	1:200$000	
3	Despenseiros para camara, a.....	720$000	2:160$000	
	Para attender ás gratificações dos officiaes e praças que forem servir em paiz estrangeiro.....		20:000$000	
2	Despenseiros para a praça d'armas, a.....	720$000	1:440$000	
			170:270$000	3.607:541$309

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....		170:270$000	3.607:543$354
2	Criados para a camara.....	540$000	1:080$000	
5	» » a praça d'armas.....	540$000	2:700$000	
4	» » inferiores.....	420$000	1:680$000	
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
2	Foguistas de 1ª classe.....	1:080$000	2:160$000	
4	» de 2ª »	960$000	3:840$000	
6	» de 3ª »	720$000	4:320$000	
	Companhia de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes			
1	Foguista de 1ª classe a 2$000 diarios.....		732$000	
2	» de 2ª » a 1$600 »	585$600	1:171$200	
3	» de 3ª » a 1$000 »	366$000	1:098$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
1	2º sargento.....		730$000	
2	Cabos, a.....	109$500	218$000	
8	Marinheiros de 1ª classe, a.....	109$500	876$000	
10	» de 2ª » a.....	73$000	730$000	
30	Grumetes, a.....	65$700	1:971$000	
	Para attender ás gratificações de especialistas.....		3:600$000	197:176$200
	Idem para os officiaes immediatos.....		.....	360$000
	Flotilha de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará			
	CORPO DA ARMADA			
2	Capitães de fragata, commandante de floitlha.....	6:960$000	13:920$000	
3	Capitães-tenentes, commandantes de navio de 3ª classe.....	4:932$000	14:796$000	
4	1os tenentes » » » de 4ª »	3:228$000	12:912$000	
2	Ditos secretarios » » » de 4ª »	3:228$000	6:456$000	
4	Ditos subalternos.....	2:760$000	11:040$000	
7	2os Tenentes subalternos.....	2:472$000	17:304$000	
1	Official immediato da escola de Matto Grosso..		2:076$000	
	CORPO DE SAUDE			
1	Capitão-tenente cirurgião de 3ª classe.....		4:632$000	
2	2os tenentes » de 5ª »	2:472$000	4:944$000	
	CORPO DE FAZENDA			
1	Commissario de 2ª classe capitão-tenente, em navio de 3ª classe.....		3:348$000	
2	Ditos de 4ª classe 2os tenentes, em navio de 3ª classe.....	2:352$000.	4:704$000	
1	Dito em navio de 4ª classe.....		1:800$000	
1	Dito de 5ª classe guarda-marinha, em navio de 4ª classe.....		1:680$000	
1	Commissario da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso..		1:500$000	
	CORPO DE MACHINISTAS			
3	Machinistas de 4ª classe 2os tenentes chefes de machinas.....	3:024$000	9:072$000	
3	Ajudantes machinistas guardas-marinha chefes de machinas.....	2:820$000	8:460$000	
5	» » »	2:640$000	13:200$000	
8	Sub-ajudantes machinistas sargentos-ajudantes.....	1:980$000	15:840$000	
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES			
4	Contra-mestres, servindo de mestre.....	1:980$000	7:920$000	
3	Guardiães servindo de mestre.....	1:746$000	5:148$000	
7	Guardiães.....	1:320$000	9:240$000	
1	Fiel de 1ª classe da Companhia de Marinheiros de Matto Grosso.....		1:560$000	
7	Fieis de 2ª classe.....	1:320$000	9:240$000	
4	Carpinteiros calafates de 2ª classe.....	1:320$000	5:280$000	
2	Escreventes de 1ª classe.....	1:716$000	3:432$000	
4	» de 2ª »	1:320$000	5:280$000	
1	Enfermeiro de 1ª »	1:716$000	1:716$000	
2	» de 2ª »	1:320$000	2:640$000	
	.....		199:140$000	3.805:079$554

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....		199:140$000	3 805:079$554	
	PRATICOS				
3	Praticos de 1ª classe.....		11.160$000		
	TAIFA				
2	Cozinheiros para camara.....	840$000	1:680$000		
9	» » a praça d'armas.....	840$000	7:560$000		
9	» » inferiores.....	600$000	5:400$000		
8	» » a guarnição.....	600$000	4:800$000		
9	Despenseiros para a camara, a.....	720$000	6:480$000		
9	» » a praça d'armas, a.....	720$000	6:480$000		
2	Criados para a camara, a.....	540$000	1:080$000		
19	» » a praça d'armas, a.....	540$000	10:260$000		
15	» » inferiores, a.....	420$000	6:300$000		
	FOGUISTAS CONTRACTADOS				
3	Foguistas de 1ª classe.....	1:080$000	3:240$000		
12	Foguistas de 2ª »	960$000	11.520$000		
15	» de 3ª »	720$000	10:800$000		
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
2	Patrões-móres de 2ª classe.....	1:500$000	3:000$000		
	Companhia de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes				
3	Foguistas de 1ª classe a 2$000 diarios.....	732$000	2:196$000		
6	» de 2ª » a 1$800 diarios.....	585$000	3:510$000		
9	» de 3ª » a 1$000 diarios.....	360$000	3:240$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
2	2os sargentos.....				
7	Cabos.....				
26	Marinheiros Nacionaes de 1ª classe.....				
35	» » de 2ª »				
100	Grumetes.....				
	Para attender ás gratificações dos especialistas, etc.....		1:800$000		
	Idem para os officiaes immediatos.....		1:296$000	300:000$000	
				4.106:079$154	4.105:213$512
	MATERIAL				
	Expediente.....		16:000$000		
	Impressões, encadernações e annuncios.....		6:000$000	22:000$000	22:000$000
				4.128:079$154	4.127:213$512

Observação

A differença para mais de 865$642 provem de se ter augmentado de mais um dia os vencimentos dos inferiores e praças por ser bissexto o anno de 1904.

TABELLA N. 15

Hospitaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	CAPITAL FEDERAL				
1	Director, sendo official general..... Grat.....		5:000$000		
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat..... 4:807$000				
	e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat,.... 4:103$000		8:915$000		
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata..... 4:108$000	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.			
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente... 3:529$000		7:637$000		
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1os tenentes, a 2:770$000.....		5:540$000		
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso de 14 de Julho de 1898.	2:770$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....		3:148$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	2:689$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:290$000		
4	Alumnos pensionistas a 600$000.....		2:400$000		
2	Officiaes de pharmacia a 1:920$000.....		3:840$000		
8	Enfermeiros de 1ª classe—Gratificação a 1:560$000 por anno.....		12:480$000		
	Gratificação addicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30$000 mensaes.....	Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	360$000		
14	Enfermeiros de 2ª classe—Gratificação a 1:200$000 por anno		16:800$000		
1	Almoxarife.....	Aviso de 12 de Junho de 1890.	1:800$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560$ e de 2ª 1:200$000...		1:560$000		
1	Porteiro..... Ord. 600$000 Grat. 120$000	.....	720$000		
1	Ajudante do porteiro..... Ord.. 500$000 Grat. 100$000	.....	600$000		
1	Continuo..... Ord.. 500$000 Grat. 100$000	.....	600$000		
1	Cozinheiro		840$000		
1	Ajudante do cozinheiro.....		600$000		
20	Serventes 2$000 diarios.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	14:640$000		
3	Escreventes ..... Ord.. 800$ 2:400$000 Grat. 400$ 1:200$000		3:600$000		
8	Remadores a 2$ diarios	.....	5:860$000	104:685$000	
92				104:685$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	Transporte.....	.....	.....	101:[illegible]	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 1ª classe.....	.....	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....	.....	1:2[illegible]	3:970$000	
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra		4:[illegible]		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1os tenentes a 2:770$000...		5:[illegible]		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....	Avisos de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, e Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	2:[illegible]		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		1:[illegible]		
1	Fiel de 1ª classe.....		8:[illegible]		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....		720$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		600$000		
1	Segundo dito.....				
7	Serventes a 2$000 cada um, em 366 dias.....		5:1[illegible]		
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2$000 em 366 dias.....		732$000	32.6[illegible]	
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 1ª classe.....		2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:2[illegible]	3:970$000	
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 1ª classe.....	Decreto n. 429 de 20 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:2[illegible]	3:970$000	
2					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		4:[illegible]		
2	Enfermeiros de 2ª classe.....		2:[illegible]		
2	Serventes a 1$500 diarios.....		1:[illegible]		
1	Cozinheiro.....		4[illegible]	8:456$000	
6					
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....		.....		
1	Cirurgião (o da flotilha).....		.....		
1	Pharmaceutico (idem).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.	.....		
1	Enfermeiro (idem).....		4[illegible]	835$000	
1	Servente a 1$000 em 366 dias.....				
1	Cozinheiro.....			15[illegible]	
6					

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	.....	158:527$000	
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$000.....		2:400$000		
1	Cozinheiro.....		360$000		
2	Serventes a 1$000 diarios em 366 dias.....		732$000	9:042$000	
7					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200$000	3:970$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA E ALAGÔAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat. 1:752$000		5:256$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$0.....		3:600$000	8:856$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria	Aviso de 6 de Março de 1893.			
	RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752$000 e 1 a 2:472$000 de grat.....		5:976$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$000.....		3:300$000	9:576$000	
				189:971$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de roupa para os doentes.....	.....	.....	1:000$000	
				190:971$000	

MATERIAL

	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901													VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concertos dos mesmos, etc.	Expediente, impressões, encadernações e annuncios	Medicamentos, apositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do almoxarife	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do pharmaceutico	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Sobresalentes	Mobilia, reparo da mesma e ornamentação do hospital	TOTAES		
Transporte do pessoal	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	190:971$000	190:893$000
Material														
Rio de Janeiro	4:300$000	3:500$000	72:900$000	6:000$000	44:000$000	15:000$000	2:400$000	960$000	4:000$000	2:500$000	2:000$000	157:[illegible]		
Bahia	....	....	100$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Pernambuco	....	....	100$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Pará	....	200$000	1:100$000	400$000	2:[illegible]50$000	400$000	....	....	....	....	....	4:[illegible]$000		
Ceará	....	....	1[illegible]0$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Itaqui	....	....	4:10[illegible]$000	400$000	900$000	300$000	....	....	....	....	....	5:7[illegible]0$000		
Matto Grosso	....	200$000	4:100$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	5:600$000		
Maranhão	....	....	100$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Santa Catharina	....	....	100$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Rio Grande do Sul	....	....	100$000	400$000	500$000	250$000	....	....	....	....	....	1:250$000		
Parahyba	....	....	100$000	400$000	500$000	250$000	....	....	....	....	....	1:250$000		
Alagôas	....	....	100$000	400$000	600$000	300$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Para pagamento de alugueis de predios onde funccionam as Enfermarias	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	18[illegible]:210$000	1[illegible]:210$000
	4:300$000	3:900$000	[illegible]:000$000	10:100$000	52:4[illegible]0$000	18:300$000	2:400$000	960$000	4:000$000	2:[illegible]	2:000$000	....	79:1[illegible]	[illegible]:103$000

Observações

[illegible] por conveniencia do serviço forem nomeados para as enfermarias das Escolas cirurgiões de patentes superiores ás indicadas nesta tabella a differença d[illegible] correrá á conta da tabella [illegible].

Com excepção do Pará, Itaqui e Matto Grosso, os medicamentos serão fornecidos pela quota do Hospital do Rio de Janeiro.

A differença [illegible] por ser bissexto o anno de 1904 [illegible] como tambem de se ter dado 10:000$ para roupa aos doentes da Enfermaria de Copacabana e 10:000$ para utensilios para o Hospital.

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL				
	CAPITAL				
	DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.	.....	.....	.....	1:800$000
1	Secretario (vence pela força naval).				
1	Escrevente..... { Ord..	.....	.....	800$000	
	{ Grat	.....	.....	400$000	1:200$000
3					
	DIRECTORIAS				
	DE HYDROGRAPHIA				
1	Director..... ..... Grat.	.....	.....	.....	1:600$000
8	Ajudantes a 600$000,.....	.....	.....	.....	4:800$000
1	Desenhista de cartas..... { Ord..	.....	.....	2:400$000	
	{ Grat.	.....	.....	1:200$000	3:600$000
1	Escrevente..... { Ord..	.....	.....	800$000	
	{ Grat.	.....	.....	400$000	1:200$000
11					
	DIRECTORIAS DE PHARÓES				
1	Director..... Grat.	.....	.....	.....	1:600$000
3	Ajudantes a 600$000..... Idem.	.....	.....	.....	1:800$000
1	Official archivista..... { Ord..	.....	.....	1:600$000	
	{ Grat.	.....	.....	900$000	2:500$000
1	Amanuense..... { Ord..	.....	.....	1:200$000	
	{ Grat.	.....	.....	600$000	1:800$000
1	Desenhista architecto..... { Ord..	.....	.....	2:400$000	
	{ Grat.	.....	.....	1:200$000	3:600$000
2	Mecanicos a 6:000$000..... Idem.	.....	.....	.....	12:000$000
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).				
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120$000.....	.....	.....	.....	360$000
13					
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario (vence pela força naval).				
1	Fiel (vence pela força naval).				
1	Porteiro..... { Ord..	.....	.....	1:500$000	
	{ Grat	.....	.....	500$000	2:000$000
1	Continuo..... { Ord..	.....	.....	900$000	
	{ Grat.	.....	.....	500$000	1:400$000
2	Serventes, gratificação 840$000.....	.....	.....	.....	1:680$000
6					42:940$000

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1904			Votada para o exercicio de 1905
	Transporte...	.....	.....	.....	42:[illegible]	
	RIO DE JANEIRO					
	Pharol de Cabo Frio					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000			
1	Patrão a 60$000 por mez	.....	720$000			
4	Remadores a 600$000 por anno	.....	2:400$000	6:480$000		
8						
	Pharol da Ilha Raza					
1	Machinista, soldo e gratificação	.....	2:[illegible]			
2	Foguistas a 100$000 mensaes	.....	2:400$000			
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
2	3ºs ditos a 840$000	.....	1:680$000	9:200$000		
7						
	Pharol do Cabo de S. Thomé					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. João da Barra					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Castelhanos					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol da Ilha de Sant'Anna					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
2	3º dito	.....	1:680$000			
[illegible]	Remadores	.....	1:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
6						
	ALAGÔAS					
	Pharol de Maceió					
1	2º pharoleiro	.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	.....	840$000	1:920$000	
2						
	AMAZONAS					
	Pharolete da Correnteza					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharolete Paraquequara					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000	3:840$000	
					77:[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte...				77:580$000	
	BAHIA					
	Pharol dos Abrolhos					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
2	3os ditos, a 840$000		1:680$000			
1	Patrão a 60$ mensaes		720$000			
4	Remadores a 600$000		2:400$000	7:320$000		
9						
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol do Morro de S. Paulo					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Itapoãsinho					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de S. Marcello					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de Santa Maria					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Belmonte					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharolete de Porto Seguro					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000	27:000$000	
2					104:580$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901		
	Transporte...				104:780$000
	CEARÁ				
	Pharol de Mucuripe				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Aracaty				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Camocim				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	[illegible]
2					
	ESPIRITO SANTO				
	Pharol de Santa Luzia				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ponta da Rapoza				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Rio Doce				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000	3:360$000	9:120$000
3					
	MARANHÃO				
	Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000	3:360$000	
3					
	Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de S. João				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2				7:280$000	119:420$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes...			7:200$000	119:460$000	
	Pharol de Sant'Anna					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Alcantara					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Barra					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2					14:400$000	
	PERNAMBUCO					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Olinda					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Rocas					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
2	3ºs ditos a 840$000		1:680$000	4:200$000		
4						
	Pharol de Tamandaré					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Santo Agostinho					
1	1º pharoleiro		1:440$000			
1	2º dito		1:080$000			
1	3º dito		840$000	3:360$000	16:200$000	
3						
	PARÁ					
	Pharol das Salinas					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
2	3ºs ditos a 840$000		1:680$000	2:760$000		
3						
	Pharol do Arrozal					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Mindahy					
1	2º pharoleiro		1:080$000			
1	3º dito		840$000	1:920$000		
2				6:660$000	150:060$000	

Nº DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes...			6:660$000	150:000$000
	Pharol da Ilha do Cameleão				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Boinissú				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Cotejuba				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ilha do Capim				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Baillique				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
2	3ºs ditos a 840$000		1:680$000	2:760$000	
3					
	Pharol de Macapá				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete de Soure				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete de Joannes				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000	3:360$000	
3				30:000$000	150:000$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes...			30:000$000	150:060$000
	Pharolete de Simão Grande				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete de Canajó				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete da Ilha do Machadinho				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete da Ilha das Flechas				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol fluctuante				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000		
1	Mestre ..... Grat.		960$000		
1	Patrão a 60$ por mez		720$000		
12	Remadores a 600$ por anno		7:200$000	12:240$000	
17					
	Pharolete da Tatuoca				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Barca-pharol do Taipú				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000		
4	Remadores a 600$000		2:400$000	5:760$000	57:600$000
7					
	PARANÁ				
	Pharol das Conchas				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000	3:360$000	
3					
	Pharol da Fortaleza				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	5:280$000
2					
	PARAHYBA				
	Pharol da Pedra Secca				
1	2º pharoleiro			1:080$000	
2	3ºs ditos a 840$000			1:680$000	2:760$000
3					215:700$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901			VOTADA ... O ... DE 1901
	Transporte	....	....	....	21:[illegible]$[illegible]	
	PIAUHY					
	Pharol da Pedra do Sal					
1	2º pharoleiro........	....	....	1:080$000		
1	3º dito	....	....	840$000	1:920$000	
2						
	RIO GRANDE DO SUL					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro........	....	1:140$000			
1	2º dito	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	3:060$000		
3						
	Pharol do Estreito					
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000			
2	3ºs ditos a 840$000........	....	1:680$000	2:760$000		
3						
	Pharol do Capão da Marca					
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Bojurú					
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º pharoleiro	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Itapoan					
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol das Mostardas					
1	1º pharoleiro........	....	1:140$000			
1	2º dito	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	3:060$000	17:[illegible]$000	
3						
	O machinista encarregado da Usina do gaz será [illegible] machinista [illegible] nos termos do aviso de 11 de maio de 18[illegible].					
	SANTA CATHARINA					
	Pharol dos Naufragados					
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	1:920$000		
2				1:920$000	[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	.....	1:920$000	234:780$000
	Pharol do Arvoredo				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000		
1	Patrão a 60$000 por mez.....	.....	720$000		
4	Remadores a 600$000.....	.....	2:400$000	6:480$000	
8					
	Pharol de Anhatomirim				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Imbituba				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de João Dias				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	4:200$000	
4					
	Pharol da Ilha da Paz				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
2	3º ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	2:760$000	
3					
	Pharol de Itajahy				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	23:010$000
2					
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharol dos Santos Reis Magos				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Macáo				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2				3:840$000	257:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	.....	.....	3:840$000	257:820$000	
	Pharol de Mossoró					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol da Ponta do Mel					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:120$000	
3						
	S. PAULO					
	Pharol da Moela					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
2	3ºs ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	4:200$000		
4						
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo					
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de S. Sebastião					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:480$000	
4	Remadores a 50$000.....	.....	.....	.....	2:400$000	
7						
	SERGIPE					
	Pharol de Aracajú					
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. Francisco do Norte					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Rio Real					
1	2º pharoleiro, que serve tambem de ajudante.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	7:200$000	
2						
	Para attender ás gratificações dos officiaes da Armada que exercerem as funcções de capitães de portos, pelas inspecções dos pharóes, na razão de 40$ annuaes a cada um, além do soldo da patente, gratificação de exercicio, criado e etapas (em cada trimestre, na razão de 10$).....	.....	.....	.....	6:400$000	
					282:420$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....		.....	292:420$000	
	Directoria de Meteorologia				
1	Director, gratificação especial.....		1:600$000		
3	Ajudantes, idem, idem.....	600$000	1:800$000		
1	Escrevente, ordenado e gratificação.....		1:200$000		
2	Serventes, gratificação a 70$000.....		1:680$000	6:280$000	
	Estação Central				
	CAPITAL				
4	Estacionarios, ordenado e gratificação.....	1:800$000	7:200$000		
2	Auxiliares, gratificação.....	600$000	1:200$000	8:400$000	
	Etações de 2ª classe				
	BELÉM				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360$000		
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800$000		
1	Auxiliar, gratificação.....		600$000	2:760$000	
	FORTALEZA				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360$000		
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800$000		
1	Auxiliar, gratificação.....		600$000	2:760$000	
	ARACAJÚ				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360$000		
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800$000		
1	Auxiliar, gratificação.....		600$000	2:760$000	
	SANTA CATHARINA				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360$000		
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800$000		
1	Auxiliar, gratificação.....		600$000	2:760$000	
	RIO GRANDE DO SUL				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360$000		
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800$000		
1	Auxiliar, gratificação.....		600$000	2:760$000	
	ITAQUI				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360$000		
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800$000		
1	Auxiliar, gratificação.....		600$000	2:760$000	
10	Estações Pluviometricas — Em Manáos, Maranhão, Piauhy, Rio Grande doNorte, Parahyba, Alagòas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Paraná:				
10	Auxiliares, sendo um para cada uma da estações, gratificação a 360$000.....		.....	3:600$000	
	MATERIAL				
	Para o custeio e conservação dos pharóes e pharoletes:				
	Capital Federal e Rio de Janeiro.....	9:000$000			
	Alagòas.....	600$000			
	Amazonas.....	300$000			
	Bahia.....	4:000$000			
	Ceará.....	1:200$000			
	Espirito Santo.....	1:800$000			
	Maranhão.....	3:000$000			
	Pernambuco.....	3:000$000			
		22:900$000		327:260$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....	22:000$000		327:260$000	325:540$000
	Pará.....	5:400$000			
	Paraná.....	500$000			
	Parahyba.....	400$000			
	Piauhy.....	400$000			
	Rio Grande do Sul.....	3:460$000			
	Rio Grande do Norte.....	2:800$000			
	Santa Catharina.....	3:600$000			
	S. Paulo.....	2:000$000			
	Sergipe.....	1:000$000	42:400$000		
	Diversas quotas				
	Para asseio do edificio da Capital onde funcciona a Repartição e outras despezas miudas.....	1:080$000			
	Para expediente e annuncios.....	1:800$000			
	Para as despezas miudas dos seguintes Estados :				
	Belém.....	120$000			
	Fortaleza.....	120$000			
	Aracajú.....	120$000			
	Santa Catharina.....	120$000			
	Rio Grande do Sul.....	120$000			
	Itaqui.....	60$000			
	Manáos.....	60$000			
	Maranhão.....	60$000			
	Piauhy.....	60$000			
	Rio Grande do Norte.....	60$000			
	Parahyba.....	60$000			
	Alagôas.....	60$000			
	Bahia.....	60$000			
	Espirito Santo.....	60$000			
	S. Paulo.....	60$000			
	Paraná.....	6:000$000			
	Impressões, encadernações, annuncios, etc.....	6:000$000			
	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	90:000$000			
	Para acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....				
	Para construcção e reparos de pharóes e pharoletes e desenvolvimento desse serviço.....	150:000$000			
	Para o desenvolvimento do serviço a cargo da Directoria de Meteorologia	1:000$000			
	Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios				
	Para acquisição de animaes para o transporte dos abastecimentos de alguns pharóes erectos em elevadas montanhas e suas respectivas forragens.....	2:000$000			
	Para a acquisição de uma embarcação.....	2:000$000			
	Para construcção de dous pharóes de 3ª classe, um na costa do Albardão e outro na praia de Pernambuquinho, no Rio Grande do Sul.....	.....	80:000$000	418:600$000	418:600$000
				745:860$000	743:940$000

Observação

O augmento de 1:920$000 provém de se ter comprehendido fundos para pagamento dos vencimentos de um 2º pharoleiro e um 3º dito para o pharol de Paraquequara no Amazonas.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL							
	DIRECTORIA							
1	Director — Official General — Gratificação de commando de força — Pela tabella Força Naval			.....	.....	$		
1	Vice-Director — Capitão de mar e guerra — Gratificação de commando de navio de 1ª classe — Pela tabella — Força Naval			.....	.....	$		
1	Ajudante de ordens do director — 1º tenente — Gratificação de commando de navio de 4ª classe — Pela tabella — Força Naval			.....	.....	$		
	MAGISTERIO							
15	Lentes cathedraticos	Ord....	4:000$000	Decr. n. 3652 de 2 de Maio de 1900.	60:000$000			
		Grat...	2:000$000		30:000$000	90:000$000		
10	Substitutos	Ord....	2:800$000	.....	28:000$000			
		Grat...	1:400$000	.....	14:000$000	42:000$000		
13	Professores	Ord....	2:800$000	.....	36:400$000			
		Grat...	1:400$000	.....	18:200$000	54:600$000		
3	Mestres	Ord....	1:066$000	.....	3:198$000			
		Grat...	534$000	.....	1:602$000	4:800$000		
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella — Força Naval			.....	.....	$		
	Differença de vencimentos para seis lentes cathedraticos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a			.....	1:200$000	7:200$000		
	Gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo			.....	.....	33:000$000		
	Idem para os lentes e substitutos pelo parcellamento de que trata o art. 222 do Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900			.....	.....	6:000$000		
						237:600$000		
	SECRETARIA							
1	Secretario. Official da Armada	Ord....	4:000$000	.....	6:000$000	$		
		Grat...	2:000$000					
1	Sub-Secretario	Ord..	2:366$666	.....	4:000$000	$		
		Grat..	1:633$334					
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario	Ord...	3:200$000	.....	4:800$000	$		
		Grat..	1:600$000					
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista	Ord....	2:400$000	.....	3:600$000	$		
		Grat...	1:200$000					
50					18:400$000	237:600$000	$	

Nº DO REGULAMENTO	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	18:400$000	237:600$000	
2	Amanuenses..... Ord... 1:600$000	.....	3:200$000		
	Grat... 800$000	.....	1:600$000		
1	Porteiro..... Ord.... 1:500$000				
	Grat... 500$000	.....	2:000$000		
1	Ajudante do dito..... Ord... 1:200$000				
	Grat... 600$000	.....	1:800$000		
4	Continuos..... Ord... 984$000	.....	3:936$000		
	Grat.. 420$000	.....	1:680$000		
1	Continuo conservador para o curso de machinas..... Ord... 1:000$000				
	Grat.. 500$000	.....	1:500$000	34:100$000	271:500$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Official superior para o curso de machinas — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....	.....	$	$	
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....	.....	$	$	
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno — Gratificação de embarque pela tabella — Força Naval — Gratificação especial annual.....	.....	$	1:200$000	
4	Officiaes subalternos — Gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....	.....	$	$	
3	Medicos—Gratificação de embarque conforme as classes pela tabella — Força Naval.....	.....	$	$	
1	Commissario — Idem idem idem.....	.....	$	$	
1	Mestre — Vencimentos de embarque pela tabella Força Naval.....	.....	$	$	
3	Machinistas idem idem idem.....	.....	$	$	
6	Foguistas idem idem idem.....	.....	$	$	
2	Enfermeiros.....	.....	$	$	
1	Escrevente.....	.....	$	$	
2	Carpinteiros.....	.....	$	$	
1	Serralheiro..... / Gratificação de em-	.....	$	$	
2	Peças de artilharia..... \ barque pela tabella	.....	$	$	
1	Depos de torpedos..... / Força Naval.	.....	$	$	
1	Guarthão.....	.....	$	$	
1	Armeiro.....	.....	$	$	
2	Patrões..... / Diaria a 10$ pela tabella Força Naval	.....	$	$	
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas..... Gratificação...	.....	960$000	1:680$000	
1	Roupeiro..... »	.....	$	1:080$000	
1	Ajudante..... »	.....	$	960$000	
1	Despenseiro..... »	.....	$	1:080$000	
16	Copeiros..... »	.....	8:640$000	12:960$000	
14	Serventes..... »	.....	6:384$000	8:232$000	
1	Cozinheiro..... »	.....	$	1:800$000	
2	Ajudantes de cozinha..... »	.....	960$000	1:800$000	
1	Servente da enfermaria..... »	.....	$	720$000	
1	Dito para limpezas especiaes. »	.....	$	720$000	31:080$000
35	Marinheiros contractados — Gratificação a 960$, pela tabella Força Naval.....	.....	$	$	
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha.....	.....	$	$	
			$	$	302:280$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....	.....	.....	.....	306:380$000
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA				
1	Director..... Grat.....	.....	.....	2:600$000	
1	Ajudante..... Grat.....	.....	.....	1:640$000	
1	Amanuense..... Ord.....	.....	1:600$000		
	Grat.....	.....	800$000	2:400$000	
1	Porteiro..... Ord.....	.....	1:333$333		
	Grat.....	.....	666$667	2:000$000	
1	Continuo..... Ord.....	.....	800$000		
	Grat.....	.....	400$000	1:200$000	
2	Guardas..... Grat.....	.....	900$000	1:800$000	
1	Servente..... Grat.....	.....	.....	840$000	12:480$000
	ESTADO DO PARA'				
	ESCOLA DE MACHINISTAS				
2	Professores de sciencia..... Grat.	.....	3:000$000	6:000$000	
1	Professor de desenho..... Grat.	.....	.....	2:400$000	
1	Instructor de machinas..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Grat.	.....	.....	2:000$000	
1	Porteiro..... Grat.	.....	.....	1:000$000	
1	Servente..... Grat.	.....	.....	720$000	
				13:320$000	
	CURSO DE NAUTICA				
3	Professores a..... 3:000$000	.....	9:000$000		
1	Servente.....	.....	720$000	9:720$000	23:040$000
					341:900$000
	MATERIAL				
	ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS				
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....	.....	4:000$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....	.....	5:000$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....	.....	6:000$000		
	Viagens dos aspirantes.....	.....	1:000$000		
	Luzes.....	.....	3:000$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....	.....	4:000$000	23:000$000	
	BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA				
	Publicação de uma Revista Maritima.....	.....	12:000$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....	.....	4:000$000		
			16:000$000	23:000$000	341:900$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Transportes.....	....	16:000$000	23:000$000	341:900$000	338:000$000
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....	.....	2:000$000			
	Objectos de expediente.....	.....	600$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas.....	.....	500$000	19:100$000		
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....	.....	.....	2:000$000	44:100$000	41:100$000
					386:000$000	383:000$000

Observação

A differença para mais de 3:000$000 provém de se ter augmentado a quota para pagamento das gratificações additionaes ao pessoal do magisterio.

TABELLA N. 18

Reformados

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Parciaes	TOTAES	
PESSOAL			
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS			
Corpo da Armada	418:526$540		
» de Saude	60:908$000		
» » Machinistas	88:588$793		
» » Fazenda	51:468$864		
» » Inferiores	30:278$912		
» » Marinheiros Nacionaes	26:684$750		
» » Infantaria	565$750	677:021$609	677:021$609

Calculo da tabella — *Reformados*

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904 — Parcial	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904 — Total	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1904
	CORPO DA ARMADA			
3	Almirantes	48:040$000		
10	Ditos graduados	114:119$000		
4	Vice-almirantes	31:040$000		
3	Ditos graduados	26:640$000		
3	Contra-almirantes	12:400$000		
2	Ditos graduados	13:200$000		
4	Capitães de mar e guerra	14:200$000		
7	Ditos graduados	27:120$000		
5	Capitães de fragata	19:800$000		
5	Ditos graduados	15:040$000		
14	Capitães-tenentes	37:756$800		
45	Primeiros tenentes	50:598$800		
12	Segundos tenentes	5:131$040		
	QUADRO ANTIGO			
1	Chefe de divisão graduado	3:440$000	418:526$540	
118				
	CORPO DE SAUDE			
1	Inspector de Saude	9:600$000		
1	Cirurgião de 1ª classe	11:920$000		
2	Ditos de 2ª idem	8:376$000		
1	Dito de 3ª idem	2:284$800		
4	Ditos de 4ª idem	4:136$000		
2	Ditos de divisão	4:680$000		
2	Primeiros cirurgiões	1:632$000		
3	Segundos ditos	679$200		
1	Chefe de pharmacia	7:080$000		
2	Pharmaceuticos de 1ª classe	10:520$000	60:908$000	
136				
	CORPO DE MACHINISTAS			
2	Engenheiros-machinistas	14:640$000		
12	Machinistas de 1ª classe	27:239$993		
10	Ditos de 2ª classe	23:088$000		
5	Ditos de 3ª classe	13:728$000		
5	Ditos de 4ª classe	6:688$000		
3	Ajudantes-machinistas	2:628$000		
1	Sub-ajudante de machinista	576$000	88:588$793	
175				
	CORPO DE FAZENDA			
1	Chefe do Corpo de Fazenda	1:200$000		
1	Commissario contra-almirante	6:960$000		
3	Ditos capitães de mar e guerra	17:760$000		
1	Dito capitão de fragata	1:920$000		
1	Dito idem, graduado	2:720$000		
3	Ditos capitães-tenentes	8:399$992		
1	Dito idem, graduado	2:119$992		
5	Ditos primeiros tenentes	6:936$000		
3	Ditos segundos tenentes	1:848$000		
3	Ditos guardas-marinha	1:604$880	51:[illegible]	
197			619:492$197	

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
		Parcial	Total	
197	Transporte..	.....	619:492$197	
	CORPO DE INFERIORES			
15	Mestres...	10:956$000		
15	Contra-mestres.....	9:201$400		
4	Guardiães.....	1:580$000		
5	Fieis de 1ª classe.....	3:670$312		
1	Escrevente.....	720$000		
1	Enfermeiro.....	720$000		
3	Carpinteiros.....	2:683$200		
1	Serralheiro.	748$000	30:278$912	
242				
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
178	Praças de pret.....	.....	26:684$750	
420				
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
5	Praças de pret.....	.....	565$750	
425	Somma.....	.....	677:021$609	677:021$609

TABELLA N. 19

Companhia de Invalidos

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
PESSOAL			
SOLDO PARA OS INVALIDOS			
Corpo de Machinistas		5:6[illegible]$000	
Corpo de Officiaes Inferiores		20:[illegible]$000	
Corpo de Marinheiros Nacionaes		15:3[illegible]$000	
Corpo de Infanteria		21:6[illegible]$240	
DIVERSAS CLASSES			
Corpo de Foguistas	18:620$000		
Pharoleiros	720$000		
Patrões	3:8[illegible]$000	23:234$000	
		125:6[illegible]$170	
Para o pessoal do córte do fardamento	1:000$000		
Para attender a invalidos admittidos em 1904	5:8[illegible]$830	6:8[illegible]$830	
		132:47[illegible]$000	
MATERIAL			
Para fardamento		1:000$000	
		133:47[illegible]$000	127:47[illegible]$000

Calculo para a tabella de — *Invalidos*

NUMERO DO PESSOAL	CORPOS E CLASSES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
		Parcial	Total	
	CORPO DE MACHINISTAS			
1	Machinista de 4ª classe	800$000		
4	Sub-ajudantes de machinistas	4:800$000	5:600$000	
5				
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES			
3	Mestres	3:600$000		
2	Contra-mestres	2:160$000		
3	Guardiães	7:680$000		
3	Fieis	3:240$000		
7	Enfermeiros	6:988$000		
5	Escreventes	4:172$000		
2	Carpinteiros	2:040$000	29:880$000	
30				
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
3	Sargentos-ajudantes	2:196$000		
14	Primeiros sargentos	6:405$000		
12	Segundos ditos	4:392$000		
2	Forrieis	457$250		
37	Cabos	6:771$000		
79	Marinheiros de 1ª classe	11:555$600		
73	Ditos de 2ª classe	9:618$480		
4	Ditos de 3ª classe	440$000		
32	Grumetes	3:513$600	45:348$930	
286				
	CORPO DE INFANTERIA DE MARINHA			
2	Sargentos-ajudantes	1:464$000		
12	Primeiros sargentos	5:490$000		
17	Segundos ditos	6:222$000		
18	Cabos	3:294$000		
38	Soldados	3:480$680		
6	Musicos	1:373$760		
1	Tambor	137$900		
1	Corneta	137$900	21:600$240	
381				
	DIVERSAS CLASSES			
	FOGUISTAS			
6	Cabos-foguistas	4:400$000		
7	Foguistas de 1ª classe	7:580$000		
4	Ditos de 2ª classe	3:520$000		
6	Ditos de 3ª classe	3:120$000	18:620$000	
404				
	PHAROLEIRO			
1	Pharoleiro	720$000		
405		19:340$000	102:429$170	

NUMERO DO PESSOAL	CORPOS E CLASSES	DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
		Parcial	Total	
	Transportes.....	1:210$000	102:425$170	
	REMADORES			
2	Patrões.....	3:018$000	23:418$000	
407	Para o pessoal do córte de fardamento.....	1:000$000	125:063$170	
	Para attender a invalidos admittidos em 1904.....	5:236$830		
			132:000$000	
	MATERIAL			
	Para fardamento.....		1:088$000	
			133:088$000	127:000$000

Observação

O augmento de 6:000$000 provém de se ter incluido esta importancia para attender a pagamento dos vencimentos dos invalidos que forem mandados admittir ao Asylo no correr do exercicio, além de uma diaria por ser bis exto o anno de 1904.

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	100:000$000	76:950$000

Observação

A differença para mais de 23:050$000 procede de se ter augmentado a dotação desta verba, reconhecidamente insufficiente para fazer face á despeza que corre á sua conta.

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
	PESSOAL			
	Etapas:			
5286,5	Etapas a que teem direito os officiaes do corpo da Armada e das classes annexas, etc., a 1$400 em 366 dias	2.708:302$600		
315	Ditas, idem, idem, aos officiaes reformados e outros quando em actividade, a 1$400 em 366 dias	161:406$000		
5601,5		2.870:208$600		
	Abate-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são municiados com ração de pret	345:870$000	2.524:338$600	
	Rações:			
9229	Rações para o pessoal embarcado nos navios e embarcações miudas e pessoal dos estabelecimentos de marinha e que tem direito a ração a 1$400 em 366 dias	4.728:939$000		
	Para attender á differença de 120 rações para os aspirantes, a 425 réis em 366 dias	18:666$000		
	Idem idem entre o valor da ração e o termo médio das dietas	270:925$450	5.024:531$050	
		.....	7.548:869$650	5.425:[illegible]$[illegible]

Calculo da tabella — *Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	PESSOAL			
	Etapas:			
42	Etapas para 3 almirantes a 1$400 em 366 dias	21:520$800		
24	» » 2 vice-almirantes idem idem	12:297$600		
120	» » 12 contra-almirantes idem idem	61:488$000		
240	» » 30 capitães de mar e guerra idem idem	122:976$000		
413	» » 59 ditos de fragata idem idem	211:621$200		
762	» » 127 ditos tenentes idem	390:448$800		
1165	» » 233 1os tenentes idem	596:946$000		
1192,5	» » 265 2os tenentes idem	611:037$000		
1328	» » 332 guardas-marinha idem	680:467$200		
315	» » os officiaes reformados e outros em actividade, a 1$400 em 366 dias	161:406$000	2.870:208$600	
5601,5				
	Rações:			
11	Rações para o patrão e marinheiros do Commissariado Geral da Armada, a 1$400 em 366 dias	5:636$400		
10	Ditas para o commandante, 2º commandante, ajudante, secretario, cirurgião e commissarios do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, a 1$400 em 366 dias	5:124$000		
238	Ditas idem para os inferiores do estado menor do dito corpo, idem	121:951$200		
2506	Ditas idem para os officiaes, inferiores e praças das companhias do mesmo corpo, idem	1.284:074$400		
101	Ditas idem para o official, inferiores e praças da companhia do corpo de marinheiros de Matto Grosso, a 1$400 em 366 dias	51:752$400		
52	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes, commissarios, fieis, escreventes, mestres, 1os sargentos, instructores, cabos e marinheiros de 1ª classe das quatro escolas de 1ª categoria, a 1$400 em 366 dias	26:644$800		
33	Ditas para os commandantes, immediatos, commissarios, fieis, escreventes, mestres, 2os sargentos, cabos e marinheiros de 1ª classe das tres escolas de aprendizes marinheiros de 2ª categoria, a 1$400 em 366 dias	16:909$200		
27	Ditas idem aos commandantes, immediatos, commissarios, fieis, mestre, 2º sargento, cabose marinheiros de 1ª classe das escolas de aprendizes marinheiros de 3ª categoria, a 1$400 em 366 dias	13:834$800		
1500	Ditas para os aprendizes das escolas de aprendizes marinheiros desta Capital e das dos Estados, a 1$400 em 366 dias	768:600$000		
8	Ditas para o commandante, major, ajudante, secretario, cirurgião, commissario e official do presidio do estado maior do corpo de infanteria de marinha	4:099$200		
36	Ditas para o sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór e carcereiro do estado menor do dito corpo, a 1$400 em 366 dias	18:446$400		
484	Ditas para os officiaes, inferiores, praças e remadores do dito corpo, a 1$400 em 366 dias	248:001$600		
164	Ditas para o pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machina do serviço do arsenal da Capital	84:033$600		
60	Ditas para os patrões e marinheiros das patromorias dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, a 1$400 em 366 dias	30:744$000		
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, a 1$400 em 366 dias	8:198$400		
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cozinheiro do soccorro naval da capitania do porto do Rio de Janeiro, a 1$400 em 366 dias	17:934$000		
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem de São João da Barra, a 1$400 em 366 dias	9:223$200		
179	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das capitanias dos Estados, a 1$400 em 366 dias	91:719$600		
2799	Ditas aos officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos differentes navios, conforme a lotação enviada pelo quartel general da Armada, a 1$400 em 366 dias e aos que se acham em commissões com direito á ração	1.434:207$600		
66	Ditas para o medico do dia, chefe de pharmacia pharmaceuticos, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital, a 1$400 em 366 dias	33:818$400		
23	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, a 1$400 em 366 dias	11:785$200		
35	Ditas para os cirurgiões, enfermeiros, pharmaceutico cozinheiro e serventes das enfermarias dos Estados, a 1$400 em 366 dias	17:934$000		
8401		4.304:672$400	2.870:208$600	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
8401	Transportes.....	4.304:672$400	2.870:208$600	
29	Ditas para o pessoal dos pharóes de Cabo Frio, Ilha Rasa, São Thomé, São João da Barra, Castelhanos e Ilha de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, a 1$400 em 366 dias.....	14:859$600		
2	Ditas para o pessoal do pharol de Maceió, no Estado das Alagôas, a 1$400 em 366 dias.....	1:024$800		
28	Ditas para o pessoal dos pharóes dos Abrolhos, da Barra, do Morro de São Paulo, Itapoãsinho, Forte de São Marcello, Forte de Santa Maria, de Belmonte, Ilha do Grade e Porto Seguro, na Bahia, a 1$400 em 366 dias.....	14:347$200		
4	Ditas para o pessoal dos pharoletes da Correnteza, Paraquequara, no Amazonas, a 1$400 em 366 dias.....	2:049$600		
6	Rações para o pessoal dos pharóes de Mucuripe, Aracaty e Camocim, no Ceará, a 1$400 em 366 dias.....	3:074$400		
9	Ditas idem idem de Santa Luzia, Ilha do Francez, Ponta da Rapoza e Rio Doce, no Espirito Santo, a 1$400 em 366 dias.....	4:611$600		
14	Ditas para o pessoal dos pharóes de Itacolomy, São Marcos, São João, Sant'Anna, Alcantara e da Barra, no Maranhão, a 1$400 em 366 dias...	7:173$600		
15	Ditas para o pessoal dos pharóes da Barra, de Olinda, das Roccas, de Tamandaré e Santo Agostinho, em Pernambuco, a 1$400 em 366 dias. .	7:686$000		
65	Ditas para o pessoal dos pharóes e pharoletes das Salinas, do Arrozal, de Man-dohy, da Ilha do Cameleão, de Boussú, de Cotijuba, do Chapéo Virado, da Ilha do Capim, de Collares, do Baillique, de Macapá, de Soure, de Joannes, de Gurupy, de Simão Grande, de Canajo, da Ilha do Machadinho, Ilha das Flechas, pharol fluctuante de Tatuoca e de Taipú, no Pará, a 1$400 em 366 dias.....	33:306$000		
5	Ditas para o pessoal dos pharóes das Conchas e da Fortaleza, no Paraná, a 1$400 em 366 dias.....	2:562$000		
3	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra Secca, na Parahyba, a 1$400 em 366 dias.....	1:537$200		
17	Ditas para o pessoal dos pharóes da Barra, do Estreito, do Capão da Marca, de Bojurú, de Christovão Pereira, de Itapoan e das Mostardas, no Rio Grande do Sul, a 1$400 em 366 dias.....	8:710$800		
9	Ditas para o pessoal dos pharóes dos Santos Reis Magos, de Macau, de Mossoró e da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, a 1$400 em 366 dias.....	4:611$600		
25	Ditas para o pessoal dos pharóes e pharoletes dos Naufragados, do Arvoredo, de Anhatomerim, Imbituba, de João Dias, de Santa Martha Grande, Ilha da Paz e de Itajahy, em Santa Catharina, a 1$400 em 366 dias.....	12:810$000		
13	Ditas para o pessoal dos pharóes da Moela, Ilha do Bom Abrigo e São Sebastião, em São Paulo, a 1$400 em 366 dias.....	6:661$200		
7	Ditas para o pessoal dos pharóes de Aracajú, de São Francisco do Norte e do Rio Real, em Sergipe, a 1$400 em 366 dias.....	3:586$800		
2	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra do Sal, no Piauhy, a 1$400 em 366 dias.....	1:024$800		
48	Ditas para o porteiro, continuos, serventes, cozinheiro, ajudante do cozinheiro, roupeiro e seu ajudante, copeiros e despenseiros da Escola Naval, a 1$400 em 366 dias.....	24:595$200		
120	Ditas para os aspirantes da dita escola, a 1$400 em 366 dias.....	61:488$000		
	Para a differença de 120 rações para os aspirantes, a $425 em 366 dias...	18:666$000		
407	Rações para as praças invalidas, a 1$400 em 366 dias, quando abonadas em generos, e a 1$000, quando abonadas em dinheiro.....	208:546$800		
		4.747:605$600		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	276:925$450		
		5.024:531$050		
	Abate-se o valor de 675 etapas dos officiaes que são municiados com rações de porão.....	345:870$000	4.678:661$050	
9229			7.548:869$650	5.495:198$246

Observação

A differença para mais de 2 053:671$404 procede não só de se ter calculado a etapa e a ração para officiaes da Armada, classes annexas, praças de pret e outros, para mais um dia por ser o anno de 1904 bissexto, como tambem de não se ter feito o abatimento de 2.032:381$504 que soffreu esta verba no exercicio de 1903.

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	1.300:000$000	
	1.350:000$000	1.153:300$000

Observação

A differença para mais de 196:700$000 procede de se ter augmentado a dotação desta verba reconhecidamente insufficiente para attender aos dispendios que lhe são peculiares.

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
PESSOAL		
Para salarios do pessoal empregado no movimento das madeiras.....	12:000$000	12:000$000
MATERIAL		
Com concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas, etc.....	1.288:000$000	1.663:000$000
	1.300:000$000	1.675:000$000

Observação

Apezar de se haver augmentado nesta verba a quantia de 550:000$ para concertos e construcções novas, ainda assim apparece a differença para menos de 375:000$, que procede de se ter abatido a importancia de 925:000$ concedida no exercicio de 1904, para compra de machinas e outros para o Arsenal da Capital, porta-carvão do dique Guanabara, obras da mortona do Arsenal de Ladario, acquisição de rebocador para a Capitania de Pernambuco, e o novo material destinado á barra do Rio Grande do Sul.

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Com os concertos de edificios, fortalezas e quarteis, acquisição do respectivo material e obras novas	480:000$000	510:000$000

Observação

Apezar de se haver augmentado a dotação desta verba com a quantia de 300:000$, sendo 200:000$ para construcções novas e o restante para os encargos normaes, ainda assim apparece a differença para menos de 30:000$, por se ter abatido a importancia de 330:000$ proveniente da exclusão de 120:000$ para os reparos da Fortaleza de Willegaignon, 10:000$000 para a lavanderia da Escola de aprendizes de Alagôas e 200:000$ para conclusão das obras do quartel do Corpo de Infanteria de Marinha.

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
Para os navios e estabelecimentos de marinha.....	900:000$000	900:000$000

TABELLA N. 26

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	170:000$000	
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	50:000$000	
	220:000$000	

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1904	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas.....	130:000$000	130:000$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despezas não previstas, inclusive 10:000$000 para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas a que se refere o Decreto n. 4.238 de 15 de Novembro de 1901	60:000$000	5[illegible]
	210:000$000	200:000$000

Observações

A differença para mais de 10:000$000 provém de se ter consignado esta importancia para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e aquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4.238 de 15 de Novembro de 1901.

TABELLA N. 28

Commissão em paiz estrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1904 — Ouro
Importancia que se presume necessaria para occorrer as despezas com os officiaes em commissão em paiz estrangeiro.....	97:800$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1904

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1904

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1904

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Pessoal				
Secretaria de Estado				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 13 de abril de 1898				
Ministro de Estado	Gratificação		24:000$000	
	Representação		12:000$000	36:000$000
1 Director	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	9:000$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	14:400$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado	3:800$000		
	Gratificação	1:200$000	25:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado	3:000$000		
	Gratificação	1:000$000	24:000$000	
6 Amanuenses	Ordenado	2:200$000		
	Gratificação	800$000	18:000$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:200$000		
	Gratificação	800$000	3:000$000	
4 Continuos	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	400$000	6:400$000	
4 Serventes		1:080$000	4:320$000	
4 Ordenanças (diaria)		300	7:305$000	
ADDIDO				
1 Continuo	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	400$000	1:600$000	106:450$000
Gabinete do Ministro				
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)				
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894)				4:000$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)				146:[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte...			.....	146:650$000
ESTADO MAIOR DO EXERCITO				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3189, de 6 de janeiro de 1899				
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito.....				
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão.....				
1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....				
2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232.....				
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....				
Gabinete				
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe.....				
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros.....				
Secções				
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe.....				
12 Adjuntos, officiaes de estado maior, commissão activa de engenheiros.....				
10 Amanuenses, gratificação de 50$000 mensaes.....				
1 Archivista, official de estado maior, commissão activa de engenheiros.....				
2 Ajudantes, commissão de residencia.....				
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, commissão de residencia.....				
1 Porteiro, commissão de residencia.....				
Pelos §§ 9º soldos e gratificações e 10º etapas				
3 Continuos.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação...	400$000	4:800$000	
3 Serventes.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	8:085$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.				
Delegacias nos Estados				
6 Chefes do serviço, officiaes superiores, commissão activa como chefe 6 Adjuntos, officiaes, commissão activa..... 6 Auxiliares, alferes ou 2os tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000.....				
Pelos §§ 9º e 10º				
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA				
Lei n. 403, de 24 outubro de 1936 e decreto n. 3198, de 19 de janeiro de 1899				
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão.....				
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, commissão activa.				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, commissão activa como chefe.....				
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa.....				
7 Amanuenses, alferes ou 2os tenente sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50$000.....				
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.				
1 Porteiro, idem, idem, commissão de 2ª classe.....				
Pelos §§ 9º e 10º				
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação...	400$000	3:200$000	
2 Serventes, idem, idem.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	
			5:390$000	154:735$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			5:390$000	154:735$000
Secções				
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....				
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa.....				
Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia.....				
Delegacias nos Estados				
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....				
6 Ajudantes, officiaes de engenheiros, commissão activa.....				
6 Amanuenses, alferes ou 2os tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000.....				
Pelos §§ 9º e 10º				
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.....			.....	5:390$000
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3205, de 26 de janeiro de 1899				
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, commando de divisão.....				
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1ª classe.....				
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....				
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa.....				
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....				
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa.....				
7 Amanuenses, alferes ou 2os tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000.....				
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.				
1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2ª classe....				
Pelos §§ 9º e 10º				
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação...	400$000	3:200$000	
1 Encarregado do museu militar.....	Gratificação.....		[illegible]	
3 Serventes.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia.....	Pelos §§ 9º e 10º			7:385$000
				167:510$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			.....	167:510$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1893 e decreto n. 3220, de 7 de março de 1896				
1 Director Geral, chefe do Corpo de Saude				
1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe				
1 Chefe de gabinete medico, official superior				
1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe.....				
1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe.....				
1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe.....				
1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe.....				
2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe.....				
1 Dito para a 3ª secção, pharmaceuticos de 3ª ou 4ª classe.....				
Pelos §§ 9º e 10º				
3 1os Escripturarios empregados civis.....	Ordenado.....	1:800$000 840$000	7:920$000	
3 2os Ditos, idem, idem.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação...	600$000	6:120$000	
3 3os Ditos, idem, idem.....	Ordenado.....	1:080$000		
	Gratificação...	480$000	4:680$000	
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros.....	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação...	480$000	1:440$000	
2 Continuos, idem, idem.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação...	480$000	2:400$000	
3 Serventes.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	25:845$000
19 Amanuenses nas delegacias.....	Gratificação...	240$000	.....	4:560$000
				197:915$000

Observações

A differença para mais de 1:600$000 provém de contemplarem-se na Secretaria de Estado vencimentos para um continuo addido, em consequencia da Portaria de 14 de Novembro de 1902, que readmittiu Fernando José Alves, anteriormente exonerado.

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1904 — *Papel*
2ª					
Supremo Tribunal Militar e Auditores			Alvará de 1º de abril de 1808, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.		
Pessoal					
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....			Vide 9ª e 10ª.		
2 Ditos generaes de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão.....					
3 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 11ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.					
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.					
3 Ministros togados :					
	Ord...	12:000$000	Artigo 17 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, 5º do decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894 e lei n. 363, de 3 de janeiro de 1895.....	.....	54:000$000
	Grat..	6:000$000			
Secretaria					
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..			Vide 9ª e 10ª.		
4 Officiaes.....	Ord...	2:400$000			
	Grat..	1:200$000	Decreto n. 373, de 5 de maio de 1890....	14:400$000	
Ao official archivista.....			Idem.....	240$000	
1 Porteiro.....	Ord...	1:000$000			
	Grat..	600$000	Idem.....	1:600$000	
2 Continuos.....	Ord...	800$000			
	Grat..	400$000	Idem.....	2:400$000	
2 Serventes.....		1:080$000	Aviso de 16 de novembro de 1893.....	2:160$000	20.800$000
1 Ordenança.....		Etapa.	Vide 10ª—Etapas.		
Auditores					
1 Na Capital Federal:					
Ordenado.....		9:100$000	Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 93, do 1º de out. de 1892 e leis ns. 225 e 360, de 30 de novembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895.....	13:000$000	
Gratificação.....		3:900$000			
2 No Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul:					
Ordenado.....		9:100$000	Decreto n. 821 de 27 de dezembro de 1901.....	26:000$000	
Gratificação.....		3:900$000			
5 No Pará, Bahia, Pernambuco, Paraná e Matto Grosso:					
Ordenado.....		4:000$000			
Gratificação.....		2:000$000	.....	30:000$000	69:000$000
					143:800$000
2 Auxiliares de auditor no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, vantagens de capitão arregimentado pelos §§ 9º e 10º.					

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
3ª				
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra				
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3893, de 5 de janeiro de 1901				
PESSOAL				
1 Director	Ord.....	8:000$000		
	Grat.....	4:000$000	12:000$000	
3 Chefes de secção	Ord.....	6:000$000		
	Grat.....	3:000$000	27:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ord.....	4:000$000		
	Grat.....	2:000$000	60:000$000	
10 Segundos ditos	Ord.....	3:200$000		
	Grat.....	1:600$000	48:000$000	
10 Terceiros ditos	Ord.....	2:400$000		
	Grat.....	1:200$000	36:000$000	
10 Praticantes	Ord.....	1:600$000		
	Grat.....	800$000	24:000$000	
1 Pagador	Ord.....	4:000$000		
	Grat.....	2:000$000		
Para quebras		1:000$000	7:000$000	
2 Fieis	Ord.....	2:600$000		
	Grat.....	1:400$000	8:000$000	
1 Porteiro	Ord.....	3:200$000		
	Grat.....	1:600$000	4:800$000	
3 Continuos	Ord.....	1:300$000		
	Grat.....	700$000	6:000$000	
3 Serventes		1:260$000	3:780$000	236:580$000
ADDIDO				
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.....	1:500$000		
	Grat.....	250$000	.....	1:750$000
				238:330$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — Papel
4ª				
Intendencia Geral da Guerra				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, e decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899				
1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito				
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000$000				
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1ª classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894				
1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de commissão activa como chefe				
1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de commissão activa				
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de commissão activa				
1 Chefe da 4ª secção, official de estado-maior, vantagens de commissão activa como chefe				
3 Chefes das 1ª, 2ª e 3ª secções, officiaes do exercito, vantagens de commissão activa.				
2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500$000				
4 1os officiaes	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
2 2os ditos	Ordenado...	1:500$000		
	Gratificação.	750$000	4:500$000	
2 2os ditos, escripturarios da extincta Repartição de Quartel-Mestre General	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
9 Amanuenses	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação	600$000	16:200$000	
2 Agentes compradores	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	5:400$000	
2 Despachantes	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
3 Continuos	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	3:600$000	
3 Serventes	Diaria	3$000	3:285$000	
6 Fieis	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	9:000$000	
6 Guardas	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	7:200$000	
30 Serventes braçaes	Diaria	2$500	22:500$000	
30 » »	»	2$500	31:500$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10º	»	10$000	3:650$000	
6 Segundos ditos, idem idem	»	8$000	17:520$000	
			149:615$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			149:613$000	
3 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º.....	Diaria.....	5$000	5:490$000	
6 Machinistas, idem idem.....	»	8$000	17:568$000	
6 Foguistas, idem idem.....	»	5$000	10:980$000	
45 Remadores, idem idem.....	»	3$000	49:410$000	233:061$000
DEPOSITO DE ARTILHARIA				
1 Encarregado.....	Gratificação.....		1:800$000	
1 Guarda de artilharia.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
1 Dito do deposito.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
12 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000	10:800$000	
8 Ditos de 2ª classe.....	Diaria.....	2$500	6:000$000	21:600$000
Empregados civis da Repartição de Quartel Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:				
QUARTEL MESTRE GENERAL				
1 Escripturario.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
INTENDENCIA				
1 Despachante.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
1 Agente.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
2 Escrivães.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
2 Almoxarifes.....	Ordenado...	3:000$000		
	Gratificação.	1:500$000	9:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
1 Apontador.....	Ordenado...	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	26:550$000
				281:211$000

Observação

A differença para menos de 6:354$ provém· 2:400$ da suppressão de dois continuos addidos e 3:954$ de correcções de calculo.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
5ª				
Instrucção militar				
Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 e decreto n. 2881, de 18 de abril de 1898				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Militar do Brazil				
1 Commandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9ª e 10ª...	Gratificação.		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Secretario, official superior, commissão activa como chefe.....	Pelas 9ª e 10ª			
1 Sub-secretario, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	Pelas 9ª e 10ª			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....				
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.....				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
			22:680$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
		Transporte.....	22:680$000	
14 Lentes.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação.....	2:000$000	84:000$000	
6 Substitutos.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	25:200$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	5:400$000	
1 Conservador.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
5 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	21:000$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	7:200$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil :				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
10 Guardas.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	18:000$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
4 Continuos.....	Gratificação.....	960$000	3:840$000	
25 Serventes.....	Diaria.....	3$000	27:375$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180$000	900$000	224:775$000

Collegio Militar

1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.				
	Gratificação.....		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Dito do material, idem idem.....				
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....	Vide 9ª e 10ª.			
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....				
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil :				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
			5:400$000	224:775$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			5:400$000	224:775$000
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....		Pelas 9ª e 10ª		
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....				
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
18 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	75:600$000	
9 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	32:400$000	
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
8 Inspectores.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	19:200$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.				
8 Guardas.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	14:400$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação.....	960$000	1:920$000	
14 Serventes.....	Diaria.....	3$000	15:330$000	196:710$000
				421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			.....	421:485$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo				
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9ª e 10ª: Gratificação.....			2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe. 1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe. 1 Secretario, official, commissão activa como chefe..... 1 Sub-secretario, official, commissão activa ..... 1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....	Pelas 9ª e 10ª			
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa..... 1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa..... 1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe..... Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa..... Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....	Pelas 9ª e 10ª			
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
11 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	46:200$000	
6 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	21:600$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.				
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civis:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação..... ...	1:000$000	6:000$000	
			96:480$000	421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
	Transporte.....		96:480$000	421:485$000
10 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	18:000$000	
4 Fieis.....	Diaria.....	4$000	5:840$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	900$000	1:920$000	
12 Serventes.....	Diaria.....	3$000	13:140$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação..	180$000	1:800$000	138:640$000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes..... 134:260$000

Diversas vantagens

Ordenado ao possoal docente em disponibilidade, de 4:000$000 aos lentes e de 2:800$000 aos substitutos e professores, gratificação de 2:000$000 áquelles e de 1:400$000 a estes, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos, prelecções sobre hygiene militar, as do art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e as de 5 % sobre vencimentos de pessoal reconduzido..... 240:000$000

Gratificações por tratados, compendios e memorias escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos..... 10:000$000 250:000$000

Diarias por exercicios praticos, pelo § 12º — Ajudas de custo.

Alferes alumnos

179 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.

Praças de pret

800 Praças de pret matriculadas nas escolas e banda de musica da Militar do Brazil pelas 9ª e 10ª.

Escolas regimentaes

69 Professores.....	Gratificação..	600$000	41:400$000	
113 Adjuntos.....	»	240$000	27:120$000	68:520$000

Bibliotheca do Exercito

Decreto n. 8336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.

1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....				
1 Porteiro.....	Gratificação.....		1:800$000	
1 Guarda.....	Diaria...	3$500	1:277$500	
1 Servente.....	» ...	2$500	912$500	3:990$000
				1.016:895$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....		.....	1.016:895$000
Tiro Nacional			
Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899.			
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de commissão activa como chefe.....	Pelos §§ 9º e 10º.		
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno, vantagens de commissão activa.....			
1 Instructor s-cretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de commissão activa.....			
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação.....	240$000	
1 Amanuense.....	»	240$000	
Despezas com o pessoal para manutenção da linha.....		3:519$500	3:999$500
			1.020:894$500

Observação

A differença para mais de 20:000$ provém dos accrescimos de despeza com a concessão de gratificações addicionaes ao pessoal docente, nos termos do art. 295 do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1902.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
6ª				
Arsenaes, Depositos e Fortalezas				
Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3195, de 13 de janeiro de 1899.				
PESSOAL				
1ª ordem				
CAPITAL FEDERAL				
1 Director, official-general ou superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe				
1 Sub-director, official superior, vantagens de commissão activa				
3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de commissão de residencia		Pelas 9ª e 10ª.		
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1ª classe				
1 Secretario	Ordenado ...	3:200$000		
	Gratificação .	1:600$000	4:800$000	
1 Primeiro official	Ordenado ...	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
1 Segundo dito	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação .	1:000$000	3:000$000	
1 Archivista	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	7:200$000	
4 Escrivães, da 1ª, 2ª e 3ª secções e das costuras	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
1 Encarregado de deposito	Gratificação..	1:800$000	1:800$000	
1 Agente	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
23 Escreventes de 1ª classe	Ordenado ...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	41:400$000	
11 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	16:500$000	
2 Porteiros do arsenal	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Dito da secretaria	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
4 Continuos	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	6:000$000	
3 Apontadores	Ordenado...	1:840$000		
	Gratificação.	920$000	8:280$000	
1 Ajudante do apontador	Gratificação		1:080$000	
			121:260$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
	Transporte.....		121:260$000	
2 Ajudantes de depositos.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	2:400$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
2 Encarregados de serventes.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	2:400$000	
33 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000	36:234$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	»	2$500	20:130$000	184:224$000
	OFFICINAS DE 1ª ORDEM			
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construcção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros.				
6 Mestres.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação.....	1:600$000	28:800$000	
6 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	21:600$000	
7 Mandadores.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	25:200$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação.....	2$666	55:200$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.....	2$333	63:000$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.....	2$000	59:400$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.....	1$666	51:000$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	79:200$000	
19 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.....	3$000	17:100$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	»	2$200	9:900$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	»	1$600	7:680$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	4:800$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	3:000$000	
	OFFICINAS DE 2ª ORDEM			
Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secção de latoeiros e funileiros, correeiros e selleiros:				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	12:600$000	
3 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
3 Mandadores.....	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
13 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.....	2$333	27:300$000	
			483:780$000	184:224$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
	Transporte.....		483:780$000	184:324$000
14 Operarios de 2ª classe.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	25:200$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.	1$666	21:000$000	
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.	1$333	13:200$000	
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação.	1$000	11:700$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	2$500	2:250$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	1:800$000	
3 Ditos de 3ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	900$000	
3 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	450$000	561:630$000
Alfaiates				
1 Mestre.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	7:200$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.	2$333		
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.	1$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.	1$333		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.			Pelo § 15º — Material, consignação-fardamento.	
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			24:500$000	
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....			18:888$000	43:388$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Agente.....	Ordenado ..	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
			2:700$000	796:442$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			2:700$000	796:442$000
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	7:500$000
2ª ordem				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa como chefe 1 Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe..... 2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe.....	Pelas rubricas 9ª e 10ª.			
1 Secretario.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Official.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado....	1:333$334		
	Gratificação.	666$666	2:000$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
6 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	5:400$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	900$000	
1 Feitor.....	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	1:500$000	
1 Apontador.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	900$000	
31 Serventes.....	»	2$500	23:250$000	
1 1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	69:827$500
				873:769$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte				873:700$500
OFFICINAS DE 2ª ORDEM				
Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construcção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfaiates e secções de latoeiros, funileiros, correeiros e selleiros:				
4 Mestres	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	12:000$000	
2 Contra-mestres	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
2 Mandadores	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
9 Operarios de 1ª classe	Jornal	4$400		
	Gratificação	2$200	17:820$000	
1 Dito de 2ª dita	Jornal	3$734		
	Gratificação	1$866	1:680$000	
6 Ditos de 3ª dita	Jornal	3$067		
	Gratificação	1$533	8:280$000	
12 Ditos de 4ª dita	Jornal	2$667		
	Gratificação	1$333	14:400$000	
3 Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	1:800$000	
3 Ditos de 2ª dita	»	1$500	1:350$000	
5 Ditos de 3ª dita	»	1$000	1:500$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica		40$000	480$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes			3:500$000	72:410$000
Empregados de officinas extinctas				
2 Mestres	Ordenado	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre	»		1:600$000	7:600$000
3ª ordem				
MATTO GROSSO				
Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe. Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe	Pelas 9ª e 10ª rubricas.			
Secretario	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
Official	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
			6:000$000	35:770$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
		Transporte.....	6:000$000	953:779$500
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado.....	1:333$334		
	Gratificação.....	666$666	2:000$000	
1 Fiel.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	2:400$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	7:200$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	900$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
1 Apontador.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	900$000	
20 Serventes.....	»	2$500	15:000$000	
1 1º Patrão, além da etapa pelo § 10º.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	63:377$500
Lancha a vapor e embarcações do 7º Districto Militar				
1 1º Pratico.....	Diaria.....	8$333	3:049$878	
1 2º Dito.....	»	3$333	1:819$878	
1 Machinista.....	»	5$000	1:830$000	
2 Foguistas.....	»	3$333	2:439$756	
3 Marinheiros.....	»	1$666	1:829$268	
1 Cosinheiro.....	»	2$333	853$878	
1 Criado.....	»	1$666	609$756	11:832$41
Comedorias — Etapas de praças de pret pela 10ª.				
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	7:200$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.....	2$200	7:920$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3$734		
	Gratificação.....	1$866	3:360$000	
			27:480$000	1.028:989$41

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
		Transporte.....	27:480$000	1.028:980$414
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal.....	3$667		
	Gratificação.....	1$333	11:040$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	6:000$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	»	2$000	2:400$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	2:700$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	$500	450$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:500$000	54:920$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre.....	»		1:600$000	7:600$000
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ				
EMPREGADOS DAS EXTINCTAS OFFICINAS DE ALFAIATES				
Lei n, 560, de 31 de dezembro de 1898				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
3 Contra-mestres e mandadores.....	»	1:600$000	4:800$000	10:800$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe..... / Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....		Pelos §§ 9º e 10º.		
Fortalezas				
CAPITAL				
FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:600$000		
2 Foguistas.....	» 7$000.....	5:124$000	13:584$000	
FORTALEZA DE IMBUHY				
1 Electricista.....	Gratificação.....	4:800$000		
1 Ajudante	Diaria 10$000.....	3:600$000		
2 Foguistas.....	» 7$000.....	5:124$000	13:584$000	27:168$000
				1.139:677$414

Observação

A differença para mais de 5:262$414 provém de contemplarem-se diarias para toda a tripulação das embarcações do 7º districto militar.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
7ª				
Fabricas e Laboratorios				
PESSOAL				
Fabrica de Polvora da Estrella				
Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe 1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia	Pelos §§ 9º e 10º.			
2 Amanuenses	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Pharmaceutico preparador	»		1:800$000	
1 Escrevente	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado Gratificação	1:400$000 700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado Gratificação	900$000 450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:395$000	22:645$000
Officinas				
OPERARIOS PRAÇAS DE PRET				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
1 Mestre geral	Diaria Gratificação	6$000 4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal Gratificação	5$000 2$500	2:250$000	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:260$000	
1 Dito da de refinação	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:260$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:620$000	
			13:340$000	22:645$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
	Transporte.....		13:340$000	22:645$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$000		
	Gratificação.	1$800	1:440$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	1:800$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora.....	Diaria.....	3$000		
	Gratificação.	1$100	1:496$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação.	1$600	10:800$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:250$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Dito.....	Jornal.....	1$500		
	Gratificação.	1$500	900$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
1 Tanoeiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Funileiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
		2$200		
1 Aprendiz.....	»		660$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....			3:159$800	56:100$000
Fabrica de polvora de Coxipó				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....				
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....		Pelos §§ 9º e 10º.		
Officinas				
Diarias a operarios de 6$666 no maximo.....			.....	12:000$000
				90:751$300

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			.....	90:751$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra				
Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899 e decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, commissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....		1:800$000	
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, commissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»		1:200$000	
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, commissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»		1:200$000	
1 Secretario, idem idem.				
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.				
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.				
Quando civil.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	3:000$000		
	Gratificação..	1 500$000	4:500$000	
1 Agente.....	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação..	900$000	2:700$000	
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Apontador.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
2 Ajudantes do eletricista.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	7:200$000	
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
20 Serventes.....	Diaria.....	3$000	21:900$000	70:200$000
OFFICIN				
1 Mestre.....	Ordeando....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
10 Encarregados de officinas.....	Jornal.....	6$667		
	Gratificação..	3$333	30:000$000	
			34:800$000	161:011$300

Natureza da despeza			Total $	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....			34:800$000	161:011$300
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação..	2$666	19:200$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação..	2$333	21:000$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação..	2$000	21:600$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação..	1$666	18:000$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação..	1$333	18:000$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação..	3$000	7:200$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	6:000$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	»	1$500	5:400$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	3:600$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	1:500$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	3$000	9:000$000	
Operarios dispensados do ponto.....			8:160$000	
Gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....			5:000$000	178:460$000
Addidos				
1 Almoxarife do extincto Laboratorio.....	Ordenado....	3:000$000		
	Gratificação..	1:500$000	4:500$000	
1 Secretario, idem.....	Ordenado....	2:600$000		
	Gratificação..	1:300$000	3:900$000	
1 Escrivão, idem.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	11:400$000
				350:871$300

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
8ª				
Serviço de Saude				
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1183, de 27 de dezembro de 1892				
Pessoal				
Hospital Central				
(1ª CLASSE)				
1 Director 1 Vice-director 4 Coadjuvantes 1 Pharmaceutico 4 Medicos adjuntos 2 Pharmaceuticos idem		Pelas 9ª e 10ª.		
1 Secretario	Ordenado....	2:160$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:360$000	
1 Almoxarife	Ordenado....	2:160$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:360$000	
1 1º Escripturario	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação.	840$000	2:640$000	
2 2os ditos	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação.	600$000	4:080$000	
2 3os ditos	Ordenado....	1:080$000		
	Gratificação.	480$000	3:120$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado....	1:080$000		
	Gratificação.	480$000	1:560$000	
1 Porteiro	Ordenado....	1:080$000		
	Gratificação.	600$000	1:680$000	
1 Ajudante do dito	Ordenado....	720$000		
	Gratificação.	360$000	1:080$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado....	720$000		
	Gratificação.	360$000	1:080$000	
4 Officiaes de pharmacia	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	360$000	3:840$000	
1 Continuo	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	360$000	960$000	
1 Enfermeiro-mór	Ordenado....	720$000		
	Gratificação.	360$000	1:080$000	
10 Ajudantes	Ordenado....	360$000		
	Gratificação.	240$000	6:000$000	
12 Irmãs de caridade	Ordenado....	360$000		
	Gratificação.	360$000		
	Etapa.....	365$000	13:020$000	
50 Serventes	Diaria.....	1$200	21:960$000	68:820$000
Addidos				
Pessoal do extincto hospital do Andarahy para serem aproveitados nos logares vagos os que tiverem direitos adquiridos:				
1 Almoxarife	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação.....	840$000	2:640$000	
			2:640$000	68:820$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
	Transporte.....		2:640$000	68:820$000
1 1º Escripturario.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	2:160$000	
1 2º Dito.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Fiel de Almoxarife.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	360$000	960$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação.....	180$000	1:200$000	8:760$000
6 Hospitaes				
(2ª CLASSE)				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre e Cuyabá:				
6 Directores.....				
12 Coadjuvantes.....				
6 Pharmaceuticos.....	Pelas 9ª e 10ª.			
12 Medicos adjuntos.....				
6 Pharmaceuticos idem.....				
6 Almoxarifes.....	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação.....	840$000	15:840$000	
6 1os Escripturarios.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	12:960$000	
6 2os ditos.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	10:800$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	360$000	5:760$000	
6 Porteiros.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação.....	480$000	7:200$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	360$000	5:040$000	
6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação.....	240$000	3:600$000	
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.....	660$000		
	Gratificação.....	360$000	6:120$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	300$000	9:360$000	
18 Ajudantes.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação.....	240$000	10:800$000	
60 Serventes.....	Diaria.....	1$000	21:900$000	106:380$000
Sanatorio Militar dos Campos de Jordão				
Decreto n. 4.663, de 12 de novembro de 1902				
1 Director.....				
1 Medico coadjuvante do quadro.....	Vencimentos pelas 9ª e 10ª.			
1 Medico adjunto.....				
1 Pharmaceutico do quadro.....				
1 Dito adjunto.....				18:000$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
	Transporte.....	.....	.....	186:960$000
1 Agente, official effectivo com vencimentos pelos §§ 9º e 10º.				
1 Fiel do agente, praça.....	Gratificação		240$000	
1 Amanuense, idem.....	»		300$000	
1 Enfermeiro-mór, paisano contractado.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	360$000	960$000	
2 Enfermeiros, praças.....	»	240$000	480$000	
2 Ditos, paisanos, contractados.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	1:440$000	
2 Ajudantes de enfermeiros, praças.....	»	180$000	360$000	
2 Ditos, paisanos, contractados.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação.....	240$000	1:200$000	
1 Cozinheiro, paisano.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	360$000	840$000	
1 Ajudante do cozinheiro, paisano.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação.....	240$000	600$000	
1 Mandador, paisano.....	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação.....	480$000	1:440$000	
1 Auxiliar, idem.....	Diaria.....	3$000	1:098$000	
4 Serventes, praças.....	»	$400	585$600	
4 Ditos, paisanos.....	»	2$500	3:660$000	13:203$600
Enfermarias				
25 Chefes..... 25 Coadjuvantes..... 25 Encarregados das pharmacias..... 25 Coadjuvantes dos ditos.....	Pelas 9ª e 10ª.			
25 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9ª e 10ª.				
25 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300$000	7:500$000	
25 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	»	240$000	6:000$000	
17 Enfermeiros-móres, idem idem idem.....	»	360$000	6:120$000	
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação,.....	360$000	7:680$000	
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	5:760$000	
17 Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	240$000	4:080$000	
41 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem.....	Gratificação.....	180$000	7:380$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paizanos.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	240$000	9:600$000	
25 Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	360$000	9:000$000	
160 Serventes, idem idem idem.....	Diaria	$400	23:360$000	86:480$000
				286:643$600

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			.....	286:643$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de fevereiro de 1887 e 21 de outubro de 1890				
1 Director.....				
1 Ajudante.....				
3 Encarregados de secção.....			Pelas 9ª e 10ª.	
4 Coadjuvantes idem				
1 Escripturario.....	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação.....	960$000	2:400$000	
1 Agente e despachante.....	Ordenado.	1:440$000		
	Gratificação.	600$000	2:040$000	
3 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação	480$000	3:600$000	
3 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	2:880$000	
1 Porteiro.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	1:200$000	
1 Continuo.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	960$000	
5 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	6:000$000	
5 Manipuladores de 2ª classe.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	4:800$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado	480$000		
	Gratificação.....	240$000	3:600$000	
4 Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	180$000	2:160$000	
4 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado	240$000		
	Gratificação.....	120$000	1:440$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	144$000		
	Gratificação.....	96$000	1:440$000	
3 Encaixotadores.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	2:160$000	
16 Serventes.....	Diaria.....	2$000	11:680$000	46:380$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de dezembro de 1894				
Pessoal				
1 Director-medico, militar.....				
1 Auxiliar technico, idem.....			Pelas 9ª e 10ª.	
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.				
1 Escripturario, funccionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000
				334 953$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....			.....	334:933$600
Deposito do material sanitario				
1 Director-Medico, militar..... 1 Ajudante, idem.....	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Almoxarife, official reformado.....	Gratificação.....		1:200$000	
2 Escripturarios, idem idem.....	»	600$000	1:200$000	
1 Fiel do Almoxarife, praça.....	»	.....	240$000	
1 Amanuense, idem.....	»	.....	120$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	720$000		
	Gratificação.	480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria	3$000	2:190$000	
2 Serventes.....	»	2$000	1:460$000	7:610$000
				342:543$600

Observação

A differença para mais de 7:443$600 provém de augmentar-se 13:203$600 com a creação do Sanatorio Militar nos Campos de Jordão e reduzir-se 5:160$000 no pessoal addido ao Hospital Central e 600$000 de um ajudante de cozinheiro nos hospitaes de 2ª classe.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
9ª			
Soldos e gratificações			
PESSOAL			
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de dezembro de 1889, 19 de abril e 1 de novembro de 1890 e lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894			
Soldos			
OFFICIAES GENERAES			
4 Marechaes	12:000$000	48:000$000	
9 Generaes de divisão, sendo um do quadro especial	9:600$000	86.400$000	
18 Ditos de brigada, sendo dous do quadro especial	7:200$000	129:600$000	264:000$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS			
69 Coroneis, sendo 8 do quadro especial	4:800$000	331:200$000	
91 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial e 1 aggregado	3:840$000	349:440$000	
138 Majores, sendo 22 do quadro especial	3:360$000	463:680$000	
439 Capitães, sendo 10 do quadro especial e 6 aggregados	2:400$000	1.053:600$000	
372 1os Tenentes e Tenentes, sendo 8 aggregados	1:680$000	624:960$000	
1.589 2os Tenentes e Alferes, dos quaes 757 excedentes e 24 veterinarios e picadores	1:440$000	2.288:160$000	5.111:040$000
CORPO DE SAUDE			
1 General de brigada, director geral de saude		7:200$000	
3 Coroneis, medicos	4:800$000	14:400$000	
10 Tenentes-coroneis, sendo 1 pharmaceutico	3:840$000	38:400$000	
34 Majores, sendo 28 medicos, 4 do quadro especial e 2 pharmaceuticos	3:360$000	114:240$000	
		174:240$000	5.375:040$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....		174:240$000	5.375:040$000
50 Capitães, sendo 40 medicos, 2 do quadro especial e 8 pharmaceuticos.....	2:400$000	120:000$000	
57 Tenentes, sendo 40 medicos, 16 pharmaceuticos e 1 aggregado.....	1:680$000	95:760$000	
16 Alferes pharmaceuticos.....	1:440$000	23:040$000	413:040$000
ESCOLAS MILITARES			
223 Alferes alumnos.....	1:440$000	.....	321:120$000
ASYLO DE INVALIDOS			
1 Major honorario.....		3:360$000	
4 Capitães idem.....	2:400$000	9:600$000	
3 Tenentes idem.....	1:680$000	5:040$000	
2 Alferes idem.....	1:440$000	2:880$000	20:880$000
PRAÇAS			
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:			
255 Praças.....	2$000	186:150$000	
284 Primeiros sargentos.....	1$250	129:575$000	
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:			
1.436 Praças.....	1$000	524:140$000	
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:			
670 Praças.....	$750	183:412$500	
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:			
4.832 Praças.....	$500	881:840$000	
3.392 Anspeçadas.....	$400	495:232$000	
4.931 Soldados.....	$360	647:933$400	3.048:282$900
15.800 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 800 nas Escolas Militares.			
			9.178:362$900

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....		.....	9.178:302$000
Gratificações			
EXERCICIOS DE GENERAES			
1 Chefe do Estado-maior.....		8:700$000	
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	7:200$000	64:800$000	
8 Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400$000	43:200$000	
16 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440$000	71:040$000	
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS			
1 Sub-intendente da Guerra.....		4:000$000	
196 Commissões activas de engenheiros.....	2:520$000	493:920$000	
66 Ditas de residencia.....	1:800$000	118:800$000	
94 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	1:560$000	146:640$000	
12 Ditas idem de 2ª dita.....	840$000	10:080$000	
52 Exercicios de chefes de commissão activa.....	600$000	31:200$000	
70 Commandos de corpos.....	3:000$000	210:000$000	
69 Fiscalisações de corpos.....	1:920$000	132:480$000	
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140$000	79:800$000	
283 Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840$000 e 201 a pé, a 780$000.....		225:660$000	
139 Exercicios de quarteis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780$000 e 97 a pé, a 720$000.....		102:600$000	
2.032 Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 660$000 e 1.432 a pé, a 540$000....		1.169:280$000	
CORPO DE SAUDE			
1 Medico general de brigada, director geral de saude.....		5:400$000	
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	3:120$000	31:200$000	
2 Ditos tenentes-coroneis.....	2:640$000	5:280$000	
5 Ditos assistente e adjuntos.....	2:520$000	12:600$000	
22 Ditos majores.....	2:280$000	50:160$000	
80 Ditos capitães e tenentes.....	1:800$000	144:000$000	
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....		3:120$000	
2 Ditos majores.....	1:440$000	2:880$000	
8 Ditos capitães.....	1:320$000	10:560$000	
32 Ditos tenentes e alferes.....	1:200$000	38:400$000	
60 Medicos adjuntos, tenentes..... Ordenado.... / Gratificação..	2:080$000 / 1:040$000	187:200$000	
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes..... Ordenado.... / Gratificação..	1:920$000 / 960$000	126:720$000	
		3.5[illegible]:7[illegible]$000	9.178:[illegible]$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....		3.529:780$000	9.178:362$900
FRONTEIRAS			
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400$000	14:400$000	
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560$000	9:360$000	
GUARNIÇÕES			
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400$000	7:200$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	1:560$000	4:680$000	
PRAÇAS E FORTALEZAS			
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800$000	7:200$000	
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200$000	16:800$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	960$000	13:440$000	
32 Exercicios de almoxarifes.....	180$000	5:760$000	
DIVERSAS			
3.100 Criados de officiaes.....	240$000	744:000$000	
Estado-maior do Presidente da Republica.....		13:800$000	
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....		25:800$000	
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....		13:800$000	
Idem do Intendente Geral da Guerra.....		10:800$000	
Serviços especiaes e extraordinarios.....		87:587$500	
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500$000	3:000$000	
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600$000	14:400$000	
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360$000	10:800$000	4.532:607$500
PRAÇAS DE PRET			
7.500 Voluntarios.....	125	342:187$500	
7.500 Engajados.....	250	684:375$000	
Gratificações do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000$000	1.106:562$500
RESUMO			
Soldo de officiaes e praças.....		9.178:362$900	
Gratificações idem idem.....		5.639:170$000	
Total.....		14.817:532$900	14.817:532$900

Observação

A differença para mais de 87:120$000 provém do augmento de 44 alferes alumnos contemplados com soldo e gratificações.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1904 — *Papel*
10ª			
Etapas			
PESSOAL			
Officiaes			
8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias	Réis		
10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias	40.992	57:388$800	
19 Generaes de brigada, a 10 diarias	42.920	61:488$000	
72 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias	69.520	97:328$000	
103 Tenentes-coroneis, a 7 diarias	210.240	295:114$400	
170 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias	263.280	369:192$000	
482 Capitães, a 5 diarias	373.720	522:408$000	
430 Primeiros tenentes e Tenentes, a 4,5 diarias	882.060	1.234:884$000	
1.904 Segundos tenentes e Alferes, effectivos, excedentes do quadro, veterinarios e picadores, a 4 diarias	708.210	991:494$000	
	2.875.296	4.025:414$400	7.655:256$000
Total das diarias a 1$400	5.468.040		
Aos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso e Rio Grande do Sul, sómente em S. Borja, Sant'Anna do Livramento e Colonia do Alto Uruguay, se abonará mais um terço da etapa a que tiverem direito.			
Praças			
15.000 nos corpos arregimentados	5.490.000	7.686:000$000	
800 alumnos nas escolas militares	292.800	409:920$000	
350 alumnos no Collegio Militar	128.100	179:340$000	8.275:260$000
Total das diarias a 1$400	11.378.940		15.930:516$000

Observação

A differença para mais de 133:462$000 provém: 90:182$400 do augmento de 44 alferes alumnos e 43:279$600 de ter mais um dia o anno de 1904.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
11ª				
Classes inactivas				
PESSOAL				
Reformados				
17 Marechaes	Soldo		183:000$000	
1 Tenente-general	»		7:200$000	
34 Generaes de divisão	»		244:800$000	
24 Generaes de brigada	»		129:600$000	
1 Brigadeiro	»		2:880$000	
28 Coroneis	»		100:800$000	
41 Tenentes-coroneis	»		118:080$000	
153 Majores	»		315:560$000	
175 Capitães	»		215:000$000	
149 Tenentes	»		137:740$000	
195 Alferes	»		191:750$472	1.646:410$472
Gratificação addicional. Decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890				214:959$484
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados				140:000$000
Invalidos				
CAPITAL FEDERAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, capitão 1 Quartel-mestre 4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados 4 Tenentes ou alferes	Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 9ª e 10ª.			
ASYLADOS				
Etapas dos officiaes	2$000	Pelo § 10º.		
Etapas das praças de pret	1$000			2.001:369$956

Natureza da despeza	Orçada para 1900 — *Papel*

12ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	120$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

Papel — Ouro

De um para outro Estado:

Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes	4$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	1$000

Importancia necessaria ..... 280:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1904 — *Papel*
13ª			
Colonias militares			
PESSOAL			
Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4662, de 12 de novembro de 1902			
PARANÁ			
CHAPECÓ			
Director, commissão activa como chefe Ajudante, commissão activa Auxiliar, idem idem	Pelas 9ª e 10ª.		
Escrivão, além de soldo, etapa e criado	Gratificação	1:560$000	
Professor, idem, idem, idem	»	1:800$000	
Almoxarife, idem, idem, idem	»	1:800$000	
Medico, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.			
Pharmaceutico, idem, idem, idem.			
Etapa a colonos		4:000$000	9:160$000
CHOPIM			
Como na Colonia do Chapecó		.....	9:160$000
FOZ DO IGUASSÚ			
Como na Colonia do Chapecó		.....	9:160$000
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Como na Colonia do Chapecó		.....	9:160$000
PARÁ			
PEDRO II			
Como na Colonia do Chapecó		.....	9:160$000
Material			
Despezas diversas com as colonias		.....	80:000$000
			125:800$000

Observação

A differença para mais de 27:891$723 provém da reorganização das colonias pelo decreto n. 4662, de 12 de novembro de 1902.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — Papel
14ª		
Obras Militares		
CAPITAL FEDERAL		
Pessoal		
Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accôrdo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18 n. V, e para transportes ou diarias a engenheiros e auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras.		
Material		
Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica; do Hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria; obras, reparos e conservação de quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra; construcção de linhas telegraphicas estrategicas nos Estados: estrada de Guarapuava á Colonia do Iguassú; gratificações de 300 e 600 réis diarios as praças do Exercito empregadas em obras e reparos e obras nos Estados.....	1.900:000$000	
Obras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.....	300:000$000	
Continuação da construcção da estrada estrategica de Palmas ao porto da União da Victoria, no Estado do Paraná.....	100:000$000	2.300:000$000

Observação

A differença para menos de 351:706$072 provém de eliminarem-se consignações especiaes desnecessarias.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1904 — *Papel*
15ª		
Material		
Administração Geral		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do *Diario Official*, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	20:000$000	
a) Para pagamento de telegrammas exteriores.....	700$000	
	20:700$000	
2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despezas inclusive 6:000$000 para a publicação da Revista Militar.....	34:000$000	
3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, acquisição de livros, jornaes scientificos e despezas diversas.....	10:000$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....	4:000$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despezas diversas na Capital.....	6:000$000	74:700$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despezas.....	.....	2:000$000
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra		
7. Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, assignaturas do *Diario Official*, almanaks.....	.....	4:800$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despezas diversas.....	.....	25:000$000
Instrucção Militar		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despezas diversas, bibliotheca, acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....	10:000$000	
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despezas diversas e livros para a bibliotheca.....	5:800$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem..... 100:000$000		
b) Fornecimento de artigos de expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos. 16:200$000	116:200$000	
12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despezas diversas.	5:400$000	
13. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente.....	12:000$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes.	4:970$000	
15. Tiro nacional — Despezas diversas.....	16:000$000	167:370$000
		276:870$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....	.....	276.870$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
16. Expediente, despezas diversas, fretes e carretos.....	35.000$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:000$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embarcações no 7º Districto militar.....	106:000$000	341:000$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....	25:000$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimento e mais despezas.....	4:000$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artifícios de Guerra — Provimento e mais despezas.....	80:000$000	107:000$000
Serviço de Saude		
22. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias.....	88:000$000	
Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pela 10ª—Etapas.		
23. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico militar.....	230:000$000	
24. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000$000	
25. Despezas diversas com o Laboratorio de Bacteriologia.....	4:000$000	422:000$000
Fardamento		
26. Fardamento e calçado para 16.535 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 800 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215$000.....	.....	3.555:025$000
Equipamento e arreios		
27. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....	.....	600:000$000
Armamento		
28. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos.....	.....	20:000$000
		5.321:806$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1904 — *Papel*
Transporte.....	.....	5.321:895$000
Diversas despezas		
29. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	160:000$000	
30. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares, auxilio para a «Revista Didactica» e até 10:000$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha de accôrdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16 n. III.....	300:000$000	
31. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes de funccionamento.....	270:000$000	
32. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados 20:000$000 para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do exercito quando embarcados em paquetes.....	910:000$000	
33. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000$000	
34. Para iniciação dos trabalhos de levantamento da carta geral do Brazil.....	100:000$000	1.965:000$000
		7.286:895$000
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900		
Vantagens de forragens e ferragens.....	1.000:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10 e abonos de passagens a officiaes na Capital.....	85:000$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelos §§ 9º e 10.....		
Despezas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000$000	1.150:000$000
		8.436:895$000

Observação

A differença para mais de 23:000$000 provém de elevar-se a 100:000$000 a consignação n. 34 para levantamento da carta geral do Brazil, dotada com 77:000$000 por erro no total votado para 1903.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1901

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1904

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1903

Resumo das tabellas explicativas da proposta de orçamento para os serviços a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no exercicio de 1904

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1904		VOTADA PARA 1903		DIFFERENÇA	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1.ª Secretaria de Estado	307:024$000		295:020$000		+ 12:004$000	
2.ª Estatistica	332:614$500		332:592$500		+ 22$000	
3.ª Correios	10.753:122$800	103:000$000	10.730:830$800	102:497$500	+ 22.292$000	+ 503$500
4.ª Telegraphos	7.735:320$000	304:801$122	7.735:320$000	304:801$122		
5.ª Auxilios á Agricultura	110:040$000	815$000	199:500$000	815$000	— 89:460$000	
6.ª Agazalho e transporte de immigrantes espontaneos	194:301$880		201:255$700		— 6:953$820	
7.ª Subvenção ás companhias de navegação	2.788:061$692		2.788:139$692		— 78$000	
8.ª Garantia de juros	3.734:548$955	3.579:079$363	3.471:402$481	2.840:327$965	+ 263:146$474	+ 738:751$398
9.ª Estrada de Ferro Central do Brazil	30 891:417$340		31.176:485$740		—285:068$400	
10.ª Obras Federaes nos Estados	2.468:634$500		2.485:178$500		— 16:544$000	
11.ª Obras Publicas da Capital Federal	2.447:639$500		2.561:457$000		— 53:817$500	
12.ª Esgoto da Capital Federal	4.842:098$000		4.679:725$875		+ 162:372$125	
13.ª Illuminação Publica	628:288$662	531:273$662	628:288$662	531:273$662		
14.ª Fiscalisação	476:710$000	3:600$000	537:160$000	3:600$000	— 60:450$000	
15.ª Observatorio Astronomico	84:600$000		81:600$000		+ 3:000$000	
16.ª Repartições e logares extinctos	97:200$000		86:400$000		+ 10:800$000	
17.ª Eventuaes	100:000$000		100:000$000			
	67.991:621$829	4.522:760$147	68.030:357$253	3.783:315$479	— 38:735$424	+ 739:253$668

Comparada com a de 1903, a presente proposta:

é menor — em papel ..... 38:735$424

é maior — em ouro ..... 739:253$668

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1904, rectificadas de accordo com o art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1903.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 2566, de 27 de dezembro de 1897)					
GABINETE DO MINISTRO					
Pessoal					
1 Ministro de Estado... { Vencimentos...	24:000$000				
{ Representação.	12:000$000				
1 Secretario do Ministro, 1 Consultor Technico e auxiliares de gabinete...	24:000$000				
1 Continuo.	1:600$000	.....	61:600$000		
Material					
Confecção e impressão do relatorio do Ministro.....		.....	15:000$000	76:600$000	
DIRECTORIAS					
Pessoal					
3 Directores geraes.....	27:000$000				
6 Directores de secção.....	43:200$000				
6 Primeiros officiaes.....	30:000$000				
7 Segundos ditos.....	28:000$000				
15 Amanuenses.....	45:000$000				
3 Continuos.....	4:800$000	.....	178:000$000		
Material					
Publicação do expediente ordinario.....		9:000$000			
Acquisição de livros e revistas para a bibliotheca da Secretaria e das Directorias.....		1:000$000	10:000$000	188:000$000	
PORTARIA					
Pessoal					
1 Porteiro.....	3:000$000				
1 Ajudante do porteiro.....	2:000$000				
4 Correios.....	6:400$000				
6 Serventes.....	7:200$000	.....	18:600$000		
Material					
O necessario para o expediente do Gabinete, das Directorias e da Portaria.....		13:000$000			
Illuminação e taxa de esgoto do edificio da Secretaria .		1:500$000			
Taxa da correspondencia para o exterior e de telegrammas.....		600$000			
Idem de telegrammas exteriores officiaes.....		1:000$000			
Despezas miudas e outras de prompto pagamento por adiantamentos a fazer ao porteiro.....		4:500$000			
Consumo de agua.....		360$000	20:960$000	39:560$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos quatro continuos a 50$000 de uma só vez.....		200$000			
Aos quatro correios a 300$000 de uma só vez para fardamento e mais a diaria de 1$000 a cada um quando em serviço.....		2:064$000	.....	2:864$000	
Dotação da verba.....		.....	.....	307:024$000	
Votada para 1903.....		.....	.....	295:020$000	

A differença para mais de 12:004$000 provém de ter sido augmentado o credito para o pessoal do Gabinete na parte relativa ao Consultor Technico e Auxiliares, e a diaria aos quatro Correios pelo accrescimo de um dia do anno bissexto.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª					
Directoria Geral de Estatistica					
(Decretos ns. 331, 1732 A e 2768, de 12 de abril de 1890, 25 de junho de 1894 e 27 de dezembro de 1897)					
DIRECTORIA					
Pessoal					
1 Director	7:200$000				
2 Chefes de Secção a 6:000$000	12:000$000				
3 Primeiros Officiaes a 4:800$000	14:400$000				
3 Segundos ditos a 3:800$000	11:400$000				
4 Amanuenses a 2:800$000	11:200$000				
4 Collaboradores a 2:400$000	9:600$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Continuos a 1:500$000	4:500$000				
4 Serventes, diaria de 3$000	4:392$000	.....	76:692$000		
Material					
Acquisição de moveis, e livros, sua encadernação, assignaturas de jornaes e revistas		2:000$000			
Objectos de expediente, publicações de editaes e asseio do edificio		3:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		1:200$000			
Aluguel de casa para o porteiro		720$000			
Taxa de esgoto		142$500			
Consumo de agua		1:080$000	8:142$500	84:834$500	
Officina typographica					
Pessoal					
1 Administrador, gratificação de	4:200$000				
1 Impressor, gratificação de	3:000$000				
Artistas conforme a necessidade do serviço (§ unico do art. 4.º do regulamento interno)	11:520$000				
2 Serventes, com a diaria de 3$000	2:196$000	.....	20:916$000		
Material					
O necessario ao serviço, inclusive consumo de gaz e brochura dos trabalhos		.....	15:000$000	35:916$000	
Registro civil					
Pessoal					
1 Director	2:400$000				
1 Chefe de turma	1:800$000				
15 Auxiliares	18:000$000				
1 Porteiro	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 2$000	1:464$000	.....	24:864$000		
Material					
O necessario ao serviço, inclusive illuminação		.....	3:000$000	27:864$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Recenseamento de 1900				
O necessario para este serviço, comprehendidos pessoal e material.....	.....	180:000$000	180:000$000	
Eventuaes				
Despezas imprevistas.....	.....	.....	4:000$000	
Dotação da verba.....	.....	.....	332:614$500	
Votada para 1903.....	.....	.....	332:592$500	
A differença para mais de 22$000 provem de terem sido augmentadas as consignações dos serventes pelo accrescimo de mais um dia do anno bissexto.				
VERBA 3ª				
Correios				
(Decretos ns. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 e 845 de 8 de dezembro de 1902)				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Director geral..... 15:000$000				
1 Sub-director..... 12:000$000				
1 Contador geral..... 10:000$000				
1 Ajudante do Contador..... 7:200$000				
1 Almoxarife..... 6:000$000				
5 Primeiros officiaes a 6:000$000..... 30:000$000				
5 Segundos ditos a 4:800$000..... 24:000$000				
5 Terceiros ditos a 3:600$000..... 18:000$000				
1 Fiel do almoxarife..... 3:600$000				
1 Porteiro..... 3:600$000				
11 Amanuenses a 2:600$000..... 28:600$000				
24 Praticantes a 2:200$000..... 52:800$000				
8 Ditos de 2ª classe a 1:100$000..... 8:800$000				
5 Continuos a 1:400$000..... 7:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000..... 1:400$000				
5 Serventes, diaria a 4$000..... 7:320$000	236:784$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria a 2$000..... 1:464$000				
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....	1.600:000$000			
Conducção de malas por contracto ou por administração, diaria aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correeiros e ao machinista do elevador ; ditas e pernoite aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar.....	2.100:000$000			
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens.....	30:000$000			
Gratificação addicional a carteiros e diaria addicional a serventes.....	50:000$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	50:000$000			
Gratificação aos chefes de turma da Directoria Geral e da Administração do Districto Federal, observada a porcentagem do art. 340 do regulamento do Correio ; dita fixada de accordo com o art. 27 da lei n. 560, de 1898, a dois officiaes designados pela Directoria para inspeccionar as administrações postaes, a dois empregados de cada administração de 1ª classe e a um das demais, designados pelos administradores para inspeccionar as agencias respectivas; dita por substituições.....	230:000$000	4.256:784$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas em branco e impressas, encadernações, circulares, assignaturas de jornaes e revistas, acquesição de volumes da legislação e obras necessarias ao serviço postal		430:000$000			
Utensilios: acquisição e concerto de mobilias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos		230:000$000			
Combustivel, lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação, no Districto Federal e em diversos Estados		60:000$000			
Illuminação		100:000$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias		40:000$000			
Publicações postaes, relatorios e annuncios		50:000$000			
Custo de sellos e outras formulas de franquia		60:000$000			
Aluguel de casas para repartições postaes		300:000$000			
Telegrammas exteriores		600$000			
Consumo de agua		1:800$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		75:000$000			
Custeio das sucursaes da Capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos e arreios		84:000$000			
Conducção de malas em vehiculos especiaes entre as agencias urbanas e a Administração e entre a Estrada de Ferro e a Administração, e para collecta das caixas urbanas		32:500$000	1.463:900$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção e XXXIV do Regulamento de Washington) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria; por saldos em francos, ao cambio de 27 d		.....	.....	.....	103:000$000
Eventuaes		.....	40:000$000	5.800:691$000	
Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	12:000$000				
1 Ajudante do Administrador	8:400$000				
1 Contador	8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	8:400$000				
5 Chefes de secção a 7:200$000	36:000$000				
17 Primeiros officiaes a 6:000$000	102:000$000				
22 Segundos ditos a 4:800$00	105:600$000				
35 Terceiros ditos a 3:600$000	126:000$000				
5 Fieis do thesoureiro a 3:600$000	21:600$000				
1 Porteiro	3:800$000				
2 Ajudantes do mesmo a 3:000$0000	6:000$000				
100 Amanuenses a 2:600$000	260:000$000				
180 Praticantes a 2:200$000	396:000$000				
60 ditos de 2ª classe	66:000$000				
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000	216:000$000				
180 ditos de 2ª classe a 2:200$000	396:000$000				
80 Ditos de 3ª classe a 1:100$000	88:000$000				
29 ditos ruraes a 2:400$000	69:600$000				
9 Ditos de 2ª classe a 1:200$000	10:800$000				
6 Continuos a 1:400$000	8:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000	1:400$000				
22 Carimbadores, diaria de 4$000	32:208$000				
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2$000	5:124$000				
45 Serventes, diaria de 4$000	65:880$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2$000	10:980$000	2.064:592$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Barra do Pirahy					
3 Praticantes a 2:200$000	6:600$000				
2 Carteiros a 2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:464$000				
Campos					
5 Praticantes a 2:200$000	11:000$000				
9 Carteiros a 2:200$000	19:800$000				
2 Serventes, diaria 4$000	2:928$000				
Nitheroy					
5 Praticantes a 2:200$000	11:000$000				
18 Carteiros a 2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de 4$000	2:928$000				
Petropolis					
2 Praticantes a 2:200$000	4:400$000				
12 Carteiros a 2:200$000	26:400$000				
1 Servente, diaria 4$000	1:464$000				
Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil					
8 Praticantes a 2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria 4$000	1:464$000	151:048$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barra Mansa					
1 Carteiro	840$000				
Cascadura					
1 Servente, diaria de 3$000	1:098$000				
Engenho de Dentro					
1 Servente, diaria de 3$000	1:098$000				
Engenho Novo					
1 Servente, diaria de 3$000	1:098$000				
Macahé					
1 Carteiro	840$000				
Nova Friburgo					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Parahyba do Sul					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Santa Cruz					
1 Servente, diaria 3$000	1:098$000	10:872$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cantagallo					
1 Carteiro	840$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Rezende					
1 Carteiro.....	840$000				
Sapucaia					
1 Carteiro.....	840$000				
S. Fidelis					
1 Carteiro.....	840$000				
Valença					
1 Carteiro.....	840$000				
Vassouras					
1 Carteiro.....	840$000	5:040$000	2.231:552$000	2.231:552$000	
Administração dos Correios da Bahia					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)..	5:400$000				
2 Chefes de secção a 4:800$000.....	9:600$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200$000.....	8:400$000				
4 Segundos ditos a 3:600$000.....	14:400$000				
6 Terceiros ditos a 3:000$000.....	18:000$000				
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
10 Amanuenses	22:000$000				
20 Praticantes	36:000$000				
8 Ditos de 2ª classe.....	7:200$000				
9 Carteiros de 1ª classe.....	18:000$000				
18 Ditos de 2ª classe.....	32:400$000				
9 Ditos de 3ª classe.....	8:100$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500.....	5:124$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500.....	549$000	206:773$000			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro	540$000	540$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Alagoinhas					
1 Carteiro	540$000				
Maragogipe					
1 Carteiro	540$000				
Nazareth					
1 Carteiro.....	540$000				
Santo Amaro					
1 Carteiro.....	540$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Feira de Sant'Anna					
1 Carteiro	540$000				
S. Felix					
1 Carteiro	540$000	3:240$000	210:553$000	210:553$000	
Administração dos Correios de Minas Geraes					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	8:400$000				
1 Contador.....	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção a 4:800$000.....	9:600$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200$000.....	8:400$000				
4 Segundos ditos a 3:600$000.....	14:400$000				
8 Terceiros ditos a 3:000$000.....	24:000$000				
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000$000				
1 Porteiro.....	3:000$000				
8 Amanuenses a 2:200$000.....	17:600$000				
16 Praticantes a 1:800$000.....	28:800$000				
10 Ditos de 2ª classe a 900$000.....	9:000$000				
6 Carteiros de 1ª classe a 2:000$000.....	12:000$000				
12 Ditos de 2ª classe a 1:800$000.....	21:600$000				
6 Ditos de 3ª classe a 900$000.....	5:400$000				
1 Continuo.....	1:200$000				
7 Serventes, diaria de 3$500.....	8:967$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500.....	548$000	187:310$000			
Das sub-administrações					
CAMPANHA					
1 Sub-administrador.....	4:000$000				
1 Contador.....	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).....	2:400$000				
1 Official.....	1:800$000				
1 Porteiro.....	1:600$000				
1 Amanuense.....	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000.....	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700$000				
2 Carteiros a 1:400$000.....	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500.....	915$000	22:315$000			
DIAMANTINA					
1 Sub-Administrador.....	4:000$000				
1 Contador.....	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official.....	1:800$000				
1 Porteiro.....	1:600$000				
1 Amanuense.....	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000.....	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700$000				
2 Carteiros a 1:400$000.....	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700$000				
1 Servente, diaria 2$500.....	915$000	22:315$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
UBERABA					
1 Sub-Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
2 Carteiros a 1:400$000	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	915$000	22:315$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Bello Horizonte					
4 Praticantes a 1:800$000	7:200$000				
4 Carteiros a 1:800$000	7:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:562$000				
Juiz de Fóra					
2 Praticantes a 1:800$000	3:600$000				
5 Carteiros a 1:800$000	9:000$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:562$000	32:124$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barbacena					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
S. João d'El-Rey					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000	4:800$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Leopoldina					
1 Carteiro	600$000				
Mar de Hespanha					
1 Carteiro	600$000				
Marianna					
1 Carteiro	600$000				
Rio Novo					
1 Carteiro	600$000				
Sabará					
1 Carteiro	600$000	3:000$000	294:185$000	294:185$000	
Administração dos Correios do Pará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção a 4:800$000	9:600$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200$000	8:400$000				
4 Segundos ditos a 3:600$000	14:400$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
8 Terceiros officiaes a 3:000$000	24:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
6 Amanuenses a 2:200$000	13:200$000				
12 Praticantes a 1:400$000	21:600$000				
6 Ditos de 2ª classe a 900$000	5:400$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000$000	18:000$000				
18 ditos de 2ª dita a 1:800$000	32:400$000				
9 Ditos de 3ª dita a 900$000	8:100$000				
1 Continuo	1:200$000				
3 Serventes, diaria de 3$500	3:843$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000	186:492$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Obidos					
1 Carteiro	360$000				
Santarém					
1 Carteiro	360$000	720$000	187:212$000	187:212$000	
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção a 4:800$000	9:600$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200$000	8:400$000				
4 Segundos ditos a 3:600$000	14:400$000				
6 Terceiros ditos a 3:000$000	18:000$000				
1 Fiel do Thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
10 Amanuenses a 2:200$000	22:000$000				
20 Praticantes a 1:800$000	36:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a 900$000	9:000$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000$000	18:000$000				
18 Ditos de 2ª dita a 1:800$000	32:400$000				
7 Ditos de 3ª dita a 900$000	6:300$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:124$000				
3 Ditos de 2ª dita a 1$500	1:647$000	207:871$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Olinda					
1 Carteiro	360$000				
Palmares					
1 Carteiro	360$000	720$000	208:591$000	208:591$000	
Administração dos Correios de S. Paulo					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras.)	7:000$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Chefes de secção a 6:000$000	18:000$000				
4 Primeiros officiaes a 5:400$000	21:600$000				
8 Segundos ditos a 4:500$000	36:000$000				
12 Terceiros ditos a 3:600$000	43:200$000				
3 Fieis do Thesoureiro a 3:600$000	10:800$000				
1 Porteiro	3:600$000				
1 Ajudante do mesmo	2:400$000				
36 Amanuenses a 2:600$000	93:600$000				
72 Praticantes a 2:200$000	158:400$000				
45 Ditos de 2ª classe a 1:100$000	49:500$000				
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400$000	60:000$000				
50 Ditos de 2ª classe a 2:200$000	110:000$000				
25 Ditos de 3ª classe a 1:100$000	27:500$000				
1 Continuo	1:200$000				
1 Dito de 2ª classe	600$000				
6 Carimbadores, diaria de 3$500	7:686$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500	1:098$000				
15 Serventes, diaria de 3$500	19:215$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500	3:294$000	692:393$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Ampáro					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Botucatú					
1 Carteiro	840$000				
Campinas					
9 Praticantes a 2:200$000	19:800$000				
12 Carteiros a 2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:562$000				
Jahú					
1 Carteiro	840$000				
Jundiahy					
2 Carteiros a 960$000	1:920$000				
1 Servente, diaria de 2$000	732$000				
Piracicaba					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Ribeirão Preto					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:281$000				
Rio Claro					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:281$000				
Santos					
12 Praticante a 2:200$000	26:400$000				
15 Carteiros a 2:200$000	33:000$000				
3 Servente, diaria de 3$500	3:843$000				
S. Carlos do Pinhal					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:281$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sorocaba					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:281$000				
Taubaté					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros a 2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:281$000	171:542$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Araraquara					
1 Carteiro	840$000				
Bragança					
2 Carteiros a 840$000	1:680$000				
Casa Branca					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Descalvado					
2 Carteiros a 960$000	1:920$000				
Espirito Santo do Pinhal					
1 Carteiro	840$000				
Franca					
1 Carteiro	840$000				
Guaratinguetá					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Itú					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Limeira					
2 Carteiros a 1:200$000	2:400$000				
Mocóca					
1 Carteiro	840$000				
Pirassinunga					
2 Carteiros a 840$000	1:680$000				
S. Simão					
1 Carteiro	840$000	19:040$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Lorena					
2 Carteiros a 840$000	1:680$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Mogy-mirim					
2 Carteiros a 840$000.....	1:680$000				
Pindamonhangaba					
2 Carteiros a 840$000.....	1:680$000	5:040$000	888:055$000	888:055$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	8:400$000				
1 Contador.....	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção a 4:800$000.....	9:600$000				
2 Primeiros officiaes a 4:200$000.....	8:400$000				
4 Segundos ditos a 3:600$000.....	14:400$000				
6 Terceiros ditos a 3:000$000.....	18:000$000				
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000$000				
1 Porteiro.....	3:000$000				
7 Amanuenses a 2:200$000.....	15:400$000				
14 Praticantes a 1:800$000.....	25:200$000				
8 Ditos de 2ª classe a 900$000.....	7:200$000				
8 Carteiros de 1ª classe a 2:000$000.....	16:000$000				
16 Ditos de 2ª classe a 1:800$000.....	28:800$000				
6 Ditos de 3ª classe a 900$000.....	5:400$000				
4 Ditos ruraes a 2:000$000.....	8:000$000				
1 Continuo	1:200$000				
6 Serventes, diaria 3$500.....	7:680$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500.....	1:098$000	192:184$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Pelotas					
3 Praticantes a 1:800$000.....	5:400$000				
6 Carteiros a 1:800$000.....	10:800$000				
1 Servente, diaria de 3$500.....	1:281$000				
Rio Grande					
3 Praticantes a 1:800$000.....	5:400$000				
7 Carteiros a 1:800$000.....	12:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500.....	1:281$000	36:762$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Uruguayana					
2 Carteiros a 1:200$000.....	2:400$000				
Alegrete					
2 Carteiros a 1:200$000.....	2:400$000				
Bagé					
2 Carteiros a 1:200$000.....	2:400$000	7:200$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro.....	600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Jaguarão					
1 Carteiro	600$000				
Rio Pardo					
1 Carteiro	600$000				
Santa Maria da Bocca do Monte					
1 Carteiro	600$000				
S. Leopoldo					
1 Carteiro	600$000	3:000$000	239:146$000	239:146$000	
Administração dos Correios do Amazonas					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
2 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do Thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses a 2:000$000	6:000$000				
6 Praticantes a 1:800$000	10:800$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900$000	3:600$000				
14 Carteiros a 1:800$000	25:200$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900$000	3:600$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:562$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000				
Gratificação de 40 °/₀ aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5)	30:544$800				
Idem, idem sobre a despeza de 7:747$500 com o pessoal creado por decreto n. 845, de 8 de janeiro de 1902	3:099$000	.....	117:754$800	117:754$800	
Administração dos Correios do Ceará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses a 2:000$000	6:000$000				
6 Praticantes a 1:800$000	10:800$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
8 Carteiros a 1:800$000	14:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a 900$000	1:800$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:562$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000	70.611$000			
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE					
Baturité					
1 Carteiro		600$000	71:211$000	71:211$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Maranhão					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses a 2:000$000	8:000$000				
8 Praticantes a 1:800$000	14:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
9 Carteiros a 1:800$000	16:200$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:124$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000	81:473$000			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
Caxias					
1 Carteiro		1:200$000	82:673$000	82:673$000	
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000$000	6:000$000				
3 Segundos ditos a 2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses a 2:000$000	8:000$000				
8 Praticantes a 1:800$000	14:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
9 Carteiros a 1:800$000	16:200$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900$000	2:700$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:124$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000	81:473$000			
DA AGENCIA DE 1ª CLASSE					
Paranaguá					
2 Carteiros a 1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:281$000	4:881$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Antonina					
1 Carteiro	600$000				
Morretes					
1 Carteiro	600$000	1:200$000	87:554$000	87:554$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Alagôas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos ditos a 1:800$000	3:600$000				
1 Porteiro	1:500$000				
3 Amanuenses a 1:600$000	4:800$000				
6 Praticantes a 1:400$000	8:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:800$000				
16 Carteiros a 1:400$000	22:400$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700$000	3:500$000				
6 Serventes, diaria de 3$000	6:588$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1$500	1:098$000	68:386$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Jaraguá					
2 Carteiros a 840$000	1:680$000				
Penedo					
2 Carteiros a 900$000	1:800$000	3:480$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Pilar					
1 Carteiro	600$000				
União					
1 Carteiro	600$000	1:200$000	73:066$000	73:066$000	
Administração dos Correios do Espirito Santo					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos ditos a 1:800$000	3:600$000				
1 Porteiro	1:500$000				
2 Amanuenses a 1:600$000	3:200$000				
4 Praticantes a 1:400$000	5:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:100$000				
6 Carteiros a 1:400$000	8:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000	1:400$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	548$000	41:147$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeiro do Itapemirim					
1 Carteiro	540$000				
Itapemirim					
1 Carteiro	480$000				
Anchieta					
1 Carteiro	480$000	1:500$000	42:647$000	42:647$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Santa Catharina					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	2:800$000				
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos ditos a 1:800$000	3:600$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses a 1:600$000	3:200$000				
4 Praticantes a 1:400$000	5:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:100$000				
7 Carteiros a 1:400$000	9:800$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700$000	1:400$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:098$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000	42:517$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Blumenau					
1 Carteiro	480$000				
Itajahy					
1 Carteiro	480$000				
Joinville					
1 Carteiro	540$000				
Laguna					
1 Carteiro	480$000	1:980$000	44:527$000	44:527$000	
Administração dos Correios de Goyaz					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses a 1:600$000	3:200$000				
4 Praticantes a 1:400$000	5:600$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
3 Carteiros a 1:400$000	4:200$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	915$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000	.....	28:664$000	28:664$000	
Administração dos Correios de Matto Grosso					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Amanuense	1:600$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Porteiro	1:000$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
3 Carteiros a 1:400$000	4:200$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	915$000	23:615$000			
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE					
Corumbá					
1 Carteiro		600$000	23:615$000	23:615$000	
Administração dos Correios da Parahyba do Norte					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
3 Amanuenses a 1:600$000	4:800$000				
6 Praticantes a 1:400$000	8:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700$000	2:100$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000		41:447$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
5 Carteiros a 1:400$000	7:000$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1$500	549$000		27:247$000	27:247$000	
Administração dos Correios do Piauhy					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	915$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria, 1$500	549$000	24:264$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE					
Parnahyba					
1 Carteiro		360$000	24:624$000	24:624$000	
Administração dos Correios de Sergipe					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes a 1:400$000	2:800$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
4 Carteiros a 1:400$000	5:600$000				
1 Dito de 2ª classe	700$000				
1 Servente, diaria de 2$500	915$000	.....	25:115$000	25:115$000	
Dotação da verba		.....	.....	10.753:122$800	103:000$000
Votada para 1903		.....	.....	10.730:83 $800	102:498$630

A differença de 22:292$000 para mais resulta das seguintes modificações: augmento de 10:000$ na consignação « Gratificação addicional a carteiros e diaria addicional a serventes »; elevação de 10:000$ no credito para porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia; accrescimo de 600$ nos vencimentos de cada um dos dois carteiros da agencia de Paranaguá e de 1$000 na diaria do servente da mesma agencia; augmento de mais uma diaria para todos os carimbadores e serventes por ser bissexto o anno de 1904.

A differença de 501$730 para mais em ouro provém de augmento na consignação « Transito territorial e maritimo de correspondencia para os paizes da União Postal Universal ».

VERBA 4ª

Telegraphos

(Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901)

1ª DIVISÃO

Administração Central

Pessoal

1 Director	15:000$000				
1 Vice-director	12:000$000				
1 Secretario	5:400$000				
1 Official archivista	5:400$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
2 Segundos ditos	7:600$000				
2 Amanuenses	6:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
1 Ajudante do porteiro	2:400$000				
2 Continuos	4:000$000				
8 Serventes	11:680$000	.....	77:280$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente, luz, impressão do relatorio e boletins, publicações, moveis e utensilios e sua reparação, commissões da administração, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da administração		65:000$000			
Quota da Secretaria Internacional de Berne					1:800$000
Taxas de pennas d'agua		1:800$000			
Idem de esgoto de nove predios		1:080$000	67:880$000		
Linhas					
Pessoal					
17 Engenheiros chefes de districtos	153:000$000				
16 Inspectores de 1ª classe	96:000$000				
23 » » 2ª »	104:880$000				
35 » » 3ª »	117:600$000				
78 Feitores	168:480$000				
140 Guardas de 1ª classe	252:000$000				
335 » » 2ª »	482:400$000				
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas telegraphicas	865:932$000				
Transporte de pessoal	40:000$000		2.280:292$000		
Material					
Expediente dos escriptorios dos districtos		6:120$000			
Alugueis de casas para escriptorios dos districtos e depositos		17:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		5:000$000			
Ferramentas e diversas, para o serviço de conservação das linhas		60:000$000			17:778$000
Transporte, seguro do material e outras despezas relativas		120:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro		40:000$000	248:120$000		
Renovação e consolidação das linhas					
Pessoal e material			192:000$000		84:445$500
Custeio do serviço telephonico					
Pessoal e material			25:000$000		
Construcções e reconstrucções					
Para a conservação das linhas transferidas, das ultimamente construidas e novas construcções			300:000$000		
Estações					
Pessoal					
15 Telegraphistas chefes	108:000$000				
75 » de 1ª classe	360:000$000				
160 » » 2ª »	608:000$000				
292 » » 3ª »	876:000$000				
264 » » 4ª »	528:000$000				
20 » regionaes	28:800$000				
30 Adjuntos	36:000$000				
63 Estafetas de 1ª classe	113:400$000				
70 » » 2ª »	98:000$000				
340 » » 3ª »	310:200$000				
40 Serventes	32:000$000				
15 Vigias de 1ª classe	18:000$000				
20 » » 2ª »	19:200$000				
Transporte do pessoal	50:000$000		3.185:670$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
O necessario ao consumo das estações		10:000$000	.....	.....	22:222$000
Consignações do art. 36 do regulamento		150:000$000			
Alugueis de casas para as estações e reparos das mesmas		325:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		25:000$000			
Material de typo impresso para expediente do trafego e fiscalisação da renda		60:000$000			
Acquisição de apparelhos rapidos, de telegraphia moderna e suas installações		.....	.....	.....	25:000$000
Seguro e transporte do material		35:000$000			
O necessario ao serviço optico e meteorologico		10:000$000	615:000$000	6.991:222$000	
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Chefe da secção technica	9:800$000				
1 Sub-chefe idem	9:000$000				
1 Telegraphista-chefe	7:200$000				
1 Segundo escripturario	3:800$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Continuo	2:000$000				
1 Servente a 3$000 diarios	1:098$000				
1 Desenhista	7:200$000				
1 Auxiliar de desenhista	3:800$000	.....	46:898$000		
Officina					
Pessoal					
1 Chefe da officina	7:800$000				
1 Ajudante	6:000$000				
8 Officiaes	33:600$000				
8 Operarios de 1ª classe	28:800$000				
10 » » 2ª »	30:000$000				
10 » » 3ª »	24:000$000				
8 » » 4ª »	14:400$000				
16 Aprendizes	10:000$000				
5 Serventes	7:300$000	.....	161:900$000		
Material					
O necessario ao serviço do escriptorio, da secção technica e ao da officina		.....	6:000$000	.....	1:333$400
Almoxarifado					
Pessoal					
1 Almoxarife	6:600$000				
1 Escrivão	4:200$000				
1 Despachante	4:200$000				
1 Fiel	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:800$000				
2 Amanuenses	6:000$000				
1 Continuo	2:000$000				
2 Carpinteiros a 6$000 em 300 dias	3:600$000				
3 Serventes a 4$000 em 300 dias	3:600$000				
1 Mestre da lancha	3:000$000				
1 Machinista	2:600$000				
1 Foguista	1:800$000				
5 Marinheiros a 4$ em 365 dias	7:300$000	.....	52:300$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente e embalagem do material.....		16:000$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e conservação das embarcações e accessorios.....		10:000$000	26:000$000	293:000$000	
3ª DIVISÃO — CONTADORIA					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Contador.....	9:800$000				
1 Sub-contador.....	8:400$000				
2 Officiaes.....	10:800$000				
1 Segundo escripturario.....	3:600$000				
1 Amanuense.....	3:000$000				
1 Continuo.....	2:000$000	.....	37:800$000		
Primeira Secção					
Pessoal					
1 Chefe de secção.....	6:600$000				
3 Primeiros escripturarios.....	14:400$000				
3 Segundos ditos.....	11:400$000				
12 Amanuenses.....	36:000$000				
16 Praticantes.....	32:000$000				
1 Archivista.....	2:200$000				
1 Continuo.....	2:000$000	.....	104:600$000		
Segunda Secção					
Pessoal					
1 Chefe de secção.....	6:600$000				
2 Primeiros escripturarios.....	9:600$000				
2 Segundos ditos.....	7:600$000				
5 Amanuenses.....	15:000$000				
1 Continuo.....	2:000$000	.....	40:800$000		
Terceira Secção					
Pessoal					
1 Chefe de secção.....	6:600$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800$000				
2 Segundos ditos.....	7:600$000				
4 Amanuenses.....	12:000$000				
1 Continuo.....	2:000$000	.....	33:000$000		
Quarta Secção					
Pessoal					
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras).....	7:400$000				
1 Escrivão.....	4:800$000				
1 Fiel.....	3:600$000	.....	15:800$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
O necessario ao expediente da Contadoria.....		.....	5:000$000	237:000$000	
Gratificações e ajudas de custo					
Gratificações extraordinarias, comprehendidas as dos arts. 81 e 548 do regulamento, e ajudas de custo.....		.....	154:000$000	154:000$000	
Subvenções					
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d. na fórma do respectivo contracto.....		.....	.....	.....	152:222$222
Eventuaes					
Para attender a quaesquer despezas imprevistas da rubrica.		.....	60:000$000	60:000$000	
Dotação da verba.....		.....	.....	7.735:320$000	304:801$122
Votada para 1903.....		.....	.....	7.735:320$000	304:801$122

VERBA 5ª

Auxilios á agricultura

Jardim Botanico

(Decretos ns. 548, de 23 de junho de 1890, 1334, de 2 de fevereiro de 1891, e 716, de 26 de janeiro de 1892)

Pessoal

1 Director.....	9:000$000				
1 Ajudante-secretario.....	4:800$000				
1 Naturalista viajante.....	4:600$000				
1 Jardineiro.....	2:000$000				
1 Feitor-apontador.....	1:200$000				
1 Porteiro.....	900$000				
1 Carpinteiro.....	1:080$000				
1 Pedreiro.....	1:080$000				
30 Trabalhadores com a diaria de 3$000.	32:940$000	.....	57:600$000		

Material

Ferramentas, concertos de casas, madeiras para encaixotamento, pontes, pontilhões, obras diversas, fardas para guardas, sementes, acquisição de plantas, forragens e ferragens para animaes e outras despezas.....	8:000$000			
Objectos para expediente, encadernações passagens, carretos, despezas miudas e diversas.....	1:200$000			
Impressão de trabalhos do Jardim Botanico, acquisição de livros e despezas diversas.....	2:000$000			
Para consumo d'agua.....	3:240$000	14:440$000		
Eventuaes.....	.....	2:000$000	74:040$000	
Subvenções				
A' Sociedade Nacional de Agricultura.....	20:000$000	.....	.....	
A' Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	6:000$000	26:000$000	26:000$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Publicações scientificas				
Contribuição para a « Flora Brasiliensis » de Martius e seus supplementos		10:000$000	10:000$000	
Ao «Bureau Internacional de l'Union pour la protection de la Proprieté Industrielle» em Berne francos 2.308 ao cambio de 27 d				815$000
Dotação da verba			110:040$000	815$000
Votada para 1903			199:500$000	815$000

A differença para menos de 89:460$000 provem de terem sido supprimidas as dotações para diverssos serviços subordinados ao Material do Jardim Botanico e rectificado o calculo relativo ás diarias de 30 trabalhadores, cujo credito, além da differença para menos que apresenta no actual exercicio, foi augmentado de valor correspondente a mais um dia do anno bissexto.

Na parte relativa a « publicações scientificas » foi supprimido o credito para publicação e distribuição da « Brazilian Mining Review ».

VERBA 6ª

Agasalho e transporte de immigrantes espontaneos

Hospedaria da Ilha das Flôres

Pessoal

1 Administrador	4:800$000			
1 Escripturario almoxarife	3:000$000			
1 Interprete	2:400$000			
1 pratico de pharmacia	1:200$000			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2$560	934$400			
5 Serventes, com a diaria de 1$500	2:745$000			
1 Patrão de lancha, com a diaria de 6$580	2:408$280			
1 Machinista, com a diaria de 6$580	2:408$280			
1 Foguista, com a diaria de 2$900	1:061$400			
2 Marinheiros, com a diaria de 2$560	1:873$920			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2$300	841$800			
1 Carvoeiro, com a diaria de 2$560	936$960			
4 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2$520	3:689$280		28:391$880	

Material

Expediente, luz, despezas miudas e diversas		5:000$000		
Comedorias para immigrantes, agua e o necessario para o serviço de mesa, de cozinha e diversos		38:000$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as lanchas		10:000$000		
Reparação, conservação do material fluctuante		12:000$000		
Concertos, conservação da Hospedaria e suas dependencias, encanamentos existentes, comprehendidos pessoal e material		17:000$000		
Medicamentos e desinfectantes e mais accessorios para a pharmacia e consultorio medico		4:000$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte de immigrantes, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar e por terra.....	75:000$000	161:000$000	189:301$880	
Eventuaes	.....	.....	5:000$000	
Dotação da verba.....	.....	.....	194:301$880	
Votada para o exercicio de 1903.....	.....	.....	201:255$700	

A differença para menos 6:953$820 resulta da reducção feita em diversas sub-consiguações do Material e augmento nas differentes dotações para o pessoal diarista, pelo o accrescimo de um dia do anno bissexto.

VERBA 7ª

Subvenção ás companhias de navegação

Lloyd Brazileiro

(Decreto ns. 4311, de 6 de janeiro e 4442 de 23 de Junho de 1902)

Linha do Norte	583:200$000	
» do Sul.....	192:000$000	
» do Sul-Rio Grande.....	108:000$000	
» Norte-Sul.....	54:000$000	
» da Bahia.....	84:874$992	
» de Sergipe e Alagoas.....	104:625$000	
» fluvial de Santa Catharina.....	27:000$000	
» fluvial de Matto Grosso.....	510:000$000	1.663:699$992

Associação Sergipense

(Lei n. 834 de 30 de Dezembro de 1901, art. 17 n. 7)

Para o serviço de rebocagem a seu cargo.....	.....	24:000$000

The Amazon Steam Navegation Company Limited

(Decretos n. 2054 de 25 de Julho de 1895 e 13 de Outubro de 1902)

Serviço de navegação do Rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará.....	.....	437:121$700

Companhia de navegação do rio Parnahyba

(Decretos ns. 2514 de 17 de Maio de 1897 e 6 de Outubro de 1902)

Serviço de navegação entre os portos de Therezina, Tutoya e Floriano.....	.....	48:000$000

Companhia Pernambucana de Navegação

(Decretos n. 1790 de 3 de Setembro de 1894 e 4594 de 13 de Outubro de 1902)

Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracajú.....	164:040$000	
(Decretos ns. 1791 de 4 de Setembro de 1894 e 13 de Março de 1900)		
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco.....	56:200$000	220:240$000

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia do Maranhão				
(Decretos ns. 3979 de 28 de março de 1901, 4362 de 17 de Março e 13 de junho de 1902)				
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará e Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Guimarães, Cururutapera, Acarahú, etc.....	.....	200:000$000		
Navegação interna do Estado de Matto Grosso				
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Caceres (Leis ns. 3314 de 16 de outubro de 1886 e 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3 art. 6 e n. 14 § 11 do mesmo) art. 6.....	10:000$000			
Serviço de navegação entre Corumbá e Villa do Miranda (Leis e disposições citadas).....	5:000$000	15:000$000		
Empreza Viação do Brazil				
(Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 art. 10 n. 18)				
Serviço de navegação dos Rios das Velhas e S. Francisco	.....	150:000$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
(Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6 n. 6)				
Serviço dessa navegação.....	.....	30:000$000	2.788:061$692	
Totação da verba.....	.....	.....	2.788:061$692	
Votada para 1903.....	.....	.....	2.778:139$692	

A differença para menos de 78$300 provém de modificações com relação a «Companhia Pilarense» e a dotação para á «Navegação entre o porto de Maceió e os portos da Europa», que foram supprimidas, augmentando-se de 65:921$700 a subvenção da «The Amazon Steam Nivigation Company, Limited»

VERBA 8ª

Garantia de juros

MOEDA-PAPEL

ESTRADAS DE FERRO

Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$517 (Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889).....	132:886$471			
Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguara a Catalão)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.853:857$750 do ramal e de 8.490:000$000 do prolongamento (Decretos ns. 885 de 18 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890).....	620:631$465			
Estrada de Ferro Araruama (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889).	92:592$000			

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim (Leopoildna Railway)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.700:000$000 (Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	162:000$000			
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$897 (Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888).....	71:808$353			
Estrada de Ferro de Carangola (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.500:444$445 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876 e 4269 de 9 de dezembro de 1901 e Aviso n. 834 de 27 de dezembro de 1897)..	150:026$666			
Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 4 % sobre o capital de 2.509:500$000 (Decretos ns. 846, de 11 de outubro e 1009 de 14 de novembro de 1890.....	100:380$000			
Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 34.280:400$. (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda).....	2.056:824$000			
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho em construcção de S. Sebastião a S. Gabriel)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.990:000$ (Decreto n. 3184 de 31 de dezembro de 1898).....	179:400$000	3.566:548$955		
MOEDA-OURO				
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
Importancia dos juros 7 % sobre o capital de 5.000:000$ (Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877).....	350:000$000			
Estrada de Ferro Mogyana (linha principal de Ribeirão Preto a Jaguará)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 4.300:000$ (Decreto n. 885 de 18 de novembro de 1890).....	258:000$000			
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande (Itararé ao Uruguay)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.564:200$ da parte já em trafego e de 9.000:000$ da parte em construcção (Decretos ns. 3691 de 25 de junho de 1900 e 3947 de 7 de março de 1901.....	993:852$000			
Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 6.000:000$000. (Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8942 de 5 de maio de 1883).....	360:000$000			
Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé				
Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 13.521:453$322 (Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de outubro de 1880).....	946:501$732			

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Carangola (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6 °/o sobre o capital de 3.499:555$555 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, 4269 de 9 de dezembro de 1901 e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio de Fazenda.....	209:973$333			
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 °/o sobre o capital de 7.679:204$975 (Decreto n. 4337 de 1 de fevereiro de 1902).....	400:752$298	.....	.....	3.579:079$303
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Importancia dos juros de 6 °/o sobre o capital de 700:000$000 (Decreto n. 8038 de 21 de maio de 1881).....	42:000$000			
Engenho Central de Quissamã				
Importancia dos juros de 6 °/o sobre o capital de 1.500:000$000 (Decretos ns. 7062 e 8287 de 31 de outubro de 1878, e 29 de outubro de 1881).....	90:000$000			
Bahia Central Sugar Factories				
Importancia dos juros de 6 °/o sobre o capital de 600:000$000 (decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890).....	36:000$000	168:000$000	3.734:548$955	
Dotação da verba.....	.....	.....	3.734:548$955	3.579:079$303
Votada para 1903.....	.....	.....	3.471:102$484	2.840:327$765

A differença para mais na dotação em papel—263:146$471—provém da reducção do credito para a Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeira, e restabelecimento das dotações para o serviço de juros da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana e Engenho Central de Quissamã.

A dotação correspondente aos serviços de garantia em —ouro—foi augmentada de 738:652$298, a saber: pela elevação dos creditos para as Estradas de Ferro S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina — 388:752$298 — e pela inclusão da garantia dos juros sobre o capital da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, em virtude das clausulas III e XXVIII do contracto feito com a Companhia Great Western of Brazil Railway e a que se refere o decreto n. 4111, de 31 de julho de 1901—350:000$000.

VERBA 9ª

Estrada de Ferro Central do Brazil

(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1903)

1ª DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Directoria e Secretaria

Pessoal

1 Director.....	24:000$000
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...	1:200$000
1 Secretario.....	9:000$000

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Official	5:700$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
3 Quartos ditos	8:100$000				
1 Archivista	2:700$000				
2 Auxiliares de escripta	4:380$000				
2 Continuos	3:600$000				
1 Servente	1:460$000				
2 Guardas	3:800$000		92:740$000		
Material					
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatorios, publicações e despezas miudas			22:000$000		
Thesouraria					
Pessoal					
1 Thesoureiro	12:000$000				
1 Fiel pagador	7:200$000				
1 Escrivão	5:400$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
6 Fieis	27:000$000				
5 Ajudantes de fiel	19:500$000				
2 Ditos de escrivão	8:400$000				
3 Quartos escripturarios	8:100$000				
2 Continuos	3:600$000				
1 Servente	1:460$000		97:460$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e diversas			4:000$000		
Intendencia					
Pessoal					
1 Intendente	12:000$000				
1 Ajudante	6:000$000				
1 Despachante	4:000$000				
1 Escrivão	5:400$000				
2 Fieis	9:000$000				
3 Ajudantes	11:700$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
4 Quartos ditos	10:800$000				
3 Auxiliares	5:400$000				
1 Continuo	1:800$000				
2 Guardas de deposito	2:920$000				
3 Serventes	4:380$000				
14 Trabalhadores	20:440$000				
1 Encarregado da carga e descarga	5:400$000				
2 Ajudantes	7:200$000				
1 Feitor	2:190$000				
4 Guardas para bordo	7:300$000				
12 Trabalhadores	21:900$000				
1 Encarregado da officina autographica	3:600$000				
1 Armazenista	2:700$000				
1 Encarregado do motor	1:825$000				
1 Impressor de 1ª classe	2:555$000				
1 Dito de 2ª classe	2:190$000				
1 Dito de 3ª classe	1:825$000				
1 Lousador	1:642$500				
5 Serventes	7:300$000				
1 Carpinteiro	2:190$000		178:657$500		
Material					
O necessario á Intendencia e á officina autographica			20:000$000		
				414:857$500	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO					
Pessoal					
Escriptorio Central					
1 Sub-director	18:000$000				
1 Official	5:700$000				
3 Chefes de secção	15:300$000				
1 Desenhista	4:800$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
4 Terceiros ditos	14:400$000				
10 Quartos ditos	27:000$000				
1 Archivista	2:700$000				
10 Auxiliares de escripta	18:250$000				
2 Continuos	3:600$000				
4 Serventes	5:840$000	151:590$000			
Inspectorias do Trafego					
3 Inspectores	36:000$000				
3 Sub-inspectores	18:000$000				
3 Segundos escripturarios	12:600$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
3 Quartos ditos	8:100$000				
4 Auxiliares de escripta	7:300$000				
3 Serventes	4:380$000	97:180$000			
Inspectoria do movimento					
1 Inspector	12:000$000				
1 Sub-inspector	6:000$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
1 Terceiro dito	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
40 Conductores de 1ª classe	192:000$000				
48 Ditos de 2ª classe	201:600$000				
109 Ditos de 3ª classe	327:000$000				
80 Ditos de 4ª classe	144:000$000				
2 Auxiliares de escripta	3:650$000				
1 Servente	1:460$000				
35 Bagageiros de 1ª classe, 20 de 2ª, 19 de 3ª, 318 guarda-freios, 12 criados de trens nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores.	730:000$000	1.628:210$000			
Telegrapho e illuminação					
1 Inspector	12:000$000				
3 Sub-inspectores	18:000$000				
1 Chefe de secção	5:100$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo dito	4:200$000				
1 Terceiro dito	3:600$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
4 Auxiliares de escripta	7:300$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente	1:460$000				
16 Telegraphistas de 1ª classe	67:200$000				
30 Ditos de 2ª classe	108:000$000				
176 Ditos de 3ª classe	464:640$000				
55 Ditos de 4ª classe	99:000$000				
32 Cabineiros	44:595$000				
1 Mestre de 1ª classe da officina telegraphica	5:400$000				
4 Officiaes de 1ª, 2 de 2ª, 1 de 3ª, 1 carpinteiro e aprendizes da mesma officina	20:000$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Armazenista	2:700$000				
6 Feitores e 50 guarda-fios para conservação das linhas	87:300$000				
2 Machinistas da officina da luz electrica	7:200$000				
10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina	44:215$000				
1 Encarregado, 3 forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 12 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente	44:466$500	1.058:376$500			
Estações especiaes					
4 Agentes	22:800$000				
6 Ajudantes	27:000$000				
6 Fieis recebedores	21:600$000				
6 Ditos de armazem	21:600$000				
5 Ajudantes de fiel	15:000$000				
13 Bilheteiros	46:800$000				
20 Conferentes de 1ª classe	60:000$000				
79 Ditos de 2ª classe	189:600$000				
34 Ditos de 3ª classe	61:200$000				
Guardas em geral, encarregados da toilette e das cabinas e ajudantes, manobreiros e ajudantes, foguistas, compositores, vigia da ponte, lampista, feitores e ajudantes, trabalhadores e serventes	1.073:200$000	1.538:800$000			
Estações de 1ª classe					
13 Agentes	62:400$000				
12 Ajudantes	43:200$000				
13 Fieis	39:000$000				
21 Conferentes de 2ª classe	50:400$000				
15 Ditos de 3ª classe	27:000$000				
Guardas em geral, manobreiros, encarregados de cabinas e ajudantes, auxiliares de manobreiros, compositores e ajudantes, carvoeiros, feitores, ajudantes e trabalhadores	700:000$000	922:000$000			
Estações de 2ª classe					
18 Agentes	75:600$000				
15 Fieis	45:000$000				
17 Conferentes de 2ª classe	40:800$000				
8 Ditos de 3ª classe	14:400$000				
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, trabalhadores e compositores	245:660$000	421:460$000			
Estações de 3ª classe					
25 Agentes	90:000$000				
25 Conferentes de 2ª classe	63:600$000				
9 Ditos de 3ª classe	16:200$000				
Guardas em geral, manobreiros, compositores, bombeiros e trabalhadores	215:000$000	384:800$000			
Estações de 4ª classe					
37 Agentes	111:000$000				
3 Conferentes de 2ª classe	7:200$000				
30 Ditos de 3ª classe	54:000$000				
Guardas em geral, manobreiros, cabineiros e ajudantes, bombeiros e trabalhadores	205:000$000	377:200$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estações de 3ª classe					
62 Agentes	167:400$000				
1 Conferente de 2ª classe	2:400$000				
25 Ditos de 3ª classe	45:000$000				
Guardas em geral e trabalhadores	223:000$000	437:800$000			
Postos					
Pessoal titulado	42:000$000				
Guarda-chaves e trabalhadores	80:000$000	122:000$000	7.139:416$500		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª Divisão, inclusive o serviço chronometrico			706:000$000	7.845:416$500	
3ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE					
Pessoal					
Escriptorio					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Official	5:700$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
1 Continuo	1:800$000	28:800$000			
1ª Secção					
1 Contador	9:000$000				
1 Ajudante	5:100$000				
10 Primeiros escripturarios	48:000$000				
14 Segundos ditos	58:800$000				
16 Terceiros ditos	57:600$000				
25 Quartos ditos	67:500$000				
1 Archivista	2:700$000				
Auxiliares de escripta	70:000$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Impressor de bilhetes	3:600$000				
3 Ajudantes	7:200$000				
10 Carimbadores e 7 serventes	24:800$000	356:100$000			
2ª Secção					
1 Guarda-livros	9:000$000				
2 Ajudantes	10:200$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
2 Terceiros ditos	7:200$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
Auxiliares de escripta	20:000$000				
1 Continuo	1:800$000	71:600$000	474:500$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 3ª Divisão			40:000$000	196:500$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
2 Ajudantes	24:000$000				
1 Auxiliar technico	4:200$000				
1 Official	5:700$000				
1 Encarregado do deposito	5:400$000				
1 Ajudante do deposito	3:600$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
5 Quartos ditos	13:500$000				
10 Auxiliares de escripta	25:550$000				
6 Armazenistas	18:000$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
2 Ditos de 2ª classe	8:400$000				
2 Ditos de 3ª classe	6:000$000				
2 Continuos	3:600$000	.....	199:550$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e diversas		.....	12:000$000		
Tracção					
Pessoal					
3 Inspectores	28:800$000				
6 Encarregados de depositos	39:600$000				
50 Machinistas de 1ª classe	240:000$000				
60 Ditos de 2ª classe	252:000$000				
50 Ditos de 3ª classe	180:000$000				
30 Praticantes de 1ª classe	71:370$000				
45 Ditos de 2ª classe	90:819$983				
75 Foguistas de 1ª classe	123:525$000				
130 Ditos de 2ª classe	190:240$000				
200 Graxeiros	256:025$000				
95 Carvoeiros	156:465$000				
2 Manobreiros	3:666$000				
42 Accendedores	76:860$000				
24 Limpadores	35:136$000				
53 Guardas	87:138$000				
85 Trabalhadores	139:995$000				
Pessoal extraordinario	14:831$907	.....	1.986:471$890		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversas		....	5.000:000$000		
Reparação do material rodante e depositos					
Pessoal					
6 Mestres ajudantes	25:200$000				
135 Limadores e ajudante	214:674$226				
55 Torneiros e ajudantes	102:080$470				
68 Ferreiros e ajudantes	108:734$596				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
40 Caldeireiros e ajudantes	94:647$588				
23 Fundidores e ajudantes	48:272$094				
45 Carpinteiros	137:451$562				
4 Serralheiros	13:450$000				
4 Modeladores	10:171$333				
102 Concertadores de carros	165:930$828				
18 Pintores	34:620$000				
6 Foguistas de machina fixa	9:024$625				
4 Pedreiros	5:685$656				
5 Encarregados de freios	4:407$372				
		.....	974:359$350		
Material					
O necessario a este serviço		.....	250:000$000		
Officinas do Engenho de Dentro					
Pessoal					
2 Chefes	14:400$000				
11 Mestres	59:400$000				
11 Ajudantes	46:000$000				
138 Limadores e ajudantes	186:000$000				
124 Torneiros e ajudantes	127:625$880				
103 Carpinteiros e ajudantes	211:116$000				
5 Serralheiros	13:451$400				
3 Serradores e ajudantes	68:820$120				
148 Caldeireiros e ajudantes	205:714$200				
38 Fundidores e ajudantes	92:400$000				
53 Ferreiros e ajudantes	102:000$000				
76 Pintores	93:702$000				
60 Modeladores	12:368$400				
18 Correeiros	17:500$800				
9 Pedreiros	21:000$000				
19 Encarregados de freios	28:404$000				
30 Guardas	60:480$000				
74 Concertadores de carros	119:001$000				
115 Trabalhadores	140:410$200				
1 Professora da escola annexa	3:600$000	.....	1.623:400$000		
Material					
Ferramentas, combustivel e diversos		550:000$000			
Consumo de agua na estrada e suas dependencias		61:000$000	611:000$000		
Acquisição de material rodante e de tracção					
Para essa acquisição		.....	1.300:000$000		
Obras novas					
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão		.....	400:000$000	12.356:781$240	
5ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
2 Ajudantes	24:000$000				
1 Official	5:700$000				
3 Primeiros escripturarios	14:400$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
12 Quartos escripturarios	32:400$000				
1 Archivista	2:700$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
4 Ditos de 2ª classe	16:800$000				
4 Ditos de 3ª classe	12:000$000				
2 Continuos	3:600$000				
4 Serventes	4:380$000	.....	178:380$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversas		.....	10:000$000		
Conservação ordinaria da linha e edificios					
Pessoal					
14 Engenheiros residentes	134:400$000				
3 Ajudantes dos ditos	21:600$000				
2 Auxiliares dos ditos	9:600$000				
6 Armazenistas de 1ª classe	21:600$000				
8 Ditos de 2ª classe	24:000$000				
14 Mestres de linha de 1ª classe	58:800$000				
22 Ditos de 2ª classe	72:600$000				
21 Ditos de 3ª classe	63:000$000				
1 Encarregado de signaes «Saxby»	4:800$000				
6 Auxiliares de dito	14:235$000				
1 Ferreiro de signaes «Saxby»	2:007$500				
1 Encarregado de canteiros	3:650$000				
14 Ditos de carpinteiros	38:430$000				
14 Ditos de pedreiros	38:430$000				
2 Ditos de caldeireiros	5:475$000				
1 Dito de calceteiro	2:409$000				
4 Ditos de britação de pedras	12:444$000				
64 Carpinteiros	154:598$400				
134 Pedreiros	269:742$000				
8 Caldeireiros	17:568$000				
8 Calceteiros	14:640$000				
22 Pintores	44:286$000				
22 Ferreiros	48:714$000				
22 Malhadores	35:428$800				
8 Soldadores	14:640$000				
180 Serventes	230:630$000				
270 Feitores de turmas de conservação	592:920$000				
1.400 Trabalhadores	1.998:360$000				
15 Feitores de cerca (reparação)	24:156$000				
90 Trabalhadores de cerca (reparação)	108:702$000				
90 Guardas	147:690$000				
12 Feitores de lastro	28:987$200				
160 Trabalhadores idem	234:240$000				
6 Feitores de turmas de chaves	10:980$000				
50 Trabalhadores idem idem	60:390$000				
50 Ditos de britação de pedras	60:390$000				
4 Machinistas de britadores	8:640$000				
12 Ditos de lastro (3ª classe) e 12 foguistas	55:660$000				
3 Ditos de bombas de caixa d'agua	10:800$000				
1 Encarregado da reparação e limpeza dos velocipedes a gazolina e machinas de ensaio	3:660$000				
1 Dito da usina de creosotagem de madeira	3:660$000				
1 Machinista	3:650$000				
1 Foguista	2:555$000				
20 Trabalhadores	21:960$000	.....	4.735:127$900		
Conservação do novo trecho entre Silva Xavier e Curvello					
1 Engenheiro residente	9:600$000				
1 Armazenista de 2ª classe	3:000$000				
3 Mestres de linha de 3ª classe	9:000$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Encarregado de pedreiros	2:562$400				
1 Dito de carpinteiros	2:562$000				
10 Pedreiros e cavouqueiros	20:130$000				
6 Carpinteiros	10:980$000				
20 Feitores de turmas de conservação	31:110$000				
120 Trabalhadores idem	122:976$000				
1 Ferreiro	2:013$000				
1 Malhador	1:284$000				
1 Pintor	2:013$000				
1 Machinista de trem de lastro	3:600$000				
1 Foguista idem	1:647$000				
1 Feitor de turma de lastro	1:555$500				
20 Trabalhadores de lastro	22:545$000				
2 Feitores de turmas de cercas	1:555$500				
20 Trabalhadores de cercas	22:545$000				
15 Serventes	16:470$000		287:140$000		
Material					
Dormentes, trilhos e accessorios e o necessario para todos os serviços da via permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes			1.800:000$000		
Obras novas					
Pessoal			250:000$000		
Material			600:000$000	7.[illegible]:518$100	
Gratificações diversas					
Ajudas de custo :					
Ao director e aos empregados da Thesouraria		10:000$000			
Aos sub-directores, aos inspectores do trafego, do movimento e telegrapho		36:600$000			
Aos empregados da Contabilidade		10:000$000			
Aos ajudantes de tracção		16:200$000			
Aos ajudantes da linha, engenheiros residentes e empregados da linha		41:600$000	114:400$000		
Quebra de 10 °/₀ :					
Ao thesoureiro, escrivão da thesoureira, fieis e ajudantes de fiel da theesouraria		7:452$000			
Aos bilheteiros e recebedores		7:500$000	14:952$000		
Diarias :					
Aos empregados removidos por motivo de molestia			10:000$000		
Gratificação de 25 °/₀ aos empregados destacados para servirem em logares insalubres :					
2ª Divisão		80:000$000			
4ª Divisão		15:000$000	95:000$000		
Gratificação de 20 °/₀ aos empregados de mais de 20 annos de serviço :					
1ª Divisão		13:980$000			
2ª Divisão		1[illegible]:000$000			
3ª Divisão		24:180$000			
4ª Divisão		110:000$000			
5ª Divisão		60:000$000	358:160$000		
Gratificação de trimestre :					
1ª Divisão		25:000$000			
2ª Divisão		200:000$000			
3ª Divisão		40:000$000			
4ª Divisão		30:000$000			
5ª Divisão		[illegible]:000$000	350:000$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação :				
Aos Agentes por accumulação de cargos de telegraphista.....	.....	75:600$000		
Aos Agentes e ajudantes de estações para aluguel de casa.....	.....	24:000$000		
De kilometragem aos machinistas e foguistas.....	.....	75:000$000	1.117:118$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e necessarias ou á deficiencia de creditos da verba....	.....	700:000$000	700:000$000	
Dotação da verba.....	.....	.....	30.891:417$340	
Votada para 1903.....	.....	.....	31.176:485$740	

A differença de 285:068$400 para menos resulta das seguintes alterações: na 1ª Divisão, augmento de 12:000$ no material da Directoria e Secretaria, para a despeza de impressão do relatorio da Estrada; eliminação dos vencimentos, na importancia de 12:410$, da tripolação de uma lancha. Na 2ª Divisão, reducção do numero de guarda-freios de 452 para 318 na Inspectoria do Movimento; reducção do numero de guardas e trabalhadores nas Estações de 5ª classe; augmento de 56:000$ no material do Trafego, ahi comprehendidas tadas as despezas com o serviço chronometrico. Na 3ª Divisão, augmento de 10:000$ no material exigido pelo accrescimo do trafego. Na 4ª Divisão, augmento do numero de operarios das officinas do Engenho de Dentro e reducção de 600:000$ na consignação «combustivel, lubrificantes, estopa e diversos» do material de tracção. Na 5ª Divisão, augmento de 2 mestres de linha de 1ª classe e reducção de 2 ditos de 2ª e um de 3ª classe; augmento do numero de diarias do pessoal jornaleiro correspondendo a mais um dia do anno bissexto; consignação de 287:146$200 para o pessoal da conservação do novo trecho entre Silva Xavier e Curvello; reducção de 200:000$ no credito para material da conservação geral. Gratificações diversas, augmento total de 114:013$ nos diversos creditos sob este titulo.

VERBA 1ª

Obras Federaes nos Estados

Porto do Natal

Pessoal

Pessoal technico e auxiliar.....	19:680$000			
Pessoal jornaleiro do serviço de dragagem, diques, dunas e officinas.....	31:200$000	.....	50:880$000	
Material				
Aluguel de casas para escriptorio e o necessario para o serviço de expediente, diques, dunas e officinas....		.....	160:160$000	211:040$000

Porto da Parahyba

Pessoal

Pessoal technico e auxiliar necessario para o serviço, inclusive gratificação de 250$000 ao escripturario pagador	36:250$000			
Pessoal jornaleiro do serviço meteorologico de dragagem, das officinas, estacadas e guias correntes.....	80:499$500	.....	116:749$500	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Aluguel de casa e o necessario para os serviços de expediente, observações meteorologicas e hydrographicas, estacadas, guias correntes, inclusive a acquisição de material para o transporte do producto dragado.....		.....	133:270$500	25:000$000	
Porto de Pernambuco					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe.....	12:000$000				
1 Dito ajudante.....	7:200$000				
2 Auxiliares technicos a 4:800$000.....	9:600$000				
1 Secretario.....	4:800$000				
1 Escripturario.....	3:000$000				
1 Amanuense.....	2:400$000				
1 Almoxarife.....	3:600$000				
1 Fiel do almoxarife.....	2:400$000				
1 Porteiro.....	2:000$000				
1 Servente.....	912$500	.....	47:912$500		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversas.....		.....	2:500$000		
OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS					
Pessoal					
1 Encarregado do observatorio.....	2:920$000				
2 Auxiliares.....	2:920$000	.....	5:840$000		
Material					
O necessario ao serviço.....		.....	500$000		
DRAGAGEM					
Pessoal					
O necessario ao serviço de dragagem.....		.....	100:000$000		
Material					
O necessario ao serviço.....		.....	100:000$000		
OFFICINAS					
Pessoal					
Operarios diversos.....		.....	60:000$000		
Material					
O necessario ao serviço e á continuação dos reparos da draga « Gonçalves Ferreira ».....		.....	40:000$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Caes provisorio ou estacadas para o material dragado					
Pessoal					
O necessario ao serviço.....		.....	13:000$000		
Material					
O necessario ao serviço.....		.....	7:000$000		
Eventuaes					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....		.....	5:000$000	381:752$500	
Portos e rios de Santa Catharina					
PORTO DE SANTA CATHARINA					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe.....	12:000$000				
1 Auxiliar technico.....	4:800$000				
1 Auxilar.....	3:000$600				
1 Almoxarife.....	3:000$000	.....	22:800$000		
Dragagem e officinas					
Pessoal					
O necessario ao serviço.....		.....	66:000$000		
Material					
O necessario para o serviço, inclusive expediente.....		.....	75:200$000		
Material fluctuante					
Acquisição de uma draga de alcatruzes para 15m3 por hora.....		.....	125:000$000		
Porto da Laguna					
Pessoal					
O necessario para o serviço.....		.....	60:000$000		
Material					
O necessario para o serviço.....		.....	40:000$000	389:000$000	
Barra e Porto do Rio Grande do Sul					
ESCRIPTORIO					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe.....	12:000$000				
1 Primeiro ajudante.....	7:200$000				
1 Segundo dito.....	6:000$000				
1 Auxiliar technico.....	4:800$000				
1 Desenhista.....	2:400$000				
1 Secretario.....	4:500$000				
1 Escripturario.....	2:600$000				
1 Amanuense.....	2:400$000				
1 Servente.....	912$000	.....	42:812$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
O necessario para o serviço			4:100$000		
Conservação do Porto					
Pessoal	14:000$000				
Material	28:000$000		42:000$000		
Revestimento do canal do Norte					
Pessoal	189:540$000				
Material	240:640$000		430:180$000		
Molhe de léste					
Pessoal	98:800$000				
Material	114:380$000		213:180$000		
Fixação de dunas					
Pessoal	4:500$000				
Material	2:630$000		7:130$000		
Material naval					
Pessoal	19:620$000				
Material	28:400$000		48:020$000	787:243$000	
Açude do Quixadá					
ADMINISTRAÇÃO					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	14:400$000				
2 Engenheiros ajudantes a 7:200$000	14:400$000				
1 Secretario pagador	4:800$000				
1 Almoxarife	3:600$000		37:200$000		
Material					
O necessario para o expediente			2:200$000		
Canaes (obras d'arte e de terra)					
O necessario a este serviço, comprehendidos pessoal e material			190:000$000		
Officina de reparação					
Pessoal operario e material			15:000$000		
Conservação e serviços diversos					
Pessoal operario e material			18:000$000		
Estudos de açudagem					
Pessoal e material			30:000$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Eventuaes					
Para estas despezas			7:200$000	299:600$000	
Porto do Maranhão					
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto e conclusão do caes da Sagração			150:000$000	150:000$000	
Dotação da verba				2.468:634$500	
Votada para 1903				2.485:178$500	
A differença para menos de 16.544$000 provém da reducção feita nos creditos para os serviços do porto da Parahyba, e augmento nas dotações para os portos de Pernambuco e Santa Catharina.					
VERBA 11ª					
Obras Publicas da Capital Federal					
(Decreto n. 364 de 26 de abril de 1890)					
1ª DIVISÃO					
ABASTECIMENTO D'AGUA					
Administração central					
Pessoal					
1 Inspector geral	12:000$000				
2 Chefes de divisão	16:800$000				
7 Engenheiros de districto	42:000$000				
5 Conductores technicos	15:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000				
2 Ditos de 2ª classe	6:000$000				
1 Secretario	6:000$000				
1 Contador	4:800$000				
1 Fiel do Deposito central	4:800$000				
3 Administradores de florestas	7:650$000				
1 Ajudante do fiel do Deposito central	3:600$000				
1 Archivista	3:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:200$000				
3 Segundos ditos	10:800$000				
4 Amanuenses	12:000$000				
3 Praticantes	6:000$000				
2 Auxiliares de escripta	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
3 Continuos	6:000$000	171:450$000			
Diarias de 8$ ao inspector geral, de 7$ aos chefes de divisão, de 6$ aos engenheiros de districto e de 5$ aos conductores technicos		34:310$000	205:760$000		
Material					
Expediente e o necessario para o serviço		6:400$000			
Aluguel do predio para a repartição		8:400$000			
Aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos e objectos para expediente dos mesmos		10:600$000			
Aluguel dos apparelhos telephonicos		2:000$000			
Illuminação do edificio		1:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		5:000$000			
Taxa de exgoto em 33 predios		3:960$000	37:360$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviços diversos					
Reparo de proprios nacionaes (pessoal e material)		15:000$000			
Despezas imprevistas		10:000$000	25:000$000		
Deposito Central					
Pessoal					
1 Feitor a 4$500 em 300 dias.....	1:350$000				
1 Servente a 3$500 em 365 dias.....	1:277$500				
5 Carroceiros a 4$500 em 300 dias.....	6:750$000				
5 Trabalhadores a 3$500 em 300 dias.....	5:250$000	.....	14:627$500		
Material					
Expediente, remonta de carroças, animaes, forragens e diversas.....		.....	5:000$000		
Vigilancia de mananciaes e conservação de florestas					
Pessoal					
1 Zelador do Tinguá.....	2:920$000				
1 Dito do Rio do Ouro.....	2:920$000				
1 Dito do Rio S. Pedro.....	2:920$000				
10 Guardas.....	12:720$000				
8 Trabalhadores do Tinguá.....	9:311$000				
5 Ditos do Rio do Ouro e outros.....	5:840$000				
2 Ditos do Rio S. Pedro.....	2:336$000				
3 Feitores.....	5:475$000				
15 Trabalhadores para a floresta da Tijuca.	19:162$500				
7 Ditos para a das Paineiras.....	8:942$500				
7 Ditos para a de Jacarépaguá.....	8:942$500	.....	81:532$500		
Material					
O necessario para o serviço.....		.....	8:400$000		
Conservação de reprezas, aqueductos e reservatorios					
Pessoal					
6 Guardas geraes a 200$ mensaes.....	14:400$000				
14 Ditos permanentes, sendo 13 a 120$ mensaes	21:120$000				
6 Jardineiros a 4$500 em 300 dias.....	8:100$000	.....	43:620$000		
Material					
Ferramentas, illuminação dos reservatorios e o necessario a este serviço.....		.....	4:000$000		
Conservação dos encanamentos conductores					
Pessoal					
1 Conductor geral.....	3:600$000				
1 Feitor com a diaria de 8$000.....	2:920$000				
12 Guardas.....	15:360$000				
1 Pedreiro a 5$ em 365 dias.....	1:825$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Servente de pedreiro a 3$500 em 365 dias.	1:277$500				
1 Soldador rebatedor a 5$ em 365 dias...	1:825$000				
2 Ditos a 4$500 em 365 dias.....	3:285$000				
5 Ditos a 3$600 em 365 dias.....	6:570$000				
10 Trabalhadores a 3$ em 365 dias.....	10:950$000				
1 Amanuense com vencimento mensal.....	3:000$000				
1 Encarregado do deposito.....	1:800$000				
1 Estafeta a 3$500 em 300 dias.....	1:050$000	.....	53:462$500		
Material					
O necessario para o serviço.....		.....	13:000$000		
Conservação e custeio da rêde de distribuição					
Pessoal					
6 Feitores de volantes a 6$500 em 365 dias.....	14:235$000				
6 Estafetas a 3$000 em 300 dias.....	6:300$000				
5 Encarregados de deposito com vencimento annual.....	8:250$000				
25 Soldadores a 5$ em 300 dias.....	37:500$000				
5 Carpinteiros a 5$ em 300 dias.....	7:500$000				
12 Pedreiros a 5$ em 300 dias.....	18:000$000				
5 Calceteiros a 5$ em 300 dias.....	7:500$000				
5 Ferreiros a 5$ em 300 dias.....	7:500$000				
6 Carroceiros a 4$500 em 300 dias.....	8:100$000				
50 Guardas volantes a 4$ em 365 dias....	73:000$000				
100 Trabalhadores a 4$500 em 365 dias...:	146:000$000	333:885$000			
Extranumerario para serviços urgentes fóra das horas regimentaes, como arrebentamentos, manobras e outros trabalhos.....		45:000$000	378:885$000		
Material					
Ferramenta, remontas de carroças e animaes, forragens e o necessario para o serviço.....		70:000$000			
Reconstrucção de calçamento levantado para reparações de encanamentos.....		8:000$000			
Transporte dos guardas geraes, estafetas e feitores em serviço.....		4:000$000	82:000$000		
Serviço de hydrometros					
Pessoal					
5 Officiaes mecanicos.....	9:000$000				
5 Fiscaes a 5$ em 300 dias.....	7:500$000	.....	16:500$000		
Material					
O necessario para o serviço e escripturação.....		.....	3:000$000	972:137$500	
2ª DIVISÃO					
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES					
Conservação de collectores e galerias					
Pessoal					
1 Feitor a 6$ em 300 dias.....	1:800$000				
3 Feitores a 5$ em 300 dias.....	4:500$000				
3 Pedreiros a 5$ em 300 dias.....	4:500$000				
1 Calceteiro a 5$ em 300 dias.....	1:500$000				
21 Trabalhadores a 3$500 em 300 dias.....	22:050$000	.....	34:350$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Ferramenta e o necessario para o serviço.....		.....	6:000$000		
Remoção de terras e residuos extrahidos das galerias					
Pessoal e material para este serviço.....		.....	9:000$000		
Construcção de novos collectores e galerias					
Pessoal e material para este serviço.....		.....	25:000$000		
Serviços extraordinarios e imprevistos					
Pessoal e material.....		.....	10:000$000	84:[illegible]	
3ª DIVISÃO					
Trabalhos extraordinarios de desobstrucção dos rios e outras obras					
Pessoal e material.....		.....	20:000$000		
Conservação do canal do Mangue					
Pessoal					
1 Feitor.....	1:500$000				
12 Trabalhadores.....	12:000$000				
1 Jardineiro.....	1:200$000	.....	14:700$000		
Material					
O necessario para este serviço.....		3:000$000			
Transporte de terras e residuos extrahidos.....		9:000$000	12:000$000	17:300$000	
4ª DIVISÃO					
OBRAS NOVAS E MELHORAMENTOS DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUA					
Proseguimento da rêde de distribuição, pennas d'agua e registros de incendio					
Pessoal e material para este serviço.....		.....	200:000$000		
Revisão da rêde de distribuição					
Pessoal e material para este serviço.....		.....	650:000$000	850:000$000	
5ª DIVISÃO					
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO					
Escriptorio Central					
Pessoal					
1 Guarda-livros.....	6:000$000				
1 Thesoureiro.....	4:800$000				
1 Almoxarife.....	4:800$000				
[illegible]					

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Primeiro escripturario	4:200$000				
1 Segundo dito	3:600$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Servente estafeta com a diaria de 3$000	1:095$000		27:495$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversas			1:000$000		
TRAFEGO					
Pessoal					
Estações e Paradas					
Estação Central :					
1 Agente	3:600$000				
1 Conferente	2:000$000				
1 Telegraphista	1:800$000				
1 Machinista para o guindaste, diaria de 6$	2:190$000				
1 Guarda de armazem, idem de 5$	1:825$000				
2 Vigias nocturnos, a 3$200	2:336$000				
2 Guarda-chaves, a 3$200	2:336$000				
1 Feitor, a 4$000	1:460$000				
6 Trabalhadores, a 3$200	7:008$000	24:555$000			
Estação da Pavuna :					
1 Agente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200	1:168$000	3:568$000			
Estação de Botafogo :					
1 Agente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200	1:168$000	3:568$500			
Estação de Belfort Roxo :					
1 Agente-telegraphista de 2ª classe	2:000$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200	1:168$000	3:168$000			
Estação de José Bulhões :					
1 Agente-telegraphista de 2ª classe	2:000$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200	1:168$000	3:168$000			
Paradas :					
De Irajá, Vicente de Carvalho, Rio d'Ouro, S. Pedro, Tinguá, Iguassú e Engenho do Matto:					
7 Guarda-chaves, a 3$200		8:176$000	46:203$000		
Linhas telegraphicas e telephonicas					
1 Encarregado da conservação com a diaria de 6$000	2:190$000				
3 Trabalhadores para a conservação a 3$200	3:504$000		5:694$000		
Movimento					
4 Chefes de trem bagageiros a 2:000$000	8:000$000				
14 Guarda-freios a 3$500	17:885$000		25:885$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente, aluguel de casas e o necessario para o serviço das estações e paradas dos trens, do telegrapho e telephone		... .	12:000$000		
Locomoção					
Pessoal					
Da Tracção:					
1 Encarregado geral com a diaria de 8$000.	2:920$000				
2 Machinistas de 1ª classe a 7$	5:110$000				
2 Machinistas de 2ª classe a 6$	4:380$000				
2 Foguistas de 1ª classe a 4$	2:920$000				
3 Foguistas de 2ª classe a 3$500	3:832$500				
2 Graxeiros a 3$	2:190$000	21:352$500			
Das Officinas					
1 Pintor, a 6$ em 300 dias	1:800$000				
2 Ajustadores a 6$ em 300 dias	3:600$000				
3 Limadores a 6$ em 300 dias	5:400$000				
2 Torneiros a 6$ em 300 dias	3:600$000				
1 Fundidor a 6$ em 300 dias	1:800$000				
1 Ajudante a 5$ em 300 dias	1:500$000				
1 Ferreiro a 7$ em 300 dias	2:100$000				
1 Ferreiro a 6$ em 300 dias	1:800$000				
2 Malhadores a 4$ em 300 dias	2:400$000				
4 Carpinteiros a 5$ em 300 dias	6:000$000				
1 Foguista a 3$500 em 300 dias	1:050$000	31:050$000	52:402$500		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e o necessario para os serviços da tracção e das officinas e a reparação e acquisição de material rodante		.....	130:000$000		
Via Permanente					
Pessoal					
2 Mestres de linha a 8$ em 365 dias	5:840$000				
8 Feitores a 4$ em 365 dias	11:680$000				
90 Trabalhadores a 3$ em 365 dias	98:550$000				
1 Pedreiro a 5$ em 365 dias	1:825$000				
1 Servente a 3$500 em 365 dias	1:277$500	.....	119:112$500		
Material					
Ferramentas, materiaes, dormentes, sobresalentes da linha e necessario para a conservação da linha e edificios		.....	74:000$000	100:000$000	
Dotação da verba		.....	.....	2.447:638$500	
Votada para 1903		.....	.....	2.391:457$000	

A differença de 53.817$500 para menos resulta das segnintes alterações: augmento de credito para um engenheiro de districto e as respectivas diarias; reducção do credito para aluguel do predio da repartição e augmento equivalente do credito para aluguel de predios para escriptorios e depositos de districtos; reducção de 50 contos na consignação para proseguimento da rêde, de 7:008$000 no pessoal das paradas da Estrada do Rio d'Ouro de 5:000$000 no credito para material da locomoção dessa mesma Estrada. Foi, outrosim, compensado o erro de somma para menos na importancia de $500 que houve na 5ª Divisão, orçamento de 1903.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª					
Esgoto da Capital Federal					
Companhia City Improvements					
(Decretos ns. 3540 de 29 de dezembro de 1899 e 3603 de 20 de fevereiro de 1900 e 3724 de 1 de agosto de 1900)					
Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 50.000 predios a £ 4—15).....		4.750:000$000			
Excesso de encanamentos (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1875).....		15:000$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....		24:000$000	4.789:000$000		
Repartição Fiscal					
(Decreto n. 73 de 21 de março de 1890)					
Pessoal					
1 Engenheiro fiscal.....	10:000$000				
3 Ditos ajudantes.....	21:600$000				
3 Auxiliares.....	10:800$000				
1 Amanuense.....	3:600$000				
1 Servente.....	1:098$000	.....	47:098$000		
Material					
Aluguel de casa.....		4:000$000			
Expediente, despezas miudas e diversas.....		1:000$000			
Eventuaes.....		1:000$000	6:000$000	4.842:098$000	
Dotação da verba.....		.....	.....	4.842:098$000	
Votada para 1903.....		.....	.....	4.679:725$875	
A differença para mais de 162:372$125 resulta de ter sido augmentado o numeros de predios para base do calculo das taxas de esgoto, reduzida a dotação para excessos de encanamentos e supprimida a consignação « Taxas de esgoto dos predios pertencentes ou subordinados aos diversos Ministerios, augmentando-se de 3$000 a consignação para o servente, pelo accrescimo de um dia do anno bissexto.					
VERBA 13ª					
Illuminação Publica					
(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)					
Inspectoria geral da illuminação					
Pessoal					
1 Inspector Geral.....	10:000$000				
1 Ajudante.....	7:200$000				
1 Sub-Ajudante.....	6:000$000				
1 Conductor.....	4:800$000				
1 Contador.....	4:800$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Secretario	4:500$000				
1 Amanuense	3:600$000				
7 Fiscaes a 3:900$000	27:300$000				
1 Continuo	1:440$000				
1 Servente, com a diaria de 3$000	1:095$000	.....	70:735$000		
Material					
Aluguel de casa para a Repartição		9:600$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas.		3:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos		10:000$000			
Consumo de agua		1:080$000	24:280$000		
Eventuaes					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas		.....	2:000$000	97:015$000	
Sociedade Anonyma do Gaz					
(Decreto n. 3329 de 1 de julho de 1899)					
Serviço de illuminação publica da Capital, contractado com esta companhia		.....	.....	531:273$662	531:273$662
Dotação da verba		.....	.....	628:288$662	531:273$662
Votada para 1902		.....	.....	628:288$662	531:273$662

VERBA 14ª

Fiscalisação

ESTRADAS DE FERRO

Estrada de Ferro de Sobral

Vencimentos do engenheiro fiscal		6:000$000		
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas		600$000	6:650$000	
Expediente da estrada		50$000		

Estrada de Ferro de Baturité

Vencimentos do engenheiro fiscal		10:000$000		
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas		600$000	10:650$000	
Expediente da estrada		50$000		

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Vencimentos do engenheiro fiscal		10:000$000		
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas		600$000	10:650$000	
Expediente da estrada		50$000		

Companhia Great Western of Brazil Railway, arrendataria das Estradas de Ferro Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu e Natal a Nova Cruz e proprietaria da Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro e ramal de Timbaúba

Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalisação		12:000$000		
Idem de dous engenheiros fiscaes a 9:000$000		18:000$000		
Ajuda de custo para tomada de contas		3:000$000		
Expediente das estradas		300$000	33:300$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal	13:300$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	13:850$000		
Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e Ramal do Timbó				
Vencimentos do engenheiro fiscal	9:000$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:650$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal	9:000$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:650$000		
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana				
Vencimentos do engenheiro fiscal	15:000$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	15:650$000		
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$00			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	12:650$000		
Estrada de Ferro de Muzambinho com o ramal da Campanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	50$000	8:450$000		
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente das estradas	100$000	8:700$000		
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Expediente das estradas	100$000	7:300$000		
Estradas de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente das estradas	100$000	8:700$000		
Estrada de Ferro do Corcovado e Estatistica da viação ferrea				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente da estrada	50$000	8:650$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	ouro
Empreza Carris de Ferro Santa Cruz e Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal	3:600$000			
Expediente da estrada	5$000	3:650$000		
Leopoldina Railway Company — rêde fluminense, composta das Estradas Cantagalo, Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalisação	10 000$000			
Idem de tres ajudantes	21:600$000			
Ajudas de custo aos empregados para tomada de contas	2:400$000			
Expediente das estradas	250$000	34:250$000		
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha á Saude e ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Expediente da estrada	50$000	7:250$000		
Estrada de Ferro Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	8:450$000		
Estrada de Ferro de Jaguara a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Coxim, do Banco União de S. Paulo, e Catalão a Palmas, da Companhia Alto Tocantins				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	1:200$000			
Expediente das estradas	100$000	9:100$000		
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas (Companhia Mogyana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	8:450$000		
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	8:450$000		
Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal	10:000$000			
Expediente da estrada	50$000	10:050$000		
Estrada de Ferro Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Botucatú a Tibagy, Ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Ituana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeira e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Tram Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:250$000		
Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:250$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	50$000	7:850$000		
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:400$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:050$000		
Inspecção Geral das Estradas de Ferro e das Obras Federaes				
Para pessoal e material		50:000$000		
Tomada de contas				
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro Federal em Londres para tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União			370:950$000	1:200$0
OBRAS HYDRAULICAS				
Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo				
Vencimentos do engenheiro fiscal	9:000$000			
Expediente	50$000	9:050$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Caes de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente	50$000	12:050$000		
Porto de Manáos				
Vencimentos do engenheiro fiscal	15:000$000			
Expediente	50$000	15:050$000		
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do caes da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:000$000			
Expediente	50$000	8:050$000		
Melhoramentos do porto da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente	50$000	12:050$000	16:250$000	
NAVEGAÇÃO				
Serviço actualmente a cargo do Lloyd Brazileiro				
Vencimentos do inspector da navegação subvencionada	9:600$000			
Fiscal junto á séde da Companhia	3:000$000	12:600$000		
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto Grosso	.....	.....	.....	2:400$000
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do fiscal	.....	360$000		
The Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do engenheiro fiscal em Manáos	3:000$000			
Vencimentos do engenheiro fiscal em Belém	3:000$000	6:000$000		
Empreza Viação do Brazil				
Vencimentos do fiscal	.....	4:800$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Vencimentos do fiscal	.....	700$000		
Companhia de Navegação do Rio Parnahyba				
Vencimentos do engenheiro fiscal	.....	1:200$000	27:600$000	
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	.....	200$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Engenho Central de Quissamã					
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas		.....	600$000		
Bahia Central Sugar Factories					
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas		.....	600$000	1:800$000	
EMPREZAS DIVERSAS					
Arrasamento do morro de Santo Antonio					
Vencimentos do engenheiro fiscal		10:000$000			
Expediente		50$000	10:050$000		
Companhia Centros Pastoris do Brazil e Frigorifica					
Vencimentos do engenheiro fiscal		.....	9:600$000		
Companhia Industrial de Sedas e Ramie					
Vencimentos do fiscal		.....	2:400$000	22:050$000	
Dotação da verba		.....	.....	476:710$000	3:600$000
Votada para 1903		.....	.....	537:160$000	3:600$000

A differença para menos de 60:450$000 resulta das seguintes modificações: elevação dos creditos destinados á fiscalisação da Companhia Great Western e á consignação « Inspecção Geral das Estradas de Ferro e Obras Federaes, — diminuição dos ditos para as Estradas de Ferro Baturité, Muzambinho, Santos a Jundiahy, Botucatù a Tibagy, — Suppressão dos destinados ás estradas Central de Alagôas, Paraná, Thereza Christina e Rio Branco á Guyana Ingleza; aos caes do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú, Ilha das Cobras ao Arsenal de Guerra e Ilha do Governador, e ao porto de Belém.

VERBA 15ª

Observatorio Astronomico

Directoria

Pessoal

1 Director	10:000$000		
2 Astronomos	12:000$000		
4 Assistentes	14:400$000		
1 Secretario-bibliothecario	3:600$000		
1 Encarregado da hora	2:000$000		
1 Artista mecanico	3:000$000		
1 Ajudante mecanico	2:400$000		
1 Coadjuvante	1:800$000		
1 Porteiro	1:200$000		
3 Guarda-manobras	2:880$000		
1 Servente	600$000	53:880$000	
Diaria de 12$ ao director, de 10$ aos astronomos e de 8$ aos assistentes e artista mecanico, quando em serviço fóra da repartição		2:000$000	55:880$000

Material

Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia, e traducções e despezas miudas		12:000$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Acquisição e concerto de instrumentos e sua installação, productos chimicos, custeio da officina, pequenos reparos do edificio, transporte de material e o necessario ao serviço em geral	13:000$000			
Consumo de agua	720$000	25:720$000		
Eventuaes				
Para attender a quaesquer necessidades imprevistas		3:000$000	81:600$000	
Dotação da verba			81:600$000	
Votada para 1903			81:600$000	

A differença de 3:000$000 para mais provém do restabelecimento de vencimentos do pessoal na parte relativa á Directoria, conforme o regulamento.

VERBA 16ª

Repartições e logares extinctos

LOGARES EXTINCTOS

Secretaria de Estado				
1 Chefe de secção	7:200$000			
2 Primeiros officiaes a 5:000$000	10:000$000			
4 Segundos ditos a 4:000$000	16:000$000			
1 Continuo	1:600$000		34:800$000	
Directoria Geral de Estatistica				
2 Chefes de secção a 6:000$000	12:000$000			
1 Primeiro official	4:800$000			
2 Segundos ditos a 3:800$000	7:600$000		24:400$000	
Inspectoria geral de terras e colonisação				
1 Chefe de secção	6:000$000			
2 Officiaes a 4:000$000	8:000$000			
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina	6:000$000		20:000$000	
Directoria Geral dos Correios				
1 Almoxarife			6:000$000	
Estrada de Ferro Central do Brasil				
1 Inspector			12:000$000	97:200$000
Dotação da verba				97:200$000
Votada para 1903				86:400$000

A differença para mais de 10:800$000 resulta de terem sido mandados addir á Secretaria de Estado e a Directoria Geral de Estatistica dois segundos officiaes, e um Inspector á Estrada de Ferro Central do Brazil, revertendo ao quadro do pessoal effectivo um Director geral que se achava addido á mesma Secretaria de Estado.

VERBA 17ª

Eventuaes

Para occorrer ás despezas do Ministerio nos termos das ordens de pagamento			100:000$000	100:000$000
Dotação da verba				100:000$000
Votada para 1903				100:000$000

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1904

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1904

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1903

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despezas da divida externa	17.034:460$967	$
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	7.318:377$334	$
3	Idem idem dos emprestimos internos	2.296:065$000	9.213:420$000
4	Idem da divida interna fundada		25.756:084$000
5	Pensionistas		6.839:994$412
6	Aposentados		2.752:191$173
7	Thesouro Federal		1.084:105$000
8	Tribunal de Contas		403:000$000
9	Recebedoria da Capital Federal		350:700$000
10	Caixa de Amortização	100:000$000	302:682$500
11	Casa da Moeda		686:540$000
12	Imprensa Nacional e *Diario Official*		1.460:340$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses		94:000$000
14	Administração e custeio dos proprios nacionaes		75:280$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres	36:600$000	$
16	Delegacias Fiscaes		1.561:500$000
17	Alfandegas	8:908$396	9.483:044$600
18	Mesas de Rendas		1.780:300$000
19	Empregados de repartições extinctas		74:589$586
20	Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo		2.349:400$000
21	Commissão de 2% na venda de estampilhas		200:000$000
22	Ajuda de custo		40:000$000
23	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios		60:000$000
24	Juros dos bilhetes do Thesouro		480:000$000
25	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos		650:000$000
26	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro		5.700:000$000
27	Idem diversos		50:000$000
28	Porcentagem pela cobrança executiva		100:000$000
29	Commissões e corretagens	35:000$000	20:000$000
30	Despezas eventuaes	60:000$000	150:000$000
31	Reposições e restituições	50:000$000	450:000$000
32	Exercicios findos	100:000$000	2.000:000$000
33	Obras		700:000$000
34	Creditos especiaes	1.845:933$958	$
		28.824:247$155	74.917:144$871

Applicação da renda especial

35	Fundo de resgate e de garantia do papel-moeda	8.370:400$000	2.170:000$000
36	Idem de amortização dos emprestimos internos	$	5.200:000$000
37	Idem para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000$000	1.650:000$000
38	Idem para as obras de melhoramentos dos portos	3.000:000$000	3.030:000$000
		40.354:647$155	86.967:144$871

1. Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS			TAXA	JUROS	COMMISSÕES	SOMMA	
						em £	em réis, ouro
				£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883	a vencer-se em	1935	4 ½ %	147.015 0 0	1.170 0 0	148.185 0 0	1.[illegible]
» 1888	»	1938	4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:[illegible]
» 1889	»	1938	4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:[illegible]
» 1895	»	1949	5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:[illegible]
» 1898 *(Funding loan)*	»	1961	5 %	431.232 0 0	4.312 0 0	435.544 0 0	3.871:[illegible]
				1.897.403 10 0	18.674 0 0	1.916.377 10 0	17.034:[illegible]

A quantia pedida é a mesma fixada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1903.

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixa de ½ %		Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de ½ %				Em £	Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife e S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina e Central de Alagôas.....	14.605.680	584.227	4	73.028	8	166.061	8	239.089	16	823.317	7.318:373$334

A quantia pedida é a mesma fixada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

3. Juros e amortização dos emprestimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244, de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2659 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros e amortização do emprestimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	1.356:726$000	
Juros do emprestimo de 1879, idem inclusive commissões aos agentes.....	929:152$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....	.....	9.213:120$000
	2.285:878$000	9.213:120$000
Comparado com o votado pela Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.....	2.285:878$000	9.600:000$000
apresenta a differença para menos de.....	$	386:880$000
proveniente dos juros das Apolices do emprestimo de 1897, resgatadas na somma de 6.443:000$000.		

4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apolices de 6 °/o convertidas em titulos de 5 °/o			
Juros e amortização de 203.569:300$000, que juntos a 3.672:000$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6:482:200$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Idem, idem 119.336:000$000 que addicionados ao capital de 411:600$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 % papel, perfaz a somma de 119.747:600$000, supra mencionada	5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem, idem de 12:200$000; sendo 2:000$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baturité e 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810	610$000	122$000	
	16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 °/o			
Juros e amortização de 155.695:700$000, que juntos a 161:200$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200$000	7.784:785$000	1.556:957$000	
Idem, idem de 4.852:000$000, que addicionados ao capital de 55:400$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400$000, acima mencionada	242:600$000	48:520$000	
Idem, idem de 176:000$000 a emittir para completar a somma de 104:987$000 em que importou o emprestimo antorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895	8:800$000	1:760$000	
Idem, idem de 2:600$000 a emittir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	130$000	26$000	
Idem, idem de 218:400$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
Idem, idem de 31.163:800$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250$000 por 1:000$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel	1.558:190$000	311:638$000	
	9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600$000	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas	24.197:350$000	4.839:470$000	
Ditas a emittir	1.553:950$000	310:790$000	
Ditas de 4 %, emittidas	4:784$000	1:196$000	
	25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação		24.202:134$000	
a ditos das que se tem de emittir		1.553:950$000	30.907:540$000
a amortização		5.151:456$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos			5.151:456$000
Orça-se a despeza para 1904 em			25.756:084$000

Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

5. Pensionistas

Importancia orçada para 1904, inclusive 300:000$ para as despezas de funeral e pagamento de novas pensões.....	[illegible]
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	[illegible]
apresenta o augmento de	2.164.[illegible]
devido a só agora ser conhecida a despeza real com o recebimento dos balanços de diversas Delegacias que se achavam em grande atrazo.	

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1904, inclusive 100:000$ para attender á concessão de novas aposentadorias.....	[illegible]
Que comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	[illegible]
apresenta a differença para mais de.....	138:[illegible]
que provém do augmento havido e agora verificado com os balanços atrazados recebidos.	

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 17 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 195 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 189 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
		$		
Ministro			36:000$000	36:000$000
Directores	4	8:000$000	4:000$000	48:000$000
Sub-directores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Officiaes do Contencioso	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Inspectores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Primeiros escripturarios	34	4:000$000	2:000$000	204:000$000
Segundos »	34	3:200$000	1:600$000	163:200$000
Terceiros »	32	2:400$000	1:200$000	115:200$000
Quartos »	24	1:600$000	800$000	57:600$000
Thesoureiro. Quebras 2:000$000	1	6:000$000	4:000$000	12:000$000
Fieis	3	3:000$000	1:500$000	13:500$000
Pagador. Quebras 1:000$000	1	4:000$000	2:000$000	7:000$000
Fieis	4	2:600$000	1:400$000	16:000$000
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos	16	1:300$000	700$000	32:000$000
Correios	4	1:300$000	700$000	8:000$000
	173			829:500$000
Salario a 16 serventes a 100$ mensaes inclusive mais 2$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda				19:930$000
GRATIFICAÇÕES				
A dous solicitadores da fazenda federal no Districto Federal			4:800$000	
Ao official de gabinete do Ministro			4:800$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800$000			3:600$000	
Aos empregados da Thesouraria			3:200$000	
» » da Pagadoria			6:000$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas			3:600$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15$ por dia.			27:375$000	53:375$000
				902:805$000
MATERIAL				
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, acquisição de livros e jornaes, etc.			36:000$000	
Moveis: Compra e concertos			13:000$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.			100:000$000	
Para fardamento de 4 correios			1:200$000	
Consumo de agua			900$000	
Telegrammas para o exterior			9:000$000	
Despezas diversas. Serviço telegraphico, telephonico e postal				
Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza				
Despezas a cargo do porteiro				
Carros para pagamento de repartições longinquas			21:200$000	
Alimentos aos empregados em serviço extraordinario				
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.				181:300$000
				1.084:105$000
que comparada com a votada pela Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902				1.014:105$000
demonstra o augmento de				70:000$000

sendo 60:000$ necessarios para pagar á Imprensa Nacional a impressão do balanço geral da Republica dos exercicios que se acham em atrazo e 10:000$ pela acquisição de moveis para Directoria de Rendas Publicas.

8. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente	1	16:000$000	8:000$000	18:000$000	
Directores	3	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
Representante do Ministerio Publico	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Sub-directores	3	6:000$000	3:000$000	27:000$000	
Secretario	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	14	4:000$000	2:000$000	84:000$000	
Segundos »	11	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
Terceiros »	13	2:400$000	1:200$000	57:600$000	
Quartos »	10	1:600$000	800$000	24:000$000	
Cartorario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	4	1:200$000	600$000	8:000$000	360:800$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100$ mensaes					7.200$000
					368:000$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				15:000$000	
Dita, encadernações de livros de legislação, scientificos e assignatura de jornaes				4:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas				10:000$000	
Diversas despezas				3:000$000	35:000$000
					403:000$000

A quantia pedida é a mesma votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director	1	40	8:000$000	8:000$000	
Sub-director	1	30	6:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	8	20	4:000$000	32:000$000	
Segundos »	10	16	3:200$000	32:000$000	
Terceiros »	10	12	2:400$000	24:000$000	
Quartos »	12	8	1:600$000	19:200$000	
Thesoureiro	1	30	6:000$000	6:000$000	
Fieis — 500$ para quebras	4	14	2:800$000	13:200$000	
Porteiro	1	12	2:400$000	2:400$000	
Continuos	5	7	1:300$000	6:500$000	
	53			149:300$000	
739 quotas na razão de 0,45 % sobre a lotação de 26.000:000$000				117:000$000	
Salario de 6 serventes				7:200$000	
Porcentagem de 8 % de 490:000$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				39:200$000	
Idem de 10 % sobre 120:000$, idem idem, fóra da cidade				12:000$000	324:700$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				10:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações				10:000$000	
Moveis: acquisição e concertos				3:000$000	
Diversas despezas				3:000$000	26:000$000
					350:700$000

Pede-se a mesma somma que foi votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector	1	8:000$000	4:000$000		12:000$000
Chefes de secção	2	4:800$000	2:400$000		14:400$000
Primeiros escripturarios	5	3:800$000	1:900$000		28:500$000
Segundos »	5	2:800$000	1:400$000		21:000$000
Terceiros »	5	1:900$000	950$000		14:250$000
Quartos »	4	1:500$000	800$000		9:200$000
Thesoureiros Quebras 2:000$000	2	5:700$000	2:850$000		17:100$000
Fieis	3	3:000$000	1:500$000		13:500$000
Corretor	1	4:800$000	2:400$000		7:200$000
Ajudantes	4	3:400$000	1:700$000		12:400$000
Conferentes	3	3:400$000	1:700$000		15:300$000
Archivista	1	1:900$000	900$000		2:800$000
Carimbadores	5	1:400$000	700$000		10:500$000
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000		3:600$000
Continuos	3	1:300$000	700$000		4:000$000
	54				211:750$000
Gratificação a 9 serventes a 10$ mensaes, inclusive mais $500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda					1:082$500
					251:482$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos			10:000$000		
Moveis: Acquisição e concertos			1:000$000		
Encommendas de notas ao cambio de 27 d. por 1$000				100:000$000	
Assignatura das mesmas			30:000$000		
Consumo de agua			300$000		
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
Despezas diversas. Illuminação					
Despezas diversas. Impressos e publicação de editaes			8:640$000		
Despezas diversas. Transporte e guarda de valores					
Despezas diversas. Serviço telephonico e outras despezas					51:200$000
				100:000$000	312:682$500
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de Dezembro de 1902				100:000$000	297:742$500
apresenta a differença para mais de					14:940$000
que provém dos augmentos:					
Do aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
De um servente			1:000$000		
Expediente, livros, etc.			5:700$000		
Despezas diversas			2:040$000		7:040$000

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000	
Primeiro escripturario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Segundo »	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Terceiro »	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Quarto »	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Thesoureiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do dito	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	1:200$000	600$000	3:600$000	37:800$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças	...	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Desenhista	1	2.200$000	1:000$000	3:200$000	7:200$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ensaiadores	4	2:700$000	1:300$000	16:000$000	
Praticantes de 1ª classe a 6$ (em 300 dias)	1	.....	1:800$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 5$ (em 300 dias)	1	.....	1:500$000	1:500$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2	.....	900$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	2	.....	600$000	1:200$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	2	.....	300$000	600$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	2	.....	150$000	300$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1	.....	1:200$000	1:200$000	29:800$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	6	.....	2:400$000	14:400$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3	.....	2:100$000	6:300$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	4	.....	1:800$000	7:200$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	4	.....	1:500$000	6:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6	.....	1:200$000	7:200$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	8	.....	900$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	4	.....	600$000	2:400$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	4	.....	300$000	1:200$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	3	.....	1:200$000	3:600$000	68:900$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3	.....	2:400$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	6	.....	2:100$000	12:600$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	.....	1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	8	.....	1:500$000	12:000$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	3	.....	1:200$000	3:600$000	59:600$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3	.....	2:400$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	4	.....	2:100$000	8:400$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	5	.....	1:800$000	9:000$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	9	.....	1:500$000	13:500$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	11	.....	1:200$000	13:200$000	
				64:700$000	203:300$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				61:700$000	2[illegible]
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	5		9[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	5		[illegible]	2[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	4		3[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	4		1[illegible]	[illegible]	
Serventes a 4$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5		1:2[illegible]	6[illegible]	8[illegible]
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe	1	3[illegible]	1[illegible]	5[illegible]	
Gravadores	3	2:700$000	1[illegible]	1[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	2		2:100$000	4[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	2		1[illegible]	3[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	2		1[illegible]	3[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2		[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	2		[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	2		[illegible]	[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	2		1[illegible]	[illegible]	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:2[illegible]	1[illegible]	4[illegible]
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe	1	3[illegible]	1[illegible]	5[illegible]	
Ajudante	1	2:700$000	1[illegible]	1[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3		2[illegible]	6[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	3		1[illegible]	5[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	5		1[illegible]	7[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	4		1[illegible]	1[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		[illegible]	3[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	10		1[illegible]	1[illegible]	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:2[illegible]	1[illegible]	55:3[illegible]
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe	1	3:600$000	1[illegible]	5[illegible]	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	5		2:1[illegible]	12[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	5		2:1[illegible]	10[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6		1[illegible]	10[illegible]	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6		1[illegible]	9[illegible]	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6		1:2[illegible]	7[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		[illegible]	5[illegible]	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		[illegible]	3[illegible]	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		[illegible]	1[illegible]	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	6		[illegible]	[illegible]	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	2		1:2[illegible]	2[illegible]	5[illegible]
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento					18[illegible]
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.					
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional				12[illegible]	
Concerto e reforma de moveis					
Asseio do edificio e despezas diversas					
				12:1[illegible]	1[illegible]

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400$000	466:800$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.			20:000$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze			10:000$000	
Combustiveis			60:000$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.)			60:000$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.			10:000$000	
Saccos para conducção de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos			10:000$000	
Machinas e utensis			20:000$000	
Materiaes para as obras			15:000$000	
Consumo de agua			2:340$000	219:740$000
				686:540$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902				666:040$000
mostra a differença para mais de				20:500$000

procedente do augmento:

MATERIAL

Combustiveis	6:000$000	
Papel, tinta, oleos, etc.	8:000$000	
Saccos para conducção de nickel, etc.	5:000$000	
Materiaes para as obras	3:000$000	22:000$000

Diminuição:

Machinas e utensis	1:500$000
	20:500$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.

12. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12.

				PAPEL
	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat.	12 0008000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de Secção	Ord. e grat.	7:2008000	
1	1º Escripturario	» »	6:0008000	
2	2os ditos	» »	9:0008000	
2	3os ditos	» »	7:2008000	
1	Thesoureiro	» »	3:6008000	
1	Fiel	» »	3:6008000	
1	Almoxarife	» »	4:8008000	
1	Porteiro	» »	3:6008000	61:2008000
	DIARIO OFFICIAL			
1	Redactor	Gratificação	7:2008000	
3	Auxiliares	»	14:4008000	21:6008000
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Inspector technico das officinas		7:2008000	
1	Ajudante do inspector technico		6:0008000	
1	Mestre da officina de composição		5:1008000	
1	Contramestre da mesma officina		3:8408000	
1	Chefe da revisão		3:6008000	
1	Mestre da officina de impressão		4:2008000	
1	» » » de fundição de typos		4:2008000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia		3:6008000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios		4:2008000	
1	Contramestre da mesma officina		3:6008000	
1	Mestre da officina de gravura		4:2008000	
1	» » » » impressão lithographica		4:2008000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas		3:6008000	
1	Idem idem de expedição		3:6008000	
1	Idem idem de pautação		3:6008000	
1	Machinista dos motores		3:6008000	
1	Chefe do serviço de carpintaria		3:6008000	
1	Apontador geral		4:2008000	
1	Agente do almoxarifado		3:6008000	
1	Archivista		3:6008000	
1	Ajudante do inspector technico no *Diario Official*		6:0008000	
	Chefe da revisão do *Diario Official*		4:2008000	
	» » composição idem		4:2008000	
	» » impressão idem		4:2008000	
			101:9108000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		757:2008000	879:2008000
				942:0008000
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa e impressão de 2.000 exemplares do *Boletim da Legislação Brazileira*, organisado pelo cidadão Paulo Tavares, nos termos do art. 25, n. 12, da Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902		510:0008000	
	Consumo de agua		2:3408000	512:3408000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas			6:0008000
				1.460:3408000

Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director	1	5:000$000	3:000$000	8:000$000	
Chimicos de 1ª classe	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Ditos de 2ª classe	4	2:400$000	1:200$000	14:100$000	
Ditos de 3ª classe	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Escripturario	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Amanuense	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Porteiro-conservador	1	1:600$000	800$000	2:400$000	51:200$000
	14				
80 quotas na razão de 15 % sobre a renda até o maximo de 160:000$000				24:000$000	
Salario a serventes				3:600$000	27:600$000
					78:800$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				4:500$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				8:000$000	
Consumo de gaz				1:200$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:500$000	15:200$000
					94:000$000

E' a mesma a quantia pedida que foi votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PARTE
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes	[illegible]	.....	[illegible]
Ajudante	[illegible]	.....	[illegible]
Auxiliar	[illegible]	.....	[illegible]
Superintendente da Quinta da Boa Vista	[illegible]	.....	[illegible]
Feitor e trabalhadores	[illegible]	.....	[illegible]
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	[illegible]	.....	[illegible]
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	[illegible]	.....	[illegible]
Encarregado da Colonia dos Dous Rios	1:440$000	.....	1:440$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	.....	1:000$000
Ditas com as visturias	[illegible]	.....	[illegible]
Ditas com a companhia de esgotos	4:000$000	.....	4:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	.....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	.....	5:440$000
Dito e mais despezas	.....	5:000$000	5:000$000
	70:280$000	5:000$000	75:280$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902			71:280$000
mostra a differença para mais de			4:000$000
pedida pela Delegacia do Amazonas para attender ao custeio das fazendas.			

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000$000	9:000$000	15:000$000
Escripturarios	2	3:200$000	4:600$000	15:600$000
				30:600$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas				6:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000				36:600$000

A quantia pedida é igual á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »		4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiels		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		23			76:100$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias					2:880$000	
					79:280$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos				8:000$000	
Moveis	Compra e concertos				200$000	
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes				5:500$000	
					13:700$000	92:980$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:600$000	1:400$000	8:000$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	4:000$000	2:000$000	6:400$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		15			52:600$000	
Salarios a 2 serventes — 3$ em 300 dias					1:800$000	
					54:400$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				5:000$000	
Moveis	Compra e concertos				500$000	
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes				3:000$000	
					8:500$000	62:900$000
BAHIA						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »		4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiels		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		23			76:600$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias					2:880$000	
					79:280$000	155:880$000

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
						79:280$000	155:880$000
DELEGACIAS FISCAES							
BAHIA (continuação)							
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	10:000$000					
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:400$000					
						21:400$000	100:680$000
PERNAMBUCO							
Pessoal:							
Delegado.....			1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »			3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »			4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....			3	800$000	400$000	3:600$000	
			23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias.....						2:880$000	
						79:280$000	
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	400$000					
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:400$000					
						11:800$000	91:080$000
PARÁ							
Pessoal:							
Delegado.....			1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »			3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »			4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....			3	800$000	400$000	3:600$000	
			23			76:400$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....						15:280$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias.....						2:880$000	
						94:560$000	
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	5:000$000					
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:400$000					
						16:400$000	110:960$000
							458:600$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						458:600$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:[illegible]	14:[illegible]	
Segundos »		3	2:600$000	1:[illegible]	12:[illegible]	
Terceiros »		4	1:600$000	[illegible]	9:[illegible]	
Quartos »		4	1:[illegible]	700$000	8:[illegible]	
Thesoureiro	Quebras 400$000	1	4:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
Pagador		1	1:[illegible]	2:[illegible]	6:[illegible]	
Fieis		3	1:[illegible]	[illegible]	7:[illegible]	
Cartorario		1	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
Porteiro		1	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
Continuos		3	[illegible]	[illegible]	3:[illegible]	
		25			82:[illegible]	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias					2:[illegible]	
					85:[illegible]	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	9:000$000				
Moveis	Compra e concertos	500$000				
Aluguel de casa		24:[illegible]				
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	6:100$000				
					39:[illegible]	
Para o serviço de repressão de contrabando					127:[illegible]	331:[illegible]
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:800$000	2:[illegible]	7:[illegible]	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:[illegible]	9:[illegible]	
Segundos »		2	2:400$000	1:[illegible]	7:[illegible]	
Terceiros »		2	1:600$000	[illegible]	4:[illegible]	
Quartos »		2	1:[illegible]	7[illegible]	1:[illegible]	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
Fiel		1	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
Cartorario		1	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
Porteiro		1	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
Continuos		2	700$000	[illegible]	2:[illegible]	
		15			48:[illegible]	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias					2:[illegible]	
					51:[illegible]	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:[illegible]				
Moveis	Compra e concertos	2[illegible]				
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes	3:[illegible]				
					9:[illegible]	[illegible]
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado		1	4:[illegible]	2:[illegible]	7:[illegible]	
Primeiros escripturarios		2	3:[illegible]	1:[illegible]	9:[illegible]	
Segundos »		2	2:[illegible]	1:[illegible]	7:[illegible]	
Terceiros »		2	1:[illegible]	[illegible]	4:[illegible]	
Quartos »		2	1:[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]	
Fiel		1	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
Cartorario		1	1:[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
Porteiro		1	2:[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]	
Continuos		2	[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	
		15			49:[illegible]	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias					2:[illegible]	
					51:[illegible]	1.0[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					51:100$000	1.070:880$000
DELEGACIAS FISCAES						
MARANHÃO (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000$000				
		....	.....	.....	9:500$000	60:600$000
AMAZONAS						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:000$000	5:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100$000	2:700$000	14:400$000	
Segundos »		3	1:600$000	2:400$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:600$000	3:400$000	6:300$000	
Porteiro.....		1	1:700$000	1:900$000	3:600$000	
Continuo.....		1	700$000	800$000	1:500$000	
		10			46:800$000	
Salarios a 2 serventes — 3$200 em 300 dias.....		....	.....	.....	1:920$000	
					48:720$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000$000				
		....	.....	.....	10:000$000	58:720$000
ALAGÔAS						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....		....	.....	.....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:000$000				
		....	.....	.....	7:200$000	39:300$000
						1.229:500$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		3	2:100$000	1:[illegible]	[illegible]	
Segundos »		3	1:600$000	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	[illegible]	[illegible]	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	.....	.....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	5:000$000				
Moveis	Compra e concertos	3:400$000				
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes	2:000$000				
		...	.....	.....	10:100$000	42:500$000
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		3	2:100$000	1:[illegible]	[illegible]	
Segundos »		3	1:600$000	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:[illegible]	1:400$000	[illegible]	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	[illegible]	[illegible]	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	.....	.....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000				
Moveis	Compra e concertos	1:000$000				
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes	2:000$000				
		....	.....	.....	7:000$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa		....	.....	.....	48:0[illegible]$000	87:100$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:[illegible]	[illegible]	
Primeiros escripturarios		2	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
Segundos »		2	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	
Porteiro-cartorario		1	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Continuo		1	700$000	300$000	1:[illegible]	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	.....	.....	1:500$000	
					[illegible]	[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					23:000$000	1.359:100$000
SANTA CATHARINA (continuação)						
Material:						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...	4:000$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200$000					
Diversas despezas. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:500$000					
		....	.....	.....	5:700$000	28:700$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....		....	.....	.....	1:500$000	
Material:					23:000$000	
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	1:000$000					
Diversas despezas. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:500$000					
		....	.....	.....	6:500$000	29:500$000
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....		....	.....	.....	1:500$000	
Material:					23:000$000	
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	500$000					
Diversas despezas. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:500$000					
		....	.....	.....	6:000$000	29:000$000
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....		....	.....	.....	1:500$000	
					23:000$000	1.446:200$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					21:000$000	1:440$000
DELEGACIAS FISCAES						
PARAHYBA (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:500$000				
			....	.....	5:700$000	28:700$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Primeiros escripturarios.....			2	2:000$000	1:000$000	6:000$000
Segundos »			2	1:200$000	800$000	4:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:100$000	700$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			8		21:300$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....			....	.....	1:500$000	
					21:800$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:500$000				
			....	.....	7:000$000	30:000$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Primeiros escripturarios.....			2	2:000$000	1:000$000	6:000$000
Segundos »			2	1:200$000	800$000	4:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:100$000	700$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			8		21:300$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....			....	.....	1:500$000	
					23:800$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	300$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:500$000				
			....	.....	5:800$000	28:800$000
						1:[illegible]

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.533:800$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios	2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario	1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias	....	.....	.....	1:500$000	
				23:000$000	
Material:					
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000				
Moveis..... Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes	1:500$000			4:700$000	27:700$000
	....	.....	.....	.....	1.561:500$000
Comparado com o votado pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902					1.512:718$000
apresenta a differença para mais de					48:782$000

proveniente de constantes solicitações das Delegacias Fiscaes nos Estados para o augmento do Material por demais exiguo para as necessidades do serviço.

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, e Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902.

						PAPEL
CAPITAL FEDERAL						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	8:000$000	36	1	8:000$000		
Ajudante	5:400$000	21	1	5:400$000		
Chefes de secção	4:800$000	19	3	14:400$000		
Conferentes	3:200$000	17	24	100:800$000		
Primeiros escripturarios	4:000$000	10	12	48:000$000		
Segundos »	3:200$000	8	30	96:000$000		
Terceiros »	2:400$000	6	32	76:800$000		
Quartos »	1:600$000	4	20	32:000$000		
Guarda-mór	4:800$000	21	1	4:800$000		
Ajudantes — Serviços na barra	4:000$000	10	2	11:000$000		
Thesoureiro — Quebras	4:000$000	16	1	5:000$000		
Fieis	2:600$000	7	7	18:200$000		
Porteiro	3:600$000	6	1	3:600$000		
Ajudante	2:000$000	5	1	2:000$000		
Continuos	1:800$000	3	10	13:000$000		
Administrador das Capatazias	4:000$000	16	1	4:000$000		
Ajudantes	3:200$000	8	2	6:400$000		
Fieis de armazem	3:200$000	8	16	51:200$000		
			195	501:200$000		
1.461 quotas na razão de 0,75 % sobre a lotação de 65.000:000$000			....	487:500$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	1.021:700$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Primeiro commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Segundo dito	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Sargentos	1:800$000	900$000	6	16:200$000		
Guardas	1:600$000	800$000	180	432:000$000	454:800$000	
			188			
Das Capatazias:						
Apontador a 230$ mensaes de gratificação			1	2:760$000		
Ajudante a 180$ idem idem			1	2:160$000		
Ajudantes de fieis de armazem a 180$ idem idem			17	36:720$000		
Conferentes de 1ª classe a 180$ idem idem			18	38:880$000		
Ditos de 2ª classe a 150$ idem idem			20	36:000$000		
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem			1	1:200$000		
Vigia geral a 5$ diarios			1	1:800$000		
Mandadores a 5$ idem			3	7:200$000		
Taneiros a 4$500 idem			3	4:050$000		
Arrumadores a 4$500 idem			10	54:000$000		
Abridores a 4$ idem			60	72:000$000		
Trabalhadores a 4$ idem			500	600:000$000		
Marcadores a 3$ idem			14	12:600$000		
Encarregado da arrecadação			1	1:800$000		
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.			40	48:000$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80$ mensaes de grat.			1	960$000		
Serventes a 6$, idem, idem			2	1:440$000		
Primeiro machinista gratificação mensal			1	1:200$000		
Segundos ditos a 8$ idem, sendo um em 365 dias			2	5:200$000		
Ajudantes a 6$500 idem idem			2	4:730$000		
Mandador a 5$500 idem, idem			1	1:995$000		
Foguistas a 5$ idem, sendo um em 365 dias			2	3:650$000		
Encarregados a 4$ idem, sendo cinco em 365 dias			25	31:300$000		
Auxiliares a 4$ idem			8	9:620$000	981:920$000	
			41		2.461:420$000	

				PAPEL
ALFANDEGAS			2.461:420$000	
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das embarcações:				
Encarregado da Ilha Fiscal a 333$333 de soldo e 166$667 de gratificação, mensaes.	1	6:000$000		
Primeiro patrão, gratificação annual	1	2:400$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:000$	7	14:000$000		
Primeiro machinista, idem, idem	1	2:900$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:400$	3	7:200$000		
Foguistas, idem, idem a 1:440$	6	8:640$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:200$	120	144:000$000	185:140$000	
	139		2.646:560$000	
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos	....	38:000$000		
Moveis: Compra e concertos	....	4:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos	....	20:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	160:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	90:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio etc.	....	32:880$000	344:880$000	2.991:440$000
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector	4:000$000	20	1 4:000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5 10:500$000	
Segundos »	1:600$000	8	6 9:600$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1 2:900$000	
Fiel	1:400$000	8	1 1:400$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1 1:600$000	
Continuo	560$000	3	1 560$000	
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1 1:800$000	
Fiel de armazem	1:600$000	8	1 1:600$000	
			18 33:960$000	
175 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000$000			.... 15:000$000	48:960$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional		
Commandante	1:000$000	500$000	1 1:500$000	
Guardas	900$000	450$000	12 16:200$000	17:700$000
			13	
Das Capatazias:				
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000			12	18:000$000
Das embarcações:				
Machinista a 300$000 mensaes			1 3:600$000	
Foguista a 150$000 idem			1 1:800$000	
Marinheiros a 80$000 idem			2 1:920$000	
Patrão a 90$000 idem			1 1:080$000	
Remadores a 80$000 idem			12 11:520$000	19:920$000
			17	101:580$000 2.991:440$000

						PAPEL
ALFANDEGAS					104:580$000	2.991:449$000
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos			...	5:000$000		
Moveis ..... Compra e concertos			...	[illegible]		
Acquisição, reparo e conservação do material			...	2:[illegible]		
Combustivel e lubrificante			...	2:[illegible]		
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			...	1:[illegible]	11:[illegible]	11[illegible]:448$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	11	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ..... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			77	181:400$000		
933 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 11.000:000$000			...	133:[illegible]	314:100$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:600$000	1:000$000	1	3:600$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:600$000		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	120:[illegible]	
			65		134:[illegible]	
Das Capatazias:						
Conferentes a 4$000 diarios			3	[illegible]		
Mandadores a 4$000 idem			12	14:400$000		
Vigias a 4$000 idem			5	6:[illegible]		
Carpinteiros a 4$000 idem			2	2:400$000		
Trabalhadores a 3$500 idem			40	[illegible]		
Ditos a 3$000 idem			50	[illegible]		
Serventes a 3$500 idem			3	[illegible]		
Machinista a 200$000 por mez			1	2:400$000		
Dito a 100$000 idem			1	1:[illegible]		
Ajudantes a 90$000 idem			2	2:[illegible]		
Foguistas a 70$000 idem			2	1:[illegible]	[illegible]	
			121			
Das embarcações:						
Machinista a 200$000 mensaes			1	2:400$000		
Foguista a 90$000 idem			1	1:[illegible]		
Mestres de 1ª classe a 1:460$000			3	4:[illegible]		
Ditos de 2ª classe a 1:245$000			6	7:[illegible]		
Marinheiros a 1:100$000			68	74:800$000	[illegible]	
			79		648:820$000	3.107:[illegible]$000

						PAPEL
					648:820$000	3.107:888$000
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.				....	10:000$000	
Moveis..... Compra e concertos				....	1:000$000	
Acquisição, reparos e conservação do material				....	14:000$000	
Combustivel e lubrificantes				....	18:000$000	
Diversas despezas.... Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.				....	3:350$000	46:350$000	695:170$000
ARACAJÚ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1		3:200$000	
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4		8:000$000	
Segundos »	1:300$000	7	6		7:800$000	
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1		2:700$000	
Fiel	1:200$000	6	1		1:200$000	
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1		1:400$000	
Continuo	480$000	3	1		480$000	
Administrador das capatazias	1:600$000	9	1		1:600$000	
			16		26:380$000	
136 quotas na razão de 3,5 % sobre a lotação de 300:000$000				....	10:500$000	
Serventes, salarios				....	1:200$000	38:080$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1		1:500$000	
Guardas	800$000	400$000	12		14:400$000	15:900$000
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias uteis			16		.....	9:600$000
Das embarcações:						
Machinista a 150$ mensaes de gratificação			1		1:800$000	
Foguista a 80$, idem			1		960$000	
Marinheiros a 70$, idem			2		1:680$000	
Patrão a 100$, idem			1		1:200$000	
Remadores a 60$, idem			10		7:200$000	12:840$000
			15			76:420$000
Material						
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.				....	3:500$000	
Moveis..... Compra e concertos				....	500$000	
Acquisição, reparos e conservação do material				....	1:000$000	
Combustivel e lubrificantes				....	2:000$000	
Diversas despezas... Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.				....	1:000$000	8:000$000	81:420$000
						3.887:478$000

						PAPEL
						3.887:478$000
ALFANDEGAS						
MACEIÓ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	25	1	4:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	2	5:200$000		
Segundos »	2:000$000	10	3	6:000$000		
Terceiros »	1:200$000	6	4	4:800$000		
Quartos »	900$000	3	4	3:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	2	4:000$000		
			27	53:000$000		
263 quotas na razão de 2,2 % sobre a lotação de 1.700:000$000			....	37:400$000	90:100$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:400$000	700$000	1	2:100$000		
Sargento	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	15	18:000$000	21:600$000	
			17			
Das Capatazias:						
Mandador a 3$000 em 300 dias			1	900$000		
Marcador a 2$500 idem idem			1	750$000		
Serventes a 2$500 idem idem			20	15:000$000	16:650$000	
			22			
Das embarcações :						
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	720$000		
Marinheiros a 80$000 mensaes			3	2:880$000		
Patrão a 90$000 idem			1	1:080$000		
Remadores a 70$000 idem			12	10:080$000	16:560$000	
			18		115:210$000	
Material						
Expediente ..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis ..... Compra e concertos			....	600$000		
Aluguel de armazem			....	18:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	3:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	1.000$000		
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.			....	1:618$000		
					2:618$000	174 [illegible]
						4.061:508$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						4.061:506$000
PENEDO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 12 % sobre a lotação de 140:000$000			....	16:800$000	43:180$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000				
Guardas	800$000	400$000	1	1:500$000		
			8	9:600$000	11:100$000	
Das Capatazias:			9			
Trabalhadores a 1$800 diarios em 300 dias			6	.....	3:240$000	
Das embarcações:						
Patrão a 80$000 mensaes			3	2:880$000		
Machinista 150$000 mensaes			1	1:800$000		
Foguista			1	960$000		
Marinheiros			2	1:680$000		
Remadores a 70$000			10	8:400$000	15:720$000	
			17		73:240$000	
Material						
Expediente Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:600$000		
Moveis Compra e concertos			....	150$000		
Alugueis { do predio para a Alfandega			....	6:000$000		
Alugueis { da casa para o destacamento de linha			....	480$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	1:700$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:000$000		
Diversas despezas { Illuminação						
Diversas despezas { Publicação de editaes						
Diversas despezas { Assignatura do *Diario Official*			....	471$000	12:401$000	85:641$000
Diversas despezas { Serviço telegraphico						
Diversas despezas { Agua, asseio, etc.						
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			77	181:600$000		
933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 18.000:000$000			....	169:200$000	350:800$000	
					350:800$000	4.147:147$000

						PAPEL
					350:[illegible]00$000	1.117:117$000

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:[illegible]$000		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:[illegible]$000	121:[illegible]$000	
			65			

Das Capatazias:

Ajudantes de fieis a 4$000 em 300 dias	7	8:400$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem	6	9:[illegible]$000		
Mandadores a 6$000 idem	2	3:[illegible]$000		
Arrumadores a 4$000 idem	7	8:[illegible]$000		
Abridores a 3$000 idem	14	12:600$000		
Vigias de portas a 4$000 idem	6	7:[illegible]$000		
Trabalhadores a 3$500 idem	106	111:[illegible]$000		
Machinistas a 5$000 idem	2	3:[illegible]$000		
Ajudantes a 4$000 idem	2	2:400$000		
Marcadores a 3$000 idem	6	5:400$000		
Balanceiros a 3$000 idem	12	10:800$000		
Carapinas a 5$000 idem	1	1:500$000	185:600$000	
	159			

Das embarcações:

Mestres a 1:600$000	3	4:800$000		
Machinista	1	3:000$000		
Foguista	1	1:200$000		
Carvoeiro	1	1:080$000		
Carpinteiros a 1:500$000	2	3:000$000		
Patrões a 1:560$000	6	9:360$000		
Remadores a 1:000$000	70	70:000$000	92:440$000	
	84		748:040$000	

Material

Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	16:000$000		
Moveis.... Compra e concertos	....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	30:000$000		
Combustivel e lubrificantes	....	50:000$000		
Diversas despezas..... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	10:500$000	107:500$000	855:540$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	1:000$000	20	1	1:000$000		
Primeiros escripturarios	2:[illegible]$000	11	5	1[illegible]$000		
Segundos »	1:[illegible]$000	8	6	9:[illegible]$000		
Thesoureiro.... Quebras 300$000	2:[illegible]$000	14	1	2:[illegible]$000		
Fiel	1:[illegible]$000	8	1	1:[illegible]$000		
Porteiro e cartorario	1:[illegible]$000	9	1	1:[illegible]$000		
Continuo	[illegible]$000	3	1	[illegible]$000		
Administrador das Capatazias	1:[illegible]$000	10	1	1:[illegible]$000		
Fiel de armazem	1:[illegible]$000	8	1	1:[illegible]$000		
			18	33:[illegible]$000		
175 quotas na razão de 2,1 % sobre a lotação de 900:000$000			....	18:[illegible]$000		
Salarios a serventes			....	1:212$000	54:072$000	
					54:072$000	5.002:[illegible]$000

							PAPEL
						54:072$000	5.002:687$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Pessoal

	Soldo	Grat. Addicional				
Da Força dos guardas:						
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000	
			15			
Das Capatazias:						
Mandador a 2$500 em 300 dias			1	750$000		
Abridor a 2$200 idem			1	660$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			15	9:000$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	11:910$000	
			17			
Das embarcações:						
Machinista a 200$000 mensaes de gratificação			1	2:400$000		
Foguista a 150$000, idem			1	1:800$000		
Patrão a 60$000 idem			1	720$000		
Remadores a 50$000 idem			8	4:800$000	9:720$000	
			11		94:002$000	

Material

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:400$000	
Moveis	Compra e concertos	....	400$000	
Acquisição, reparo e conservação do material		....	1:400$000	
Combustivel e lubrificantes		....	2:000$000	
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	....	1:500$000	8:700$000	102:702$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

	Ord.	Quotas				
Da Administração:						
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 10 % sobre a lotação de 100:000$000			....	10:000$000		
Salarios a dous serventes			....	1:440$000	37:820$000	
					37:820$000	5.105:389$000

						PAPEL.
ALFANDEGAS					37:820$000	5.105:380$000
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	9	10:800$000	12:300$000	
			10			
Das Capatazias:						
Trabalhadores e serventes					5:088$000	
Das embarcações:						
Patrão a 67$000 mensaes			1	780$000		
Marinheiros a 50$000 idem			10	6:000$000	6:780$000	
			11		61:988$000	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos				4:000$000		
Moveis..... Compra e concertos				1:000$000		
Aluguel de casa para armazem				300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material				3:250$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.				2:400$000	10:978$000	72.938$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	1:000$000	30	1	1:000$000		
Chefes de secção	3:600$000	17	2	6:000$000		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:400$000	11	3	7:200$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
Terceiros »	1:200$000	8	5	6:000$000		
Quartos »	800$000	4	1	1:000$000		
Guarda-mór	3:000$000	17	1	3:000$000		
Thesoureiro	3:000$000	16	1	3:000$000		
Fiel	1:200$000	7	1	1:200$000		
Porteiro	1:000$000	9	1	1:200$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	2:000$000	12	1	2:000$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	4	6:000$000		
			39	61:200$000		
348 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 2.000$000			....	14:000$000	10:[illegible]	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	[illegible]	1	2:[illegible]		
Sargentos	1:200$000	[illegible]	2	[illegible]		
Guardas	1:000$000	500$000	18	27:000$000	[illegible]	
			21			
					1[illegible]	5.17[illegible]

					PAPEL
ALFANDEGAS					
CEARÁ (continuação)				136:800$000	5.178:327$000
Pessoal					
Das Capatazias:					
Mandador a 4$000 em 300 dias			1	1:200$000	
Conferentes a 3$000 idem			3	2:700$000	
Trabalhadores a 2$500 idem			40	30:000$000	33:900$000
			44		
Das embarcações:					
Patrão a 100$000 por mez			2	2:400$000	
Remadores a 90$000 idem			19	20:520$000	22:920$000
			21		193:620$000
Material					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	6:300$000	
Moveis	Compra e concertos		....	1:000$000	
Acquisição, reparos e conservação do material			....	3:800$000	
Substituição e concertos dos apparelhos de latrina			....	1:500$000	
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.		....	3:000$000	15:600$000 / 209:220$000
PARNAHYBA					
Pessoal					
Da Administração :		Ord. / Quotas			
Inspector		3:200$000 / 16	1	3:200$000	
Primeiros escripturarios		2:000$000 / 10	4	8:000$000	
Segundos »		1:300$000 / 7	6	7:800$000	
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:400$000 / 12	1	2:700$000	
Fiel		1:200$000 / 6	1	1:200$000	
Porteiro e cartorario		1:400$000 / 8	1	1:400$000	
Continuo		480$000 / 3	1	480$000	
Administrador das Capatazias		1:600$000 / 9	1	1:600$000	
			16	26:380$000	
136 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 500:000$000			....	13:500$000	
Salarios a dous serventes			....	1:200$000	41:080$000
Da Força dos guardas :		Soldo / Grat. Addicional			
Commandante		1:000$000 / 500$000	1	1:500$000	
Guardas		800$000 / 400$000	10	12:000$000	13:500$000
			11		
Das Capatazias :					
Mandador a 3$000 diarios			1	900$000	
Trabalhadores a 2$000 idem			8	4:800$000	5:700$000
			9		
Das embarcações:					
Patrões a 840$000			2	1:680$000	
Marinheiros a 660$000			10	6:600$000	8:280$000
			12		68:560$000
Material					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	2:200$000	
Moveis	Compra e concertos		....	300$000	
Edificio	Aluguel de casa		....	1:680$000	
	Idem da casa para o destacamento		....	660$000	
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:000$000	
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.		....	600$000	
				7:440$000	76:000$000
					5.463:547$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			PAPEL
Inspector		4:800$000	30	1	4:800$000	
Chefes de secção		3:[illegible]$000	17	2	6:[illegible]$000	
Conferentes		3:000$000	16	4	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2:[illegible]$000	14	3	7:[illegible]$000	
Segundos	»	2:400$000	12	4	9:[illegible]$000	
Terceiros	»	1:[illegible]$000	7	3	6:[illegible]$000	
Quartos	»	1:000$000	5	5	5:000$000	
Guarda-mór		3:[illegible]$000	17	1	3:[illegible]$000	
Ajudante		1:700$000	8	1	1:700$000	
Thesoureiro	Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:[illegible]$000	
Fiel		1:300$000	7	1	1:300$000	
Porteiro		2:000$000	10	1	2:000$000	
Continuos		700$000	3	2	1:400$000	
Administrador das Capatazias		2:400$000	12	1	2:400$000	
Fieis de armazem		2:400$000	12	4	9:600$000	
				36	77:[illegible]$000	
402 quotas na razão de 1,4 % sobre a lotação de 1.000:000$000				....	56:[illegible]$000	133:600$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional			
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000	
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000	
Guardas	1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:000$000
			21		

Das Capatazias:				
Mandadores, a 4$ em 300 dias	3	3:600$000		
Conferentes idem idem	2	2:400$000		
Vigias, a 4$ idem	2	2:400$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200$ mensaes	2	4:800$000		
Trabalhadores, a 3$500 diarios	50	52:500$000	65:700$000	
	59			

Das embarcações:				
Patrões a 100$ mensaes	4	4:800$000		
Carpinteiro a 3$333 idem	1	1:[illegible]$000		
Remadores a 90$ idem	39	42:120$000		
Mestre	1	1:200$000		
Machinista	1	2:400$000		
Foguista	1	[illegible]$000		
Carvoeiro	1	720$000	[illegible]$000	
	48		[illegible]$000	

Material

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	8:[illegible]$000	
Moveis	Compra e concertos	....	1:[illegible]$000	
Aluguel de casa		....	1:[illegible]$000	
Acquisição, reparo e conservação do material		....	12:[illegible]$000	
Combustivel e lubrificante		....	[illegible]$000	
Conducção de volumes		....	1:[illegible]$000	
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc.	....	6:[illegible]$000	37:[illegible]$000
				[illegible]$000
				5.786:[illegible]$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						5.786:455$000
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			74	178:000$000		
916 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 17.000:000$000			....	221:000$000	399:000$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
Guardas	1:600$000	800$000	55	132:000$000	147:600$000	
			60			
Das Capatazias :						
Mandadores a 5$000 em 300 dias			4	6:000$000		
Conferentes de armazem a 4$500 idem			11	14:850$000		
Vigias a 4$000 idem			13	15:600$000		
Marcador a 4$000 idem			4	4:800$000		
Trabalhadores a 4$500 idem			110	148:500$000		
Machinista a 240$000 mensaes			1	2:880$000		
Segundo dito a 200$000 idem			3	7:200$000		
Foguistas a 100$000 idem			4	4:800$000	204:630$000	
			150			
Aviso *Senzedello* :						
Commandante	Soldo e grat.		1	2:400$000		
Mestre	»	»	1	1:800$000		
Machinista	»	»	1	3:000$000		
Ajudante	»	»	1	2:600$000		
Foguista	»	»	1	1:200$000		
Carvoeiro	»	»	1	960$000		
Tripolantes a 55$000 mensaes	»	»	4	2:640$000	14:600$000	
			10			
Lanchas a vapor :						
Encarregados a 150$000 mensaes	Soldo e grat.		2	3:600$000		
Machinistas a 233$333 »	»	»	2	5:600$000		
Ajudantes a 120$000 »	»	»	2	2:880$000		
Carvoeiros a 80$000 »	»	»	2	1:920$000		
Tripolantes a 55$000 »	»	»	4	2:640$000	16:640$000	
			12		782:470$000	5.786:455$000

						PAPEL
ALFANDEGAS					782:470$000	5.786:455$000
PARÁ (continuação)						
Pessoal						
Barcas de vigia:						
Escrivão	Soldo e grat.		1	2:400$000		
Mestres a 150$000 mensaes	» »		2	3:600$000		
Carpinteiro	» »		1	1:200$000		
Patrões a 100$000 mensaes	» »		2	2:400$000		
Marinheiros a 55$000 »	» »		20	13:200$000		
Ditos a 70$000 mensaes	» »		2	1:680$000	24:480$000	
			28		806:950$000	
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	15:600$000		
Moveis	Compra e concertos		....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	49:700$000		
Combustivel e lubrificante			....	42:000$000		
Munições de bocca			....	43:000$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.		....	11:500$000	165:800$000	972:750$000
MANÁOS						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quota				
Inspector	4:800$000	30	1	4:800$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	10	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	6	6	7:800$000		
Quartos »	1:000$000	3	6	6:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro — Quebras 400$000	3:200$000	14	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	9	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fiel de armazem	2:400$000	10	1	2:400$000		
			35	72:700$000		
343 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 7.000:000$000			....	126:000$000	198:700$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:800$000	900$000	1	2:700$000		
Sargentos	1:400$000	700$000	2	4:200$000		
Guardas	1:200$000	600$000	28	50:400$000	57:300$000	
			31			
Das Capatazias:						
Mandador			1	3:000$000		
Trabalhadores			16	48:000$000		
Ditos extraordinarios para conducção de carga da ponte para o armazem			....	11:700$000	62:700$000	
			17			
Das embarcações:						
Patrão			1	1:825$000		
Remadores			14	20:440$000		
Pessoal da lancha á vapor			....	9:520$000	31:785$000	
			15		350:485$000	6.750:205$000

					PAPEL
ALFANDEGAS				350:485$600	6.759:205$000
MANÁOS (continuação)					
Material					
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	9:000$000		
Moveis..... Compra e concertos		....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	11:000$000		
Combustivel e lubrificantes		....	5:000$000		
Diversas despezas... Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc		....	2:878$000	30:878$000	331:303$000
SANTOS					
Pessoal					
Da Administração:	Ord. Quotas				
Inspector	6:000$000 30	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000 20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000 18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000 16	10	32:000$000		
Segundos »	2:600$000 14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000 8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000 7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000 20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000 14	1	2:600$000		
Thesoureiro..... Quebras 600$000	4:000$000 20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000 8	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000 12	1	2:400$000		
Continuos	800$000 4	4	3:200$000		
		67	162:400$000		
820 quotas na razão de 0,57 % sobre a lotação de 27.000:000$000		....	153:900$000	316:300$000	
Da Força dos guardas:	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000 / 1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	2:000$000 / 1:000$000	4	12:000$000		
Guardas	1:600$000 / 800$000	70	168:000$000	183:600$000	
		75			
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 5$000 por dia		15		22:500$000	
Das embarcações :					
Patrão da lancha a 150$000 por mez		1	1:800$000		
Patrões a 150$000 idem		3	5:400$000		
Machinistas a 300$000 idem		3	10:800$000		
Foguistas a 150$000 idem		3	5:400$000		
Remadores a 100$000 idem		30	36:000$000	59:400$000	
		40		581:800$000	
Material					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	13:000$000		
Moveis: Compra e concertos		....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	30:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc		....	5:968$000	51:968$000	
					633:768$000
					7.774:336$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						7.774:[illegible]
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	48:560$000		
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000$000			....	35:131$000	[illegible]	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	18	21:600$000	23:100$000	
			19			
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor			1	1:800$000		
Mandadores a 4$500 em 300 dias			2	2:700$000		
Trabalhadores a 4$000 idem			20	24:000$000	28:500$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista			1	3:000$000		
Foguista			1	1:440$000		
Patrão			1	1:560$000		
Marinheiros			2	2:400$000		
Patrões a 120$000			2	2:880$000		
Remadores a 100$000			12	14:400$000	25:680$000	
			19		160:971$000	
Material						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:300$000		
Moveis ... Compra e concertos			....	200$000		
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes			....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	4:900$000		
Combustivel e lubrificante			....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens			....	6:000$000		
Diversas despezas ... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:818$000	[illegible]	188:2[illegible]$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	43:2[illegible]$000		
222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000$000			....	22:100$000		
Salarios a serventes			....	1:200$000	66:560$000	
					66:560$000	[illegible]

						PAPEL
ALFANDEGAS					66:560$000	7.962:625$600
SANTA CATHARINA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	17	20:400$000	21:900$000	
			18			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$500 em 300 dias			12		12:600$000	
Das embarcações :						
Machinista			1	2:400$000		
Foguista			1	1:200$000		
Patrão			1	1:200$000		
Marinheiros			....	1:920$000		
Patrões a 70$000 mensaes			2	2:400$000		
Remadores a 60$000 idem			16	15:360$000	24:480$000	
			15		125:540$000	
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	4:300$000		
Moveis	Compra e concertos		....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	3:200$000		
Combustivel e lubrificante			....	4:600$000		
Diversas despezas.	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc		....	1:800$000	14:400$000	139:940$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:800$000	24	1	4:800$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	4	15:200$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	4	12:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	10	24:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Quartos »	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ..... Quebras 400$000	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	3	7:200$000		
			47	110:100$000		
549 quotas á razão de 1,30 % sobre a lotação de 4.000:000$000			....	52:000$000	162:100$000	
					162:100$000	8.102:565$600

						PAPEL
					162:100$000	8.102:500$000
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Saldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargento	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	20	30:000$000	36:000$000	
			23			
Das Capatazias:						
Conferente do cáes a 80$000 mensaes			1	1:200$000		
Arrumadores a 1$000 diarios em 300 dias			3	3:000$000		
Mandador a 4$000 idem, idem			1	1:200$000		
Marcadores a 4$200 idem, idem			3	3:780$000		
Serventes a 4$000 idem, idem			93	81:000$000	91:380$000	
			101			
Das embarcações:						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros idem, a 60$000 idem			12	8:640$000	10:560$000	
			14		300:040$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos					4:500$000	
Moveis — Compra e concertos					[illegible]	
Alugueis de casas					36:000$000	
Acquisição, reparo e conservação do material					7:000$000	
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.					6:736$000	54:636$000 351:676$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	34	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	4	12:800$000		
Segundos »	2:600$000	12	4	10:400$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:200$000	5	6	7:200$000		
Guarda-mor	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro Quebras 600$000	4:000$000	16	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	7	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	3:000$000	12	1	3:000$000		
Fieis de armazem	2:600$000	12	4	10:400$000		
			40	101:000$000		
450 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 8.000:000$000				52:000$000	156:400$000	
					156:400$000	8.457:241$500

						PAPEL
ALFANDEGAS					156:400$000	8.457:241$600
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	40	60:000$000	66:000$000	
			43			
Das Capatazias:						
Conferentes do cáes a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marcador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Arrumador a 3$500 diarios idem idem			4	4:200$000		
Serventes a 3$000 idem idem			62	55:800$000	62:970$000	
			69			
Das embarcações:						
Patrão a 100$000 mensaes			1	1:200$000		
Patrão a 80$000 idem			4	3:840$000		
Machinista a 120$000 idem			1	1:440$000		
Marinheiros a 60$000 idem			39	28:080$000	34:560$000	
			45		319:930$000	
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	4:500$000		
Moveis	Compra e concertos		....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	13:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc		....	6:896$000	25:156$000	345:086$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	500$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:260$000		
202 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 600:000$000			....	30:000$000	69:260$000	
					69:260$000	8.802:327$600

						PAPEL
					69:260$000	8.802:327$600
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	15	67:500$000	73:500$000	
			18			
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Serventes a 3$000 idem idem			11	9:900$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	4:800$000	15:750$000	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros a 60$000 idem			18	12:960$000		
Machinista			1	1:440$000		
Foguista a 60$000 mensaes			1	720$000	17.040$000	
			22		175:550$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:300$000		
Moveis: Compra e concertos			....	400$000		
Aluguel da casa			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	15:500$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira			....	4:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação do editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:086$000	30.286$000	205:836$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quota				
Inspector	3:200$000	20	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	5	10:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	8	7	9:100$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			18	29:680$000		
174 quotas a 4 % sobre a lotação de 300.000$000			....	12:000$000	41:680$000	
Da Força dos guardas :						
Guardas a 1.000$000			10	.....	10:000$000	
Da sCapatazias:						
Trabalhadores a 3$000			5	4:500$000		
Serventes a 2$000			2	1:200$000	5:700$000	
			17			
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	300$000		
Aluguel da casa			....	4:800$000		
				8:100$000	57:380$000	9.008:163$600

						PAPEL
					8:100$000	57:380$000	9.008:163$600
ALFANDEGAS							
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)							
Material							
Diversas despezas..	Illuminação						
	Publicação de editaes						
	Assignatura do *Diario Official*			....	1:000$000	9:100$000	66:480$000
	Serviço telegraphico						
	Agua, asseio, etc						
CORUMBÁ							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector		4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios		2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos		1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel		1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario		1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo		560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias		1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem		1:600$000	8	1	1:600$000		
				18	33:960$000		
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000$000				....	44:800$000	78:760$000	
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Addicional				
Commandante		1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas		800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000	
				15			
Das Capatazias :							
Machinista				1	1:800$000		
Foguista				1	900$000		
Trabalhadores a 3$ em 300 dias				10	9:000$000	11:700$000	
				12			
Das embarcações :							
Machinista				1	2:400$000		
Foguista				1	1:200$000		
Patrão				1	1:200$000		
Remadores a 600$000				12	7:200$000	12:000$000	
				15		120:760$000	
Material							
Expediente...	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	3:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos			....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material				....	1:800$000		
Combustivel e lubrificantes				....	3:800$000		
Ferragens e curativo de animaes				....	2:000$000		
Remonta e cavalgadura				....	500$000		
Diversas despezas.....	Illuminação						
	Publicação de editaes						
	Assignatura do *Diario Official*			....	1:918$000	13:318$000	134:078$000
	Serviço telegraphico						
	Agua, asseio, etc						
MACAHÉ							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector		3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios		2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos ditos		1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel		1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro		1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo		480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias		1:600$000	9	1	1:600$000		
				16	26:380$000		
136 quotas na razão de 20 % sobre a lotação de 60:000$000				....	12:000$000	38:380$000	9.208:721$600

						PAPEL	OURO
					38:380$000	9.208:721$000	
ALFANDEGAS							
MACAHÉ (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional					
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000			
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000	11:100$000		
			9				
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 3$000 diarios em 300 dias			10	9:000$000			
Machinista a 100$000 mensaes			1	1:200$000	10:200$000		
			11				
Das embarcações:							
Patrão a 100$000 mensaes			1	1:200$000			
Remadores a 80$000 idem			4	3:840$000	5:040$000		
			5		64:720$000		
Material							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	4:000$000			
Moveis	Compra e concertos		....	500$000			
Aluguel da casa para o destacamento da linha			....	600$000			
Acquisição, reparo e concervação do material			....	3:000$000			
Combustivel e lubrificantes			....	1:000$000			
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc		...	500$000	9:600$000	74:320$000	
Para despezas imprevistas e supprir as previstas urgentes nas diversas alfandegas			....			200:000$000	
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1$000			....				808$196
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio			....				8:000$000
						9.183:041$000	8:808$196
Comparado com o votado pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1892			....			10.437:716$000	8:808$196
apresenta a differença de			....			954:675$000	8

que provém de ter-se eliminado a sub-consignação de 1.000:000$000 destinada a occorrer, a juizo do Governo, ás mais urgentes necessidades destas repartições e do augmento e diminuição de outras subconsignações, cujos serviços reclamam essa medida.

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, e 7 de 14 de março de 1903.

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM					
BAHIA					
Valença	2:550$000	1:700$000	.....	4:250$000	
Caravellas	1:440$000	960$000	.....	2:400$000	
Canavieiras	2:184$000	1:450$000	.....	3:640$000	
Ilhéos	1:440$000	960$000	.....	2:400$000	12:690$000
SERGIPE					
Estancia	2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão 480$000					
Marinheiros 1:440$000					
Custeio de escaleres 300$000	.....	.....	.....	2:220$000	
S. Christovão	1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros 540$000					
Custeio de escaleres 100$000	.....	.....	.....	640$000	15:660$000
CEARÁ					
Aracaty	3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão 600$000					
Marinheiros 720$000					
Custeio e concerto de escaleres. 120$000	.....	.....	.....	1:440$000	8:600$000
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira	3:600$000	2:400$000	2:880$000	8:880$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000	.....	.....	.....	1:480$000	
Capacete	9:600$000	6:400$000	2:880$000	18:880$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal 10:000$000	.....	.....	.....	11:480$000	
Porto do Acre	7:200$000	5:400$000	17:400$000	30:000$000	
Patrão do escaler 2:400$000					
6 remadores a 150$ 10:800$000					
Custeio 10:000$000	.....	.....	.....	23:200$000	93:920$000
PARANÁ					
Antonina	1:200$000	600$000	8:000$000	9:800$000	
Patrão 1:095$000					
Marinheiros 5:475$000					
Trabalhadores 3:600$000					
Custeio e concerto de escaleres. 500$000					
Aluguel de casas 2:000$000					
Expediente, etc 1:500$000					
Conducção de volumes 1:500$000	.....	.....	.....	15:670$000	25:470$000
					156:340$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	150:[illegible]
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Trabalhadores..... 1:800$000					
Marinheiros..... 2:[illegible]					
Custeio e concerto de escaleres. [illegible]					
Aluguel de casas e expediente, etc. 5:000$000	.....	.....	.....	9.[illegible]	14:[illegible]
Itajahy.....	1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Trabalhadores..... 1:800$000					
Marinheiros..... 2:[illegible]					
Custeio e concertos de escaleres. 200$000					
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna..... 4:200$000	.....	.....	.....	8:[illegible]	14:[illegible]
RIO GRANDE DO SUL					
Pelotas.....	6:800$000	3:400$000	3:900$000	14:100$000	
Trabalhadores..... 3:600$000					
Patrão..... 1:080$000					
Marinheiros..... 2:880$000					
Expediente, concertos e custeio de escaleres ..... 1:440$000					
Aluguel de casa..... 6:000$000	.....	.....	.....	15:[illegible]	
Jaguarão.....	3:168$000	2:112$000	4:877$000	10:157$000	
Patrão..... 960$000					
Marinheiros ..... 2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Itaqui.....	4:800$000	2:720$000	3:902$000	11:422$000	
Patrão..... 960$000					
Marinheiros..... 2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440$000	2:[illegible]	2:926$000	10 326$000	
Patrão..... 960$000					
Marinheiros..... 2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
S. Borja.....	3:300$000	2:200$000	3:902$000	9:402$000	
Patrão..... 960$000					
Marinheiros..... 2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Quarahy.....	3:672$000	2:448$000	3:902$000	10:022$000	
Trabalhadores..... 1:500$000					
Expediente e custeio ..... 100$000	.....	.....	.....	1.[illegible]	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :					
Compra de cavalgaduras.....	.....	.....	.....	1:[illegible]	1[illegible]
					29[illegible]

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	289:149$000
MESAS DE RENDAS						
DE 1ª ORDEM						
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho.....	1:200$000	600$000	4:800$000	....	6:600$000	
Trabalhadores..... 3:360$000						
Expediente, custeio e concerto 1:700$000	.....	.....	.....	.....	5:060$000	11:660$000
						300:809$000
DE 2ª ORDEM						
ALAGÔAS						
Villa Nova.....	900$000	600$000	1:440$000	.....	2:940$000	
Marinheiros..... 1:080$000						
Custeio de escaleres..... 300$000	.....	.....	.....	.....	1:380$000	4:320$000
SANTA CATHARINA						
Laguna.....	720$000	480$000	1:440$000	.....	2:640$000	2:640$000
BAHIA						
Alcobaça.....	960$000	640$000	.....	.....	1:600$000	
Porto Seguro.....	882$000	588$000	.....	.....	1:470$000	3:070$000
CEARA'						
Camocim.....	1:080$000	720$000	1:440$000	.....	3:240$000	
Patrão..... 600$000						
Marinheiros..... 720$000						
Aluguel de escaler..... 120$000	.....	.....	.....	1:440$000	1:440$000	4:680$000
PARA'						
Cametá.....	430$000	150$000	2:160$000	.....	2:760$000	2:760$000
						17:470$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim.....	1:620$000	1:080$000	.....	.....	2:700$000	
Barra de S. Matheus.....	840$000	560$000	.....	.....	1:400$000	
Santa Cruz.....	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas	810$000	540$000	.....	.....	1:350$000	
Abbadia	600$000	400$000	.....	.....	1:000$000	
Camamú	810$000	540$000	.....	.....	1:350$000	3:700$000
ALAGÔAS						
Pilar.....	1:500$000	1:000$000	.....	.....	2:500$000	
Camaragibe.....	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	
S. Miguel.....	1:800$000	1:200$000	.....	.....	3:000$000	
Porto Calvo.....	1:200$000	800$000	.....	.....	2:000$000	9:300$000
						18:900$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte	.....	.....	.....	.....	.....	18:900$000
PARAHYBA						
Mamanguape	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	1:800$000
CEARÁ						
Acaráhú	750$000	500$000	.....	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró	550$000	350$000	.....	.....	900$000	
Macáo	1:000$000	600$000	.....	.....	1:600$000	2:500$000
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucas	540$000	360$000	.....	.....	900$000	900$000
						25:350$000

RESUMO

Mesas de Rendas:

1ª Ordem—Pessoal e material	300:809$000	
2ª » —Pessoal e material	17:470$000	
3ª » —Pessoal	25:350$000	343:629$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados		1.436:677$000
		1.780:306$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902		1.224:229$000
resulta a differença para mais de		556:[illegible]$000
proveniente da creação da Mesa de Rendas no Porto Acre, como do accrescimo de novas collectorias ultimamente creadas.		

19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	Caetano Alberto Munhoz	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo	7:200$000
3	Antonio Affonso Ferreira de Abreu	Guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre	5:000$000
4	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:480$000
5	Dionysio Manoel Soares	1º escripturario da Alfandega de Maceió	4:000$000
6	Justino Trajano de Santo-Sé	2º Idem idem de S. Paulo	4:000$000
7	Aureliano Luiz Bettamio	2º Idem da Thesouraria de Minas Geraes	2:400$000
8	Ignacio Pinheiro Teixeira	2º Idem idem idem	2:100$000
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
9	Guilherme Raphael Possolo	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro	5:100$000
10	João Mendes	Idem idem	5:100$000
11	João Januario dos Santos Ramos	Idem idem	5:100$000
12	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
13	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:950$658
14	Manoel José Soares de Avellar	Idem idem de Pernambuco	3:920$328
15	José Joaquim do Couto Cartaxo	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba	3:600$000
16	Manoel José Nunes Cavalcante	Idem idem do Rio Grande do Norte	3:600$000
17	Antonio Antero Alves Monteiro (Dr.)	Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda das Alagôas	2:000$000
18	José Joaquim de Souza (Dr.)	Idem idem de Goyaz	1:800$000
			74:559$986
	Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902		75:559$986
	apresenta a differença para menos de		1:000$000
	que procede :		
	Da diminuição :		
	Nos vencimentos do Guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre de mais consignado	1:000$000	
	e da eliminação do Professor do Instituto Commercial que passou para o Ministerio da Justiça	1:800$000	
		2:800$000	
	Do augmento :		
	Pela inclusão do Procurador Fiscal de Goyaz, Dr. José Joaquim de Souza	1:800$000	1:000$000

20. Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 464 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26 e Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo.....	[illegible]
Percentagens, diarias, passagens e substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	[illegible]
	[illegible]

A somma orçada é a mesma votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

21. Commissão de 2 °/₀ aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	[illegible]

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.	[illegible]

A importancia pedida é identica á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	30:000$000
	60:000$000
que, comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	80:000$000
apresenta a diminuição de.....	20:000$000
na consignação para promptificar os balanços em atrazo.	

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000$000
Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.	

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000$000
E' a mesma a importancia pedida á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembrode 1902.	

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890.

	PAPEL.
Dos que se presume necessarios neste exercicio.....	[illegible]
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1903.	

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL.
Com os que poderão ser pagos com as thesourarias, pensões, etc.....	[illegible]
Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.	

28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000$000

A somma orçada é identica á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

29. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	35:000$000	12:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorisado a conceder até.....	$	8:000$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902	35:000$000	20:000$000
Apresenta a differença para mais de.....	35:000$000	$

Por se ter incluido a commissão abonada aos nossos agentes em Londres, Snrs. Rothschild & Sons, pelos pagamentos effectuados.

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	6:000$000	150:000$000
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902	$	150:000$000
Resulta a differença para mais de.....	6:000$000	$

Proveniente de se ter incluido as despezas com telegrammas da Delegacia e Agencia em Londres e com o sello inglez das cambiaes remettidas.

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000$000	450:000$000

A somma pedida é igual á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	OURO	PAPEL
Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	[illegible]	[illegible]
Comparada com a votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.....	$	[illegible]
Apresenta o accrescimo de.....	[illegible]	$

Proveniente de se ter incluido uma parte em ouro, para attender aos pagamentos nessa especie de despezas de accordo com o actual orçamento, de exercicios anteriores, calculas em exercicios findos

33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Na Capital Federal.....	230:000$000
Nos Estados.....	550:000$000
	780:000$000

Orça-se a mesma quantia votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

34. Creditos especiaes

	OURO
Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29	
Adiantamento dos juros de 5 % sobre £ 3.710.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brazileiro inclusive commissões aos agentes.....	1.520:897$778
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Producto do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:036$180
	1.845:933$958

Pede-se importancia identica á votada pela Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

35. Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	8.370:000$000	2.150:000$000

36. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	[illegible]

37. Fundo para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	[illegible]	[illegible]
Importancia orçada.....	[illegible]	[illegible]

38. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	3.000:000$000	3.030:000$000

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53356
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO D...

DATA PARA DEVOLUÇÃO

5348-45 336.181
B823b

Brasil. Leis decretos, etc.
AUTOR

Orçamento da receita e despesa 1904
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

5348-45 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc

Orçamento da Receita e Despesa.1904

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369